

J. LUCIO D'AZEVEDO

O MARQUEZ DE POMBAL

E

A SUA EPOCA



LISBOA

Livraria Classica Editora de A. M. TEIXEIRA & C.^{TA}

20, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 20

1909

le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

No distincto cultor
da historia patria
e seu prezado con-
frade e amigo, Dr
Alfredo de Toledo
lembrança af-
fectuosa de

O MARQUEZ DE POMBAL E A SUA EPOCA

Jose Vecipim

Ris, 14 de outo
de 909.

A. Toledo J.^{or}

DO MESMO AUTOR

Os Jesuitas no Grão-Pará, suas missões e a colonização.

Bosquejo historico com varios documentos ineditos.

1 vol. impresso em papel de linho

2/000

J. LUCIO D'AZEVEDO

O MARQUEZ DE POMBAL

E

A SUA EPOCA



LISBOA

Livraria Classica Editora de A. M. TEIXEIRA & C.^{TA}

20, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 20

1909

Typ. a vapôr da Emprêsa Litteraria e Typographica
178, Rua de D. Pedro, 184 — Porto

PRELIMINAR

Sebastião José de Carvalho e Mello, universalment conhecido pelo seu titulo de Marquez de Pombal, é das primaciaes figuras da hystoria portugueza, a par, no conceito commum, do mestre de Aviz, de Nuno Alva- res, de D. João II, em direitos á gratidão da posteridade.

Dentro e fóra do paiz foi grande a repercussão de seus actos. Como Tanucci e Aranda, Frederico o Grande e José II de Austria, quiz a golpes de tagante despertar a sua nação para a vida nova, que o fermentar das idéas, a meio do seculo XVIII, deixava obscuramente entrever. Mas, sempre imbuido da rotina que pensava repudiar, foi seu principal esforço consolidar o poder régio, rematando o abaixamento já secular da nobreza, e, até onde foi possivel, emancipando a autoridade civil da tutela romana, obra que a Edade Media principiara.

As luctas em que andou por tal motivo empenhado, sobre tudo a que travou com a Egreja, deram azo a que nenhuma individualidade politica, do seu tempo, tão discutida fosse como a sua. Em todas as nações,

em todas as linguas da Europa, vozes se levantaram a exaltar ou combater o marquez de Pombal. Historias, biographias, memorias, apologias, pamphletos, pasquins, em sua vida e depois da morte, immenso é o numero de taes escriptos; mas, nessa copiosa litteratura, o investigador, animado de senso critico, debalde rebuscará traços para um juizo seguro ácerca do famoso estadista. Á primeira vista se reconhece que uns exaltam em demasia, que outros calumniam sem recato. Importa, para o fim, pôr de banda o que resce de controversia; consultar na origem os documentos; escutar testemunhas de presença, principalmente aquellas cujos relatos não tenham a publicidade por fim. E primeira d'essas testemunhas será o marquez, nos escriptos intimos, ou que deviam ficar no segredo dos archivós; nas leis, relatorios, memoriaes e officios por elle mesmo divulgados, applicando porém a estes o criterio de que os primeiros forneceram os elementos. D'esta arte se attingirá a verdade historica, que é realmente a verdade critica, alguma vez porventura divergente dos factos, quaes se passaram, comtudo ainda em tal caso a mais provavel, e por isso mesmo definitiva.

Foi o que o academico Francisco Luiz Gomes praticou, para o seu livro *Le Marquis de Pombal, esquisse de sa vie politique*, (Lisboa 1869), obra a todos os respeito notavel, e a primeira, digna da historia, que sobre o assumpto se escreveu. Usando de documentos dos archivos publicos, o autor poude com sufficiente exacção retratar o personagem, narrar os factos que andavam deturpados, muitas vezes pela malevolencia, outras tantas pela lisonja; e desautorada foi a parcialidade dos panegyristas, como a má vontade dos detractores.

Desde então outras fontes se teem facultado á con-

sulta dos pesquisadores, e nellas se colligiram as notas para este ensaio, que não pretende a ser historia definitiva e completa de uma epoca famosa, senão apenas a trazer algum material para a obra de maior tomo que o assumpto requer.

O Marquez de Pombal e a sua epoca

CAPITULO I

A embaixada de Londres

- I. Antecedentes e partida do ministro. Situação de Portugal perante a Hespanha e a Inglaterra. Guerra da Successão de Austria. — II. Soccorro pedido para a India. Violações de neutralidade pelos inglezes. Reclamações desprezadas. — III. Colonia do Sacramento. Receios de invasão pela Inglaterra. Idéas de Carvalho sobre os judeus. — IV. O governo britannico prohihe a exportação de trigo. Protesto e opiniões de Carvalho. Desavenças populares entre portuguezes e inglezes. Mais violações de neutralidade. — V. Memorial sobre o commercio e relações com a Inglaterra. — VI. Carvalho projecta uma companhia para a India. Proposta ao cardeal da Motta. — VII. Character da correspondencia de Carvalho. Suas idéas sobre a Constituição ingleza. Sobre o espirito de iniciativa e a cubiça do povo inglez. Sobre a missão de um diplomata na Inglaterra. — VIII. Resumo das negociações comprehendidas. Influencia do meio no espirito do ministro.

I

Da existencia de Sebastião José de Carvalho, no periodo antecedente á sua carreira politica, quasi tudo se ignora. Conhece-se a data do seu nascimento, 13 de

maio de 1699, em Lisboa; e a sua progenie, estirpe em que as pretensões de nobreza foram mais ambiciosas que fundadas. Fiquemos em que era familia de fidalgotes de mediana fortuna. O pae, Manuel de Carvalho e Athaide, que já possuia o morgado da rua Formosa, servira nas armadas da costa, e fôra capitão de cavallos; a mãe, que vinha dos morgados de Souto de El-rei, casou em segundas nupcias com um magistrado da Casa de Supplicação. Sabe-se que fez o curso de leis em Coimbra e passou parte da mocidade na provincia, absorvido em pleitos para desembaraçar o patrimonio compromettido. A versão, segundo a qual foi algum tempo soldado, carece de abono. Aos trinta e dois annos desposou uma senhora da casa dos condes de Arcos, D. Theresa de Noronha, que, sendo viuva raptou, não conseguindo ella jamais congraçar-se com a familia, que teve por desdoiro a alliança.

A um tio, Paulo de Carvalho, que foi lente da Universidade e depois arcepreste da Patriarchal, deveu o futuro ministro os principios da grande casa que veiu a possuir. D'elle herdou, em 1737, o morgado constituido por bens em Oeiras e Cintra, predios de renda em Lisboa, e dinheiro acima de cincoenta mil cruzados. Foi provavelmente esse tio que tambem lhe preparou a fortuna politica, proporcionando-lhe relações com o cardeal D. João da Motta, primeiro ministro, que o nomeou para a enviatura de Londres um anno depois que o seu desvelado protector era morto.

Carvalho, que alli chegou em outubro de 1738, encontrou lá Marco Antonio de Azevedo Coutinho, parente seu tambem, a quem succedia, chamado a substituir Antonio Guedes Pereira, fallecido, na secretaria de negocios estrangeiros e da guerra. D'este modo, aos trinta e nove annos de idade, tarde talvez de mais para os seus meritos e ambições, encetava a

vida publica, e dava o primeiro passo, caminho da fama e da grandeza. Sua mulher ficara em Lisboa, recolhida por autorização régia ao mosteiro de Santos. Não parece ter sido penosa a separação a Carvalho, como lh'o não foi tambem depois a viuvez, da qual se consolou em segundo consorcio, passados poucos mezes do fallecimento de D. Theresa. A paixão romantica, que dera azo ao escandalo do rapto, devia ter arrefecido em sete annos de união esteril.

O novo diplomata não assumiu immediatamente a gestão da embaixada. Marco Antonio demorou-se até junho do anno immediato tanto pelo interesse da politica, podemos suppôr, como por affeição ao sobrinho, cujo inicio guiava na carreira, para que nenhum tirocinio antecedente o tinha adestrado. Oito annos mais tarde, Carvalho, rememora em termos gratos o tempo de aprendizagem: « Allumiado pelos exemplos e pelas instrucções de V. Ex.^a, fiz o meu noviciado, e prosegui depois d'elle o meu ministerio em Londres », ¹ assim se exprime. A tarefa do mentor não foi porém de certo trabalhosa. O vezeiro expediente da embaixada, o me-neio das negociações em curso, as novidades particulares da côrte de Londres, nada offereciam que a agudeza do recémchegado não pudesse, no primeiro instante, apprehender. Não foi elle, portanto, devemos crel-o, bisonho praticante, senão atilado e efficiente auxiliar.

Seu espirito, sequioso de novas idéas, depressa se afez ao diverso ambiente que, para elle, saído do obscurantismo e da rotina peninsular, era a sociedade culta, intelligente, progressiva e liberal, onde agora se encon-

¹ Carta de Vienna, 31 maio 1746. Bibliotheca Nacional de Lisboa, Collecção Pombalina, Cod. 662.

trava. Não assimilou, é certo, os principios de tolerancia, de respeito pelos direitos individuaes, que já alli eram communs. Mas póde-se dizer que o seu entendimento se remodelou ao contacto das idéas correntes; que os olhos se lhe abriram para mais largos horizontes; que foi este o periodo da sua existencia mais fecundo para a formação da sua individualidade de estadista.

Parecerá isto desarrazoado a quem souber que, nos seis annos passados em Londres, não logrou Carvalho familiarizar-se com o idioma do paiz. Elle proprio o confessou, tendo de recorrer a extranho auxilio para entender as cartas inglezas, publicadas ácerca da sua administração, logo depois d'esta terminada. Menor será comtudo a extranheza, se nos lembrarmos que o francez era então, como ainda hoje, a lingua da diplomacia e das côrtes, e que, para as suas observações pessoas, assistencia ás sessões do parlamento, leituras, conversações e necessidades correntes da vida, o ministro se soccorria de interpretes, segundo o uso constante das embaixadas.

A epoca d'esta enviatura foi uma das mais agitadas na historia politica da Europa. Desde 1738 Inglaterra e Hespanha estavam em guerra. O poder da marinha britanica dirigia-se principalmente contra os dominios d'esta nação na America, parecendo que era intenção d'aquella apossar-se de Buenós Ayres, e estabelecer-se definitivamente nas margens do Prata. Esta conjectura causava apprehensões em Portugal que, possuindo a colonia do Sacramento, e considerando sua fronteira aquelle rio, com justa razão se arreceava de ter por vizinhos a gente trefega, ambiciosa e arrogante da Inglaterra.

Não se chegou a provar, pelos factos, que o gabinete de Londres tivesse formado realmente esse proje-

cto; mas é certo que o commercio britannico aspirava a explorar, de qualquer maneira que fosse, o aureo filão das possessões hespanholas. Emquanto o não podia fazer com direito reconhecido, recorria ao contrabando, e a nossa colonia, á margem do grande estuario, era o ponto por onde as mercadorias inglezas, illudindo a vigilancia, penetravam no coração do imperio, ciosamente guardado.

Para segurar a neutralidade sympathica do governo portuguez, o de Londres fazia-lhe prever um alargamento de fronteiras no rio da Prata; negaceavalle com a posse do territorio, adjacente ao Sacramento, que a Hespanha se obstinava em conservar; e o secretario dos estrangeiros, duque de New-Castle, dizia ao nosso enviado que « Sua Magestade Britannica tinha todas as disposições de concorrer para as vantagens de Portugal, tanto como para a ruina da Hespanha »; promettimento vago, que nos levou a aspirar tambem á posse de Montevideu.

Adormecendo, com estas insinuações, o que da dignidade nacional poderia revoltar-se, e impondo-se por outro lado, com a sobranceria da força, a Inglaterra desrespeitava a soberania portugueza, e violava as nossas aguas, atacando e apprehendendo dentro d'ellas, ao alcance das fortalezas, os navios castelhanos. Contra esses actos de violencia representava debalde o ministro portuguez. Ás reclamações o governo britannico respondia que ignorava os factos, e que, verificada a exactidão d'elles, os faria cessar; appellava para as informações e providencias do Almirantado, e nestes subterfugios ia dilatando as resoluções, e protrahindo a satisfação que de boa fé não poderia recusar.

Para successos mais importantes, que o conflicto da Grã-Bretanha com a monarchia hespanhola, convergiam d'ahi a pouco as attenções do mundo politico. O

imperador Carlos VI da Allemanha fallecera em outubro de 1740, deixando sua filha Maria Theresa por herdeira da corôa. Das potencias que haviam approvado a *Pragmatica sanção*, em que o extincto monarcha assegurava os direitos d'aquella princeza, sómente a Inglaterra se mostrava fiel. As outras em breve se pronunciaram contra a novel rainha; e, não se contentando com disputar-lhe o throno, intentavam destruir a unidade da monarchia, partilhando entre si varias de suas provincias.

Frederico II foi o primeiro a manifestar-se, invadindo a Silesia. A França não tardou a entrar na lucha tambem. D'ahi a pouco ardia toda a Europa em guerra, e Portugal, se bem que desinteressado na contenda, e distante do centro d'ella, via-se em difficuldades para manter a neutralidade e defender o extenso littoral contra as violencias das nações maritimas.

A França, que não interviera na disputa entre hespanhoes e inglezes, conservava-se perante os ultimos em attitude ameaçadora. Seus armamentos davam cuidado á nação rival, e contra elles talvez se destinavam as esquadras que em Lisboa pensavam ser para a America do Sul. Nossa antiga amizade com a Grã-Bretanha inspirava receios ao governo de Luiz XV, que tinha em grande conta desviar-nos da lucha. Desejava a côrte de Paris tambem obter vantagens commerciaes, rompendo o effectivo monopólio do commercio portu-guez, que desde muito tempo, e especialmente depois do tratado de 1703, possuíam os inglezes. Para esse fim não regateava diligencias nem insinuações, e o enviado Chavigny dizia com filaucia a D. João V que o seu throno ficaria quatro degraus mais alto, quando a amizade e alliança da França lhe fossem seguras. ¹

¹ SANTAREM, *Quadro Elementar*, V, 313.

Cuidava-se então de promover um tratado especial de neutralidade entre Hespanha e Portugal, com o accordo de Luiz XV. Tambem se pensara antes num pacto de familia, baseado no parentesco existente entre as familias reaes. Mas a opposição da Hespanha frustrou todas as diligencias.

Para o nosso paiz tinha utilidade o convenio desde que, como pretendiamos, regulasse com vantagem a questão dos territorios, na fronteira sul do Brasil. O governo de D. João V queria a indisputada posse da colonia do Sacramento, com as terras que a rodeavam, e o direito á livre navegação do Prata, sob a garantia da França. Não se vendo attendido pela outra parte, lançava-se francamente nos braços do antigo alliado que, provavelmente sem proposito algum de o realizar, dava a entender que seria capaz de conquistar-lhe essas cubiçadas vantagens.

Tal era o trama dos acontecimentos, em que a actividade e o tacto politico de Carvalho teriam de se provar.

II

O que podiam valer, como sinceridade, as interessadas insinuações do gabinete britannico Carvalho teve logo occasião de o verificar. O primeiro serviço, que lhe incumbia em Londres, era a sequencia das negociações, iniciadas pelo seu antecessor, para obter um soccorro militar, na India, onde os marhatas, invadindo a ilha de Salsete, tinham posto em apertada situação as forças portuguezas. Não teve o enviado de lisonjear-se pelo resultado de seus esforços. A mais

viva opposição respondeu em toda a linha ás suas instancias. O governo allegava ser-lhe indispensavel, para conceder o auxilio de tropas, annuencia da Companhia das Indias; esta, por sua vez, multiplicava os pretextos para não consentir. Carvalho julgava penetrar os motivos da reluctancia: receio, por parte da Companhia, dos contrabandos, que os navios de guerra empregados na expedição haviam de fazer, e a esperanza que, por esta hostilidade dos indigenas, os portuguezes viessem a ser definitivamente expulsos da India. « A estas razões — dizia Carvalho —, ajunta força incontestavel a grandê dependencia que Roberto Walpole (o primeiro ministro) tem d'aquella companhia; e a condescendencia com que obra pelos seus dictames ». ¹

As solicitações, que ao mesmo tempo o governo portuguez fazia em Lisboa ao embaixador lord Tirrawley, não foram mais felizes que as diligencias do seu delegado. Em tergiversações e delongas foi passando o tempo e a commoda sazão para o soccorro, até que enfim o marquez de Louriçal logrou desvincillar Salsete dos inimigos.

Durante isto, outros negocios mais importantes, derivados da situação politica da Europa, exigiam os attentos cuidados do governo portuguez. Essa posição, entre os antagonicos interesses, da Inglaterra, por um lado, da Hespanha e da França pelo outro, era em demasia delicada. O gabinete britannico forcejava por impellil-o a envolver-se na contenda. Recordava-lhe as queixas antigas, e a nunca extincta rivalidade com a Hespanha. Acenava-lhe com a possibilidade de conquistas na America, pelo menos, o reconhecimento do

¹ *Memoria sobre o soccorro a Salsete*, Bibl. Nac., Coll. Pomb. Cod. 654.

senhorio no territorio adjacente á colonia do Sacramento. Mas os conselheiros de D. João V bem enxergavam os riscos que o ceder a taes suggestões traria comsigo.

As vantagens a recolher na America nem de longe compensavam os males da invasão na metropole, inevitavel com a fonteira indefensa, o exercito desorganizado, sem apercebimentos de guerra e sem generaes. O auxilio da Grã-Bretanha era incerto; ou, quando realizado, insignificante pelo numero das tropas, como se tinha verificado na ultima campanha. O governo rejeitou por isso o soccorro, que se lhe offerecia para reivindicar o territorio em litigio no Prata, e fez ver a inabalavel resolução de manter-se neutral.

Este proposito não era tambem isento de escolhos. A côrte de Madrid exigia de nós que nos portos do reino fosse absolutamente defesa a entrada de navios de guerra de qualquer das nações belligerantes. Mas isto seria violar as convenções com a Inglaterra, que, por sua parte, exorbitando do que estas lhe concediam, nos creava tambem difficuldades com a nação vizinha.

Desde que rompera a guerra, os capitães inglezes procediam, nas costas de Portugal, com arrogante desenvoltura, como fariam nas do seu paiz, ou de nação inimiga. Á entrada dos portos perseguiam, faziam dar em terra, e apprehendiam, ou destroçavam quando encalhados, os barcos hespanhoes. Desprezando os signaes, e até os tiros dos fortes, iam buscar as presas acolhidas á protecção das baterias da costa.

Logo no começo das hostilidades, quinze kilometros ao sul do Porto, no logar de Silvalde, um barco de Galliza, perseguido, encalha, e os tripulantes são forçados a abandonal-o, sob o fogo do inimigo. Nas aguas do Algarve, três navios em cruzeiro dão busca a todas as embarcações, sem exceptuar as portuguezas, fazem

varar em terra, onde os capturam, tres barcos catalães, e na refrega atiram sobre os soldados portuguezes, que da praia querem impedir o desacato. Á vista do forte de Albufeira, que os canhoneia, os mesmos navios se apoderam de dois hiates inimigos. No archipelago de Cabo Verde factos identicos se repetem, com embarcações francezas. Além d'isso, não se privam os inglezes de surgir nos portos ultramarinos, vedados aos estrangeiros, e praticam o commercio clandestino, contrabandos, actos de pirataria e aggressões á força armada, contra os que lhes querem impedir os attentados.

Sobre estes factos o governo de Lisboa reclama, e o almirantado promette fazel-os cessar ; mas, a despeito d'isso, não deixam de repetir as desattenções á nossa soberania territorial. Dentro do porto de Lisboa um capitão inglez manda apprehender, e retem a bordo, varios subditos da sua nação, que para um navio, tambem britannico, se dirigiam, na qualidade de tripulantes contratados. A razão invocada foi a suspeita de pirataria, mas parece que o verdadeiro objecto era o recrutamento forçado dos prisioneiros. E, assim, no habitual, desdem pela autoridade portugueza, julgava licito fazer a policia do mar, até dentro do porto da capital.

Ás repetidas e instantes reclamações da côrte de Lisboa, a chancellaria britannica respondia com apparente boa vontade, e, no fundo, inercia real, que só tinha por objecto adiar a recusa de uma satisfação completa. Na verdade, o Almirantado dera ordem ás esquadras que respeitassem os direitos de Portugal. Mas essas determinações, de character mui geral, não contentavam o enviado portuguez, que as desejava positivas, e com a menção dos tratados que os belligerantes tinham de respeitar. O governo inglez abriu o

precedente, nas instrucções dadas aos seus almirantes, para respeitarem a liberdade de commercio de Hollanda, França, Suecia e Dinamarca. D'ellas faziam parte os artigos das convenções existentes com esses paizes. Porque se não procedia de igual forma, com respeito a Portugal?

O gabinete de Lisboa insistia portanto em que, ás ordens expedidas, se deveria juntar o texto do tratado de alliança de 1654, que aliás pouca importancia tinha para o caso, e o da convenção de neutralidade com a Hespanha, em 1702, a que o governo britannico dera assentimento; esta ultima relativa ao regimen dos belligerantes nos portos. Contra a inclusão d'ella nas instrucções aos almirantes, articulava o duque de New-Castle que a Hespanha, com quem fôra directamente o convenio, o não respeitava, e que tambem embarcações britannicas tinham sido apresadas por corsarios hespanhoes, á vista dos fortes. Quanto ao cruzeiro, allegava que sem elle, em pouco tempo o commercio do Reino Unido em Portugal se veria arruinado.

Estes motivos eram até certo ponto procedentes. Carvalho sabia de fonte segura, e d'isso informava a sua côrte, que de Lisboa se dava aviso aos corsarios, quando saíam navios inglezes dos portos do reino, repartindo-se os lucros da captura com os espias.

Perdurou esta irritante controversia todo o tempo da guerra, firme nas suas reclamações o governo de Lisboa, pertinazes as forças navaes da Grã-Bretanha no proceder condemnavel. Em seguida a um d'estes factos, que demandavam immediata satisfação, Carvalho, sendo-lhe recommendado reclamar com energia, dirigese ao duque de New-Castle em termos vehementes :

...« Ce scandale et cette insulte, quoique contre les instructions et les ordres de S. M. B., crient assez d'eux-mêmes, pour

demander une sévère punition, qui répare le passé, et fasse en même temps un exemple, pour contenir dans les bornes de leur devoir les sujets d'Angleterre, qui trouvent dans les ports du Portugal l'hospitalité et les secours qu'ils cherchent, selon leurs besoins; le roi mon maître donnant dans toutes les occasions, qui se présentent, des preuves de ses souhaits pour cultiver et maintenir l'amitié du roi de la Grande Bretagne, et espérant toujours trouver la réciproque du côté de S. M. B. »¹

Os protestos energicos não vingavam melhor que as solicitações amigaveis. Todos os meios pareciam bons ao governo britannico para não abandonar a sua maneira propria de encarar o direito internacional. Entretendo com delongas a discussão dos factos, ia aproveitando, no intervallo, as vantagens da posição em que arbitrariamente se collocara. E, quando o tratado de 1654 lhe era offerecido como argumento, exigia para os subditos inglezes o direito de commerciar no Brazil, que o mesmo lhes facultava. Essa clausula não a queria de forma nenhuma o governo portuguez aceitar e isso bastava para annullar qualquer effeito d'aquelle convenio.

III

De par com as negociações, motivadas pelo estado de guerra proseguiam as relativas ao reconhecimento da fronteira sul do Brazil.

A colonia do Sacramento, fundada pelos portu-

¹ Despacho de 31 julho 1741. Coll. Pomb., Cod. 654.

guezes em 1678, á beira do Prata, em frente de Buenos-Ayres, fôra, desde essa epoca, origem de constantes dissensões com a Hespanha. Tomada e restituida diversas vezes pela forças d'esta potencia, gosava notavel prosperidade, graças ao contrabando, que por lá se fazia para o interior dos dominios de Castella. Perdida a praça na guerra da successão, devolvida ao nosso poder por disposição do tratado de Utrecht, fôra outra vez, em 1735, reinando a paz, inesperadamente acommettida por tropas da guarnição de Buenos-Ayres.

Comquanto o governo de Madrid, ostensivamente pelo menos, não autorizasse esta aggressão, tudo indica que, para elle, o estabelecimento dos portuguezes devia ser como, no corpo humano, um espinho que, cravado em parte sensivel, constantemente magôa.

Distantê dos logares onde era incontestado o dominio portuguez, e insulada em territorio povoado exclusivamente de castelhanos, a Colonia só por mar tinha communicações com o Brazil, a cujo governo pertencia. Além da opposição dos subditos de Hespanha civilizados, tinham os portuguezes contra si, nessas paragens, a hostilidade dos indigenas, cujo odio as depredações dos paulistas excitavam, ao mesmo tempo que, nas reduções, os missionarios os educavam na fidelidade á corôa castelhana.

Fora do alcance de canhão das muralhas terminava virtualmente o sênhorio portuguez. Para entrar na posse effectiva do territorio que, pelas convenções, allegava pertencer-lhe, o gabinete de Lisboa empregava os maximos esforços. Negociava ao mesmo tempo em Paris, em Londres, em Madrid. Acenava ao cardeal Fleury com as vantagens de um tratado de commercio. Ao governo de Jorge II deixava entrever a possibilidade de uma alliança com França e Hespanha. Grave ameaça, porque a sua realização tornaria pre-

caria a situação dos inglezes na península, arrebatando-lhes um ponto de apoio, indispensavel ás suas esquadras. Era este o assumpto mais delicado e importante da missão de Carvalho na côrte britannica.

As instrucções para esta negociação datavam de quando Marco Antonio fôra para Londres. Os direitos allegados pela nossa chancellaria eram talvez pouco attendiveis. Pelo tratado de 1701, artigo 5.º, a Hespanha renunciava toda a pretensão ao terreno litigioso, adjacente á Colonia, que pelo accordo provisional de 1681 ficara sendo de uso commum. Ainda segundo as disposições d'este ultimo, ambas as corôas nomearam commissarios, que decidissem a contenda. Mas, segundo o costume, não concordaram os árbitros na resolução final, e cada grupo deu sentença favoravel á sua nação. Ficou todavia apurado, pela parte dos hespanhoes, que a fronteira devia correr, no sentido leste-oeste, por um paralelo muito proximo da embocadura da Lagôa dos Patos; pela dos portuguezes, que, no sentido norte sul, a linha passaria a oeste da Colonia do Sacramento. O terreno que a Hespanha abandonava achava-se, portanto, assim demarcado. Era um quasi parâllelogrammo, cujo lado sul estaria assente no rio da Prata, e o do nascente no oceano, abrangendo com pouca differença a mesma actual superficie da republica do Uruguay.

O ponto fraco das reivindicações portuguezas, estava, como nas reclamações á Inglaterra, em que ellas se baseavam no tratado de 1701, que fôra por nós mesmos rôto, na sua clausula principal. Consistia esta em garantir o testamento de Carlos II, e o direito de Filippe V ao throno de Hespanha. Com este monarcha, no primeiro anno do seu governo, se fizera o tratado, que logo em seguida violavamos, entrando em campanha, fa avor do archiduque de Austria. Era, portanto, le-

veza, senão imprudencia manifesta, da côrte de Lisboa, invocar em auxilio de suas pretensões esse convenio.

A noticia de que a Inglaterra se preparava para iniciar hostilidades na America meridional, aprestando navios e forças de desembarque, produziu, como já vimos, inquietação em Portugal. Pela correspondencia de Carvalho se verifica que elle se acharia antes inclinado a acrescentar, do que a desvanecer, as apprehensões. Tudo havia a temer da Inglaterra, pela avidéz dos seus mercadores, que dominavam os governantes; pela doblez da sua politica, tantas vezes provada; e pelo character das suas instituições, que, em algumas circumstancias não obrigavam a nação pela palavra do soberano, tornando assim inuteis as seguranças dadas fora do parlamento, pelos ministros. Era de temer que as tropas britannicas, expulsando, do territorio por nós disputado, os hespanhoes, alli se estabelecessem, como em justa conquista. E, succedendo tal, de que força dispunhamos nós para recuperar o dominio?

Tinhamos, é certo, a nosso favor, as promessas do rei, a quem assistia o direito de alienar qualquer conquista, antes de encorporada no imperio britannico; e, por esta fórma, nos podia vir á mão o territorio, se as armas da Inglaterra o adquirissem. Carvalho receava, todavia, que Jorge II, embora sincero, tivesse de capitular ante as exigencias da opinião publica. Já se tinha antes visto isso, quando o governo quizera largar a posse de Gibraltar, da qual dizia Carvalho—e talvez fosse esse o sentir dos dirigentes—que era «de pouco lucro e grande despesa, e um encargo onerosissimo para a Inglaterra».

Em resposta ás primeiras solicitações do enviado portuguez, o duque de New Castle certificava num despacho laconico as boas intenções do rei, seu amo, e em nome da regencia, por achar-se Jorge II ausente

no Hanover, assegurava não existir o menor fundamento para as inquietações do gabinete portuguez. Sem embargo, estas declarações não satisfaziam a Carvalho, que as desejava formaes. Acabava o governo de conceder aos particulares, que se quizessem arriscar, autorização para, por si proprios, realizarem conquistas, nos dominios castelhanos, em qualquer parte do mundo. Collocava isto em grave contingencia as pretensões de Portugal. Estabelecidos os vassallos da Inglaterra no terreno contestado, á corôa fallecia o poder de obrigar depois esses particulares á restituição. Esta circumstancia preocupava muito especialmente o enviado portuguez, que em repetidas instancias buscava garantir da invasão o territorio que nós cubicavamos. Eis um trecho, assaz significativo, de uma das suas notas ao duque de New Castle :

«... Le sujet de toutes ces représentations et conférences n'étant donc pas de demander des précautions contre les permissions du roi de la Grande Bretagne (dont on n'appréhendrait le moindre danger), n'a été, du côté de ma cour, que celui de mettre les domaines du roi, mon maître, à couvert des accidents qui, dans une guerre ouverte et éloignée, peuvent arriver en Amérique fort naturellement, contre l'attente de S. M. B., sans sa permission, et hors des cas où les coutumes d'Angleterre autorisent la couronne à y remédier après coup, sans le péril que ce territoire tombe dans les embarras, que plusieurs histoires apprennent avoir été ou insurmontables, ou très difficiles à surmonter en de pareils évènements... Ce fut sur ce point que V. E. me dit d'abord qu'on ne pouvait pas donner des assurances à l'égard du territoire, spécifié et limité dans ma lettre du 12 mai, et dont l'usage nous était contesté par les espagnols ». ¹

¹ 8 de julho 1741, Coll. Pomb., Cod. 654. O mesmo receio experimentava Carvalho mais tarde, primeiro ministro, já quando a Inglaterra e a Hespanha se batiam durante a guerra dos sete annos, já quando recebeu um ataque da primeira d'estas potencias: Em 1767 dizia: « Logo que os inglezes ataquem o Rio da Prata

Em logar das peremptorias declarações que o gabinete portuguez desejava, New-Castle replicava não lhe parecer necessario dar resposta mais precisa, nem adiantar affirmações sobre casos, apenas suppostos, que até ahi se não tinham realizado, e, que segundo a apparencia, se não dariam jámais.

Os receios do nosso ministro não diziam respeito sómente á perda definitiva do terreno litigioso. Carvalho via tambem a segurança dos nossos dominios ameaçada; e, com o ciume, que sempre manteve, de reservar aos nacionaes o commercio das possessões portuguezas, temia-se de vel-o arruinado pelo contrabando, em tal caso, a seu ver, inevitavel. Nesta especie eram particularmente audazes e felizes os hebreus, e o ministro, já sacrificando ao systema, que mais tarde se lhe tornou obsessão, de achar em tudo, que fosse contrario ás suas vistas, conjurações e conluios, ideava uma conspiração de todos os judeus do universo, contra as nações onde eram perseguidos, e a favor d'aquellas onde encontravam guarida aos seus bens e á sua crença. E' curioso o juizo que da raça proscripta forma o homem que mais tarde havia de rehabilital-a

quer seja a margem septentrional, quer a meridional, não atacam sómente a Hespanha, mas tambem a Portugal, como formalmente declarei á cõrte de Londres em 1740, quando, ao saber que a grande expedição commandada por lord Cathcarts se destinava a Buenos Ayres, fiz representações tão vivas que ella foi desviada contra Carthagená, cujo cerco causou a ruina de todas estas forças, as quaes se julgaram á partida capazes de conquistarem a America inteira ». Carta ao Conde da Cunha, governador do Brazil, 20 junho 1767, em SAINT PRIEST, *Hist. de la chute des jésuites*, Paris 1844, pag. 296. Quanto á annuencia do governo inglez a mudar o objectivo da expedição contra a Hespanha, pode-se suppôr jactancia ou illusão de Carvalho, o que mais de uma vez lhe succedeu.

na sua patria. «... Posso dizer a V. Ex.^a — escrevia em um despacho Marco Antonio de Azevedo Coutinho —, que é raro entre nós (em Portugal) o homem de nação, que não esteja com os olhos no caminho para estas partes (Inglaterra e paizes de livre culto), e que sómente se dilatam nos nossos dominios até fazerem os grossos cabedaes que nelles accumulam, se antes de os junta-rem os não faz sahir d'esses reinos o medo da fogueira. Tudo quanto ganham, ou antes extorquem, com artificios, que elles teem por justos, sendo detestaveis, vem nos paquetes, para ficar na Inglaterra e passar á Hollanda, a segurar-se nas mãos dos seus depositarios, amigos e parentes. Como consideram a patria onde gosam a liberdade, e o desterro onde teem o castigo ou a sujeição, para estas terras, em que esperam estabelecer-se, procuram todas as vantagens e todos os interesses, machinando contra os paizes, seus adversos, toda a ruina, e não perdoando a meio algum de os dissipar e empobrecer, por mais injusto e illicito que se considere». ¹

Unidos por este commum sentimento todos os hebreus esparços nos paizes christãos, uns, mais ditosos, confessando, onde tal lhes era permittido, a sua fé; outros sujeitos pelo temor ás praticas de uma religião que aborreciam, de longe davam as mãos; e, desde Londres e Amsterdam até ás distantes regiões da America, onde nuitos se achavam, a corrente dos negocios occultamente deslisava, vencendo as barreiras, que o dementado ciume dos governos oppunha ao commercio universal. « D'aqui tem resultado — explicava no mesmo documento —. a difficuldade de evitar o contrabando nos dominios da Hespanha. São immensos os

¹ 2 de janeiro 1741. Coll. Pomb., Cod. 656.

cabedaes, que naquelle negocio teem ganho os judeus d'estas partes. Este foi um dos meus grandes receios, desde que suspeitei o projecto de irem ao rio da Prata: saber eu o muito que elles desejam estabelecer-se nas vizinhanças do Brazil, onde se asseguram que hão de ter em cada christão novo um destro furão, para desencovar a furto os interesses, que não podem hoje proseguir ». ¹

Confirmava a Carvalho nestes temores o facto de terem, havia pouco, alguns judeus inglezes pretendido formar uma companhia para o rio de S. Pedro, que, só pela opposição do governo britannico, não foi adiante. Agora, parece, renovava-se o projecto. Taes apprehensões tinham, porém, de dissipar-se. O curso dos acontecimentos levava as armas da Grã-Bretanha a outras paragens. A sua intervenção em favor da rainha de Hungria, a declaração subsequente de guerra, pela França, a rebellião escosseza contra a dynastia de Hannover juntando-se a isso talvez o desanimo pelo mallogro das anteriores tentativas contra os hespanhoes, não permittiam ao governo pensar por então em aventurosas conquistas. Mas Portugal ia também abandonar o sonho, por tanto tempo afagado, do seu dominio no Prata.

IV

Outros acontecimentos, esses somenos, derivados sempre da guerra, occupavam da mesma forma a diplomacia portugueza.

¹ 2 de janeiro de 1741. Cell. Pomb., Cod. 656.

Naquelle tempo não era ainda a Grã-Bretanha por excellencia o paiz das manufacturas, sujeito, como agora, para a manutenção dos seus habitantes, á agricultura extranha. Pelo contrario, do excesso de suas colheitas outras nações se abasteciam, e Portugal, a Hespanha, a França, eram consumidores dos trigos inglezes. Em 1740, a deficiencia da producção annual, e o estado de guerra com a Hespanha, juntamente a posição ameaçadora do gabinete de Luiz XV, deram occasião a um acto do parlamento, defendendo a saída de cereaes para portos estrangeiros. Introduziu-se, porém, na lei uma clausula de excepção, permittindo á corôa autorizar, a seu arbitrio, a exportação; e d'esta brecha, que inutilizava a prohibição, tentou Carvalho aproveitar-se, para não faltarem no reino os supprimentos.

Debalde se esforçava, todavia. O governo inglez receava, com justa razão, que os cereaes importados para o consumo em Portugal clandestinamente passassem aos inimigos, e New-Castle perguntava que garantias lhe davam de que assim não seria. Escassa confiança o ministro inglez tinha em seus compatriotas, e futurava que elles, havendo nesga que lhes facilitasse o contrabando, não hesitariam em sacrificar á ganancia commercial os interesses do patriotismo. Os outros membros do gabinete pensavam assim, e neste conceito Carvalho era comparte. «... Os mercadores inglezes — dizia elle — . que presumem de amantes da patria, emquanto o amor lhes traz conveniencia, desistem d'esta virtude, logo que a podem trocar com o retorno de qualquer interesse. Achando-me em outra occasião em casa de Roberto Walpole, me mostrou elle, com impaciencia, uma carta, que recebeu na minha presença, pela qual o avisavam de que, por se não visitarem as embarcações, que carregavam de umas para outras provincias d'este reino, por não serem

comprehendidas na prohibição, faziam na praça de Londres carregar grão, com aquelle pretexto, de o passarem na Grã-Bretanha de um para outro porto, e que, tanto que se faziam de vela, o levavam para França... Se conclue da historia, que deixo referida, que, se não houver prohibição para extrahir mantimentos dos nossos portos, não só os mercadores inglezes nelles residentes, mas uma grande parte dos que compõem a Bolsa de Londres exauririam a Inglaterra de mantimentos, para depois fazerem segundo transporte, de Portugal a França e Hespanha, pela ambição do lucro, sem reparar nas outras consequencias». ¹

Para obviar a este inconveniente, o enviado de Portugal, mandava a Lisboa projectos de fiscalização das raias seca e maritima, que facilmente haviam de impedir a passagem dos grãos, para os inimigos da Inglaterra.

As negociações, sobre o assumpto dos navios, proseguiam entretanto sem resultado, e desde o primeiro memorial de Carvalho, apresentado em maio de 1740, de parte do governo britannico tudo eram delongas e subterfugios, tendo por fim evitar a solução que nos devia.

Ao azedume que, vimos atraz, principiava a reinar nas relações diplomaticas, correspondiam modos de proceder hostis, da gente do povo, indignada, em Portugal, contra os subditos inglezes, e reciprocamente actos de violencia, em represalia, da parte d'estes no seu paiz. Tornava isto particularmente delicada a posição do enviado portuguez na côrte de Londres. Succedia, por exemplo, quando o consul da Grã-Bretanha no Porto se queixava de serem os seus compatriotas

¹ Officio de 28 março 1741. Coll. Pomb., Cod. 656.

apupados nas ruas, pelo vulgacho, com brados de — *fora os hereges!* — Carvalho, por sua vez, informar que os marinheiros portuguezes não podiam sair dos navios, em botes, pelo Tamisa, sem o risco de serem de terra apedrejados. O seu commentario elucida sobre o juizo que do character britannico elle fazia: ... « Eu não sei — communicavã a Marco Antonio — o que aquelles povos imaginam no interior do seu coração. O que porém d'elles se manifesta uniformemente, — são palavras formaes — é que os portuguezes não teem aqui que fazer; que vão para a sua terra, porque nesta indevidamente comem o pão, e bebem a cerveja, que toca aos inglezes. Este é o formulario commum, por onde principiam os frequentissimos insultos dos homens do mar, e mais povo miudo da ribeira de Londres, contra os portuguezes, os quaes, ao som d'este pregão, costumam ser apedrejados. As pessoas de mais consideração, que vêem estes insultos, não os louvam com as palavras: approvam-nos porém com o silencio». ¹ Estavam em harmonia estes incidentes com os pequenos accintes diarios nas relações diplomaticas. A constancia e a energia das reclamações levava o Almirantado a increpar o ministro portuguez de servir-se, nos seus memoriaes, «com demasiada repetição, de termos demasiadamente fortes». Por isso talvez Carvalho, inquieto, se lamentava de tantas contrariedades, a seu tio Marco Antonio: «... Na verdade estou velho e relho, como lá dizem as regateiras, de que confesso a v. ex.^a que tenho grandes saudades; porque o modo, porque correm aqui os negocios, faz passar muitos seculos, em poucos annos, a quem ama a razão, e não póde com paciencia ver as injustiças». ²

¹ Carta particular, 2 novembro 1741, Coll. Pomb., Cod. 650.

² Carta particular, 23 junho 1741, Coll. Pomb., Cod. 650.

Expedido segundo memorial, em fevereiro de 1741, sobre as violações da neutralidade, New-Castle respondia em 20 de agosto, por inspiração de Walpole, em termos taes, que incitavam á exasperação o representante de Portugal. Era — queixava-se Carvalho —. «... *une lettre fort mal considérée, dans laquelle il á mêlé plusieurs matières, qui n'avaient point de rapport les unes aux autres, et sur les mémoires ci dessus indiqués il m'a fait un simple envoi des rapports de l'amirauté qu'il avait reçus, sans y avoir un seul grain de bon sens*». ¹

Logo apóz isto eram dois navios francezes aprisionados pelo cruzeiro inglez, á entrada da barra do Porto, junto dos fortes de S. João e do Queijo. O nosso representante queixava-se. New-Castle recorria ao costumado processo das informações do Almirantado; adia, sob todos os pretextos, as audiencias, em que se devia ventilar o assumpto, e, com essas tergiversações, claramente deixava entender o proposito de fazer terminar as queixas pelo cansaço da outra parte.

Afinal, em fevereiro de 1742, Carvalho ameaça de formal rompimento o primeiro ministro Walpole, assegurando-lhe que o governo portuguez prohibiria a entrada dos navios inglezes em portos do reino. Não convinha isso, por certo, ao commercio britannico. Tão pouco ás esquadras, que na extensa costa de Portugal encontravam commodos ancoradouros, bastimentos, informações e consequentemente solida base para os seus movimentos bellicos. Além d'isso tinha a Inglaterra de reear que o seu alliado, attrahido pelos laços do parentesco, existente entre a familia reinante e a de Hespanha, e seduzido pelas suggestões da côrte fran-

¹ *Abrégé de la négociation de neutralité, etc., Idem., Cod. 654.*

apupados nas ruas, pelo vulgacho, com brados de — *fora os hereges!* —. Carvalho, por sua vez, informar que os marinheiros portuguezes não podiam sair dos navios, em botes, pelo Tamisa, sem o risco de serem de terra apedrejados. O seu commentario elucida sobre o juizo que do character britannico elle fazia: ..« Eu não sei — communicava a Marco Antonio —, o que aquelles povos imaginam no interior do seu coração. O que porém d'elles se manifesta uniformemente, — são palavras formaes — é que os portuguezes não teem aqui que fazer; que vão para a sua terra, porque nesta indevidamente comem o pão, e bebem a cerveja, que toca aos inglezes. Este é o formulario commum, por onde principiam os frequentissimos insultos dos homens do mar, e mais povo miudo da ribeira de Londres, contra os portuguezes, os quaes, ao som d'este pregão, costumam ser apedrejados. As pessoas de mais consideração, que vêem estes insultos, não os louvam com as palavras: approvam-nos porém com o silencio». ¹ Estavam em harmonia estes incidentes com os pequenos accintes diarios nas relações diplomaticas. A constancia e a energia das reclamações levava o Almirantado a increpar o ministro portuguez de servir-se, nos seus memoriaes, « com demasiada repetição, de termos demasiadamente fortes ». Por isso talvez Carvalho, inquieto, se lamentava de tantas contrariedades, a seu tio Marco Antonio: « ... Na verdade estou velho e relho, como lá dizem as regateiras, de que confesso a v. ex.^a que tenho grandes saudades; porque o modo, porque correm aqui os negocios, faz passar muitos seculos, em poucos annos, a quem ama a razão, e não póde com paciencia ver as injustiças ». ²

¹ Carta particular, 2 novembro 1741, Coll. Pomb., Cod. 650.

² Carta particular, 23 junho 1741, Coll. Pomb., Cod. 650.

Expedido segundo memorial, em fevereiro de 1741, sobre as violações da neutralidade, New-Castle respondia em 20 de agosto, por inspiração de Walpole, em termos taes, que incitavam á exasperação o representante de Portugal. Era — queixava-se Carvalho —, «... *une lettre fort mal considérée, dans laquelle il á mêlé plusieurs matières, qui n'avaient point de rapport les unes aux autres, et sur les mémoires ci dessus indiqués il m'a fait un simple envoi des rapports de l'amirauté qu'il avait reçus, sans y avoir un seul grain de bon sens* ». ¹

Logo apòz isto eram dois navios francezes aprisionados pelo cruzeiro inglez, á entrada da barra do Porto, junto dos fortes de S. João e do Queijo. O nosso representante queixava-se. New-Castle recorria ao costumeado processo das informações do Almirantado; adiaava, sob todos os pretextos, as audiencias, em que se devia ventilar o assumpto, e, com essas tergiversações, claramente deixava entender o proposito de fazer terminar as queixas pelo cansaço da outra parte.

Afinal, em fevereiro de 1742, Carvalho ameaça de formal rompimento o primeiró ministro Walpole, assegurando-lhe que o governo portuguez prohibiria a entrada dos navios inglezes em portos do reino. Não convinha isso, por certo, ao commercio britannico. Tão pouco ás esquadras, que na extensa costa de Portugal encontravam commodos ancoradouros, bastimentos, informações e conseguintemente solida base para os seus movimentos bellicos. Além d'isso tinha a Inglaterra de recear que o seu alliado, attrahido pelos laços do parentesco, existente entre a familia reinante e a de Hespanha, e seduzido pelas suggestões da côrte fran-

¹ *Abrégé de la négociation de neutralité, etc., Idem., Cod. 654.*

ceza, se passasse realmente ao inimigo. Fôra semelhante contingencia a inversão de todos os calculòs da diplomacia britannica, que, pelo contrario, pouco antes quizera tentar o gabinete portuguez a declarar guerra á Hespanha, inculindo-lhe ser facil a victoria, pela inferioridade em que ficara esta nação, transportando para a Italia uma parte de suas forças, na campanha contra a Austria.

Estas considerações calavam no espirito de Walpole que se manifestou disposto a transigir. Mas nesse mesmo mez caía o ministerio, e os interesses da politica interna, principalmente, tinham de occupar a attenção do que lhe succedia. Mais a sangue frio talvez que seus predecessores, os novos ministros comprehendiam que Portugal se não abalançaria facilmente a uma resolução tão ousada; que a neutralidade, mesmo violentada, era, para uma nação fraca, a mais conveniente situação.

Entretanto, a guerra com a Hespanha proseguia, mas, na America, com pouca fortuna para os inglezes. Na Europa central, em toda a parte luziam os incendios, se percebia o estridor dos combates. Nos campos de batalha estavam a decidir-se questões graves para a corôa britannica, e tambem os seus êxercitos tinham parte na lucta. Se a estas razões de peso accrescentarmos a reluctancia do Almirantado em acceder ás reclamações que lhe coarctavam os movimentos estrategicos, não nos admiraremos de que a decisão, tantas vezes promettida, ainda mais uma se protelasse. Já o embaixador se propunha então abandonar as vias usuaes da diplomacia, e recorrer pessoalmente ao rei Jorge. A côrte de Lisboa autorizava esse passo.

Com taes delongas se chegou a outubro de 1742. Carvalho, tomado de antigos achaques, que os rigores do clima lhe aggravavam; enfadado de tanto esforçar-

se, de balde, em questões que tinha a peito; desejoso, além d'isso, de ir a Portugal patrocinar em pessoa um projecto, que adiante se verá, e ao qual agourava futuro estrondoso; pediu, e obteve, licença para deixar temporariamente a embaixada. Mal podia elle imaginar que o seu papel, na côrte de Londres, terminava com isso.

V

As pretensões, motivadas por eventualidades da politica, não eram as unicas que o ministro de Portugal tinha de sustentar na côrte de Londres. Entre outras, occorria a de levar o governo britannico á fiel observancia dos tratados, na parte relativa á reciprocidade commercial, e de direitos dos subditos, de sorte que, ás vantagens de que gosavam entre nós os inglezes, correspondessem outras equivalentes no Reino Unido, para os naturaes de Portugal. Tivera Carvalho a incumbencia de velar, com muita attenção, sobre esta materia; mas fôra-lhe recommendado que, antes de qualquer representação, estudassê os convenios existentes, e, ácerca do assumpto, elaborasse com toda a individuação um relatorio, para ser considerado em Lisboa.

Foi em virtude d'essa ordem que o ministro compoz o escripto, denominado *Relação dos gravames do commercio e vassallos de Portugal na Inglaterra*, onde é facil encontrar a origem de varios dos seus actos posteriores, quando governou. Pelo titulo se vê qual a orientação d'esse trabalho. O documento é prolixo, como tudo que a mesma penna produziu. Em muitas

partes se revela a parcialidade de quem votava aos inglezes, politicamente, a mais forte antipathia. Mas em todas as divisões se patenteiam os dotes de um espirito observador e de um fino entendimento; as faculdades de estudo fructuoso e reflexão bem conduzidas; a coroarem tudo isso os nobres anhelos de um patriotismo de boa tempera.

O seguinte trecho descreve com originalidade uma feição do character britannico, a qual, se abstrahirmos o intento caricatural do desenhador, ainda hoje acharemos exacta: « Os inglezes não são sanguinarios; contrariamente detestam os homicidios e as effusões de sangue. Se, por este principio não teem aqui os estrangeiros que recear os perigos da vida, é quasi impossivel resistirem aos da fazenda. O inglez imagina, por prevenção innata, que nasceu para ser senhor dos cabedaes do mundo; que é necessario ser bretão, como elles dizem, para ser habil e capaz de possuir riquezas; que, por consequencia, lhes andam usurpadas aquellas que possui qualquer outra nação; que quando vexam a um estrangeiro, para lhe extorquirem o cabedal, ou divertirem o lucro que devia ter, não é isto um roubo, que commettem mas uma reivindicacão, porque se restituem do que lhes pertence ». ¹ Carvalho menciona as leis que fundaram a supremacia maritima e commercial da Grã-Bretanha, origem da sua posterior importancia politica; o celebre *Acto de Navegação*, de 1651, pelo qual só podiam as embarcações estrangeiras conduzir aos portos de Inglaterra productos que fossem da sua respectiva nação; a lei de 1660, sobre os direitos de tonelagem, (*Tonnage and poundage act*), que estabe-

¹ *Relação dos gravames que ao commercio e vassallos de Portugal se teem inferido pela Inglaterra. Coll. Pomb., Cod. 635.*

lecia direitos differenciaes para os inglezes; com mais elevada taxa para os generos importados ou exportados por extranhos; a de 1722, abolindo o imposto de saída, mesmo para estes ultimos. Analyza tambem o tratado portuguez de 1642, com Carlos I, confirmando todos os antigos privilegios dos inglezes; o de 1654, de paz e alliança, no tempo de Cromwell, concedendo aos naturaes da republica commerciareem de Portugal para o Brazil, como os nacionaes, faculdade que lhes foi retirada depois; o de 1703, de commercio reciproco, menos prejudicial, a seu vêr, do que insinuam as declamatorias lamentações, tantas vezes sobre elle proferidas. E a proposito d'este ultimo tratado escreve: «Commumente se imagina em Portugal que o infeliz tratado da introducção de pannos, assignado em Lisboa a 27 de dezembro de 1703, foi aquelle que, na nossa marinha e no nosso commercio externo, causou a notoria declinação, que vimos depois d'aquelle tempo. Olhando-se, porém, mais de perto, para estes damnos..., se vê que não foi aquelle tratado a causa de tão perniciosos effeitos, mas sim as infracções, os abusos e as violencias, que, contra aquella e as mais convenções antecedentes, se foram introduzindo, e estão actualmente praticando em Inglaterra». Eis aqui, pois, o tratado de Methuen até certo ponto defendido pelo proprio que mais tarde tão intensamente personificou a reacção contra elle; por aquelle mesmo estadista que sonhou elevar a industria portugueza a tal desenvolvimento, que o paiz deixasse de ser tributario de productores extranhos.

Já então se tomava no reino por desastrosa consequencia do convenio a extensão da cultura da vinha, e a resultante depreciação das colheitas. Não era igual o sentir de Carvalho, e, ao revez do que proclamava mais tarde, entendia elle, naquelle tempo, que o mal só decorria de se não procurarem os mercados, e não de

ser excessiva a producção. Por isso dizia assim : « Emquanto não saí de Portugal, entendia, com a opinião commum, que a baixa, que padecemos nos fructos, provinha de se haverem multiplicado, além do que cabia na sua extracção. Por exemplo, viu-se que o vinho de cima do Douro era bem reputado, e trataram todos de plantar bacellos. Extenderam-se estes até á redundancia, e, em consequencia, sobejou o genero, e abateu o preço por natural razão. Depois que eu tive a obrigação de examinar este ponto, sobre o logar que occupo, achei diametralmente opposta a verdade áquella apparencia.. O vinho todo que em Portugal se julga que é muito, a respeito da Inglaterra, é cousa muito pouca ».

Era naquella epoca assaz numerosa a população de inglezes em Portugal. Mercê dos avultados recursos de que dispunha, quasi todo o commercio do reino lhes pertencia. Gosavam immunidades notaveis: dispensa de impostos, fôro privativo, licença para andarem armados em toda a parte, mesmo em logares onde isso era vedado aos nacionaes. Carvalho considerava nociva a influencia d'elles no systema economico do paiz. « Todo o dinheiro que gira é dos inglezes, que fazem adiantamentos aos productores; enviam mercadorias ao Brazil, com nomes suppostos de portuguezes; lotam os vinhos e falsificam-os, destruindo a boa fama do producto »; tal era, no seu parecer, a parte d'estes extranhos no commercio nacional.

Aqui vislumbramos já os fundamentos que, mais tarde, haviam de servir á creação da Companhia dos Vinhos. Observava elle igualmente quão mesquinho era o quinhão de Portugal nos lucros do seu commercio externo. Na Grã-Bretanha que, pelos tratados, era o paiz mais accessivel, a lei que em 1722 abolira os direitos de exportação, nenhum fructo produziu para a

nossa marinha mercante. Faltando no Reino Unido negociantes portuguezes, que pudessem dar a carga de retórno, o frete era todo, como se julgará, para as embarcações de bandeira britannica. O exame d'estes factos suggeria ao futuro estadista um plano de governação. As leis especiaes de cada nação, para a segurança do proprio commercio; a competencia vivaz, em que a victoria pertence ao mais apto, mostravam-lhe fallivel a prosperidade baseada no trafico estrangeiro. Afagava, por isso, o projecto de desenvolver as relações com as colonias. «Todo o negocio, que se faz nos paizes de uma dominação estrangeira, é mal seguro e muito contingente — affirmava —; e quanto é mais lucroso, tanto se julga de maior perigo. A ambição e a cubiça inspiram nas outras nações continuos desejos, de que nascem os frequentes projectos, para o impedir ou para o usurpar. Nenhum d'estes perigos receia o commercio, que se faz para as colonias proprias. Cada nação monopoliza o trafico das suas, e exclue d'ellas as nações extranhas irremissivelmente. Taes são as leis de Portugal e Hespanha. Taes são as que o *Acto de Navegação* de 1660 prescreveu á Inglaterra. Taes as da França, Dinamarca e todas as potencias que possuem colonias ultramarinas. De onde resulta que este é só o commercio seguro e perpetuo, porque é proprio e sem sujeição aos projectos, em que todos os outros mais cêdo ou mais tarde acham a ruina».

A esta ordem de reflexões pertenceu o intento, que vamos conhecer.

VI

O representante portuguez tivera occasião de relacionar-se em Londres com um individuo recém-chegado do oriente, onde exercera um posto elevado na Companhia das Indias. Desattnções, que no exercicio do cargo padecera da parte dos superiores, o tinham levado a exonerar-se; e agora, no favor de Carvalho, que reconhecia ambicioso e intelligente, descortinava meio de promover a propria fortuna e, até certo ponto, desforçar-se dos que lhe haviam menoscabado os serviços. Do confabular repetido entre os dois surgira alfim o projecto de uma companhia, para os dominios portuguezes da India, semelhante á da Inglaterra; e era sem duvida estimulado pelas esperanças que tal projecto fazia nascer, que o ministro escrevia a Marco Antonio: «Desejava que falassemos agora dois dias à *tête reposée*, em Oeiras ou S. José de Ribamar, depois de haver passado por Paris, e que nosso amo tomasse a resolução de usar das conjuncturas que se fõrem apresentando, dispondo-se desde logo para as aproveitar, porque certamente temos com que fazer no mundo maior figura, do que a maior parte das potencias que fazem ruido na Europa». ¹

A Carvalho sorria a proposta do funcionario indiano, e desde logo se dedicou com fervor a estudal-a. Cleland, — este era o nome do cavalheiro inglez — ministrava o soccorro da sua experiencia, e no começo

¹ Carta particular, 19 junho 1741, Coll. Pomb., Cod. 656.

de 1742 tinha o projecto acabado. Redigira um memorial contendo as bases, e offercia-se para ir a Lisboa completal-o por noticias verbaes. Na mesma occasião Carvalho escrevia ao cardeal da Motta enumerando-lhe os fundamentos e descrevendo as vantagens do seu plano. Talvez em algumas das idéas, expendidas então, se filiem actos posteriores do estadista, no seu governo. São d'esse memorial os seguintes trechos: « O genio e o costume dos inglezes é trabalharem infatigavelmente na mocidade, com o objecto de fazerem ditosa e descansada a velhice. Todos os meios que podem conduzir a este fim são reputados por decentes em Inglaterra: de sorte que, entre os caixeiros dos mercadores que residem nesta côrte, uma parte d'elles são filhos segundos ou terceiros de *lords*, ou de pessoas illustres d'este reino... Observando eu, com aquella reflexão que em mim podia caber, os estabelecimentos e os progressos das companhias orientaes da Europa, tirei por consequencia, da combinação de todas, que, por mais solidos e considerados que fossem os principios sobre que se estabeleceram essas sociedades, todas as providencias e cautelas que se tomaram foram sempre inuteis, emquanto na execução pratica dos seus planos não interveiu o concurso de um certo numero de mercadores... Os ministros de estado e politicos, que concorreram na maior parte dos taes estabelecimentos, esmeraram nelles o primor da sua grande dexteridade e instrucção. Não basta porém isso; porque a funcção dos ministros não se extendia a mais do que a formar os planos sabiamente; restava depois a execução, que só pertence ao mechanismo dos homens de negocio ». ¹

¹ 19 fevereiro 1742, Coll. Pomb., Cod. 657.

Que estes principios foram adoptados por Carvålho no governo, sabemol-o pela collaboração, nas suas providencias economicas, dos negociantes Oldemberg, Stephens, Quintella, os irmãos Cruzes, e outros somenos, que, se não desenvolveram, como se esperava, a riqueza do estado, edificaram á sombra das mesmas a sua propria.

O memorial historía a formação das varias companhias, em que foram proeminentes os hollandezes. Habilitaram-se estes para o trafico nas suas relações com Veneza; em seguida aprenderam com os judeus: primeiro os de Hespanha, enquanto Flandres lhe foi sujeita; depois os que, saídos de Portugal, buscavam em paiz livre um refugio ás suas crenças.

Despertavam os lucros da Hollanda as atenções na Inglaterra, mais tarde em França, e cada uma d'estas nações buscou a prosperidade das suas colonias em instituições semelhantes. Só, porém, as viram adiantar, quando souberam attrahir negociantes hollandezes, que lhes ensinaram seus methodos de exploração. Todavia, os inglezes, são ultimamente os mais eximios; com elles teem ido aprender as outras nações; por tal motivo, o concurso espontaneamente offerecido por Cleland se devia aproveitar.

Uma fundação tão nova, e que demandava tão extraordinario concurso de esforços, de intelligencia e de capitaes; cuja séde de acção era tão longe, e o retórno por isso mesmo, tão precario, não poderia realizar-se sem que aos esforços e cabedaes empregados de antemão se assegurasse algum premio. O privilegio, pois, impunha-se como incentivo. Mas o espirito de Carvålho pode-se dizer que hesita ainda, antes de propôr esta senda, na qual, tão convencido, havia de lançar-se posteriormente. Ante si mesmo procura, como parece, justificar agora o que mais tarde terá

por maxima irrecusavel. Talvez que o animo do cardeal da Motta fosse tambem adverso ás excepções, e por isso tentava convencel-o, dizendo: «Os monopólios, por via de regra, são contrarios ao dictame politico das maximas do estado.. Todos os commercios que giram na esphera do nosso continente, ou ainda na dos dominios proprios da America, podem manejar-se pelos particulares, sustentados com o calor das leis communs de cada estado da Europa. O da India, porém, com opposta razão, requer o monopolio como indispensavel ».

Carvalho apresenta em seguida as suas razões. Para arruinar uma companhia, novamente creada com o fim de fazer um commercio até ahi livre e vago, conspiram extranhos e naturaes; os primeiros vendendo os seus generos dolosamente, a preços vis, que a companhia não possa acompanhar, reservando-se para recuperarem o perdido no augmento, quando ella desapareça; os segundos dispondo igualmente, por menos do valor natural, dos effeitos que em consignação recebem, porque, faltos de capitaes não podem, ou ignorantes não sabem esperar. «D'ahi — continua —, se segue que a companhia ha de perecer se faz grandes despesas, e não acha consumo aos generos, que por ellas transporta. E como, para evitar estes inconvenientes, não ha outro meio que o de fazer exclusivo o commercio, por isso a prática de todas as nações tem estabelecido actualmente este privilegio, a favor de um negocio que se não póde sustentar sómente pelas leis e maximas communs ».

Certo que nesta argumentação se nos deparam ás melhores razões, sempre invocadas, a favor dos privilegios. O espirito de Carvalho, porém, como que só a medo se rendia. Por agora não lhe é ainda infensa a liberdade. O monopolio contraria os dictames da poli-

tica. Póde-se fazer todo o commercio do reino e das possessões da America sem derogar a lei commum. O exclusivo seria apenas para o trafico da India. Mas esta idéa, assim fixada na sua mente, germina, prolifera, irradia, termina por invadir-a toda, e tornar-se a materia prima essencial das suas concepções economicas.

VII

Pretenderam os adversarios de Pombal que D. João V. de quem não lograra jámais o favor, mal supportava a leitura de seus despachos, pelo tedio que o contexto dos mesmos, habitualmente emmaranhado e prolixo, de cada vez lhe provocava. Diziam outros que na Inglaterra lhe chamavam por irrisão *ministro lettrado*, pela copia de citações e abuso das formulas de jurisprudencia, que usava introduzir nos papeis diplomaticos. E' possivel que nenhum dos assertos seja falso.

Ninguem, que tenha percorrido os escriptos de Pombal, contradirá serem elles litterariamente detestaveis. Ainda, porém, na epoca de que nos occupamos, não tinham sempre esse tom declamatorio, que lhes foi caracteristico depois. Mas o estylo não deixa de ser pesado, confuso e pedante. A brevidade é, para o autor, merito desconhecido. Os officios diplomaticos são muitas vezes acompanhados de annotações, no baixo da pagina, como em obra didactica ou discurso academico. A correspondencia para a côrte de Lisboa não divergia, no modo de redacção, d'esta outra. O enfado, que se

attribue a D. João V motivado por ella, é portanto natural e assaz crível. E não se nos contrarie com os fragmentos que vamos transcrevendo. Estes são escolhidos, entre os mais limpidos, e amiude desbastados do que, por excessivo, parece obscurecer a phrase, ou alongar os periodos em demasia.

As compridas e, não raro importunas dissertações de Carvalho, a chancellaria ingleza respondia, por norma, em termos breves. Uma vez lhe fazia notar que a sua exposição, posto que longa, só continha factos e argumentos já antes allegados. Certo, o evidente contraste entre as habituaes divagações do enviado portuguez, e a sobriedade a que, pela sua concisão, obriga o idioma britannico, era para causar em Londres extranheza.

Entretanto, nesta correspondencia colhem-se, a relance, trechos bem contornados, observações nitidas que accusam no autor agudeza de espirito, e a faculdade de transmittir aos outros as suas impressões, melhor usada quando a preocupação do estylo guindado as não encobre. Por exemplo, o seguinte em que explica a *Constituição extraordinaria da Inglaterra*, — palavras suas: « Aqui ha duas definições a saber: prerogativa da corôa e liberdade do parlamento, que, apesar de infinitos exames e disputas, não deram até agora a conhecer os seus definidos. Tem-se por coisa certa que a corôa pôde fazer tratados, que a nação os deve cumprir; se, porém, esta o não quer fazer nem quer se duvide do poder do principe, argúe o ministerio de que fez abuso do mesmo poder real, com prejuizo do povo, para ser perseguido criminalmente e depois castigado. Da mesma sorte se illudem as convenções e promessas, feitas pela corôa: e tudo sem mais trabalho que o de fazerem as camaras uma adresse ou representação, de

que é contra o interesse nacional ò estipulado ou promettido, e isto sobeja para o estorvo ». ¹

Com pasmo via Carvalho un organismo politico tão diverso do que existia no seu paiz, e tão opposto áquillo a que o seu espirito, por natural inclinação, propendia. Na *Deducção chronologica*, a proposito das côrtes de 1674, havia elle de deixar patente, mais tarde, o que pensava do regimen parlamentar. A França cujas maximas de governo adoptava, tomando os seus estadistas por modelo, e comparando-se a elles nos dias de grandeza ou desfavor, se lhe manifestava incomparavelmente superior a este paiz de odiosa democracia. Comtudo, elle sabia reconhecer os dotes de intelligencia e actividade do character bretão. Comprehendia o enthusiasmo nacional por arriscadas mas proveitosas empresas. Admirava o espirito de iniciativa fecunda, que levantava as companhias de commercio. « Aqui não ha difficuldade alguma — observava —. em fazer subscrições particulares, para que cada subscrevente concorra logo com quatro e cinco mil libras sterlinas, com a mesma facilidade com que, em outros paizes, se poderiam aventurar cincoenta mil réis, e, para fazer tantas subscrições d'estas, quantas acharem objectos de algum interesse, não faltam os meios, nem industria, e o numero de gente necessaria, para surtirem effeito. Não consideram os inglezes, nem o commercio dos homens d'esta parte, uma empresa summamente difficil a de penetrarem no sertão das provincias septentrionaes do rio da Prata, pelo discurso do tempo, logo que tenham possibilidade, para ahi se plantarem ». ²

Esta sêde de ganho e de conquistas, a todo o in-

¹ Officio de 2 de janeiro de 1741. Coll. Pomb., Cod. 656.

² Idem.

stante confessada: a rubiça insaciavel que, desde o reinado de Isabel, a nação trazia no sangue: o furor com que, no tempo d'ella, os corsarios, como aves de alta-neria, se lançavam sobre os descobridores do novo mundo, disputando-lhes, no mar, os thesouros dos galeões, em terra, as opulentas possessões, de onde extrahiam as riquezas: a tenacidade com que o bretão, uma vez estabelecido em um logar, lá se fixava, como naye em seguro ancoradouro; o exemplo, enfim, do que a Inglaterra comnosco ainda praticava no oriente: tudo isto inquietava a Carvalho pela defesa da nossa America, de que, por um golpe de mão, podiamos repentinamente perder grande parte.

A guerra em que os inglezes andavam empenhados com a monarchia hespanhola offerencia-lhe para isso razão. O direito com que occupavamos o immenso territorio do Brazil era uma garantia sómente platonica. A posse, por effeito da occupação, em certas paragens, abrangia pouco mais do que uma estreita faixa do littoral. Que muito era que a Grã-Bretanha, entrando pelo Prata, se fosse estabelecer nos fundos dos nossos dominios, e d'alli nos apertasse, até de todo nos encerrar nas cidades da costa? « V. Ex.ª sabe que d'estas partes se não crê no poder com que o Papa as dividiu entre Portugal e Hespanha, assentando-se que a sentença não é de efficacia senão entre as duas corôas. De onde resulta que se tem por principio, commumente recebido no norte, que não temos outro direito que os da occupação e povoação que nos deram a posse. A inveja do nosso Brazil arde tão vivamente em corações inglezes, que sae de todos geralmente em effeitos sensiveis. Não sentem só não possuirem alguma coisa naquelle continente. O que mais os atormenta é que elle esteja fóra do rumo de todas as navegações, qué não sejam as nossas e as de Hespanha, para ser

isento do contagio dos contrabandos, que, nas embarcações d'esta parte do norte, é mais frequente que a peste nas que veem do oriente». ¹ *

Em partes d'esta correspondencia vemos, em germen, os principios que, annos depois, o ministro ha de applicar no governo. Já aqui se desenha o caracter da sua futura administração, attenta aos factos economicos, talvez mais que ás estereis combinações da politica. Entrava nisso o pendor natural do seu animo, que com avidéz buscava instruir-se em tudo que respeita á vida industrial e mercantil das nações. Para isso, em nenhuma outra parte Carvalho estaria tão bem situado como na Inglaterra. Alli via de perto o que faz o genio politico dos legisladores, alliado ao tino individual dos cidadãos. Observava os effeitos do *Acto da Navegação*, utilizado por um povo-emprehendedor, e sem escrupulos quando busca a riqueza. Assistia ao alvorecer d'essa industria, ainda então rudimentar, mas que tudo fazia por desenvolver-se, aprendendo de extranhos os novos processos, com que depois havia de os supplantar. Julgava desvendar o segredo pelo qual este povo admiravel, em prazo relativamente curto, fundava um imperio na Asia, onde o nosso, tão ephemero, lamentavelmente decaíra. E, ponderando quanto havia alli que imitar, tomava por indeclinavel obrigação fazer conhecidas na patria tão preciosas noções que adquiria.

Assim é que ao cardeal da Motta escrevia: «A mais interessante materia, que pode fazer o assumpto das relações de um ministro, que reside em Londres, considere eu, depois que entrei nesta côrte, a de investigar, para as pôr na presença d'el-rei, nosso senhor,

¹ Officio cit., Cod. 656.

as causas, com que S. M. achou, logo nos principios do seu reinado, o commercio de Portugal em tanta decadencia, ao mesmo passo que o de Inglaterra e de outras nações tiveram um desmedido augmento... Todas as nações da Europa se augmentaram, e augmentam ainda hoje, pela reciproca imitação. Cada uma vigia cuidadosamente sobre as acções que obram as outras. Assim fazem todas própria, mediante a informação dos seus ministros, a utilidade dos inventos alheios.» ¹

Tal era a noção, inteiramente moderna, que o ministro de Portugal possuia da utilidade dos cargos diplomaticos. E' crível que a novidade não agradasse á sua cõrte. Tambem de Paris, nesse tempo, D. Luiz da Cunha, com seus alvitres, procurava insufflar alguma vida no desmanchado organismo da nacionalidade portugueza. Lá estava, porém, em Lisboa, cercando o monarcha, a ignorancia fradesca, para rebater as tentativas vãs do espirito novo, já então predominante na Europa.

VIII

Com a retirada de Carvalho, ficava em Londres a embaixada entregue a um personagem secundario, Francisco Caetano, secretario particular e especie de famulo do ministro, por elle remunerado.

Terminada agora virtualmente a missão, não se

¹ 19 fevereiro 1742. Coll. Pomb., Cod. 657

pode dizer terem sido os resultados brilliantes. Sem embargo da demorada negociação, e das, nos ultimos tempos, fingidas promessas do governo britannico, não deixavam os seus navios, nas costas de Portugal, de demonstrar absoluto desprezo pelas leis da neutralidade, e pelos pactos intervindos entre as duas nações. Não alcançara Carvalho o soccorro, instantemente requerido para Salsete, nem tambem, o que fôra mais grave, o reconhecimento desejado do senhorio portuguez nas margens do Prata. As relações individuaes entre os subditos das duas corôas continuavam a ser assaz tensas. Nos portos do Reino Unido eram os marinheiros portuguezes maltratados pela ralé, os navios perseguidos com vexações, e muitas vezes sujeitos a confisco pelas autoridades, com manifesta injuria dos tratados. Desrespeitado era igualmente o principio da egualdade commercial, estabelecida por estes, e tão claramente definido no de 1703. Os nossos vinhos, importados por negociantes inglezes, em barcos de sua nação, pagavam menos quatro libras de direitos, em pipa, que os da carga de navios portuguezes. E neste, como em outros assumptos de ordem politica, a chancellaria britannica se mostrou surda ás reclamações. Tambem ficara sem effeito a supplica relativa á saída dos trigos, de cuja prohibição não fôra Portugal exceptuado. Resolução de pouca dura, mas que, sem causar danno apreciavel, manifesta a diminuta valia em que a Grã-Bretanha tinha os commodos da nação amiga.

Verdade é que o gabinete de Londres fizera, durante este tempo, por outra parte, concessões em materias de pequena importancia, que, satisfazendo a vaidade nacional portugueza, não affectava por fôrma alguma, os interesses britannicos. Permittira a entrada livre dos objectos pertencentes ao embaixador, vanta-

gem mesquinha, visto que, em Portugal, os subditos inglezes nada pagavam na alfandega por aquillo que importavam para gasto de suas casas. Isentara os portuguezes residentes em Londres do imposto de parochia, o que tambem consideraremos sem importancia, sabendo que, naquella epoca, sòmente dois negociantes da nossa nacionalidade alli existiam: pobres homens, antigos criados, que, por fallecimento de seus amos, se tinham deixado ficar na Inglaterra. Finalmentê, mandava o governo britannico restituir os bens penhorados, e dar satisfações ao medico judeu Castro Sarmiento, a quem tinham feito execução judicial, por falta de pagar o dito imposto.

São estas as victorias diplomaticas, que os admiradores incondicionaes do futuro estadista lhe attribuem, para exaltar o valor dos seus serviços em Londres. Elle proprio não soube allegar jámais outros, e estes, como se vê, não são enormes. E, comtudo, a residencia de Carvalho na Inglaterra teve, para elle pessoalmente, e para os futuros destinos de Portugal, importancia mui outra. Alli o seu espirito acabou de se formar, e nelle se depositaram as sementes, que mais tarde haviam de germinar em vastos planos de fomento economico. Alli se lhe accendeu mais vivamente a hostilidade intima, votada aos inglezes, a qual sem embargo das allianças, dos tratados, das convencionaes demonstrações que as circumstancias politicas lhe impunham, foi a caracteristica de seus actos, e lhe conquistou uma aura de sympathia popular, ainda hoje subsistente.

Os adversarios jesuitas de Pombal, respondendo ás calumnias, que lhes elle irrogava, com outras calumnias, divulgaram que a sua enviatura em Londres fôra esteril, pelos desregramentos de uma existencia, passada em logares de má fama, antes que no gabinete

de trabalho, ou na roda brilhante da côrte. E o facto de ter o ministro, nos ultimos annos de sua vida, confessado que nada aprendera da lingua ingleza, poderia significar; com o insuccesso das negociações, que os encargos do posto não lograram merecer-lhe attenção demorada. Sabemos, todavia, que assim não foi. Carvalho trabalhou sempre fervorosamente. Aprendeu muito. Estudou, nos homens e nos costumes da Inglaterra, o segredo da extraordinaria e rapida prosperidade d'esse paiz. Nas suas horas de meditação e devaneio, sonhou, para a sua patria, destino equal. Sómente não enxergou que a raiz de tudo isso, que o seduzia, era a liberdade, de onde sae a iniciativa individual, base de toda a actividade progressiva. Por tal razão, a sua obra, apprehendida mais tarde com tanto estrondo, não poude fructificar.

Sem prejuizo d'estes estudos, Carvalho acompanhava de perto as questões, que se debatiam, da politica do mundo, então numa phase agitadissima. Suas cartas, amiudadas e extensas, são copiosa chronica dos successos do dia. Era a côrte de Lisboa por elle informada, com toda a individuação, das sessões do parlamento, das intrigas da diplomacia, dos movimentos de tropas, do apparelhar das esquadras, e até das anedotas correntes no paço e nas embaixadas. Com diligencia constante em indagar e transmittir as novidades, tinham os ministros, naquelle tempo, de supprir o que a reportagem dos jornaes e a rapidez do telegrapho tornam hoje accessivel ao menor cidadão. Nesta obrigação, Carvalho se não mostrou inferior ao que os mais exigentes d'elle poderiam esperar.

Com semelhante tarefa, e as preoccupações e fadigas, que, como sabemos, as negociações diplomaticas lhe traziam, o ministro dava-se a elaborar extensos relatorios, sobre assumptos economicos, como o que

precedeu o projecto da Companhia Oriental, ou a dissertação ácerca das relações commerciaes com a Inglaterra, compendio erudito e volumoso.

Tudo isto nos dá a certeza de que este periodo da sua existencia não podia ser mais laborioso, nem mais utilmente aproveitado.

CAPITULO II

Missão a Vienna

- I. Conflictos de Maria Theresa com a corte de Roma. Intervenção de D. João V. Carvalho é mandado a Vienna. Mallogro da companhia para a India. — II. Viagem de Carvalho. Eleição do imperador em Francfort. Dificuldades que encontra o enviado á mediação. — III. Segundo casamento de Carvalho. Primeiros filhos: Adão e Eva. — IV. Novos incidentes entre a imperatriz e a curia. Desgostos de Carvalho com o enviado portuguez em Roma. A « brôa de milho » de Soure. — V. Hostilidade á intervenção portugueza. Carvalho é reprehendido de Lisboa. Pede dispensa do cargo. — VI. Morte de Filippe V. Portugal medianeiro entre a Hespanha e a Austria. Entre a Hespanha e a Inglaterra. Fracasso das negociações. — VII. Renova-se a mediação para com Roma. Caso do eleitor de Moguncia. — VIII. Embaraços financeiros de Carvalho. Presente da corôa britannica recusado. Dativa do eleitor de Moguncia. — IX. Intrigas de Pereira de Sampaio. Encerrabodes embaixador em Londres. Fim da missão e regresso de Carvalho.

I

As dissensões em que Maria Theresa se debatia, para defender o territorio e o throno, que tantas ambições lhe disputavam, abrangiam tambem a Santa Sé.

Por effeito da soberania temporal que exercitava, não podia o pontifice manter-se indifferente aos destinos da monarchia, que na Italia senhoreava tão vastos dominios. Como chefe da Egreja, via-se alvo de solicitações das potencias catholicas, desejosas de lhe captarem a influencia, em beneficio da politica de espoliação, que proseguiam. Talvez que, conjunctamente, a antiga rivalidade da tiara com o imperio levasse Benedicto XIV a immiscuir-se na contenda, se bem que no terreno diplomatico sómente, por não lhe permittir outro a fraqueza material de seus estados. Certo é que a côrte de Roma se constituiria o centro das intrigas, com que os inimigos da joven e varonil rainha de Hungria acompanhavam a obra iniciada nos campos da batalha.

A testa dos negocios pontificios achava-se então o cardeal Valenti, manifestamente desaffectedo á côrte de Vienna. Dentro do Sacro Collegio dividiam-se os partidos, mas prevalecia a opposição á casa de Austria. Para contrastar os meneios da facção hostil, diligenciava Maria Theresa introduzir no gremio dos purpurados um representante, inteiramente á sua devoção; e ninguem mais nesse caso que o auditor da Rota, Mellini, a quem já fôra o capello promettido, em dias do finado imperador. Agora, porém, a Santa Sé voltava atraz com a palavra, e ás exigencias do gabinete austriaco oppunha evasivas, que nem sempre lhe era azado explicar, com solido fundamento.

A curia allegava não ter havido da sua parte promessas formaes. Apenas uma esperanza, pendente de varias condições; e era uma d'essas abster-se Mellini de ostentar, como até ahi fizera sempre, a sua excessiva parcialidade pela côrte de Vienna. Continuando todavia o prelado a apregoar altamente essas inclinações, não podia sem escandalo, e motivado desgosto das outras potencias, ser investido na purpura. Era esta mesma

razão contra o papa, que, pouco antes, e contra a doutrina invocada, realizara a promoção de dois cardeaes, Lanti e Monti, servidores dedicados da casa de Bourbon.

Se, pois, sob este aspecto, as reclamações da rainha de Hungria eram fundadas, o mesmo não succedia com a intimação, que fizera ao papa, para exonerar o secretário de estado, cardeal Valenti, e outros prelados, funcionarios subalternos, como desaffectos á côrte de Austria. Não ia tão longe o direito de reclamação, nem o decoro do throno pontificio podia tal consentir.

Apesar das instigações com que as côrtes de Paris e Madrid, servindo-se dos cardeaes seus addictos, alentavam a de Roma, é certo que Benedicto XIV não contemplava sem apprehensão o prolongar-se um conflicto, cujo desenlace podia ser funesto ao seu prestigio de chefe da Igreja. A pertinacia de que Maria Theresa dera provas, defendendo a corôa herdada e reivindicando para seu marido a dignidade imperial; a destreza de sua politica, pela qual grangeava sympathias e auxilios, com surpresa não pequena de seus adversarios; as alternativas da guerra, nem sempre desfavoraveis ás armas austriacas; tudo isto influa no animo do pontifice; e suscitando-se-lhe, por outra parte, o receio de um scisma, extremo a que o gabinete de Vienna em sua irritação poderia abalançar-se, não admira que uma tentativa de conciliação lhe fosse grata. Por esse motivo foram acolhidas as insinuações do enviado portuguez em Roma, Manuel Pereira de Sampaio, que affiançava o exito de qualquer diligencia, para accordo negociado por intervenção do seu soberano.

Fez-se constar á côrte de Vienna, que jámais o acreditou, ter a idéa da mediação partido do papa. Tudo leva a crêr, porém, que o plano foi obra de Sampaio, ambicioso de representar um papel de importancia, e

que Benedicto XIV, pelos motivos expostos, temendo o desfecho, acceitou facilmente a suggestão.

Officialmente o desejo da mediação era do pontifice, que, no principio de 1744, escreveu a D. João V e á rainha sua mulher, solicitando a interferencia. Os soberanos portuguezes, nas cartas que dirigiram, cada um de per si, á rainha de Hungria, sua sobrinha, notificaram o intento do papa, expuzeram o seu pesar pelas desavenças entre elle e o chefe da christandade, e offereceram a intervenção. Maria Theresa respondeu em maio seguinte, acceitando, e nessa occasião enumerou as queixas que tinha da côrte de Roma.

Para esta particular negociação, não assistindo representante nosso em Vienna, o governo lançou as vistas em Manuel Telles da Silva, filho do conde de Tarouca, que fôra alli o ultimo ministro de Portugal. O escolhido, que saíra do reino em 1715 com o infante D. Manuel, exercia, na capital austriaca, o cargo de presidente do conselho de Flandres, provavelmente em recompensa de serviços prestados nas guerras de Hungria, onde o principe portuguez se distinguira. Gosava de grande valimento com Maria Theresa, que mais tarde instituiu em seu favor o ducado de Turnhout, nos Paizes Baixos. Como funcionario, e portanto subdito, da monarchia austriaca, não lhe erã licito, todavia, acceitar o cargo que o governo do seu paiz lhe propunha. Entregou as cartas á soberana, e escusou-se de intervir na mediação.

Sabedor da recusa, offereceu Manuel Pereira de Sampaio mandar um emissario seu a Vienna. Por esta fôrma ficava elle senhor de conduzir a negociação, exclusivamente pelos proprios dictames. Tratando em Roma directamente com a curia, e fazendo-se representar em Austria por um subordinado, avocava a si todos os elementos da disputa, e vinha a ser elle, com

o nome do seu monarcha, realmente o medianeiro. As honras da acção diplomatica, que imaginava, viriam a competir-lhe, por isso, todas. No seu modo de ver, constituiria-se já, offerecendo a intervenção, como que protector do papa. Compondo as difficuldades existentes, obrigaría a côrte de Vienna. A occasião era rara, para sujeito como elle, enfatuado do seu merito pessoal, satisfazer a vaidade; para um ambicioso se adiantar no favor dos principes. E assim se explica o proceder contradictorio de Sampaio, no corrêr das negociações; o arrefecer do seu zelo, quando outro plenipotenciario foi nomeado, a sua má vontade, a indisposição evidente contra este, os obstaculos, que levantou por parte da curia, ao final accomodamento das dissensões.

Sebastião José de Carvalho foi apontado para esta missão, já difficil em si, e que os despeitos de Sampaio iam tornar sobremaneira espinhosa. Dos muitos dissabores, que o futuro marquez de Pombal por esse tempo padeceu, se pode dizer que foi Manuel Telles da Silva, rejeitando o encargo do seu soberano, o innocente causador. Mas foi elle tambem o promotor da sua fortuna, pois sem essa causa não iria Carvalho a Vienna, nem houvera realizado o consorcio, a cuja influencia deveu mais tarde ser escolhido para ministro de D. José.

Outro factor, do que elle veiu a considerar seu deserro na Allemanha, foi o projecto de companhia para a India, que havia elaborado na Inglaterra. A enviatura a Vienna, por todos olhada como relevante homenagem aos meritos do diplomata, foi apenas consequencia de uma intriga palaciana, tendo por objecto afastal-o de onde o seu plano poderia fructificar. Nenhuma duvida é licita em tal ponto, ácerca do qual o proprio Carvalho nos instrue. São estas as suas queixas: « Presentando-se naquelle tempo a negociação da

mediação entre as côrtes de Roma e Vienna, mediação que devia ser negociada a oitocentas leguas de Lisboa, no clima da Allemanha, muito mais frio que o da Inglaterra, onde a minha saude se tinha arruinado, e mediação que não promettia a menor esperança de poder ter effeito, contra a forte e já declarada opposição dos ministerios, com quem se devia negociar; presentando-se, digo, esta remota e quasi impossivel negociação, demonstraram os factos que não faltou quem me inculcasse para ella. . . Não ha, nos livros politicos, e nos exemplos da historia ministerial, intriga mais trivial e mais surrada, do que o é aquella em que se promovem a semelhantes commissões, muito remotas e summamente difficeis, os ministros que algum interesse particular procura afastar da sombra do throno, e arruinar no conceito do amo. . . Os referidos meios escabrosos tiveram por fim excluir-me do estabelecimento da sobredita Companhia Oriental, de sorte que eu não podesse ter a menor parte nella.»¹

Com a recommendação do embaixador, Cleland partira para Lisboa, confiando, pelo entusiasmo d'aquelle, encontrar na côrte portugueza favoravel acolhimento a seus planos. Já se imaginava á testa da companhia, e o caminho da fortuna se lhe presagiava seguro. A pouco espaço, sobreveiu o protector, que, com o pretexto de doente, regressava á patria, trazido, porém, em parte, pela ancia de pessoalmente amparar, com seu prestigio, o projecto, expôr as vantagens, dissipar as duvidas, e de viva voz supprir a insufficiencia do relatorio escripto.

Deslembrou-se o ardente innovador do atrazo dos

¹ Carta particular a Marco Antonio de Azevedo Coutinho, Vienna, 15 Novembro 1748. Coll. Pomb., Cod. 613.

espíritos, no seu paiz; dos habitos inveterados de indolencia e rotina; das invejas mesquinhas da côrte; da provavel resistencia que lhe haviam de suscitar os interesses, realmente, ou por mera supposição, ameaçados. Mal a noticia do projecto transpirou, levantou-se contra elle a liga dos invejosos e mediocres. O cardeal da Motta, ministro omnipotente, apesar de muito adulado por Carvalho, negou-lhe o beneplacito, invocando a falta de meios do thesouro. Tambem a occasião não seria propicia ao ensaio, no momento em que, pela invasão dos mahratas, estavamos a pique de perder o imperio da India. Cleland retirou-se á Inglaterra, desenganado da tentativa, como do valimento d'aquelle que a tinha recommendado.

Contra este ultimo trabalhava entretanto o ciuime dos cortezãos. Não faltou quem menoscabasse o projecto, e porventura a limpidez dos intentos de quem á côrte o trouxera. A alguns affrontava de certo, na sua nullidade, a ousadia d'aquelle homem, que buscava intervir na administração publica, contra a rotina a que se haviam costumado. Outros temeriam, realizando-se a empresa, vir a perder a occasião dos governos, e pingues empregos, com que as desmanteladas casas fidalgas se refaziam. Alguns, em menor numero, acreditando na efficacia da proposta, não quereriam, por ciuime, que d'ella aproveitassem a gloria e os proventos ao obscuro diplomata, subitamente arvorado em reformador. Talvez D. João V em torno de quem todos estes sentimentos trabalhavam, quizesse dar uma lição a Carvalho, cortando-lhe o vôo ás ambições. Nestas circumstancias, a transferência para Vienna foi resolvida.

Com a escolha, rejubilaram os invejosos, lisonjeando-se de que, pelas difficuldades da missão, o insuccesso seria fatal ao enviado. E não se illudiram nos

calculos. Não se mallogrou a intervenção, como vaticinavam, mas, nos escolhos da mesma, não esquecendo os que Sampaio lhe suscitou, o escasso valimento de Carvalho com o monarca tinha de sossobrar.

II

Saindo de Lisboa, em dezembro de 1744, pela via marítima, Carvalho dirigiu-se primeiramente á Inglaterra. Tinha de olhar pelos negocios da embaixada, a cargo de Francisco Caetano, e pelos seus proprios, embaraçados por despesas de representação, que em muito excediam os ordenados do emprego, e exigiam sacrificio da fortuna particular, então pouco avultada. O seguimento do plano da companhia para a India devia tambem prendel-o alli. Cleland retirara de Portugal, molestado e sem esperança; mas não era do genio de Carvalho abandonar sem lucta um proposito, logo ao primeiro revez. O que d'elle sabemos, pelo contrario, leva a suppôr que o ministro não abriria mão do intento, e que algum dos motivos que, por espaço de seis mezes, o retiveram longe do logar da sua missão, se relacionaria com o emprehendimeno, em cuja realização nutria fé.

Só em maio do anno seguinte partiu para o continente. O objecto da viagem não era sabido, por isso que a *Gazeta de França*, bem informada do movimento das côrtes, menciona que o embaixador se dirigia ao Hanover, onde então se encontrava o rei da Grã-Bretanha. Em Lisboa causava extranheza a demora. A rainha, summamente interessada na mediação, ma-

nifestava desgosto. D. João V mostrava-se impaciente tambem, mas com outro motivo. Queria que o enviado lhe desse a conhecer a pragmatica, prohibindo na côrte de Vienna as carruagens, que não fossem de quatro rodas. «Suspeito ser trovoadas, que se arma contra as nossas seges», escrevia Marco Antonio; e explicava ter por causa a teimosia do patriarcha, em servir-se de taes carros, contra o voto do soberano, que reputava isso prejudicial ao decoro.

Estas communicações encontraram a Carvalho finalmente em caminho.

Esteve primeiro em Haya, depois no Hanover, d'ahi passou a Vienna, onde chegou nos primeiros dias de julho de 1745.

Breve reconheceu o ministro quanto lhe ia ser escabrosa a missão naquella côrte. A situação politica de Austria era muito mais solida que mezes antes, quando elle deixara Lisboa. O eleitor da Baviera, filho de Carlos VII, cujas pretensões tinham sido um dos motivos da guerra, desistira de qualquer direito ao throno de Austria, ou aspiração á dignidade imperial. O grão-duque da Toscana, marido de Maria Theresa, era agora o candidato apontado para cingir a corôa germanica. Já a dieta se reunia em Francfort, para proceder á eleição. Achando-se mais forte, o gabinete de Vienna insistia pertinaz em suas exigencias, ao passo que a curia, a quem os progressos do contendor estimulavam o despeito, recusava igualmente ceder a minima parcella de suas proprias.

Não era isto só. A côrte de Roma dera a mão ás potencias inimigas da casa de Austria, para tolher que a esta revertesse a corôa do imperio. Em Francfort, para onde já a rainha de Hungria se encaminhava, os representantes da Prussia e do eleitor palatino requereram o adiamento do acto. O nuncio procurava de

sua parte ganhar os votos dos eleitores ecclesiasticos. Apesar d'isso, a eleição realizou-se no dia determinado, 13 de setembro de 1743, e a corôa foi concedida, como se esperava, ao marido de Maria Theresa.

Seguiu-se o protesto dos dois principes, que tinham recusado tomar parte na assembléa. Na vespera da coroação, o nuncio, por ordem do papa, saiu da cidade, sem ter ido desejar as boas vindas ao soberano eleito e á rainha. Dava-se elle por aggravado com uma decisão da dieta, sobre pragmatica. Estabelecia esta, entre outras clausulas, que os membros da assembléa eleitoral não pagariam as visitas aos representantes estrangeiros, nem mesmo ao do pontifice que, pelo antigo formalismo, se julgava com direito a especiaes regalias. Este facto veio tornar mais acerba a pendencia entre Roma e Vienna; animou a côrte papal a demorar o reconhecimento do imperador; e gerou mais tarde um incidente, que levou tempo a derimir, e mais tornou difficil a já sem isso complicada missão do enviado portuguez.

Não eram sómente os obstaculos, originados da ineluctavel marcha dos acontecimentos, que se offereciam a Carvalho. Logo á chegada outros se lhe depararam, que, menos importantes, não deram pouco trabalho a vencer.

Em Vienna reinava a opinião que a mediação portugueza não fôra solicitada pelo papa, mas, pelo contrario, offerecida por nós. Era além d'isso convicção geral que o plenipotenciario não tomaria a peito os interesses da corôa austro-hungara, nem d'elle se poderia esperar sequer um proceder imparcial. Na intervenção seria apenas o servo dedicado e submisso da curia.

Em taes condições, não podia o ministro encontrar acolhimento que lhe prenunciasse bom exito. A isto

acresciam dificuldades de outra ordem, com que a má vontade do gabinete austriaco se desculpava.

Na carta, inteiramente familiar, em que o rei de Portugal annunciava a Maria Theresa a enviatura de Carvalho, fazia-lhe saber que este, seu ministro na côrte de Londres, ia *particularmente*, á de Vienna, tratar da mediação, conservando o seu posto. Á imperatriz viuva, Maria Christina, sua cunhada, dizia: « Faço passar a essa côrte, *encarregado de uma missão particular*, a Sebastião José de Carvalho, do meu conselho ». As cartas de crença designavam o representante real por *emissario*. Finalmente, as instrucções, entregues ao mesmo, impunham que não havia de tomar, na côrte de Vienna, character algum diplomatico, mas dar-se por simples viandante, ou emissario particular, o que se confirmou no aviso passado a Manuel Telles da Silva.

Em toda a especie de negocios, as formalidades, que o uso consagra, são a garantia das partes; em muitos se tornam indispensaveis, para salvaguardar sagrados direitos; nunca, porém, a necessidade d'ellas tanto se faz sentir, como nas relações dos governos entre si, nos graves assumptos, de que dependem a paz e a guerra, os bens, o socego, as vidas, os destinos de tantas pessoas. Para isso, a experiencia dos homens creou normas, que não é licito derogar.

Na enviatura a Vienna todas as praxes se desprezaram. Quer por satisfazer a vaidade de Sampaio, que ficaria sendo, como ambicionava, o interventor official; quer por uma pretensão de finura, sem objecto e ridicula, d'essa a que, por escarneo, chamamos *saloa*; talvez pela supposição de que o pleito se poderia resolver sem attricto e de golpe; por qualquer d'estas razões, ou por todas, fôra vedado ao representante de Portugal assumir a posição de ostensiva actividade, unica

que no caso em questão seria eficaz. Assim o gabinete de Lisboa, que offerecera a intervenção, só como que occultamente agia em Vienna. Seu enviado não tinha qualificação diplomatica. Para o publico era um ministro de côrte estrangeira, viajando na Europa. Para a rainha, um emissario, confidente dos reis de Portugal. D'esta situação que, sendo-lhé pessoalmente indecorosa, por lhe diminuir as funcções, compromettia o exito da incumbencia, Carvalho, com justa razão, se magoava. « Nas instrucções, com que saí d'essa côrte — escrevia a Marco Antonio —, me ordenou el-rei nosso senhor que me intitulasse simples *viandante*. Nas cartas de crença me denominou, quem as escreveu, *emissario*. E d'aqui resultaram duas coisas. Primeira, que eu quando aqui cheguei, para cohonestar a falta dos meios, que não havia nas minhas faculdades, disse que, com effeito, era viandante, e deixara a minha casa na Inglaterra, porque a minha missão nesta côrte era restricta a um objecto, que não podia ser de grande duração. Segunda, que a dita palavra *emissario* causou a esta côrte notavel extranheza, parecendo-lhe absolutamente nova, e não a achando conforme com a gravidade do negocio, que eu vinha tratar ». ¹

Surgiram as primeiras duvidas pela questão, sempre grave, da etiqueta. Discutiu-se em que logar devia o enviado ser recebido, e houve quem, no conselho, alvitrasse que era sufficiente, para a qualidade d'elle, a ante-camara, onde a rainha habitualmente dava audiencia aos simples particulares. Maria Theresa redarguiu que o termo *emissario* seria lapso de quem escreveu as cartas de crença, e decidiu conceder ao representante portuguez as mesmas honras, que era

¹ Carta particular. 31 maio 1746, Coll. Pomb., Cod. 662.

de uso tributar aos embaixadores, regularmente acreditados. Neste particular tudo se fez que podia contentar a Carvalho. « Até as guardas d'esta côrte — elle referia — me fazem a distincção de pegar nas armas, quando passa a minha carruagem.»

Sem embargo do acolhimento cordial da soberana, nenhum ensejo se offercia ao ministro de dar principio á sua tarefa. As disposições do gabinete de Maria Theresa, tanto como as da curia, não deixavam enxergar probabilidades de accôrdo. Os incidentes da eleição imperial, augmentando os aggravos, ainda mais apartavam uns e outros da conciliação. Carvalho, que acompanhara a côrte a Francfort, e assistira ao escandaloso procedimento do nuncio, voltou desenganado. Na sua opinião, o unico meio, que ao governo portuguez se offercia, de sahir airosamente d'este passo difficil, era não encetar em Vienna as negociações. Trabalhava-lhe no animo, tambem, porventura, o desejo, que sempre manifestou, de regressar á sua antiga residencia de Londres. Como quer que fôsse, aquelle seu modo de ver transmittiu-o elle logo, ainda de Francfort, para Roma e para Lisboa.

III

Entretanto, a viagem á Allemanha que, pelo lado de sua carreira diplomatica, tão pouco promettia a Carvalho, teve influencia decisiva nos destinos da sua vida. Nas visitas que fazia ao paço, e festas da côrte, deixou-se elle captivar dos encantos de uma nobilissima joven, cuja mãe era dama da imperatriz viuva. O florir

das vinte e quatro primaveras de Leonor Daun devia ser attrahente, em grau subido, para seduzir á primeira vista, e accender, no coração de Carvalho, o imperativo desejo, que o levou a consorciar-se, cinco mezes apenas chegado a Vienna, em julho de 1745. Se nos lembrarmos que era Carvalho alli um forasteiro, para todos desconhecido, e abstrahirmos, do prazo acima, o tempo necessario para as reciprocas indagações de nobreza e fortuna, para o pedido, as consultas, a licença dos respectivos soberanos, os aprestos indispensaveis do casamento, devemos suppôr que a resolução foi subita, e o temperamento do apaixonado era ainda o mesmo que, treze annos atraz, o levará á acção violenta de um rapto.

É custoso de representar que egual ardor de sentimentos levasse a noiva. Carvalho tinha quarenta e seis annos de idade, e os achaques, sobretudo o rheumatismo, que já em Londres o torturavam, por certo lhe haviam de quebrantar o physico, e arrebatár essa virente louçania, que fascina os corações juvenis. O que nelle foi impulso da paixão, na donzella podemos attribuir á obediencia filial, á reflexão, talvez ao simples condescender em galanices, a que dava sabôr especial o respeito da idade, a qualidade de estrangeiro, o prestigio de um cargo, que parecia envolver a confiança pessoal de tres monarchas.

O contracto de casamento proveu amplamente aos interesses da desposada. Carvalho dotou sua mulher em 4:000 florins, e mais 2:000, que a escriptura qualifica de contra-dote, além de outros 2:000 como presente de nupcias. Concedeu-lhe 1:500 florins annuaes para despêsas, e uma pensão de 4:000 cruzados, afóra certas prerogativas por viuvez. Em declaração, annexa ao contracto, os irmãos de Carvalho asseguravam o apanagio á cunhada, no caso em que, vindo aquelle a

morrer sem successão, o morgado revertesse a qualquer d'elles. Manifesta a escassez de meios da familia o facto de não receber a noiva a legitima paterna. Por acto de 16 de março de 1746, mãe e filha passaram reciproca quitação uma a outra: esta do valor da herança paterna, aquella das despêsas do enxoval. Da mesma data existe documento em que a primeira se confessa devedora a Carvalho de 2:000 florins, recebidos para uma necessidade.

D'esta maneira parece explicar-se, por conveniencias de ordem material, a accedencia da nobre familia Daun, a premiar, com a posse do seu gentil rebento, a paixão já serôdia do enviado portuguez.

Entretanto, a desproporção das edades e dos sentimentos não impediu a ventura d'esta união. Um dos muitos follicularios, que escreveram contra Pombal, refere que, por indiscretos zelos d'este, a joven esposa se retirara uma vez para casa de sua familia, de onde custou muito a voltar. Não merecem fé as allegações de um escripto, em que abundam as falsidades. A despeito d'elle podemos acreditar que foi Leonor Daun a esposa modelo, tão dedicada e fiel nas horas de amargura, como estimavel, e digna de sua alta posição, na epoca das prosperidades. O que para si ganhou em bem estar e segurança do futuro, largamente o compensou a seu marido no favor, que lhe grangeou, primeiro na côrte de Vienna, depois com a rainha, sua compatriota, nos dias de incerteza, que succederam á sua entrada, em Lisboa. O affecto reciproco dos conjuges prompto desabrochou em prole, da qual os primeiros rebentos, um filho e uma filha, tiveram entre outros nomes, recebidos no baptismo, o primogenito, rapaz, o de Adão, a menina, o de Eva. Seria a idéa uma innocente phantasia dos paes, acaso tradição do lado materno, ou deveremos vêr nella um pensa-

mento reservado, que d'esta maneira Carvalho consubstanciava em formula mystica? Porventura antecipava elle, para a sua geração, vida nova, em um mundo tambem novo. Os laços, que o prendiam ao passado, quebravam-se alli. Acabava-se a estirpe, pouco limpa, que as genealogias, inventadas na familia, não conseguiam exaltar. Os herdeiros do seu nome traziam já o sangue illustre dos Dauns, cuja sequencia facilmente se destrinçava, até aos primeiros annos do seculo duodecimo. Um Adão, uma Eva, d'este sangue nascidos, iam ser o tronco da nova familia, essa agora de nobreza incontestada.

IV

Ao tempo do seu consorcio, o ministro de Portugal não tinha dado o primeiro passo para o desempenho de sua missão, e o aspecto dos acontecimentos cada vez se lhe antolhava menos propicio. As instrucções, que recebera em Lisboa, prescreviam-lhe, como base preliminar, que a côrte de Vienna abandonasse a injuriosa pretensão sobre o secretario do papa, e que a curia, pela sua parte, cedesse na questão do capello. Ora, se Maria Theresa condescendia nesta parte de suas exigencias, o pontifice é que, de nenhuma maneira, parecia disposto a afrouxar na recusa. Motivando esta, allegava, ter já dado sufficiente prova de sua amizade á rainha de Hungria, quando removera, a instancias d'ella, os legados de Bolonha e Ferrara, contrarios á sua causa.

Os incidentes de Francfort eram novo obstaculo á conciliação. Além do succedido com o nuncio, a côrte

de Roma não queria reconhecer o imperador. Allegava não ter participação official da eleição. Exigia que esta lhe fôsse communicada em certos termos, de que em tempo se servira o imperador Carlos VI, e que o gabinete de Vienna agora repudiava por inconvenientes. Nos estados romanos houvera disturbios, por causa da eleição. Na capital, onde ella era festejada, pelos partidarios da casa de Austria, foram estes atacados por um grupo de facinorosos, havendo feridos e mortos. Attribuia-se o attentado a um membro da curia, o cardeal Aquaviva. Solicitado por Sampaio, para intervir na questão do reconhecimento, Carvalho escusava-se, allegando que as suas instrucções lhe incumbiam a mediação entre o pontifice e a rainha da Hungria, não entre aquelle e o imperador.

Desde o principio, o intercessor em Vienna se mostrou desaffectedo á côrte de Roma. O tortuoso de sua politica descoroçoava-o. Produzia-lhe irritação a tenacidade com que ella insistia nas suas exigencias. É bem possivel que d'ahi começasse a germinar o odio profundo, que, mais tarde, no poder, manifestou contra a curia. Sampaio, que tinha a peito, acima de tudo, os interesses do papa, enfadava-o com o seu modo de vêr as coisas; offendia-o com importunas considerações. Já antes de partir para Francfort, Carvalho dizia para Lisboa que as informações de Roma brigavam com a verdade dos factos.

Não vendo Benedicto XIV inclinado a ceder, dando o barrete a Mellini, o ministro, de accordo com suas instrucções, julga que a intervenção se não realizará. O que de Lisboa respondem á sua communicação, talvez mal entendida, confirma-o nesse pensamento. Em novembro, dá parte á rainha de Hungria que os negocios da sua embaixada o chamam a Inglaterra. Por essa razão, talvez, apressa o consorcio, effectuado

no mez seguinte. Deu isto ensejo a dizerem seus adversarios, mais tarde, que o pretexto tinha por objecto sómente violentar a familia da noiva, que não decidia a união, antes de receber de Portugal seguras noticias sobre a nobreza e fortuna do pretendente: e, chegando estas, depois, muito ao revez do que elle dizia, deixaram a todos desconsolados. Pelas condições do contracto de nupciás, e conhecimento dos successos politicos, o aserto parece calumnioso.

Da declaração do ministro resultou, com o despeito de Maria Theresa, o descontentamento, manifestado com estrépito, em Roma e Lisboa. A opinião de Sampaio tão acérbamente se pronunciou, que a sua carta, sobre a materia, é recebida por Carvalho como uma «incompetente increpação e petulante satyra». O governo portuguez reprova igualmente o proceder do seu representante. As ordens que lhe dá são que, até onde fôr possível, volte atraz com a deliberação de retirar-se. Presumia-se em Lisboa que os despachos encontrariam o ministro já a caminho da Inglaterra, se não já nesse paiz; mas, na duvida, diziam-lhe que, embora em jornada, achando-se ainda no continente, retrocedesse para dar principio ás negociações.

Quiz a boa estrella de Carvalho que ainda o topassem as instrucções em Vienna, onde provavelmente interesses de familia o detinham. Forçoso lhe foi, pois, contrariar o seu juizo, e as aspirações de voltar a Londres, onde o nunca abandonado projecto da Companhia Oriental o chamava ainda. Violentado permaneceu na còrte germanica, e encetou a tarefa da mediação.

Seu desgosto era justificado, por contrariedades que de todas as partes lhe surgiam. Reprehendido pela secretaria de estado, na qual, apesar do parentesco, e da affeição de Marco Antonio, as suggestões de Sampaio é que vingavam; perseguido pelas impertinentes

insinuações d'este, que não deixara as pretensões de tudo dirigir em nome do papa; luctando, de uma banda, com as desconfianças da côrte de Vienna, da outra, com a má vontade dos delegados da curia, com quem se entendia; Carvalho encarava receoso as difficuldades da sua posição, calculando que, ao mallogro de seus esforços correspondia o naufragio de suas ambições de progresso futuro.

Nas rodas politicas de Vienna, não se apagara a suspeita de ter o ministro portuguez, por encargo especial, zelar os interesses do papa. Oppostamente, em Roma o consideravam partidario extreme de Maria Theresa. Sampaio era constante em propagar tal juizo, a que, aliás, o consorcio do embaixador, com uma dama da côrte, prestava verosimilhança.

Das censuras, motivadas por intrigas do seu emulo, Carvalho amargamente se lamentava. Em uma das cartas a Marco Antonio dizia assim: «Estou recebendo, desde 24 de janeiro até á data d'esta, successivas e multiplicadas reprehensões, em cada despacho que recebo da nossa côrte. D'esta combinação vem, pois, a resultar a minha pena. Porque, meu senhor, ser inalteravelmente approvado, pelo discurso de tantos annos, porque entendi sempre as ordens de S. M., e porque sempre as executei no seu verdadeiro sentido, e ser agora tantas vezes reprehendido, depois de tantas experiencias, porque não entendo as ordens de Manuel Pereira de Sampaio, e porque, antes de as entender, as não executo contra o dictame da minha consciencia... de tudo isto se tira na verdade uma tristissima combinação.» ¹

Temia Carvalho, com fundamento, justificado depois pelos factos, que as accusações de Sampaio lhe fi-

¹ 31 maio 1746, Coll. Pomb., Cod. cit.

zessem detrimento á carreira. Preoccupava-o ficarem consignadas, nos livros da secretaria, as censuras, que mais tarde podiam ser invocadas, contra o seu adiantamento. « Não tenho momento algum — dizia — , livre de vexações, ou de fazer apologias, para convencer calumnias, que nunca mereci, ou de padecer as censuras, que das mesmas calumnias resultam contra mim, primeiro em Roma, depois em Lisboa, e ultimamente em Vienna d'Austria, por modo indirecto. » ¹

É nessa occasião que o ministro orgulhosamente recorda a epoca de sua mocidade, em que, por um impeto de altivez, se afastou dos parentes, desprezando a protecção de Paulo de Carvalho, rico e influente na côrte, para viver com escassez no isolamento: « Observo que, ao tempo que tinha pouco mais de vinte annos de idade, quando no interior da minha familia houve algumas apparencias de dissensão, se lembrará V. Ex.^a de que eu, por fugir ás controversias, me degradei voluntariamente para o campo de Coimbra, preferindo, por mais de sete annos, a brôa de milho de Soure á mesa de meu tio » ².

Estas palavras, melhor que nenhuma consideração, nos descobrem o estado de penosa irritabilidade, a que o sentimento das injustiças levava um orgulhoso caracter.

V

Por algum tempo os acontecimentos deram razão a Carvalho, e o alvitre, que suggerira, de abandonar

¹ 31 maio 1746, Coll. Pomb., Cod. cit.

² Idem.

a mediação, e regressar á sua embaixada de Londres, parecia ser o mais consentaneo ao decoro de Portugal. A despeito da estima pessoal da soberana, e do valimento que, pelo seu matrimonio, podia ter com ella, a negociação não progredia. O principal obstaculo residia em que, se as partes interessadas, a imperatriz e o papa, pessoalmente se achavam dispostas á concordia, as chancellarias, em cada um dos estados contendores, antes de tudo trabalhavam para annullar uma intervenção, que lhes era displicente. O gabinete austriaco, como já vimos, entendia que a idéa da mediação não partira do pontifice, e era, pelo contrario, um intrometimento importuno do governo portuguez. Em Roma se dizia que o assumpto fôra secretamente disposto entre Benedicto XIV e Sampaio, sem audiencia de nenhum cardeal, de sorte que, quando veiu ao conhecimento d'elles, já havia correspondencia travada, que não foi possível revocar. Com estes motivos, em ambas as côrtes, na primeira por altivez, na segunda por despeito, reinava o empenho de tolher a intercessão.

Cumpre tambem lembrar um facto, que talvez fôsse causa, em parte, da reluctancia do gabinete austriaco. O rei de Portugal, que, pelos thesouros do Brazil, era o Cresco do seu tempo, e, por sua estulta prodigalidade, estimulava a cubiça de um governo em apuros, negara a Maria Theresa o soccorro pecuniario, por ella requerido, para manter a sua causa. Era assaz forte esta razão, para gerar o despeito da soberana.

Em tal conjunctura bem se pode assentar que os esforços de Carvalho, ainda os de melhor quilate, seriam infructuosos. Em Lisboa, porém, não o comprehendiam assim.

No mez de abril o governo recommenda ao seu representante que saia d'essa longa inacção, e acerbamente por ella o reprehende. O enviado replica, de-

monstrando a impossibilidade de agir com tantos tropeços, que se lhe antolham. Em sua irritação contra Roma, e cedendo aos impulsos do genio insoffrido, suggere, como unico recurso, o emprego das armas. O alvitre é para nós interessante, porque elle o ha de propôr, volvidos annos, no calor das suas dissensões com a Santa Sé, a proposito dos jesuitas. Tirante este meio, só vê de efficacia a pressão diplomatica sobre a Austria. Neste sentido diz: « A reconciliação do papa com a imperatriz será impraticavel, em quanto se não verificar uma de duas coizas, a saber: ou uma oppressão tal do Estado da Igreja pelas tropas austriacas, que constitua a curia de Roma na extrema necessidade de pedir a paz a esta côrte; ou a pacificação geral da Europa, na qual França e Hespanha, ou uma d'estas potencias, tomem á sua conta a mesma reconciliação, com o papa, e com o seu ministerio, constrangendo esta côrte a se esquecer das queixas, que naturalmente fazem impossivel este ajustamento, pela indisposição de ambas as partes ». ¹

Entretanto, havendo o pontifice, afinal, pelo voto do Sacro Collegio, reconhecido o imperador, pareceu abrir-se para a reconciliação um caminho, onde os delegados das duas partes buscavam concertar-se, excluindo o mediador. Já as pessoas affectas á curia publicavam que o melhor intercessor, para com a imperatriz, seria decerto seu marido. De Paris, o nosso embaixador, D. Luiz da Cunha, participava ter carta do cardeal secretario de estado, assegurando-lhe que o congraçamento se differia para a paz geral, que todos julgavam imminente. Em Vienna o primeiro ministro, conde de Weldfeld, negociava com o representante do

¹ Relação de 17 de maio 1746. Coll. Pomb., Cod. 658.

papa, a occultas do enviado portuguez. Cada vez, assim, mais se justificava a repugnancia que elle sempre demonstrara, por esta, que chamava, *encaracolada e retorcida negociação*.

A impossibilidade, pois, em que se via, de a levar a bom termo, e com honra do seu governo; a inimizade, incansavelmente aggressiva de Sampaio a minar-lhe a reputação em Lisboa; as frequentes reprimendas que o faziam dizer a Marco Antonio: «Louvo muito que V. Ex.^a prefira as obrigações do officio aos effeitos da amizade e do parentesco»; sobre isto, contrariedades de ordem material, motivadas por embaraços pecuniarios; tudo contribuia para tornar-lhe penosa a situação, e lhe aguçar o desejo, sempre constante, de sahir de Vienna. No mez de maio, terminantemente offereceu a sua demissão. «Entre todos os expedientes, que S. M. pode tomar — dizia —, me parece que o primeiro deve ser o de commutar a prorogação da minha actual residencia, na nomeação de outro ministro, que supra aqui a minha grande insufficiencia; que tenha a felicidade, que a mim me tem faltado, para promover a boa intelligencia entre o papa e a imperatriz; e que possa ser mais agradavel ao Santissimo Padre, do que as calumnias, com que Manuel Pereira de Sampaio me denegriu em Roma, permittem que eu seja, na acceitação de Sua Santidade.» ¹

Por imperiosas que suas razões fôsem, e vivo o desejo de voltar á Inglaterra, o ministro não ousou insistir em demasia. Offerecia retirar-se, como sacrificio, necessario ao desfavor, que contra elle pairava nas altas regiões, mas acataria submisso as vontades do amo, se estas lhe impuzessem ficar. Entretanto en-

¹ Carta cit. de 31 maio 1746.

cobria o desejo com o zelo de serviço real: «A razão é porque, por uma parte, verá V. Ex.^a que é impossível que eu possa fazer em Vienna d'Austria, coisa que boa seja, faltando-me hoje o credito necessario, para se attenderem as minhas informações, assim em nossa côrte, como na curia romana; e, por outra parte, porque nem a minha saude, nem as minhas forças se acham já com toda a robustez, que se faz mister, não só para combinar, referir e superar as difficuldades d'uma tão intrincada negociação, mas' tambem para, a cada passo, que eu procure adeantar, debellar primeiro, á força de fadigas, que me são superiores, os horrendos monstros, que em Roma, Lisboa e Vienna produz, e arma contra mim, e contra as minhas diligencias, a fertil, infesta e poderosa inimizade de Manuel Pereira de Sampaio.» ¹

Não será mediocre a surprêsa de vermos o poderoso luctador, que, passados tempos, já sob o pêso dos annos, ha de assombrar o mundo com sua energia, invocar o pretexto do abatimento physico, dizendo agora: «V. Ex.^a comprehenderá que um temperamento tão debil, como é o meu, não pode deixar de estar rendido ás mesmas fadigas, que eram capazes de arruinar as forças mais robustas.» ²

Marco Antonio de certo percebia que o sobrinho, para seus fins, exagerava os achaques, e imputava alcance maior ás contrariedades, subjectivas, se assim é licito dizer, que o proceder malicioso de Sampaio lhe deparava. Mediana importancia ligaria, pois, ao trecho pathetico, em que o ministro, disposto a ficar, offerencia o sacrificio da sua vida, se tanto era preciso, para cum-

¹ Carta cit. de 31 maio 1746.
Idem.

prir os desejos do rei, retirando a renuncia: « As escusas, que acima faço da minha pessoa, não são escusas senão emquanto se achar que podem contribuir para o melhor successo das negociações que S. M. manda proseguir nesta côrte, e emquanto S. M. não ordenar o contrario, do que a mim me parece: porque, se o mesmo senhor ainda assim resolver que eu continue em Vienna a minha residencia, e se as minhas debeis forças me desampararem no meio dos trabalhos, cumprirei com a minha primeira e ultima obrigação, obedecendo a S. M., e acabando a vida no seu real serviço.» ¹

Como era de presumir, a suggestão de Carvalho não foi accepta em Lisboa. A affeição pelo sobrinho não permittia a Marco Antonio patrocinar-lhe o intento. Sahir de Vienna, em tal momento, seria desertar de um posto difficil, confessar-se incapaz, e perder, com a propria reputação, o favor do soberano. Convinha pelo contrario, sustentar-se na brecha, destruir os obstaculos e vencer a demanda. Por isso, ás observações do enviado responde á ordem terminante de restabelecer immediatamente a mediação.

A occasião mostrava-se cada vez menos propicia. Para compensar a demora na promoção de Mellini, o gabinete austriaco pedia já segundo barrete. Reclamava, para a corôa de Hungria, o direito, chamado de *nomina*, de eleger um cardeal, que outras potencias fruiam. Em Vienna era corrente que Sampaio se oppunha sem recato á nomeação de Mellini, e que, trabalhando de accordo com os ministros de França e Hespanha, em vez de apylacar, accendia a discordia. Por sua vez a curia enxergava proposito na inacção de Carvalho, e, por intermedio do nuncio, fomentava a

¹ Carta cit.

indisposição, fazendo constar que a chancellaria romana não sabia ao certo se a iniciativa da mediação partira do pontifice, se do proprio Sampaio.

No mez de julho, sabendo-se em Lisboa que a côrte de Vienna entabolára negociações directas com a Santa Sé, decidiu-se a ruptura da intervenção, e tudo parecia conjurado para esse desenlace, quando inesperado acontecimento subitamente mudou a face das coisas.

VI

A morte de Philippe V occorrida em julho de 1746, não só transformou a situação politica da Europa, em geral, como, por um instante, realçou a da monarchia portugueza. O principe que agora subia ao throno castelhana era genro de D. João V; e o dominio sobre elle exercido pela rainha sua mulher, a inclinação d'esta ultima pelo seu paiz natal, a participação importante da Hespanha nas dissensões existentes, faziam provavel uma acção preponderante do gabinete de Lisboa, no pleito que dividia as nações mais poderosas.

Cansada de uma já longa campanha, em que a gloria dos combates não bastava a compensar as enormes perdas materiaes, a França suspirava pela paz. Os outros belligerantes nutriam eguaes desejos, e por isso a intervenção de Portugal foi lembrada. Logo que a Paris chegou a nova de ter fallecido o rei de Hespanha, o ministro Mr. d'Argenson propôz ao nosso enviado, D. Luiz da Cunha, tratarem-se as pazes por intermedio do soberano portuguez.

Já, por outra parte, a imperatriz se antecipara

escrevendo sobre a materia á rainha Maria Anna, sua tia. Deu isto causa a sustar-se a sahida do nosso embaixador de Vienna. Como vimos, a correspondencia, encetada com a côrte de Roma, não foi, para a de Lisboa, segredo. Carvalho achava-se em difficultosa posição. Medianeiro perante o gabinete de Vienna, via-se relegado das negociações, e assim, como diplomata, despojado de todo o prestígio. É de notar, não obstante, que a desconsideração não attingia pessoalmente o ministro, a quem Maria Theresa sempre dispensou gracioso acolhimento. Recaía sobre o cargo, reflectindo, por natural consequencia, no governo portuguez. Um episodio, referido por Carvalho, descreverá esta situação singular: «Cahi a data de S. João no proximo sabbado, e, por consequencia, a festividade do augusto nome d'el-rei nosso senhor no dia de sexta-feira, que regularmente é dia de concurso na côrte imperial. Era preciso, na fórma da etiqueta da mesma côrte, que eu e minha mulher apparecessemos alli, vestidos com a nossa maior gala, porque assim o pedia a solemnidade de tal occasião. Logo que a imperatriz viu minha mulher, lhe disse em publico estas formaes palavras: «Se eu não vir vosso marido, dizei-lhe que o felicito». Bem presenti eu, pelas antecedencias, e pelo conhecimento que tenho da delicadeza dos pensamentos da imperatriz, que aquellas palavras não tinham sido proferidas por casualidade. Para sahir da duvida, que ellas me fizeram, me fui, meia hora depois, postar entre o nuncio e o ministro de Veneza, junto do buffete, onde a imperatriz se achava jogando. Alli observei logo que S. M. I., á minha mão direita e á minha mão esquerda, fallou repetidas vezes a ambos os dois ministros, que eu tinha aos meus lados, não só sem me dizer a mim uma unica palavra, mas até sem pôr os olhos na minha pessoa, para examinar a côr, de que

me achava vestido. O que verificou o meu presentimento, demonstrando que, com as palavras referidas, quiz a imperatriz significar que não queria attender o ministro de Portugal, mas que nada tinha com o marido d'aquella mulher, que publicamente honrou na fórma acima declarada». ¹

Estavam as coisas neste pé, quando occorreu a morte de Filipe V e a côrte de Vienna considerou na possibilidade de effectuar as pazes com a Hespanha, por intervenção de Portugal. Carvalho foi chamado a uma audiencia particular, em que a soberana lhe desvendou esse proposito. O contentamento do ministro, em tal occorrença, facilmente se concebe. O afastamento, em que a imperatriz o collocara, significava para elle o sossóbro de todas as suas aspirações ao favor de D. João V. D'esta maneira via já o horizonte sem sombras. A vingar o plano apresentado, seguro lhe estava o valimento em Vienna, e, no seu paiz, o governo não deixaria esquecido um serviço, que tanto exaltava a importancia, nesse momento abalada, do soberano. Ás considerações de méro interesse pessoal, accrescia o prazer de participar em um facto, cujo alcance politico, por uma illusão, assaz natural, de sua vaidade, elle se achava inclinado a exagerar. Tambem o lidimo patriotismo ahi tinha seu quinhão: Na projectada combinação de separar a Hespanha da França, para entrar no agrupamento da Austria e seus alliados, Carvalho descortinava, para a monarchia portugueza, um penhor de segurança. E nesta orientação o fazia notar: «A conjunctura em que fallei á imperatriz era e é tal, que os interesses d'ella podem decidir, não só da conserva-

¹ Carta particular a Marco Antonio, 27 julho 1746. Coll. Pomb., Cod. 662.

ção da casa de Austria, mas da liberdade da Europa inteira... Se a paz geral se fizer, como até agora se tinha projectado, e se por ella se dividirem os estados da casa de Austria; se assim fizessem as duas potencias maritimas (Inglaterra e Hollanda) uma publica confissão da sua impotencia presente, para sustentarem a indivisibilidade dos mesmos estados; e da sua maior impotencia futurá, depois que os sobreditos estados se achassem uma vez divididos: em tal caso todos os tratados, que até agora fizemos, com o fim da nossa conservação, por uma parte ficariam inuteis para nos sustentarem, porque apesar d'elles ficaríamos obrigados a fazer o que a França quizesse; pela outra parte ficariam em vigor para nos affligirem; porque Inglaterra e Hollanda, emquanto não fôrem de todo aniquiladas, sempre continuarão a gosar de sua observancia, e a nos fazerem as vexações, que ella traz consigo. Se, pelo contrario, aquelles nossos alliados augmentam o seu poder e a sua força, pelo meio da nossa alliança com a Hespanha, tudo vem a ficar, pelo menos, no estado antigo.»¹

Além das vantagens, que resultariam, para Portugal de intervir por este modo na pacificação geral da Europa, Carvalho, como os gabinetes estrangeiros, attribuia grande influenciã á nossa côrte, nas decisões da de Madrid. Importava aproveitá-la, para estabelecer em bases solidas a paz, de tanto tempo periclitante, entré as duas nações; proceder ao ajuste definitivo das fronteiras na America; finalizar a contenda, sobre a colonia do Sacramento, segurando, com o auxilio da rainha, a posse do terreno litigioso. Mas uma nuvem

¹ Carta particular a Marco Antonio, 8 agosto 1746, Coll. Pomb., Cod. 662.

escurecia ainda o futuro, e era essa que, sendo esteril a união real, por morte de Fernando VI se renovasse a politica de Izabel Farnese, sempre contraria aos interesses portuguezes. Ainda com successão, que já se não esperava, o mesmo era de temer, faltando a rainha. Entretanto, bem aproveitadas as vantagens actuaes tal se tornaria a nossa posição, que difficilmente nol-a poderiam disputar em seguida. D'estas idéas Carvalho fazia confidente seu tio. A influencia da rainha Maria Barbara era o alicerce em que, nas suas cogitações, um Portugal forte e rejuvenescido se levantaria. « Emquanto ella durar — affirmava — podemos aproveitar os seus preciosos dias, para nelles se emendarem as vexações, que se nos teem feito. Podemos obrar de common accordo com a Hespanha. Podemos, por meio d'esta intima união, restabelecer o nosso commercio, reduzindo os inglezes e hollandezes aos limites dos tratados. Podemos, por meio d'aquella reducção, engrossar logo a substancia do reino. Podemos com ella augmentar as nossas forças, á mesma proporção. E, desde que Portugal se achar uma vez opulento em cabedaes e forças, ainda que depois nos venha a faltar a união de Sua Magestade Catholica, hoje reinante, nos acharemos em estado de não ter que recear, porque todo o mundo procurará a nossa união, á proporção do augmento que vir nas nossas forças. » ¹

Não se realizaram todavia as previsões do ministro. As relações com a Hespanha, se bem que ganharam cordialidade, não trouxeram ao nosso paiz as vantagens, que um enthusiasmo, facil de accender, antecipava. A diplomacia igualmente se enganou sobre

¹ Carta particular a Marco Antonio, 8 agosto 1746, Coll. Pomb. Cod. 662

os meritos da intervenção para a paz geral, que o governo de D. João V não logrou effectuar.

Com a supplica de Maria Theresa se cruzaram os despachos, em que o gabinete de Lisboa communicava ao seu representante o projecto do ministro d'Argenson, e o proposito, em que se achava, de acquiescer, cumprida que fôsse uma indeclinavel condição. Era esta interromperem-se as conferencias, então por iniciativa dos Estados Geraes iniciadas em Breda. Resultou d'ahi protelar a côrte de Lisboa a sua resolução definitiva. Decorreram alguns mezes. A 3 de dezembro seguinte, Carvalho deu parte officialmente á imperatriz da insinuação da França, e da vontade que o soberano portuguez tinha de a executar. Este assumpto nada tinha, porém, com a mediação pedida pela Austria. Já um delegado do gabinete de Vienna, o conde de Rosenberg, negociava em Lisboa, e Carvalho tivera ordem para tratar dos assumptos relativos á paz com a Hespanha.

Por esse tempo Fernando VI solicitava tambem a intercessão do sogro, para se conciliar com a Grã-Bretanha. A Lisboa convergiam, portanto, os interesses das maiores potencias, e D. João V parecia fadado a desempenhar relevante papel nos successos que agitavam a Europa. Não foi, todavia, sem reluctancia que se rendeu ás instigações. A paralyisia, quebrando-lhe as forças phisicas, esmoreceu nelle porventura o amor das grandezas. Para um espirito, escravo da vaidade, qual o seu, a occasião era unica. Não obstante, só a contra-gosto, e quando se viu de muitas partes estimulado, acceitou a honrosa missão de pacificador.

Não tardou, infelizmente, que os acontecimentos lhe justificassem a hesitação. Os representantes de França e Hespanha continuavam a discutir em Breda, com os de Hollanda e Inglaterra, os preliminares da

paz. O amor proprio de D. João V revoltou-se contra isso, que reputava desconsideração pessoal. Mais se doía ainda pela recusa, que da mediação fizera a Grã-Bretanha, tendo comnosco alliança, e tão apreciada que nesta maxima — *guerra com todo o mundo e pazes com a Inglaterra* — a côrte de Lisboa, pelas bôças mais conspicuas, fazia a synthese de sua politica.

Correspondem a este periodo de dêsgosto as cartas celebres, trocadas, ácerca d'estes negocios, entre D. Luiz da Cunha e Alexandre de Gusmão. Procurava o primeiro, como dizia, que a paz se tratasse em Lisboa, sob os auspicios de D. João V. O monarcha escusava-se, descobrindo no alvitre a peçonha das idéas francezas, muito do agrado do embaixador. Porventura instava elle para que o caso de Breda não servisse de estorvo, e as diligencias pela paz se adiantassem, muito embora não acceitas de todos os belligerantes.

Entretanto rompem-se as conferencias na Hollanda e reaccende-se a guerra. Terminando o motivo da recusa, o gabinete de Lisboa novamente se interpõe, mas a opposição do governo britannico, as tergiversações da politica franceza inutilizam-lhe os esforços. No derradeiro periodo da campanha pode-se dizer que todos os belligerantes estavam de accordo em repellir Portugal das negociações. Não obstante isso, quando em Aquisgrana se reuniu o congresso, em que afinal se trataram as pazes, D. Luiz da Cunha para lá se dirigiu com poderes especiaes de mediador. Nessa occasião se revelou tambem a opposição da Hespanha, não querendo admittir o plenipotenciario portuguez, que tinha por missão, ao mesmo tempo, submetter á decisão das potencias o litigio relativo á colonia do Sacramento. A pretensão era excessiva, não tendo Portugal participado na guerra. A nossa representação foi, por-

tanto, recusada, e as pazes se ajustaram, sem audiência do governo, cuja intervenção os mais poderosos dos belligerantes haviam requerido.

VII

As combinações, a que deu origem a morte de Filippe V, facultando a Carvalho a confiança de Maria Theresa, alhanavam-lhe o caminho para as negociações com a côrte de Roma. Logo na primeira conferencia, como quer que o embaixador fizesse notar á imperatriz o que havia de offensivo, para seu amo, no facto de tratar o gabinete de Vienna directamente com a curia, a soberana lhe prometteu espaçar a solução definitiva, que ficaria pendente da resposta do governo portuguez ao pedido de intervenção com a Hespanha. Sendo aquella favoravel, pareceu encaminharem-se as coisas para um facil accordo. Pode-se dizer que só então Carvalho foi realmente investido nas attribuições do seu encargo. O decreto de 18 de outubro d'este anno de 1746 deu-lhe poderes para negociar, concluir e assignar quaesquer tratados ou convenios, relativos á mediação, reconhecida então officialmente pela côrte de Vienna, que até ahí o não fizera.

O pontifice concedia por fim o capello a Mellini, considerado este porém eleito da corôa de Hungria, cujo direito á *nomina* ficava, por esse facto, assegurado. Em consequencia d'isso a imperatriz desistia do outro barrete, que solicitava. No mez de dezembro dava-se o reconhecimento de Francisco I pela Santa Sé. Ao mesmo tempo, o governo portuguez outorgava

autonomia ao seu representante, permitindo-lhe cumprir as ordens do papa, sem esperar, como antes, confirmação de Lisboa.

Tudo parecia assim encaminhar o litigio para immediata conclusão, quando novo ponto de controversia, surgindo entre as partes, a veiu protrahir.

A discussão versava agora sobre caso de interesse particular do eleitor de Moguncia, como arcebispo que era d'aquella diocese, dependente da curia, e, como principe do imperio, extremado partidario da casa de Austria. Pretendia o eleitor ser provido em certos benefícios, que uniria á sua mitra, mas não o podia fazer, sem auctorisação do pontifice por meio de um breve especial, dito de *elegibilidade*. Francisco I, que requera, por seu ministro em Roma, a concessão, considerava a annuencia regalia do imperio, e não soffria que a curia lh'a podesse negar. Com surprêsa de Carvalho apparecia este novo debate quando, regulado o assumpto escabroso da *nomina*, a sua tarefa parecia terminada. Em fevereiro de 1747, um memorial longamente deduzido do primeiro ministro conde de Welfeld fazia o ministro portuguez sciente de que, para o gabinete de Vienna, a concessão do breve seria clausula indispensavel da concordia.

A questão vinha de traz, e a recusa de Benedicto XIV tinha menos por objecto cercçar os privilegios do imperador que tirar um desforço do caso de Francfort, em que o arcebispo, como presidente da dieta, tivera parte principal. Mas o incidente não se desenhava em principio com a gravidade que depois assumiu. Tendo fallecido, tempos antes, o bispo de Bamberg, fôra a mitra requerida, pela córte de Vienna, para o eleitor, seu amigo. Escusou-se o pontifice, allegando ter aggravos d'este ultimo. Offereceu, todavia, prover a diocese em qualquer outro prelado, que o imperador designasse.

D'ahi a pouco assentiu em parte, e propoz conceder o beneficio, dando o eleitor satisfação pela offensa que fizera á Santa Sé.

Por este caminho se chegaria breve a um accordo, se o capricho de ambas as partes o não frustrasse. Cada uma d'ellas declarou a sua exigencia preceito irrevogavel. Cada uma tomou por indecoroso ceder á imposição do contrario. E agora não se tratava já de uma só diocese. Francisco I exigia um breve illimitado, — *ad quascumque ecclesias* —. auctorizando a eleição do arcebispo para qualquer mitra vacante, que lhe conviesse unir á de Moguncia.

Os esforços de Sampaio ante a curia, os de Carvalho com os ministros do imperador, lograram trazer para um terreno da conciliação a discordancia. O eleitor cedia da pretensão illimitada, contentava-se com o direito a cinco vagas determinadas; restringiu-se depois a duas, e neste ponto finalmente parou a questão. Mas ahi da parte da Santa Sé novas difficuldades surgiram. O pontifice exigiu que o arcebispo e os eleitores de Treves e Colonia, tambem ecclesiasticos, apresentassem desculpas pelo procedimento havido com o nuncio na eleição de Francfort. Sem o que não faria a concessão.

O debate foi renhido e prolongou-se até abril de 1748. Carvalho e Sampaio, cada um pela parte a que mais era dado, o primeiro pelo imperio, o segundo pela curia, apresentavam factos, commentavam textos, descobriam razões, argumentavam e decidiam. Entretanto o eleitor, mirando as vantagens, negociava directamente por seu procurador em Roma, prompto a ceder, como fez, com surprêsa de Carvalho, e conseguindo que os seus collegas, desinteressados na questão, fizessem tambem as apologias, que o Santo Padre demandava. Satisfeito este no seu amor proprio não recusou por mais tempo.

Estava assim terminada a longa contenda. O imperador dirigiu immediatamente ao papa uma carta de agradecimentos, não faltando em lhe assegurar a sua consideração de filho submisso. O eleitor de Moguncia escreveu a Carvalho, participando-lhe a sua gratidão, e, como prova tangível da mesma, lhe offertou um grande tonel de vinho do Rheno, que valia dois mil florins.

Nenhuma outra questão se achava pendente entre as côrtes de Roma e Vienna. O objecto da enviatura de Carvalho fôra portanto realizado.

VIII

Embaraços pecuniarios tinham avivado o desgosto de Carvalho, pela sua missão na côrte imperial. Seus honorarios de ministro eram os mesmos de Londres: 328 mil reis de ordenado mensal, e, sobre isto, 4:000 cruzados, por uma só vez, como ajuda de custo, que recebera em Lisboa.

Os vencimentos eram por si mesquinhos, para o decôro e representação do embaixador que já na Inglaterra se vira, desde os primeiros tempos, a braços com difficuldades. Em outubro de 41, se acreditarmos o que dizia, eram muitos os credores, por gastos dos ultimos tres annos. Para se desobrigar, pediu, ao cardeal da Motta, auctorização para da herança vinculada de seu tio, Paulo de Carvalho, retirar uma verba de mil moedas, por conta de mais que tinha a receber, de quantias devidas ao finado, de subsidios na Patriarchal. Advogava o requerimento com o dictame que «se ex-

ceptua da inalienabilidade dos bens vinculados a causa publica » .

A isto sobrevinha não serem pagos, no reino, com a devida pontualidade, os saques, movidos por Carvalho, para occorrer aos dispendios da embaixada, e d'estes era verba importante a dos correios, sempre em caminho ¹ De Vienna continuava ainda a dispôr sobre os gastos de Londres, entre elles a custosa reconstrucção da capella, no palacete, residencia do embaixador, onde os catholicos estrangeiros concorriam ás cerimonias do culto. Esta despêsa, convem dizer, não sobrecarregava o bolsinho do diplomata, mas a incerteza do pagamento augmentava-lhe os embarços.

Em 1746 eram peiores as circumstancias. Carvalho, quando se retirou de Lisboa, obtivera provisão real para empenhar o morgado em vinte mil cruzados. A viagem, porém, algumas dividas de Londres, as despêsas de installação, as do casamento, absorveram depressa isso, e os quatro mil cruzados da ajuda de custo. Na Inglaterra os credores mostravam-se insofridos, e Francisco Caetano era ameaçado com penhoras. A demora em Vienna, além do tempo que tinha imaginado, exgottava-o de recursos pessoaes. No mez de julho, quando suppoz realmente frustrada a mediação, e pensava deixar logo a côrte allemã, expunha elle a Marco Antonio nos termos seguintes as suas angustias: «Se S. M. não deferir aos meios de eu poder sahir d'esta terra pagando o que devo, expôr-me-ei a não cumprir as suas reaes ordens, o que não cabe no possivel, ou a ser embargado pelo marechal

¹ Consta de uma nota de Carvalho a tarifa dos correios: Vienna a Roma, ida e volta 420 mil reis; a Paris 400 mil reis; a Portugal, sem retorno 570 mil reis.

da côrte». ¹ Supposto seriam attendidas as reclamações do ministro, ao menos parcialmente, é de presumir que os recursos lhe não sobrassem. Os honorarios insufficientes na Inglaterra, não lhe bastariam para sustentar em Vienna a representação de um cargo proeminente. Dois annos depois, quando lhe foi nomeado successor para Londres, Carvalho apurava dinheiro vendendo áquelle uma parte dos moveis, os menos preciosos, que lá deixara.

Ao dedicado servo Francisco Caetano faz na occasião a confidencia de seus desgostos: «Vejo que a jornada e residência na Allemanha me tem accrescentado os empenhos; que é melhor diminuil-os em vida, que deixar esse cuidado aos que ficam depois da minha morte; que nem tenho esperança de que se me permita recolher-me tão cedo a gosar do descanso, de que, na verdade, necessito, nem é inverosimil que me recolha em termos de não poder sustentar-me em Lisboa; e que me será necessario restituir-me ao refugio da Gramella, onde passei com descanso e saude o tempo mais util da minha vida, sem ser inquietado por credores, e sem pedir moratoria, para lhes não pagar». ²

O banqueiro de Carvalho, em Vienna, era o barão Diogo de Aguilár, hebreu portuguez foragido na Allemanha, por medo da fogueira, ou, como diziam alguns, criminoso de delapidações da venda de tabacos, de que no reino fôra contratante. Carlos VI, que porventura o conheceu em Portugal quando pretendia a corôa de Hespanha, dera-lhe cargo equivalente, nos seus estados, e pagara-lhe a boa administração com o titulo de

¹ 27 julho 1746. Coll. Pomb., Cod. 662.

² 16 março 1748. Coll. Pomb., Cod. 664.

nobreza. As relações de Carvalho com este israelita portuguez, e outros, residentes em Londres; o socorro que d'elles teve para o meneio da parte financeira de sua missão diplomatica, não fôram talvez extranhos á mudança do juízo, que, ainda na Inglaterra, manifestava, sobre a raça perseguida, e ás providencias que decorridos annos em beneficio da mesma, no seu governo promulgou.

Em Lisboa era agente do ministro, para seus negocios pecuniarios, talvez prestador de fundos, o doutor Ignaciô da Costa Quintella, corregedor da côrte e crime. A protecção, que depois outorgou a um parente d'este, abrindo-lhe caminho á opulencia, prende-se, com verosimilhança, a factos d'este tempo. Que o magistrado era amigo a cujos serviços frequentes vezes o diplomata recorria, facilmente se depreheende do seguinte trecho: «Ha tempo que me tenho proposto arrumar a minha casa, de sorte que possa viver e morrer, com o descanço que resulta das contas ajustadas. Para as que ahi tenho com differentes pessoas, e para as que me não faltam d'estas partes, hei de recorrer á amizade e ao favor de V. Mercê, com o tempo que presentemente me falta... Entretanto supplico a V. Mercê que se sirva mandar pagar por minha conta, á ordem do barão Diogo de Aguilar, quatrocentos mil réis, valor de uma letra de cambio, que hoje saquei a seu favor, na consideração de que ia sem perigo da falta de recebimento». ¹

No meio d'estas difficuldades, occorreu um incidente, que nos obriga a reconhecer o desprendimento do ministro, em questões monetarias, quando a sua dignidade pessoal, e do cargo que occupava, se achavam em jogo.

¹ 1 julho 1748, Coll. Pomb., Cod. cit.

Chegara o momento de Carvalho se despedir da embaixada na Inglaterra. Era costume darem os soberanos, ao diplomata que se retirava, um presente, que naquelle paiz consistia em dinheiro: trezentas libras sterlingas ou quinhentas, segundo a categoria da respectiva nação. A Marco Antonio de Azevedo se tinha attribuido a menor quantia, que elle rejeitou, como depreciativa do seu monarcha. Fôra-lhe retorquido que a esportula superior pertencia sómente aos enviados da Hespanha, da França e do Imperador; mas, insistindo elle na recusa, o governo britannico concedera afinal as quinhentas libras. Na presumpção de que se renovaria com elle a tentativa, Carvalho recommendava a Francisco Caetano, o qual, como sabemos, ficava de posse da embaixada, que desistisse do presente em dinheiro, se lh'o propuzessem inferior ao do precedente ministro; em caso de disputa, ficaria contente com a offerenda d'um retrato do rei Jorge, na proporção de outro, que possuia, do rei de Portugal. Aceitou o governo britannico o alvitre? O que é certo é que não foram recebidas as trezentas libras, e d'isso por diante resultou não se dar tambem d'ahi por diante em Lisboa presente ao embaixador do Reino Unido. Já por esse tempo Carvalho nada devia na Inglaterra, como se vê do annuncio, que mandou publicar na *Gazeta de Londres*, avocando algum credor esquecido.

Outra vez provou o nosso diplomata seu desinteresse, servindo de occasião a dadiva do eleitor de Moguncia. Consistia esta, como sabemos, em uma cuba de vinho de Rheno, mimo de valor, pelo tamanho do recipiente, tanto como pela qualidade preciosa do conteúdo. Não quiz elle acceitar de golpe, e, depositando o enorme tonel fóra de sua casa, pediu instrucções de Lisboa.

Pode-se considerar esta manifestação menos espontanea que a precedente, e acaso duvidar se Carvalho

assim procederia por natural escrupulo, ou por fazer praça no reino de sua inteireza. E' certo, porém, que na Inglaterra egualmente não acceitara o reembolso, pelo governo d'esse paiz, dos direitos, que havia pago na alfandega, insistindo, todavia, pela isenção como regalia do cargo, e até da sua nacionalidade. « A unica desapprovação, que tive no ministerio de Londres, — observou quando consultava sobre a dadiva do eleitor — foi com o motivo de haver recusado receber a indemnização pecuniaria, que aquella côrte me offereceu, pela franqueza dos direitos da sua alfandega, depois de haver reconhecido que tinha, para me indemnizar, a mesma razão com que, por especialidade, dá seiscentas libras por anno, ao enviado da Russia, para pagar as casas em que vive. » ¹

Em qualquer das hypotheses não se pôde escurecer que o ministro, por este procedimento, tanto ganhava em reputação pessoal, como dava lustre ao cargo, que em terras estrangeiras exercitava. Mais tarde, no ápice da fortuna e das honras, não foi tão grande a sua inteireza. Aos rendimentos, que fruia largamente, quando dispôz do erario, não duvidou ajuntar as vantagens particulares, que as regalias do poder lhe facultavam.

IX

Recuemos um pouco, para reatar o fio dos successos diplomaticos.

Em fevereiro de 47 achava-se na teia sómente a

¹ Officio de 27 junho 1748, publicado em 1893 no *Commercio de Portugal*.

nomeação de Mellini. A curia repellia o candidato de Maria Theresa, e dispunha-se a realizar a promoção dos cardeaes, indicados pelos outros soberanos, deixando para occasião posterior a *nomina* da corôa de Hungria. Com isto exacerbaram-se os animos em Vienna, e o governo fez constar que mandaria sahir o nuncio, se o adiamento, que lhe annunciavam, tivesse effeito. A intervenção de Carvalho foi tambem util nesta conjunctura, e a 12 de março trocaram-se as reversaes, que decidiram a disputa a contento do gabinete austriaco.

O incidente do breve protrahiu, como vimos, por mais de um anno, o accordo final. Durante esse tempo reaccenderam-se as dissensões pessoaes, entre os ministros portuguezes em Roma e Vienna. Cada um d'elles, inclinado a defender os interesses, senão o capricho, da côrte perante a qual era acreditado, increpava o companheiro de parcialidade. As observações de Sampaio, suas réplicas a Carvalho, a quem sempre julgava subalterno, eram em geral impertinentes: sua linguagem não poucas vezes offensiva. «Assim o papa como os cardeaes duvidam da sinceridade, com que V. S.^a obra. Fizeram entrar o papa no animo de dar conta a Sua Majestade e de servir-se sómente do nuncio». Estas phrases nos dão idéa da animosidade do embaixador em Roma contra o seu collega. Como não é de extranhar, e muito menos conhecendo-lhe o character, este ultimo irritava-se, retorquia em termos acres, não poupava as allusões, que podessem ferir o adversario: «Pouco podem significar a meu respeito os avisos lucrosos e *abstractivos* d'estes ou d'aquelles mexeriqueiros particulares, os quaes regularmente costumam escrever o que lhes ordena, para seus fins, quem os emprega... Absolutamente ignoro os motivos que teve quem fez a V

S.^a a ameaça, que V. S.^a me participa, porque não vejo motivo algum para o receio justo, nem o receio injusto seria compatível com a firme confiança, que devemos pôr, e pômos na justiça do papa e de Sua Majestade». ¹

Não ha mister de insistir mais nos incidentes d'esta discordia, tão intensa que, superior ás proprias negociações diplomaticas, parece ter sido ella a preocupação constante de Carvalho, em todo o tempo que residiu em Vienna. É incalculavel o numero de paginas, que a proposito da mesma, e relativamente ao seu émulo, escreveu. Correspondencia official para o reino, cartas particulares, relatorios, apontamentos pessoases, raro entre tantos papeis, cujo volume é immenso, o que não encerra uma defêsa, um queixume, uma reclamação contra algum acto ou escripto do embaixador em Roma. A inimizade era de ambas as partes violenta e pertinaz, e tão profunda foi ella no que por victima se tinha, que, volvidos muitos annos, entre os de sua familia, ainda o nome do adversario se usava para objectivar um sentimento de aversão, irresistivel e ferrenho. No mais acceso da campanha contra os jesuitas, Francisco Xavier de Mendonça, governador do Grão-Pará, irmão de Carvalho, exprimia-se ácerca d'aquelles padres, nestes termos: *Estas gentes são o meu Manuel Pereira de Sampaio!*

O ministro em Roma era sujeito de excessiva vaidade, grosseiro, intrigante, rancoroso. Inchado de vangloria, pela amizade do pontifice, ambicionara representar um papel na politica da Europa, intervindo na contenda das potencias.

¹ Carta a Manuel Pereira de Sampaio. 20 janeiro 1748. Coll. Pomb., Cod. 665.

Não é possível contestar que, em mais d'uma occasião, foi por elle tolhido o accordo, pela vaidade de dominar no animo do Santo Padre, confirmando-o na resistencia. Suas primeiras relações com o residente em Vienna foram cortezes e benevolas. Pensava ainda encontrar nelle o docil executor de suas elucubrações politicas, cuja efficacia reputava infallivel. Escrevia-lhe em termos cariciosos e melifluos: «O papa envia a V. S.^a a sua benção, e espera tudo da sua actividade». Mandava-lhe, como lembrança de Roma, sagrados amuletos, «uma bocêta com um *agnus-dei* de Innocencio XI, uma reliquia do santo lenho, e outra de S. Sebastião, liberdade que tomo, para justificar a V. S.^a os affectos com que sei estimar os seus merecimentos». Quando porém o collaborador se lhe revelou, não o adjuvante secundario, com que contava, mas um fino character, altivo, conscio da propria superioridade, ambicioso tambem, firme nas suas resoluções, e prompto á resistencia; quando Sampaio, o que cêdo aconteceu, verificou o seu engano, toda a benevolencia affectada se lhe transtornou em fel. Logo se voltou contra aquelle que ousava discutir-lhe as opiniões; accusou-o, perseguiu-o, e não parece duvidoso que de sua influencia tenha resultado muito damno a Carvalho. Por ella, a indisposição de D. João V contra este, foi talvez em grande parte motivada.

A inimizade dos diplomatas produzia em Lisboa descontentamento, e ao de Vienna se imputavam as culpas d'ella. Frei Gaspar da Encarnação, já árbitro da politica nacional, o padre Carbone, confidente do rei, por entre rodeios, no tom agridoce de suas cartas, lh'o deixam perceber. «Eu tenho sentido quanto pode V. S.^a imaginar — dizia o jesuita — que houvesse motivos de desconfiança, entre V. S.^a e Sampaio, ao mesmo tempo em que mais desejavel era a boa harmonia, para

o serviço de Sua Majestade.» Frei Gaspar, concluidas as negociações, diluía a censura num vago elogio: «Nem as impressões de que V. S.^a tinha concebido alguma paixão contra Manuel Pereira de Sampaio, nem a lembrança de que, preoccupado, se enganara em alguns pontos, foram bastantes para que Sua Majestade mude do justo conceito, que tem feito de V. S.^a»¹ Marco Antonio carecia de força que pudesse contrastar as influencias hostis ao sobrinho. Só a rainha D. Marianna se dava por contente, e essa manifestou o seu agrado por um acto, que repentinamente desmoronou as antigas aspirações de Carvalho.

Em dezembro de 47 foi-lhe nomeado successor, na côrte britannica. Assim viu o diplomata frustrada a esperança que alimentava ainda, de regressar á sua embaixada. «Quanto á mudança de nicho de V. S.^a, passando de Londres, para a propriedade de Vienna, tambem entre nós, foi muita coisa a rainha nossa senhora, pois segura que essa mesma rainha e augustissima imperatriz, não levaria a bem que d'ahi lh'o tirassem.» Por esta forma Marco Antonio pensava doirar a pilula, tão amargosa para aquelle a quem se mascarava o desfavor com fingida honraria. Mais adeante exhortava-o: «Console-se V. S.^a que sei tem o amo bom conceito de si.» Tão flagrante, comtudo, era a repugnancia de suas palavras com a realidade dos factos, que chamar o sacrificado á resignação lhe pareceu opportuno. «Onde está sr. Sebastião José a grandeza de animo, se não servir nas que parecem contradicções e adversidades?»²

Como se vê, a estrella de Carvalho, nunca de so-

¹ Coll. Pomb., Cod. 661.

² Coll. Pomb., Cod. 717.

bejo rutilante, empallidecia em Lisboa, e, pelo que sabemos dos meneios de Sampaio, a elles se pode attribuir a maior causa. Uma coincidência singular confirmou o ministro no seu desgosto. Exonerado da embaixada de Londres, não fôra, conforme se lhe dissera, promovido na de Vienna. Davam-lhe como razão ter a imperatriz revocado o seu ministro, fazendo-se representar em Lisboa por um simples residente, e assim não consentia a pragmática, ao enviado de Portugal, declarar seu character. Quer o motivo allegado fôsse o unico real, quer facultasse á inimizade um pretexto bem vindo, certo é que, por elle, o governo portuguez collocava o seu representante em posição verdadeiramente mais dubia do que aquella que, no principio da missão, provocara os reparos da côrte de Vienna. Ficavam em vigor as cartas de crença, que o annunciavam por simples emissario; se quizerem, tambem os poderes, que o autorizavam a representar o soberano, no ajuste dos convenios; mas, concluidos estes, faltava, para lhe realçar a importancia, a dignidade de embaixador, com que se apresentara na capital germanica.

O despeito de Carvalho logo se revelou no trato com seu successor, e não foi porventura extranho á catastrophe, com que a carreira diplomatica d'este ultimo, o desembargador Encerrabodes, bruscamente terminou. Além d'isso, não estaria elle longe de imputar, ás intrigas do nomeado, o ver-se excluido de um posto, que tanto lhe era caro. A Francisco Caetano, em quem depositava illimitada confiança, não receia elle abrir o seu animo d'esta forma: «O que lhe sei dizer sobre o ministro que para ahi se nomeou, é que, no tempo em que fui a Portugal, importunei o sr. cardeal da Motta, e o sr. Marco Antonio, para o promoverem á ser empregado nas côrtes estrangeiras; que lhe desejei sempre este e outros bens; que, depois que estou nesta côrte,

se me escreveu de Lisboa, por vias seguras, que elle me fazia as ausencias, que eu não merecia, nem podia esperar do maior inimigo; que *como tal o tenho*, e como tal lhe perdôo.» ¹

Do perdão fazem duvidar os successos posteriores; nem tal grandeza de alma era propria de quem veremos sempre perseguir com furor os seus contrarios. Desde já, não podendo attingir de outro modo o substituto malvindo, Carvalho não desdenha baixar aos acintes, em que se compraz o rancor impotente. Instigado por elle, recusa ministrar ao novato indicações sobre os negocios até ahi a seu cargo, e o faz em termos, que, no animo d'aquelle, apagariam qualquer duvida, respeitante á causa da negativa. Eis o que lhe dizia: «E' moralmente impossivel que eu presentemente haja de entrar na vasta applicação, que seria necessaria, para revolver a diffusa papellada, em que se contem o que ahi se passou desde 1738, para separar e deduzir cada uma das dependencias, que tratei nessa côrte, quando a sua estreita união com a nossa faz que todos os dias estão ahi apparecendo incidentes, cuja fertilidade V. S.^a verá em pouco tempo, e que, sendo multiplicada por todos os annos da minha residencia, não poderá deixar de fazer uma obra de estudo e de vastidão, absolutamente incompativeis com o presente estado das minhas queixas, das minhas occupações, e da distancia em que ellas teem posto a minha memoria das dependencias de Londres, achando-me ha annos occupado em materia totalmente extranha aos negocios de Inglaterra.» ²

As desculpas, que sobre a materia manda a seu

¹ 27 dezembro 1747. Coll. Pomb., Cod. 664.

² Carta a Encerrabodes, 17 março 1748, Coll. Pomb., Cod. 663.

tio Marcò Antonio, não valem mais do que as precedentes. O pretexto dos achaques, amparado em um vulgar apophtegma, é a melhor de suas razões. «O nosso insigne padre Antonio Vieira decidiu que bastavam as queixas para desobrigarem os doentes de escrever, tanto como os mortos de falar».

Em 1748, fallecido o cardeal da Motta, o projecto da Companhia Oriental resuscitou, sòb a egide de Marco Antonio. Mas a influencia d'este não bastou para fazel-o vingar. Prevaleciam na administração ainda as idéas do ministro defuncto. Sua memoria, por este só factò, não devia ser, para Carvalho, credora de bençãos. Entretanto esta morte dá-nos ensejo de reconhecer um recanto curioso do seu character. Uma carta de pesames, a um familiar do cardeal, e de seu irmão, Pedro da Motta, tambem ministro, diz-nos até onde o futuro dictador sabia baixar o seu orgulho, lisonjeando os potentados. «Não devo nem posso dispensar-me de protestar a Vossa Mercê e a toda a mesma familia, em geral e em particular, com um verdadeiro affecto, que, se na distancia em que me acho, ou em qualquer outro logar, ainda mais remoto, onde me leve o tempo, houver coisa em que eu possa servir, não só a qualquer de Vossas Mercês, *como ao minimo creado, de escada abaixo, dos que o Eminentissimo sr. cardeal da Motta deixou nessa casa*, com qualquer aviso, que se me faça, do tal ou qual serviço, que eu puder render, farei o mesmo que se Sua Eminencia se achasse presente na mesma casa, e d'ella me escrevesse uma carta de recommendação». ¹

Em julho d'esse anno o diplomata recebia ordem,

¹ Carta ao beneficiado José Henriques Leitão, 27 abril 1748, Coll. Pomb., Cod. 664 •

para dar por finda a mediação. Só, porém, no anno seguinte se retirou de Vienna. As recredenciaes, de 31 de maio de 1749, diziam que vinha em licença, para tratar de negocios da sua casa, os quaes, sem isso, ficariam em risco. A 3 de setembro foi a partida. Mais de tres mezes durou a cansada viagem por terra, atravessando França e Hespanha, com mulher, creanças e servos. No principio de dezembro chegou a Lisboa.

Dissera-se em Vienna ter sido o ministro portuguez chamado para o cargo de secretario dos negocios estrangeiros, que seu tio occupava. Talvez d'este ultimo partisse a insinuação, e o proprio Carvalho, nella crente, a publicasse! Breve, porém, tinha de se convencer da inanidade de suas esperanças. Nem os serviços á imperatriz, que reputava de alta valia, nem a influencia de Marco Antonio conseguiram demover a D. João V da sua manifesta aversão. Debalde pretendeu Carvalho um posto, em que suas aptidões fossem utilizadas. Seu destino só com a morte do soberano tinha de se desannuiar.

CAPITULO III

O novo reinado

- I. Estado mental da sociedade portugueza no seculo XVIII. Influencia do mesmo no espirito de Carvalho. Influencia do que viu no estrangeiro. — II. Carvalho mal recebido em Lisboa. Morte de D. João V. D. José escolhe os ministros. Resentimento de Alexandre de Gusmão. — III. A administração nova. Decisão sobre as minas do Brazil. Alexandre de Gusmão reprimido. — IV. Resoluções sobre o tabaco e o as-sucar. A mineração dos diamantes. Episodio do contratante Caldeira Brant. — V. Os hebreus e o commercio das pedras preciosas. Providencias ácerca d'elle. — VI. Legislação sobre as frotas. Empresa de navegação para a India.

I

Ao bárathro de fanatismo e ignorancia, em que a alma portugueza, no meado do seculo XVIII, mergulhava, alguns privilegiados espiritos escapavam ainda. Na muralha que opprimia as intelligencias havia fendas. A inquisição, vigilante no interior, perdia seus foros na fronteira. Além de Hespanha, tão opprimida como nós, não ia o seu poder, e com os estrangeiros,

no reino mesmo, poucas vezes contendia. Os portuguezes que em terras estranhas uma vez experimentavam a suave embriaguez do pensamento livre traziam um pouco d'esse ar vivificante, respirado lá fóra, e d'elle faziam participar algum amigo mais fiel. Outros que, pela posição social e protecção do monarcha, se julgavam a coberto de perseguições, arrojavam-se a mostrar o abysmo aonde a nação resvalava. D. Luiz da Cunha, o eminente diplomata, e o mordaz e esclarecido Alexandre de Gusmão, não lhes bastava condemnarem a rotina e a frivolidade das praticas administrativas, apontarem os erros da gerencia economica: ousavam provocar o monstro do fanatismo, denunciar a acção funesta da Inquisição, mais digna de maldições, se é possível, pelo que obrou nos espiritos, do que pelas victimas, arrastadas ao carcere, aos tormentos e á fogueira.

Marco Antonio de Azevedo, a quem, nos extremos do seu affecto, D. Luiz da Cunha chamava filho, tambem bebera na Inglaterra e em França os novos principios. Para elle compoz o projecto diplomata uma *Instrucção politica*, em que indicava as principaes e mais urgentes reformas, exigidas pela situação do paiz. Mas taes innovações não podiam ser comprehendidas do soberano, nem dos atrasados espiritos, por cujos dictames se orientava o governo. Marco Antonio, que nas côrtes estrangeiras aprendera tambem o scepticismo da epoca, guardou-se de boquejar sobre propostas susceptiveis de lhe alhearem o agrado do amo. Reservou-as, como occulto thesouro, á espera de sasão mais propicia, e provavelmente, aos escaninhos do contador só as ia buscar para que fossem vistas de algum confidente, como Sebastião José de Carvalho, e poucos mais. D. Luiz da Cunha, burladas suas esperanças d'esta vez, repetiu a tentativa. Corre impresso o seu *Testamento*

politico, carta dirigida a D. José, ainda príncipe, onde, se bem com menos largueza, se encontram os mesmos princípios que expuzera, como norma de governo, ao seu predilecto discipulo.

Outro contemporaneo, Antonio Ferreira Encerrabodes, era tambem d'esses, que algo discerniam dos males da patria, avantajando-se de entre a incapacidade geral. Para a embaixada de Londres o tinham impellido desaffeições eguaes ás que levavam Carvalho a Vienna. Alexandre de Gusmão escrevia-lhe nestes termos: « Não se esqueça V. S.^a dos amigos, que aqui deixou luctando com as ondas, no mar da superstição e da ignorancia, e agradeça aos seus inimigos o mimo de que actualmente gosa. Eu tambem havia descompor os meus, (*sic*) se tivesse a certeza de merecer-lhes semelhante desterro». ¹ Mais celebre que nenhum outro, pela independencia das idéas, foi o cavalheiro de Oliveira, que o Santo Officio deixou escapar uma vez, para mais tarde, no tempo de Pombal, o suppliciar em estatua. Muitos mais haveria, que a escassez de memorias da epoca não deixa descobrir. Porventura os documentos secretos da Inquisição revelam alguns, de que nem por sombras suspeitariamos.

O intellecto de Sebastião José de Carvalho não era, como o d'esses, accessivel ás idéas de liberdade mental e politica, já então dominantes entre as classes illustradas, lá fóra. Não tivera elle, como D. Luiz da Cunha e Alexandre de Gusmão, a fortuna de sair da patria em annos juvenis, quando o entendimento, ainda malleavel, facilmente se deixa vencer e subjugar. O seu fóra modelado por esse mesmo ensino coimbrão, que mais tarde havia de ruidosamente condemnar; e inteiriçara-se nas formas rigidas, que lhe impunha o ambiente

¹ 16 fevereiro 1750. Ms.

intellectual da universidade, mixto da boçalidade fradesca com o pedantismo academico. Por isso do estrangeiro só trouxe um progresso, se tal é licito dizer, tardio. Seus vãos, altos para o nivel da razão no paiz, foram, se em absoluto os considerarmos, mesquinhos. Nenhum dos grandes ideaes, que agitavam os cerebros pensantes da Europa, teve guarida no seu. Modelos foi-os buscar mais de cem annos a traz. Em assumptos economicos quiz por mestre a Sully; em politica tomou por guia Richelieu. Acaso da applicação de processos antiquados resultou o mallogro da sua obra. Influencias exteriores, de idéas e factos materiaes, producto de uma civilização mais intensa, de cujo reflexo não era possivel segregar o paiz, contrariavam esses expedientes de outra epoca. D'ahi resultou que a ephemera revivescencia da nação, no periodo pombalino, não passa de um curto parenthesis, no decair que principiando dois seculos antes mais se accentua no seguinte reinado.

Entretanto seria extranha myopia a de Carvalho se nada tivesse visto e aprendido em suas viagens.

Na Inglaterra, já fica apontado, colheu elle abundante cabedal de conhecimentos. Mas deteve-se na apparencia das coisas, que eram as leis e regulamentos, e as manifestações, por assim dizer, só externas, do character dos habitantes. Não percebeu que o fundamento d'essa grandeza nacional era o respeito e o amor da liberdade, enraizados no animo dos cidadãos, e consagrados pelas leis. Vira de perto, sem o comprehender, um povo, cioso de seus direitos, e que já duas vezes, para mantel-os, expulsara os monarchas do throno. O precedente ensinava os governantes a acatarem as prerogativas da nação, e, por isso mesmo, entrava nos interesses d'esta manter em todas as classes o inviolavel respeito pelas leis.

Em Portugal tudo era ao revez d'isso. Lei propriamente não havia mais que a vontade do soberano, que fazia e reformava o código a seu talante. Com a lei e contra a lei, quem tinha a menor parcella do mando vexava e opprimia os pequenos. Estes, por sua vez, desprezavam a Themis nefasta, que lhes não dava protecção, e agiam contra ella, impunemente muitas vezes, porque o poder, violento em perseguir, era por indole frouxo na repressão justa do crime. O exemplo dos grandes que, livres de pena, delinquiavam, repetia-se no povo, a quem, se tinha o terror do magistrado, faltava a veneração pela lei.

O só tribunal, cuja implacavel severidade abrangia todas as classes, era o da fé. Sua jurisdicção mantinha-se não só temida, senão respeitada tambem. Os mais elevados fidalgos não lhe escapavam aos golpes. O povo fanatizado experimentava por elle um sacro temor, ao mesmo tempo que filial veneração. Era timbre dos primeiros, na jerarchia social, o servirem-no. Os pequenos applaudiam-lhe as crueldades. Considerava-se a delação um acto meritorio, e ao denunciante, muitas vezes calumniador, trazia honra a torpeza em vez de labéo.

A Europa, nos mesmos paizes do catholicismo, olhava com pasmo o que se passava na peninsula, o abysmo a que a superstição e a falta de cultura mental tinham lançado estes povos. Considerava que, enquanto nos Estados do Papa os hebreus eram livres, na Hespanha e em Portugal, por frageis indicios, se votavam christãos á fogueira. Em toda a parte as pessoas illustradas condemnavam tão atroz situação. O horror, o ridiculo, que mais tarde, na phrase de Voltaire, caracterizou o supplicio de Malagrida, acompanhava, em terras extranhas, o nome portuguez.

A um espirito observador e arguto, qual era o de

Carvalho, não podiam factos semelhantes passar despercebidos. Tratando, nas suas embaixadas, com individuos cultos, quantas vezes não teria de córar, ouvindo as expressões de censura e de mofa, com que algum, mais ousado, alludisse á deprimente obra da Inquisição na sua patria!

O proprio governo consentia que seus enviados transigissem com o espirito da civilização. Subditos de Portugal, perseguidos no reino pelo Santo Officio, eram no estrangeiro, sem escrupulo, acolhidos nas embaixadas, e até ali ás vezes exerciam cargos. A favor de um hebreu, Jacob de Castro Sarmiento, seu medico, fizera Carvalho em Londres a reclamação sobre o imposto de parochia. Diogo de Aguilar, da mesma religião, foragido para não comparecer no tribunal da Fé, era quem lhe adiantava, em Vienna, as quantias necessarias, como privativo banqueiro do embaixador. Antes d'isso, na mesma capital, o conde de Tarouca tomára ao serviço da legação portugueza o cavalheiro de Oliveira, que a perseguição religiosa expellira da patria.

Carvalho, em cujo peito, como durante sua embaixada na Inglaterra pudemos ver, o preconceito secular hereditario, contra os hebreus, se conservara, deixava-se neste ponto vencer pela influencia do meio. Na catholica monarchia austro-hungara, como na protestante e quasi republicana Grã-Bretanha, via esses homens, parias em terras da peninsula, acatados e muitas vezes poderosos. A Hollanda, onde os filhos de Israel abundavam, era um paiz eminente no commercio, e por essa razão soberbo nos mares. As outras nações iam alli aprender as artes da colonização e os segredos do trafico. Ao nosso diplomata não lhe foi difficil comprehender a parte, que tivera nesse desenvolvimento de riquezas a raça proscripta. Com individuos, a ella pertencentes, tivera trato nessas terras, e não os achara

humilhados nem tímidos. Não se julgara tão pouco obrigado ao desprezo, que era de bom tom mostrar-lhes no reino. Puzera de parte o sentimento religioso, e observava a sangria, que dava, na substancia da nação, o constante defluxo de cabedaes, fugindo ao confisco, de laboriosas existencias, furtando-se á prisão e á morte. Era evidente que essas riquezas e essas actividades engrandeciam o paiz, quando nelle sem receio se podessem fixar. Estas observações completava-as elle pela leitura, e estudando os factos do desenvolvimento economico em outros povos, convencia-se da justeza de suas reflexões.

Ao mesmo tempo, levava-o isto a meditar nos inconvenientes do fanatismo. O pontifice não obrava por certo de boa fé em approvar, na peninsula hispanica, a perseguição que não consentia nos seus estados. As disputas de D. João V com a Santa Sé; o despejo d'esta em explorar o beatismo e a vaidade d'aquelle rei; o exemplo da Grã-Bretanha, onde vivera, e dos outros paizes, onde o poder regio, independente de toda a sujeição exterior, governava a igreja nacional; idéas bebidas na roda cosmopolita da diplomacia, mais que nenhuma outra accessivel ao scepticismo reinante; tudo contribuia para dissipar nelle o respeito, que porventura em algum tempo alimentasse, pela supremacia de Roma. Sua missão á Allemanha; o spectaculo das intrigas, da má fé, das fraquezas da diplomacia pontificia; as queixas que elle proprio tivera d'ella; o desastre de suas ambições, em parte attribuido ás tortuosidades da curia; eis outros tantos motivos de desaffeição a um poder, que via ovante na sua patria.

Taes antecedentes explicam talvez o que tanto distanciou a gerencia de Carvalho dos governos anteriores: a obediencia ás leis imposta a todo o transe; o nivelamento geral ante a rasoura da majestade; o con-

fisco da Inquisição em beneficio do poder regio ; finalmente a ousadia e a violencia do repto á autoridade papal.

II

Os oito mezes, que decorreram, desde que chegou a Lisboa, até á morte de D. João V foram para Carvalho cheios de inquietação e desgosto. Ao contrario de quanto pudera imaginar, nem a influencia do secretario de estado, seu tio, nem o apoio da rainha lograram vencer a antipathia do monarcha. Durante esse tempo, debalde postulou um logar de conselheiro ultramarino ou da fazenda, premio, a seu ver, de nenhum modo exagerado, aos serviços que prestara. Todos os esforços, porém, naufragaram, ante a persistente má vontade do rei, que a hostilidade dos cortezãos alimentava. A desillusão devia pungir bem fundo o pretendente, tanto mais que o estado de sua fâzenda, compromettida por gastos excessivos, nada tinha de prospero nessa epoca.

Morrera entretanto o influente jesuita Carbone, a quem, no periodo da doença, Carvalho, como outras pessoas da côrte, assiduamente visitava. Quer fosse a manifestação de carinho sincera, quer proposito de simulada dedicacão, não faltou quem depois attribuisse, a tal proceder, o intuito de propiciar a Companhia de Jesus, ainda poderosa, ás suas pretensões no paço.

Inesperadamente, no mez de maio, falleceu Marco Antonio. O rei, na decadencia da paralyisia adiantada, agarrado aos seus bentinhos e imagens, pode-se dizer, agonizou desde então. A tarefa de governar incumbia

agora a Pedro da Motta e Silva, tambem invalido, a frei Gaspar da Encarnação, acaso mais ignorante ainda que fanatico. Ao lado d'este ultimo Alexandre de Gusmão exercia um influxo benefico, supprindo a incapacidade, e temperando; até onde era possivel, os desatinos do rei e dos ministros. De qualquer d'estes, não podia Carvalho lograr protecção. Com frei Gaspar, que tinha a maior autoridade, prevaleciam as queixas de Roma, e o effeito das intrigas de Sampaio. A Pedro da Motta, se bem que neutral, nada movia de sua apathia e indifferença. Gusmão, esse bandeava-se francamente com o grupo que o antigo embaixador considerava de seus inimigos.

Só podia elle pois contar com a rainha, e a sua confiança não foi vã. Se a situação existente perdesse, Carvalho teria de realizar o proposito, já antigo, de se recolher a Pombal, e alli obscuramente viver, consagrado á educação de seus filhos, e fazendo valer as suas terras. O desfallecer rapido de D. João V era-lhe comtudo uma esperança. Deixou-se ficar na côrte, onde em breve a rota de sua vida foi tal, como nos maximos desvarios da imaginação nunca a sonhara.

O primeiro signal da mudança foi ainda antes da morte do rei. A rainha assumira a regencia, e como quer que se offerecesse, para immediata solução, dar certas providencias sobre a importação e commercio de trigos, occorreu-lhe tomar o parecer de Carvalho. O assumpto attingia as relações do paiz com a Inglaterra, e o voto do antigo ministro era por isso competente. Todavia a exclusão de todo o serviço publico, em que, apóz a chegada de Vienna, elle se tinha conservado, singulariza a escolha e denota favor, tanto mais que já o Desembargo do Paço, o maior tribunal do paiz, havia dito sobre a materia.

Dentro de poucos dias, no ultimo de julho, D.

João V succumbiu. No animo do principe, herdeiro da corôa, trabalhavam, desde algum tempo já, suggestões de sua mãe. É de crer reconhecesse elle proprio aproveitaveis dotes no protegido da rainha. Como futuro monarcha, assistia por vezes ao conselho, e teria lido despachos, alguns bastante notaveis, redigidos por Carválho. Dos ministros de seu pae nenhum lhe merecia os affectos, nem porventura a confiança. Apesar dos thesouros do Brazil, não faltavam prenuncios de ruina financeira. Os desmandos da administração interior eram patentes ao menos sagaz. Nas colonias o commercio languescia; ao governo local presidia, quasi em exclusivo, o arbitrio de mandões incapazes. O que era a politica exterior tinha-se visto nos desprezos da Inglaterra e na desenvoltura com que o plenipotenciario portuguez fôra despedido do congresso da paz em Aquisgrana. Urgia acudir a tudo isto: levantar no estrangeiro os creditos do paiz, fortalecer no interior a autoridade, restaurar as finanças, emfim, por adequadas providencias, assegurar o trafico mercantil com as colonias, e reanimar as decadentes industrias.

Para cumprir tão ardua tarefa requeria-se, bem o veria o rei, um ministro de capacidade superior, e, lançando os olhos em volta do throno, não se lhe deparava, entre os aulicos, vulto sobrelevante da mediocridade geral. Por exclusão dos que de perto conhecia, e instigações de mais de uma parte, escolheu a Sebastião José. Era este, por assim dizer, homem novo na côrte, e não eivado ainda dos vicios d'ella. Em suas conversações, nos trabalhos de gabinete, em aspirações que não escondia, dava mostras de um culto espirito e de esclarecido patriotismo. Trazia do estrangeiro idéas de reforma, sem comtudo sacrificar, aos propositos revolucionarios já então correntes na Europa, os preconceitos caros á nação. Se acreditarmos o que nos diz

Carvalho, em uma das apologias, escriptas apoz a sua queda, ouvia D. José ao cardeal da Motta muitas vezes repetir que elle o tinha mandado á Inglaterra instruir-se nas materias referentes ao commercio, e essa foi, segundo o proprio monarcha lhe referiu, a razão de o chamar ao ministerio. Podiamos, talvez, rejeitar o asserto, como invenção d'aquelle que, perseguido, queria do alto de sua grandeza confundir os adversarios. Temos, porém, não menos valiosa, a opinião de D. Luiz da Cunha que, no *Testamento politico*, offerecido a D. José, quando principe, lh'o recommendou para o cargo. Não existe objecção seria á versão jesuitica, segundo a qual a protecção do padre José Moreira, confessor do monarcha, egualmente influiu. É provavel que todos estes elementos conjugados entrassem na decisão. Certo é que, com geral surpresa da côrte, o diplomata, até ahi pretendente repellido, conquistou, como de assalto, o poder, e em breve a sua autoridade offuscou a dos outros membros do gabinete.

No dia 3 de agosto foi a nomeação participada a Carvalho, mas o aviso não menciona que secretaria lhe será confiada, sómente diz que entrará immediatamente em exercicio. O decreto, que lhe distribue os negócios estrangeiros e da guerra, tem a data de 5. Entrava pois o sobrinho de Marco Antonio na posse do cargo que em outro tempo, como direito de familia, se habituara a julgar seu. O arcipreste Paulo de Carvalho herdara-lhe os morgados. D'este outro tio esperava egualmente o cargo politico, por doação ou legado; e a expectativa, que já em Vienna declarava, sómente no prazo, e esse curto, lhe foi enganosa.

Logo á primeira entrevista, D. José manifestou ao novo secretario de estado o intento de o occupar em assumptos diversos dos que particularmente lhe competiam. Reconhecia nelle conhecimentos vastos do que,

na algaravia da epoca, se chamava « arithmetica politica ». Pretendia assentar o regimen de navegação e commercio « em principios geometricos, e como taes solidos e infalliveis », segundo o proprio Carvalho nos instrue. A intrusão d'este ultimo, em outros assumptos, não se podia dispensar, quando á testa da secretaria do reino, de todas a mais importante, ficava ainda Pedro da Motta e Silva, maniaco, indolente e valetudinario, que, na indisciplina do reinado precedente, só dava audiencias passada a meia noite, e consagrava ao somno as horas do dia. Além d'isso, havia muitos annos, não saía de casa. Com Diogo de Mendonça Côrte Real, individuo de mediocres talentos, ecclesiastico, filho do estadista do mesmo nome, se completou o gabinete. Pertenceu-lhe a secretaria de marinha e ultramar, na qual o influente Carvalho superintendia tambem.

Para muitos foi surpresa não entrar Alexandre de Gusmão no ministerio; para elle proprio desillusão penosa. É provavel que nas decisões de D. José tivessem parte duas individualidades que, influentes nos primeiros dias do reinado, desapareceram depois completamente da scena politica: o patriarcha lisboense, cardeal Almeida, e o cardeal D. Nuno da Cunha, inquisidor. Pertenciam, é licito suppôr, á facção adversa na côrte ao ministro frei Gaspar, repellindo com horror o grupo fanatico, denominado dos jacobeus, que o mesmo patrocina. O monge, despedido do governo, era natural arrastar na sua queda o subordinado, a quem os triumphadores de um momento não perdoavam a collaboração no governo antecedente, e muito menos a irreligiosidade.

Gusmão desabafou o seu despeito em termos amargos. As informações dos diplomatas estrangeiros dão conta d'isso. Entre os escriptos, que se conservam seus,

o seguinte trecho de uma carta sem data, pode-se, talvez sem forçada interpretação, referir a esse motivo: «O Baxá (Sebastião José de Carvalho?) conseguiu o fim do seu empenho, taes são as coisas do mundo! O povo é quem o ha de soffrer, e passará a noticia aos tempos futuros, que hão de admirar os feitos das suas largas idéas, em tudo o que fôr da sua repartição, se nas outras não tiver parte.»¹ Se taes palavras effectivamente se applicam ao ministro de D. José, bem se pode dizer que o autor d'ellas possuia mais do que não vulgar penetração, até mesmo o dom prophético. Na acceção natural, ou com a ironia que nellas existe, o governo de Pombal acha-se definido naquellas linhas.

Relegado para um lugar do Conselho Ultramarino, Gusmão rematou a sua carreira de estadista, e dentro em pouco a existencia. Não lhe foi dado mostrar a craveira de seus talentos, que teve de sacrificar á ineptia, prevalente na côrte de D. João V. O acerto de limites com Hespanha na America, contra a geral vontade dos portuguezes, é obra sua, pela qual as gerações successoras lhe devem ser gratas. Por elle, a troco da onerosa posse da colonia do Sacramento, as fronteiras do Brazil foram seguras contra as reivindicações decorrentes da bulla de Alexandre VI. Os dominios portuguezes alargaram-se para o sul, dando origem ao famoso estado do Rio Grande, cuja população vivaz e progressiva é uma das glorias da nossa raça. Os males de que o reino padecia mereceram-lhe cuidados, infelizmente sem realização pratica. A ruina economica, a dissipação das rendas publicas, a desidia dos funcionarios, o atrazo mental, o monachismo, a inquisição, todas essas ulceras da vida nacional conheceu e apontou, para algumas d'ellas offerecendo remedio. Não se temeu

¹ A Martinho Velho Oldemberg. Ms.

das iras dos grandes, cujos excessos, como alto funcionario, confidente do monarcha, reprehendia; cujos ridiculos, na intimidade, castigou com finos remoques.

Tão pouco receou a ira dos beatos, e o odio popular que a superstição instigava, affirmando-se nos pasquins. *Quem merece a inquisição? Gusmão!* diziam as satyras. O autoritarismo truculento, que se ia ver no reinado seguinte, não era do seu feitio moral. Pelo contrario mostrava-se empenhado em diminuir as contrações para evitar os castigos. Foi, segundo todos os dados, um espirito superior, annullado pelo meio hostil e retrogrado.

Não se conformando com a queda definitiva, pretendeu ainda arcar com o poder novo, que assomava, impugnando no Conselho Ultramarino as disposições de Carvalho sobre as minas do Brazil, que revogavam as suas proprias. Com a brutalidade, que não supportava contradictores, uma reprimenda arrogante do ministro tolheu-lhe as representações. Uma só vontade, indomavel, presidia agora a todos os actos do governo, e por mais de um quarto de seculo se impoz, afastando os obstaculos e destruindo quem se atreveu a levantar-lhos.

III

Defendendo-se, apoz a sua queda, em um processo famoso, Pombal, respondendo ao libello, que lhe exprobrava abusos de poder e violencias, traçou na contrariedade o relatorio e a apologia da sua administração. Tão escandaloso, a conceito do governo, foi o debate, que por um decreto se mandaram queimar os

autos, com todos os traslados, e prender os advogados de ambas as partes. A arbitrariedade, como sempre em casos taes, foi sem effeito. Evidentemente tinha Carvalho copia sua, que divulgou; d'esta se tomaram outras, e a prohibição, açulando a curiosidade, prestou a importancia do mysterio a um escripto, valioso como resenha de factos, mas nada encerrando que fosse segredo de estado, ou pudesse affectar o prestigio, quer do governo existente, quer do anterior.

Por este documento sabemos quaes foram, pelo criterio de Carvalho, os actos culminantes da sua gerencia, e conhecemos as circumstancias em que foi chamado a exercel-a. A deducção principia do tempo em que D. João V, oito annos antes de morrer, teve o primeiro accesso de paralytia. O character da doença fez suppôr que não seria larga a existencia do soberano, e logo se dividiu a côrte em facções, que procurando ganhar a confiança do principe herdeiro, aspiravam á supremacia no reinado seguinte. Á volta do cardeal da Motta, primeiro ministro nessa época, e de frei Gaspar, que lhe succedeu, se formou um dos grupos. Cabeças do outro seriam, provavelmente, aquelles que mais tarde ajudaram Pombal a subir; e d'esse numero a rainha, cuja influencia elle proprio sem escrupulo depois annullou. Entretanto, que fazia D. José? «Esteve vendo, — dizia Carvalho — com o mais profundo silencio, arruinar pelos interesses e pela cubiça dos referidos dois partidos, o exercito e a marinha, o commercio, as artes, até á extrema decadencia em que caíram, sem que pessoa alguma, ainda das mais intimas, lhe ouvisse jámais proferir uma palavra de reparo, sobre coisas feitas debaixo da real rubrica de seu pae... Logo que a divina providencia lhe devolveu a corôa de Portugal, tendo comprehendido que as duas secretarias de estado, então vagas, fariam os

principaes objectos dos referidos dois partidos, e dos seus sequazes, procurou provêl-as immediatamente em ministros, que não tivessem associação alguma com aquellas facções... Consequentemente entrou na sua real pessoa, e fechou dentro do seu recatado gabinete as resoluções de todos os negocios das côrtes estrangeiras, e todos os domesticos da sua jurisdição suprema». ¹

Eis um depoimento que alguma luz deita sobre essa enigmatica figura de rei, ácerca de quem não pode a historia ainda assegurar se foi realmente um tyranno consciente e sanguinario, como deu a entender o seu valido, ou apenas malleavel instrumento nas mãos d'elle. Aqui o vemos assistir taciturno á ruina de uma herança que, por muitas razões, devia suppôr no fundo magnifica, assim como tambem o veremos, no correr do reinado, não intervir jamais, ao menos ostensivamente, nas decisões de Pombal. Seria isso boçalidade, indiferença, desapego das coisas graves para dar preferencia aos gosos da vida? A resolução que tomou, assumindo a corôa, de tirar o governo aos potentados da vespera, dê chamar a si as questões importantes, de outorgar o poder a um homem superior, denota, pelo contrario, previdencia atilada. Pode ser — e parece foi assim —, que em vida do pae lhe não permitisse este, cioso do mando, intervir em negocios do estado. Pode ser que em seguida, seguro do homem que escolheu, d'elles se desinteressasse, deixando-se levar pelo natural pendôr á indolencia, ao prazer, rematando por não ser mais que um automato que o ministro meneava. Como quer que fosse, o facto de

¹ *Contrariedade ao libello offerecido por Francisco José Caldeira Galhardo Mendanha. Coll. Pomb., Cod. 680.*

conservar nelle a confiança, a despeito das numerosas influencias adversas, todo o tempo do reinado, demonstra que possuia pelo menos firmeza de vontade não vulgar. A não ser que, dominado, não pudesse mais fugir á suggestão.

O primeiro negocio, alheio á secretaria de Carvalho, que o rei lhe entregou, foi o das minas do Brazil. O caudal de imprevistas riquezas, que por um instante parecera renovar o antigo sonho da Índia, ameaçava exhaurir-se. O ouro portuguez defluia, através da Europa, deixando o reino miseravel. Na colonia, onde eram as jazidas, uma legislação impotente e bárbara, a pretexto de regularizar, suffocava as iniciativas, paralysava a natural industria do homem. Á volta da região aurifera creára a lei uma imaginaria barreira, que era delicto de summa gravidade transpôr, a não ser por tres unicos caminhos, guardados, para evitar o contrabando; e além do territorio defeso, a vigilancia extendia-se, através do continente, até aos portos de mar.

A quinta parte do ouro minerado tocava por direito á corôa; pesado tributo, que absorvia o mais liquido da exploração. O lucro era portanto enorme, e a tentação irresistivel, para os que podessem illudir a suspeita do fisco, que em todas as comarcas abria devassa permanente, atravessava o oceano, e vinha surprehender os extravios, ao desembarque, nas praias da metropole. Nenhuma providencia impedia a natural reacção do interesse particular contra essa extorsão. O ouro em pó, que no territorio das minas corria livremente, e era a unica moeda, tinha de ser quintado á saida, e reduzido a barras, com o cunho do governo. Mas essa obrigação illudia-se, e grandes porções de metal, trazido clandestinamente ás cidades, passavam depois com marca falsa, ou se convertiam

em obras grosseiras de ourives. Não logrando vencer o atrevimento e a astucia dos defraudadores, Carvalho recorreu mais tarde a um de seus meios radicaes: mandou, nas principaes cidades do Brazil, fechar as officinas, destruir as forjas, e apprehender os utensilios de ourivesaria; determinou que grande numero dos operarios, na maior parte gente de côr, sentassem praça, e aos restantes se applicasse a pena dos moedores falsos, quando, fóra de certos casos restrictos, e licença dos governadores, praticassem a sua arte.

Ao subir ao throno D. José, as circumstancias em que a industria da mineração se encontrava eram das menos prosperas. No reinado antecedente o governo, verificando a sua impotencia de cohibir o contrabando, reduzira o imposto do quinto a metade, e, sendo isso improficuo, o substituiu depois por uma taxa pessoal, por cada trabalhador empregado nas minas. Este systema de cobrar o tributo provocara tambem protestos. Com razão ou sem ella, attribuia-se á capitação a decadencia da industria mineira. É provavel que, por esta sorte, sendo menos facil o enganar os exactores, o imposto pesasse mais duramente sobre os mineiros, que, como é sabido, não trabalhavam por si, mas tinham seus escravos occupados na extracção. O certo é que o numero d'estes ultimos diminuia a olhos vistos. No espaço de dois annos, em 1748 e 49, cerca de quinze mil negros abandonavam o serviço. Os exploradores, a quem restavam alguns meios, iam buscar fortuna a outras paragens.

As razões, que se invocavam contra a capitação, pareceram acceitaveis a Carvalho, não pelo que podia affectar a propriedade dos mineiros, mas para fazer rendoso o tributo. Em 1734 tinham aquelles proposto quitarem-se do direito senhorial, pelo pagamento, repartido entre todos, de cem arrobas do ouro em cada

anno. A avença rejeitada por D. João V, foi o systema adoptado por Carvalho, modificado, porém, de sorte que se tornou menos gravoso aos tributados. Foi portanto restabelecido o processo de cobrança, anterior á capitação. Tomavam-se as cem arrobas como base fixa do imposto. Todo o ouro que saía do districto devia ser levado ás casas de fundição, nas cabeças de comarca, para se reduzir a barras, deixando ficar a quinta parte do seu peso, valor dos direitos.

Como o metal bruto era a unica moeda, succedia que, nos pagamentos e nas vendas, que os mineiros faziam, se descontava logo o quinto devido á fazenda, e assim, com esta quebra de valor, o ouro em pó ia correndo, de maneira que sem incommodo do productor se arrecadava a contribuição.

Segundo a proposta de 1734, agora acceita pelo governo, o imposto consistia nas cem arrobas de ouro, ou o mais que os quintos produzissem, completando-se, por derrama entre os extractores, a quantia determinada, quando aquelles não chegassem. Como se disse, uma concessão, favoravel aos tributados, vinha pela nova lei suavizar-lhes o encargo. O excesso, que em um anno se verificasse sobre o minimo do ajuste, levava-se em conta, como garantia de renda do anno seguinte; revertia, porém, á corôa, quando preenchido o limite pela entrada regular da contribuição.

Sem que a mudança obstasse aos contrabandos, aos quaes o enorme valor da imposição convidava, os colonos deram-se por satisfeitos: o producto conhecido das minas augmentou; e a fazenda real teve á sua parte muito mais do que a quantia minima, arbitrada na lei para cada anno. Segundo um historiador, que bem entendeu as coisas do Brazil, o inglez Roberto Southey, foi esta a edade de oiro do governo portuguez. No anno

de 1753, por exemplo, ascenderam os quintos a quatrocentas mil libras sterlinas.

Em Lisboa a *coterie* adversa á nova administração não applaudiu a reforma, e do Conselho Ultramarino saiu um protesto, no qual, á primeira vista, o despeito de Alexandre Gusmão se revela. O tribunal, incumbido de especializar em regulamentos parciaes os diferentes pontos da lei, formulou em consulta uma extensa, miuda e muitas vezes acrimoniosa, analyse da mesma, que nenhuma parte vulneravel deixa encoberta, e, em mais de um logar, obscurece e condemna o que de si mesmo é claro, e os factos demonstravam vantajoso.

Carvalho não era homem para soffrer ou perdoar a contradicção, que demais lhe era feita em forma aggressiva. Retorquiou de modo aspero. — «O Conselho fique sabendo que as suas mais obvias e mais indispensaveis obrigações consistem no profundo e sempre inviolavel respeito ás minhas leis» — dizia em nome do rei. — A combatividade innata de Gusmão, a altivez do seu character, não lhe permittiam receber sem tornas a censura. Redigiu, em nome do Conselho uma *Consulta submissa*, expondo que podiam os tribunaes dissentir do parecer regio, sobre o conteúdo das leis, e todavia respeitá-las. «Dizendo o Conselho no seu voto tudo o que entende, satisfaz o fim para o qué é destinado, ainda que não seja approvado o seu parecer.»

Por acertado e justo que o conceito fosse, não agradeu ao ministro, que entendia, para seu uso proprio, attribuir ao rei, além da indiscutivel autoridade, a omnipotencia do saber. Um aviso, subscripto por Diogo de Mendonça, laconico e severo, devolvendo a consulta sem despacho, foi a resposta que lançou em consternação, e deixou aterrados, os do Conselho. Com esta primeira explosão, se bem que benigna, se abriu o caminho para o apertado rigor do governo pombalino.

IV

Outras providencias, tambem sobre o commercio do Brazil, em contraste impressivo com a habitual inercia da administração portugueza, afastaram a ruina, que parecia inevitavel, do trafico, e deram inesperadamente vida nova ás relações do paiz com as colonias da America e com o estrangeiro.

O tabaco e o assucar eram os principaes generos de commercio do Brazil, commercio opprimido por vexações de toda a ordem, tolhido na sua expansão pelos invenciveis liames do systema colonial. Não falamos do productor, á mercê dos negociantes da metropole, e para quem a permuta com as possessões ultramarinas representava um monopolio. A navegação pouco frequente, e só pelas frotas, dava causa á irregularidade dos abastecimentos, e á carestia dos fretes, cujo onus duplamente carregava sobre o genero colonial. No reino o imposto da exportação e as dispendiosas formalidades da alfandega prejudicavam a saída para as praças estrangeiras, de sorte que muitas vezes se accumulavam os depositos, as mercadorias se deterioravam, e sobre esse privilegiado commercio, que tanto ciume resguardava, frequentes vezes se via passar um tufão de ruina.

Era o que, na occasião de que nos occupamos, succedia. Provimentos successivos de productos brazileiros tinham-se agglomerado na alfandega da capital. A quantidade enorme das caixas de assucar, tendo enchido os armazens, abarrotava as lojas e cavallariças do Palacio Côte Real, alli contiguo, apinhando-se por

ultimo em telheiros, para esse fim levantados, de cuja grandeza se julgará pelo facto de ter custado a construcção cerca de 60 mil cruzados. Estava para chegar a frota de Pernambuco, e não se deparava meio de, pela diminuição do existente, abrir logar para o futuro deposito. Com o tabaco não era menor o impedimento, nem mais obviavel o embaraço. Como tantas vezes succede, quando meios artificiaes obstem á livre circulação dos productos, essa abundancia, que em outras condições seria indicio de prosperidade e riqueza, significava agora, para todos os interessados no commercio do Brazil, uma perda; para muitos a decadencia da fortuna, talvez a miseria. No aperto da conjunctura, aos que tinham a responsabilidade da administração não occorrera até ahi meio de acudir ao perigo dos particulares; e para garantir interesses do estado, a Junta do Tabaco alvitrou que se lançasse ao fogo a enorme porção existente d'esse genero, a fim de abrir espaço ao que, a todo o instante, devia chegar.

Além da perda dos proprietarios, orçava-se a despesa da queima em quatro mil cruzados. A praça de Lisboa, aterrada, representou contra a selvagem medida, que arruinava muitas casas da metropole, além dos lavradores da Bahia. Nesse momento interveiu Carvalho, para quem o ensinamento colhido na Inglaterra não fôra baldado. Vira talvez alli como a instinctiva observação das leis economicas, por um governo intelligente, facilitava a expansão do commercio, livre de peias. Mais attentamente, poderia notar que a livre circulação dos productos favorece o consumo, e estabelece o equilibrio dos mercados. Não podia o ministro entender, e muito menos aceitar, este principio de absoluta liberdade, a que por temperamento era infenso, tanto como por tradição e doutrina; mas d'elle tomava o bastante para reconhecer que, desobstruidos

os canaes da exportação e consumo, os productos circulariam, assumindo nas diversas praças, em face da procura universal, o mesmo nivel, por effeito de uma lei semelhante á que determina o movimento dos liquidos, em vasos communicando entre si.

Foi isso o que realizou com os decretos de 16 e 27 de janeiro de 1751, pelos quaes diminuiu e tornou menos dispendiosa a formalidade dos despachos; facilitou no porto as baldeações, reduziu os direitos da entrada, e concedeu abatimento de metade, aos que se destinassem para fóra do paiz. Com isto se estimulou o mercado, e a exportação, favorecida, em breve fez desaparecer o excesso de productos accumulados, que trazia a ruina.

Não faltaram, todavia, nestas leis, as clausulas em que os preconceitos economicos da epoca, e os pessoases do ministro, se revelavam. Todas as particularidades d'este negocio dos tabacos tinha-as elle estudado na Inglaterra, por indicação do cardeal da Motta, que projectara um tratado de commercio com a França, tendo por base a introdução d'este genero das nossas colonias naquelle paiz. A concessão do premio, em abatimento de direitos, á exportação, era adoptada da pratica britannica, assim como a nova disposição creando, nos centros productores, as mesas de inspecção, destinadas a fiscalizar a qualidade dos tabacos, condemnando os ruins.

A acção de Carvalho não se limitou, todavia, a estas providencias, de incontestavel utilidade. No intuito de favorecer os intermediarios, que traziam á Europa os dois valiosos productos da agricultura colonial, fixou o preço maximo, que era licito aos lavradores exigirem, taxou os fretes, e determinou a ordem dos embarques, com um regulamento minucioso e oppressivo.

Estas disposições, violando as leis economicas,

eram por sua vez desattendidas. Surgiam protestos e resistencias, e as penas da transgressão, aggravadas por leis posteriores, raras vezes impediam que o justo interesse individual, por ellas offendido, readquirisse, por meio da fraude, seus direitos.

A energia de Carvalho, revelada em suas decisões, a novidade de algumas d'ellas, neste como em outros ramos da administração, por tal forma destoavam do torpôr habitual, que dentro do paiz e fora d'elle estes actos provocaram reparo e surpresa. Em Hespanha, que caminhava no mesmo compasso comnosco, a impressão foi de escandalo. O gabinete de Madrid capitulava de extravagantes as idéas de Carvalho; não tinha confiança em suas aptidões, nem em suas maximas de governo. O embaixador, descrevia-lhe de Lisboa o character do ministro: «*Si algo se puede figurar en lo general es una especie de quijotismo estadístico, con que se batalla con molinos de viento*». ¹ Os diplomatas das outras nações achavam o homem phantastico nas idéas, cavilloso e tomado de ambição de poder e de fama. Entretanto ia crescendo a sua autoridade sobre a dos outros ministros, e o seu ascendente no espirito do rei.

Outro assumpto, que directamente affectava a prosperidade do commercio nacional e as rendas da corôa exigiu dentro em pouco a acção de Carvalho. O opulento terreno do Brazil não dava á metropole sómente productos da agricultura e o metal por excellencia precioso. Á torrente fulva do oiro tinham accrescido os dia-

¹ Despacho do duque de Sotomayor em um curioso artigo do P.^o B. Duhr: *Zur Charakteristik Pombals nach den spanischen Papieren in Simuncas*, na revista *Zeitschrift für kath. Theologie*, vol. XXIII. 1899 pag. 444.

mantes, descobertos, em 1729, nesse privilegiado districto das Minas, onde, se é verdadeira a tradição, um individuo familiarizado com as gemmas da India, pela primeira vez os conheceu. Um acaso vulgar, a visita do forasteiro á cabana de um sertanejo, deu repentinamente valor a essas pedras, até ahí desdenhadas, e recolhidas, como crystaes vulgares, na areia dos regatos, ou nos tejuços dos pantanos.

O contentamento foi enorme, mas bem depressa se converteu para uns em miseria, para outros em cuidados. No local onde manava essa opulencia, o circulo das prohibições e castigos, existentes por causa do oiro, apertou-se ainda mais. Na côrte toda a casta de receios assaltou a avareza. Chegou-se a temer que a producção copiosa e, como a muitos parecia, inexhaurivel, tirasse ao diamante a nobreza, para o reverter em simples calhau. E, na verdade, até certo ponto, os acontecimentos iam justificando o temor.

Poucos annos eram passados, e já o diamante de boa agua baixara no preço para 2\$400 reis o quilate. A exploração era livre, como a do oiro, mediante o imposto da capitação, e o producto excedia consideravelmente a capacidade de emprego no paiz. Quando o fausto da corôa, a ostentação dos santuarios, a vaidade dos fidalgos, o capricho das mulheres chegaram ao limite de saturação; quando as bolsas exgottadas nada mais podiam dar, fechou-se o mercado nacional para a inutil mercadoria. Estagnavam os thesouros, nas mãos dos possuidores, como a agua nos paúes. Procurou-se dar-lhes saída para outros paizes, mas a *clique* dos judeus, que em Londres e Amsterdam monopolizava o commercio da pedraria, promettia desbaratar toda a concorrência. Em 1734, D. João V mandou cessar inteiramente a extracção.

Um hebreu portuguez, residente na Inglaterra, a

quem o enviado Marco Antonio consultou por ordem do governo, suggeriu o regimen d'ahi por deante seguido. A prohibição existente ficou definitiva, creando-se o estanco, pelo qual a extracção dos diamantes se deu em privilegio a um só individuo, mediante arrematação. As vantagens pareciam importantes. A capitação, que, no principio de cinco mil reis, passara a 34 mil, elevou-se a 230 mil reis. Para conter a producção limitou-se a area explorada, e fixou-se o maximo numero dos trabalhadores em seis centos. A organização, permitindo ao contratante, livre da concorrência, regular a offerta, e escolher o momento opportuno das vendas, afastava o receio de se tornar o producto, pela abundancia, depreciado.

Todavia, não corresponderam jámais os resultados á expectativa. O privilegio era dado por quatro annos. Em 1753 terminava o de Francisco Caldeira Brant. Pela tradição brasileira, o periodo d'este contrato representa uma era de excepcional prosperidade e socego, para os habitantes da região diamantifera. A vigilancia, tão ferrenha sob o regimen da mineração livre e dos primeiros contratos, afrouxou. As devassas extinguiram-se, e o contrabando, não reprimido, facultou virtualmente a todos a exploração. Tudo com assentimento de Caldeira que, não obstante renunciar ás principaes vantagens do privilegio, a olhos vistos enriquecia, segundo a opinião geral.

A tradição da bondade do arrematante parece enganosa. Ou elle era por indole negligente, ou lhe conviria fechar os olhos ás alheias transgressões, para lhe não descobrirem as proprias. Certo é que, com taes desvios, não lhe poude o cabedal progredir. O monopolio, pago tão alto, e em que o principal valor do contrato consistia, deixava de existir; as despesas da exploração eram enormes; e, se bem que o numero de

trabalhadores fosse, conforme a tradição, clandestinamente elevado a quatro mil, o edificio d'essa imaginaria prosperidade em breve desmoronou.

Além dos gastos, avolumados pela faustosa existencia do contratador, e pelo subôrno dos funcionarios, que encobriam os abusos, havia o empate, pelo valor das pedras em deposito, representando avultadas sommas. Para não depreciar o mercado, fôra estabelecido, neste contrato, que os diamantes, a elle pertencentes, só se venderiam quando acabados os remanescentes do periodo anterior. Nesta epoca achava-se Caldeira em débito de 594 contos, por impostos e adeantamentos, com a fazenda real; mais 449 em Lisboa, com varias pessoas, por empréstimos sobre o penhor de diamantes; e chegava a frota com saques, no valor de quasi 300 contos, que não puderam ser pagos.

No Brazil declarava Caldeira a sua insolvencia, pretendendo, para a explicar, haverem-lhe subtrahido dos cofres pedraria no valor de duzentos mil cruzados. Este roubo nunca se pode provar, e, pela dolosa fallencia e conhecidas transgressões, foi o arrematante preso e remettido para o reino, perdendo todos os bens.

V

A conjunctura era de risco para os interesses da corôa, empenhada na alta do preço. Carvalho que, por temperamento e systema, em toda a parte enxergava conspiradores attribuiu logo os embaraços a um conluio de hebreus, cujo agente seria Francisco Salvador, quando fez adoptar pelo governo portuguez o re-

gimen existente. A grei exultava agora, recuperando o monopolio, que de tempos immemoriaes fôra seu. Pelos portos do Mediterraneo, em outras eras; mais tarde, quando as nossas descobertas o permittiram, torneando a Africa, eram sempre os israelitas que á Europa traziam as pedras preciosas, adquiridas na India. A apparição de diamantes no Brazil seria para este commercio golpe fatal, se a intervenção de Salvador o não tivesse a tempo desviado. Taes eram, em semelhante materia, as convicções do ministro, quando dizia: «Os hebreus, que constituem uma republica, cujos individuos, espalhados por todas as quatro partes do mundo, observam entre sí uma tal e tão estreita ligação, e uma tão intima correspondencia de reciprocos interesses, e mutuos auxilios que, sem terem um chefe que lhes sirva de centro de união, se fazem muito poderosos, havia muitos seculos que faziam este precioso commercio exclusivo, pelas escalas do levante, e, quando as nações christãs da Europa fôram ao Oriente, pela navegação do cabo da Boa Esperança. Achando-se pois já então os ditos hebreus tão instruidos em todos os interesses e em todas as oppportunidades do mesmo commercio, quando as outras nações da Europa se achavam destituidas d'estes conhecimentos, se propuzeram por objecto conservarem-se na posse do fechado monopolio, que antes se tinham arrogado». ¹

E ácerca de Francisco Salvador, e do seu projecto posto em pratica, cessando a exploração livre das jazidas: «Causou ao dito famoso hebreu uma grande alegria não só ver fechadas as minas do Brazil, que lhe tinham envilecido um genero, em que consistia uma

¹ *Deducção compendiosa do contrato da mineração dos diamantes.* Coll. Pomb., Cod. 695.

das mais importantes partes dos seus grossos cabe-daes, e dos outros monopolistas da sua nação, com elle associados, mas tambem achar-se autorizado para fazer cessar com os seus sinistros conselhos, o grande prejuizo que lhe tinha causado, e causaria, o novo descobrimento das minas do Brazil. Com estes pontos de vista, para elle tão claros, quanto foram escuros para as pessoas que o ditó senhor rei D. João V havia encarregado d'este importante negocio, formou pois o mesmo habil e astuto hebreu, e mandou o dito ministro plenipotenciario á sua côrte, o plano de ruina, que foi logo mandado pôr em execução, como effectivamente se fez, com as tristes consequencias que eram naturaes de um tal antecedente». ¹

Se a existencia de uma liga de israelitas, ostensivamente ou por tacito accordo, para conservarem entre si algum ramo de commercio, particularmente o das pedras finas, por muitos factos se pode comprovar, outro tanto não succede com o proposito, attribuido a Salvador por Carvalho, que tinha a idéa fixa dos conspiradores como outros o delirio da perseguição. Este exagêro de conceito não lhe obstava, todavia, á comprehensão nitida das necessidades do momento, e foi com a sua habitual decisão que afastou a crise pendente sobre o commercio da capital. A noticia de terem sido protestadas as letras, assumiu para o thesouro o encargo das mesmas, mandando-as pagar pela casa da moeda. Exonerou os caixas, sacados, representantes do fallido, e substituiu-os por outros, que nomeou, incumbindo-lhes tomassem conta das pedras existentes, e das que chégavam, e fossem realizando vendas paulatinamente, para não ser o preço envile-

¹ *Deducção compendiosa, etc.*

cido. Sobre isto, deu ordem para se arrolarem os diamantes empenhados, intimando aos detentores que os não poderiam vender, ou passar de mão, sem preceder licença regia. Com estas providencias foi o perigo do momento conjurado.

Entretanto, para salvar da perda imminente este negocio rendoso do estado, não se lhe deparou melhor recurso que a continuação d'esse mesmo regimen de monopolio, imputado á malicia dos judeus. Cuidou, pois, de restabelecer, na sua integridade, o privilegio, que a incuria do precedente concessionario virtualmente annullara. E, para o tornar mais effectivo, declarou, por um decreto, que d'ahi por diante a corôa tomava o contrato debaixo da sua immediata protecção. Por effeito d'isso, novas disposições saíram á luz, excluindo o publico do tráfico. Até esse tempo limitava-se o privilegio á extracção. Pelo recente decreto foi elle tambem estendido ao commercio das pedras. Vedou-se aos particulares, em Portugal e nas colonias, a compra ou a venda dos diamantes em bruto. Estes só podiam vir para o reino devidamente manifestados, e nos cofres reaes. Para fóra do paiz, tinham de levar uma guia do contratador. Renovava-se, com maior aperto, o regulamento da entrada e saída de pessoas e generos no districto diamantifero, onde não era consentida a permanencia de vagabundos, ou adventicios sem occupação constante e conhecida. Na mesma occasião foram mandados, por uma carta régia, expulsar do Sérro Frio, varios ecclesiasticos, que para alli, chamados pela cubiça, tinham ido. Pesadas comminações contra os transgressores deviam manter, conforme as idéas do tempo, a stricta observancia do decretado.

Ao mesmo tempo occorreu ao ministro oppôr á *clique* dos hebreus um syndicato christão, para vender

as pedras nas praças da Europa. Com este objecto, D. Luiz da Cunha, nosso ministro em Londres, fez naquella cidade algumas diligencias. Mal succedida alli, a tentativa teve bom exito na Hollanda, onde, por intermedio de Hermano José Braamcamp, estabelecido em Lisboa, o plano grangeou o concurso de varios capitalistas. A surpresa do grupo da especulação foi grande, segundo Martinho de Mello deixa ver em um despacho: «O negocio dos nossos diamantes tem feito um tal ruido na bolsa de Amsterdam, que presentemente é o objecto em que falam e se accordam a maior parte dos negociantes d'aquella cidade». Aterrados, os judeus pretenderam subornar a Carvalho, offerecendo-lhe uma somma avultada, cem mil libras sterlinas. Pelo menos elle assim o affirmou: «Procuraram lançar sobre mim aquella pesadissima bomba, que no modo de imaginar d'aquelles paizes não entendiam que me causasse grande espanto; e só depois que viram que, na serenidade philosophica que Deus me ajudou sempre a observar, não era nem podia ser a mesma bomba de effeito algum, trataram de subornar e corromper aquelles outros!»¹ É singular que, nesta materia delicada, o ministro cale o por quem e o como a tentativa se realizou. Nada, todavia, nos impede de aceitar o facto por verdadeiro.

Entretanto ia avante o plano de defesa, em Portugal. Um grupo, de que Braamcamp fazia parte, tomou o privilegio da exportação dos diamantes. Entre os socios occultos da empresa, encontramos, se Carvalho é digno de fé, esse mesmo Francisco Salvador, alvo de tantas suspeitas. Seriam estas fundadas e devemos nós considerar o concurso do israelita como uma nova in-

¹ *Dedução. Compendiosa, etc.*

sidia, para fazer abortar o negocio? É muito difficil responder côm segurança sim ou não.

O contrato, que se fizera por seis annos, foi annullado antes do prazo, a pedido dos concessionarios, quer vencidos na competencia, e exhaustos de recursos pecuniarios, consoante ao que allegavam, quer sobre elles obrasse a corrupção, segundo Carvalho insinúa. A segunda hypothese justificava para este a presença de Salvador no syndicato. Só Braamcamp saía immune de suspeita.

Outro grupo de negociantes, substituindo o primeiro, não foi mais feliz, e ao cabo de tres annos abandonou a empresa, com o pretexto de que a pedraria da India, affluindo aos mercados, não deixava vender a do Brazil. Ainda d'esta vez Carvalho attribue o insuccesso ao suborno pelos hebreus.

Para nova arrematação foi preciso reduzir o preço pelo qual se entregavam os diamantes. De 9\$200 réis por quilate, que tinha sido antes, passou a 8\$600 réis. A producção, que nos termos do primeiro contrato não devia exceder de 35 mil quilates annuaes, elevou-se a 50 mil no segundo, e chegou a muitos mais no terceiro, que durou desde 1760 até 1771. ¹

A despeito da protecção régia, affirmada em violentas medidas de vigilancia e repressão, a empresa da mineração no Brazil não prosperou. As despesas eram enormes, e, a cada remessa para o reino, o thesouro tinha de adeantar fundos aos caixas, para o pagamento

¹ A estatistica da exportação dá o seguinte:

Primeiro periodo: 1753 a 55, arrematantes Bristow Ward & C.o, 121.814 3/4 quilates, valor 1.188:348\$425. Segundo periodo: 1757 a 60, João Gore e Josué Van-Neck, 115.659 quilates, valor 1.067:198\$850. Terceiro periodo: 1760 a 71, Daniel Gil de Meester 925.589 3/4 quilates, valor 8.144:165\$537. *Dedução Compendiosa*, cit.

dos saques. Agora que já não existiam as causas encontradas nos meneios de Salvador ou na improbidade de Brant, o monopólio da mesma forma não dava os resultados prometidos. Em 1771, Carvalho resolveu transferir ao estado a exploração. Para isso tomou conta das casas, ferramentas e escravos, pertencentes ao arrematante, organizou os serviços locais, e entregou a gerencia superior á Inspeção Geral dos Diamantes, anexa ao Erario, e subordinada, portanto, directamente ás suas ordens. Occorre perguntar se foi d'ahi por deante a administração mais zelosa; se a parte de lucros do arrematante, revertendo á corôa, augmentou em proporção consideravel os rendimentos d'ella. Ainda sem algarismos, que nol-o confirmem, a notoria inferioridade da gerencia do estado em qualquer ramo de industria, do que Portugal não poderia exceptuar-se, e a situação precaria da fazenda publica nos ultimos annos de D. José, autorizam a suppôr que nenhum dos casos se realizou.

VI

Com as providencias economicas referidas, e que eram contadas por Carvalho entre as mais relevantes da sua administração, convem mencionar o regulamento das frotas, estabelecendo as epochas de saída para o Brazil, e da volta, e regulando a ordem do serviço dos portos; e o privilegio do trafico da India, concedido a Feliciano Velho Oldemberg, que para o explorar constituiu uma companhia.

O regulamento, fazendo embaraços e atropellando

a navegação, occasionou vehementes protestos, já na metropole, já no Brazil, onde nunca pode ser á lettra executado. Dando conta a seu irmão, governador do Pará, d'estas opposições, que se jactava de vencer com mais apertados e severos preceitos, Carvalho, nessa mesma carta, tinha de confessar a justiça das reclamações, e o improficuo da sua lei. « O tempo tem aqui corrido tão contrario, — dizia no *post-scriptum* — que a frota não pode deixar de exceder na sua partida o termo prescripto pelo decreto ». ¹ A occasião não foi unica, e repetida muitas vezes, num tempo em que as contingencias do mar eram innumeradas, convenceu-se afinal o ministro a melhor doutrina. Em 1765 aboliu a navegação em commum obrigatoria e deu a liberdade ao commercio maritimo, reconhecendo nessa nova lei os *grandes inconvenientes e graves prejuizos* da prática anterior.

A empresa da India, que seria um timido ensaio da proposta de Cleland, terminou por um desastre commercial. A concessão, varias vezes modificada, veiu a consistir finalmente no privilegio de navegação para a India e a China, por dez annos, mediante certa renda paga ao estado, e com a obrigação de trazer cargas de salitre no retórno, para o governo comprar. Muito favorecida, a Companhia em pouco tempo se constituiu devedora de grandes quantias, applicadas a gastos que o trafego diminuto não cobria. Do nuncio alcançara 600 mil cruzados, extrahidos do cofre da Terra Santa, com escandalo do provincial franciscano, administrador, que protestou contra o abuso. Á fazenda real devia, em abril de 1754, 400 mil cruzados, recebendo mais, nessa occasião, 69 contos, e em junho

¹ 15 março 1755. Coll. Pomb., Cod. 626.

80 contos de reis. Todo o acervo social estava em hypoteca ao estado. O empreendimento terminou pela fallencia, liquidando a companhia passado o terremoto. Havia durado tres annos. ¹ Primeira tentativa infeliz de um systema, em que não tiveram melhor sorte as seguintes.

A execução do tratado de limites no Brazil, o estabelecimento da Companhia do Grão-Pará, a declaração da liberdade dos indigenas da America, pertencem a este periodo do governo pombalino, antecedente ao terremoto, e constituem na sua ligação o facto culminante de todo o reinado. Com effeito, esses actos levaram Carvalho á lucta com os jesuitas, e d'ahi por diante toda a sua administração se orienta pela idéa, sobreposta a tudo o mais, de os vencer e anniquilar. Com mais detença, pois, serão considerados.

¹ Cf. documentos na Coll. Pomb., Cod. 651.

CAPITULO IV

A côrte e as facções

I. Habitos da côrte portugueza. As duas rainhas. Juizos sobre Carvalho. Lentidão das decisões ministeriaes e suas causas — II. Inicio feliz do novo governo. Carvalho e Pedro da Motta. Os descontentes. Procedimentos contra os nobres. Os funcionarios. O grupo clerical — III. Os jesuitas no Pará-Maranhão. A escravidão dos indigenas. Variações dos jesuitas — IV. Intervenção do Summo Pontifice. Esforços de um colono contra os missionarios. Tratado de limites na América. Desagrado que causa em Madrid e Lisboa — V. As sete reduções do Paraguay. Rebellião dos indios. Opposição ao tratado no Pará — VI. Xavier de Mendonça propõe-se libertar os indigenas. Projecta uma Companhia. Cria-se a do Grão-Pará e Maranhão. Protesto do commercio lesado. Os jesuitas guerreiam a Companhia. Carvalho reprime as reclamações.

I

Não começou a predominante influencia de Carvalho, como geralmente se cuida, na hora tragica do terremoto. O que já fica dito de confissão sua propria, que testemunhos contemporaneos abonam, mostra ter elle, desde os primeiros tempos, possuido a illimitada

confiança do novo rei. A assiduidade do ministro ao trabalho, em contraste com o principal secretario de estado, Pedro da Motta, a clareza de seu entendimento, o manifesto espirito de reformar praxes antiquadas, e corrigir abusos passados e recentes, depressa lhe gran-gearam a estima do rei. E este tinha por fortuna o ver-se alliviado dos cuidados, de que fôra excluido até á idade madura, podendo livremente entregar-se ás diversões que lhe eram caras, e para as quaes a rainha, em extremo ciumenta, lhe animava a inclinação, no intuito de o guardar junto de si.

O enviado de Austria, conde Stahremberg traça, em despachos interessantes, o viver da côrte portugueza naquelle tempo. O theatro, a caça, a equitação eram os favoritos prazeres da familia real. Todos os dias, fizesse bom ou mau tempo, ia D. José para a quinta de Belem, acompanhado da rainha, que o não largava, algumas vezes das infantas suas filhas, e de um séquito de fidalgos e damas do paço. Alli passavam o dia, em exercicios no picadeiro, ou então jogando as cartas. O *pharaó* jogo de parar muito em voga, era o predilecto. Das oito para as nove horas voltava-se ao paço da Ribeira, indo o rei trabalhar com os ministros até á meia noite ou depois; mas havia quem dissesse não entrar elle para o gabinete antes das onze horas, limitando-se a dar as assignaturas, que eram em grande numero.

A rainha D. Marianna Victoria fôra, aos cinco annos de idade, noiva de Luiz XV. Rôto o projecto de consorcio, quando já havia estado em França algum tempo

¹ Rel. de 12 fevereiro 1751, cf. o artigo de B. DUHR na revista *Stimmen aus Maria Laach*, anno 1890, fasciculo 2, pag. 187, edit. Herder, Vienna.

para se habituar aos usos da côrte, viera para Lisboa, aos onze annos, esposa de D. José. Foi na occasião em que, entre Portugal e Hespanha se realizou a celebre troca de princezas no Caia. O matrimonio consummou-se ao completar a infantil desposada quatorze annos. Como o marido, tinha ella gosto excessivo, verdadeira paixão pela caça. Passavam grande parte do tempo em Salvaterra, ambos o dia inteiro a cavallo, ou pisando mattos, em busca do que matassem. Uma vez, por descuido da pontaria, ou imprevisto accidente, alguns bagos de chumbo da arma da rainha attingiram no rosto a D. José, que por maravilha não perdeu um olho. Calcule-se o alarido. Mais do que ninguem, a rainha viuva se pronunciava contra o ardor venatorio da nora, cujo dominio no espirito do rei não lograva rebater. Mas não era essa a unica sua queixa. Quando pensava, elevando ao poder um protegido, ter algum voto nos publicos negocios, via-se d'elles inteiramente afastada pela personalidade absorvente d'aquelle mesmo a quem dera importancia e a mais brilhante situação. Nem ella, nem o infante D. Pedro, destinado marido da sobrinha, herdeira da corôa, tinham a menor parcella de influencia politica; e o casamento parecia projecto esquecido, se não definitivamente abandonado. O despeito materno e de rainhã desabafava a miudo em confidencias ao conde Stahremberg, taxando a Carvalho de refalsado; mas por outra parte, talvez pelo decoro da posição, D. Marianna de Austria cedia em tudo, até nas materias do seu proprio interesse á vontade do secretario de estado, tão paciente sempre que pasmava d'isso o diplomata seu compatriota. ¹

¹ Stahremberg, Rel. ao imperador, 26 dezembro 1751. DUHR art. cit. pag. 194.

Chegado este, havia pouco, a Lisboa, dizia á sua côrte: «Segundo oiço, Carvalho procura dilatar o máis possível as suas attribuições aos outros departamentos, de modo a tornar-se pessoa necessaria». Observava ser o character do rei em extremo bondoso, e por tal razão facil de dominar; antes, pois, q̄ dirigisse um homem de merito, como aquelle, do que um padre, como no precedente reinado, ou então um valido. ¹ Prová do favor crescente do secretario de estado dava a escolha de seu irmão, para a capitania geral do Grão-Pará, sendo um obscuro official de marinha e sem antecedentes que para tão elevado cargo o recommendassem.» ²

O rei, que no principio dava mostras de se applicar ás coisas do governo «está agora — diz Stahremberg — inteiramente mudado, e gasta o mais do tempo na caça, em cavalgadas, jogo, concertos e que taes diversões, deixando a Carvalho, em quem põe absoluta confiança, inteiramente senhor do poder.» ³ A elle e a Diogo de Mendonça considera o mesmo diplomata «homens serios, trabalhadores, e bem intencionados, de quem, tudo se pode esperar, se permanecerem nos cargos.» ⁴

Todavia, mezes depois, já de outra forma se exprime. Julga *fóra do commum e cega* a confiança do soberano em Carvalho «que tudo governa qual um despota ao sabor de seu capricho.» ⁵ Da actividade que em principio louvara já profere outro conceito. Em todos os ramos da administração encontra *desleixo e incuria.* ⁶ Principalmente nas relações com os repre-

¹ Relat. revista cit., 188.

² Despacho ao conde Colloredo, Id., 189.

³ Relat. idem, 193.

⁴ Id., id., 189.

⁵ Rel. 12 novembro 1751, Id., 195.

⁶ Id., id.

sentantes estrangeiros. « Tudo aqui vae de vagar — argúe — todas as coisas com vagar são tratadas, e de vagar se executam. Da minha promemoria, entregue ha dois mezes, ainda não tenho resposta, se bem que todos os dias a solicite ». ¹ O ministro de Hespanha, que aliás gosava de toda a consideração na côrte, assegurava não ter podido ainda obter a mais simples resposta, *sim* ou *não*, sobre qualquer assumpto. Ao da Grã-Bretanha não só faltavam com a solução das questões, como ás vezes nem sequer lhe davam troco aos communicados. A carta pessoal do rei Jorge, a participar o fallecimento do principe de Galles, apesar de muitas instancias, ao cabo de dois mezes, não lh'a tinham ainda accusado. ² O embaixador francez, conde de Baschi, queixava-se da lentidão com que tudo se fazia em Portugal; por exemplo: passado um mez que pedira a Carvalho o protocollo do ceremonial para a sua entrada publica, ainda não fôra attendido. ³ Notava não se poder alcançar despacho algum de Carvalho, que se esquecia das coisas frequentemente, dando motivo a desagradados; e explicava que, ou o ministro não tinha idoneos auxiliares, ou, desconfiado, preferia fazer tudo por suas proprias mãos, ou finalmente « folgava mais do que devia de desperdiçar o tempo em conversações ». ⁴

E não occorria isto sómente no dominio da diplomacia; na administração interna reinava desidia equal. Em 1751 cuidava-se de uma promoção no exercito, cujos quadros importava preencher e renovar. A esse respeito dizia Stahremberg que « este e outros actos

¹ Desp. de 21 abril 1751, rev. cit. 191.

² Desp. de 22 Junho 1751, Id. 191.

³ SANTAREM, *Quadro elementar*, VI, 34.

⁴ Id., id. 48.

importantes do governo successivamente se adiam, e a esperança de os ver realizados cada vez mais se perdia». ¹ Nesse anno a frota do Maranhão, prompta a fazer-se de vela, ficou retida tres mezes, com grande prejuizo do commercio, á espera dos despachos do governo. « E assim é sempre, — acrescenta o diplomata — e com todos os negocios, sejam estes os mais importantes e complicados, ou os de menos pêso e difficuldade ». ² Em todo o tempo do governo pombalino foi assim. Na casa do ministro amontoavam-se os papeis. Quando deixou o poder, levaram auxiliares seus de confiança muitos dias a queimar mais de dez mil cartas fechadas, existentes entre elles, refere um contemporaneo ³; e, ficaram ainda tantas outras, e requerimentos sem despacho, que o separar e ler o acervo foi, para o seu successor, trabalho de muito tempo. ⁴ Não seriam rigorosamente assim os factos, mas correndo por taes, caracterizam o methodo. A nova administração não desmentia a tradicional fama da sômnolencia portugueza, e o mais vivaz de nossos estadistas, trabalhador incansavel, incorria nas mesmas culpas de um Pedro da Motta, e outros seus predecessores, por temperamento escravizados á inercia e á rotina.

A razão é que além do amor da papelada e espirito burocratico, que nelle sempre fôram caracteristicos, o accumulo de negocios não permittia a Carvalho prestar a cada um d'elles a attenção necessaria. Sempre á cata de alargar o ambito das suas attribuições, e querendo elle proprio ter em mão o mecanismo inteiro

¹ Rel. cit. 192.

² Id. 191.

³ Cartas de A. W. Costigan, Ms. Coll. Pomb., Cod. 682.

⁴ Carta de um agente francez ao consul geral Simonin. LATINO COELHO, *Hist. politica e militar de Portugal*, I, 283.

do governo, não vencia, apesar de um labôr enorme, a tarefa diaria. No seu proposito de tudo inquirir, reformar e provêr, a cada momento assumptos novos lhe reclamavam a attenção, e o projecto do dia seguinte supplantava o da vespera. Tambem os deveres sociaes, recepções e visitas, a que, pela sua posição, não podia esquivar-se; o adeantar de suas ambições; o cuidar dos seus interesses domesticos, tudo isso representava tempo perdido, que aliás se compensaria pela racional distribuição dos serviços entre adequados auxiliares.

Ao envez d'isso, foi a norma constante de Carvalho guardar em si com ciume todas as iniciativas. Seus collegas, secretários de estado, haviam de ser méros subordinados. O que sobre o assumpto dizia Stahremberg repetiram-no os seus successores. Khevenhüller em 1757: «Segundo o rumor publico, e tambem as apparencias, Carvalho é quem exclusivamente governa». ¹ Em 1771 Lebzelter: «Pombal entende resolver todos os negocios, tanto internos como externos, sem excepção dos de infimo valor». ² E mais tarde quando falleceu D. José: «Nestes vinte e seis annos, o marquez de Pombal é quem sósinho e por si mesmo tudo tem resolvido». ³ Ás vezes sem conhecimento e contra a propria vontade do rei. Em 1765 os mouros acometteram Mazagão, que tivemos de abandonar, e havia já dez dias partira uma frota de soccorro quando, e sómente por acaso, D. José soube que Marrocos se levantara em guerra, e então pela primeira vez se mostrou agastado com o ministro. ⁴ As informações da côrte de

¹ Despacho de 23 dezembro 1756, citado por DUHR, *Pombal sein Charakter und seine Politik*, pag. 14.

² Desp. 14 maio 1771. Id., 15.

³ Rel. 13 dez. 1776. Id., 16.

⁴ Desp. 28 março 1769. Id., 15.

França revelam o mesmo. Choiseul, diz nas instrucções ao embaixador conde de Merle, que D. Luiz da Cunha, ministro dos estrangeiros, e Thomé Côrte Real, da marinha, não passam de creaturas, e como que empregados, de Carvalho, «que só lhes deixa um vão titulo e funcções subalternas», em quanto elle «sem o titulo, exerce realmente as funcções de primeiro ministro». ¹ *Subordinados servis do conde de Oeiras* —. d'este modo as instrucções posteriores, para os enviados Saint-Priest e Clermont d'Amboise, designam os collegas de Carvalho. ² Ácerca de D. Luiz da Cunha referia Khevenhüller que se alguém lhe falava de assumpto já antes submettido ao conde de Oeiras, tivesse por certo ouvir a mesma resposta, e até ás vezes nas mesmas palavras. ³

II

Nos primeiros tempos do reinado, a attracção da novidade, a expectativa de melhor governo, excitavam geral satisfação. A eleição dos dois novos secretarios de estado foi acolhida com applauso. Parecia restabelecer-se a ordem nos serviços publicos, e a administração sair do chaos, em que se achava no ultimo periodo. Ambos manifestavam actividade. A situação do erario parecia mais prospera. Continuavam as obras do estado, e as tenças concedidas por D. João V pagavam-se

¹ *Recueil des instructions aux ambassadeurs et ministres de France. Portugal.* pag. 324, 323.

² Id. 345, 360.

³ Desp. 23 dezembro 1756. DUHR, *Pombal* 14.

regularmente. ¹ Cuidava-se dos debitos atrazados, e avisadamente se destinaram fundos para amortizar quatro milhões que a fazenda real devia á praça de Lisboa, passavam já vinte annos. ² A impressão de contentamento era por isso commum. É o que em taes circumstancias, em toda a parte, usa succeder.

A mesma devoção que, antes de ministro, Carvalho testemunhara ao padre Carbone enfermo, demonstrava agora ao inválido Pedro da Motta. Com elle se desvelava em manifestações de respeito e carinho. D'estas foi o elegeo padrinho de um filho, no baptismo. Affectava consultal-o em tudo; e, sob pretexto de o alliviar de trabalho, excessivo para seus annos e achaques, avocava a si as attribuições do velho ministro, que entrou a ser parte inactiva no mecanismo governamental. Sequestrado dos negocios, sem ir ao paço, nem falar ao rei, Pedro da Motta não podia exercer influencia alguma na administração. Até 1756 conservou nominalmente o posto, e desapareceu da vida ignorado, como ignorado pouco a pouco desaparecera da scena politica.

Entretanto, e como não é de extranhar, formara-se um partido de descontentes de que Alexandre de Gusmão e o ex-valido frei Gaspar, apeados de toda a autoridade, seriam provavelmente os fautores. Mas não foi difficil a Carvalho annullar estes émulos, e para isso bastaria lembrar a D. José o afastamento em que, governando elles, seu pae o mantivera, não lhe consentindo interferencia, por minima que fosse, em negocios do estado.

A morte, que occorreu dentro em breve, de frei

¹ *Quad. Elem.* VI, 4, officio do consul francez Duvernay.

² *Id.* 12, off. de Duvernay.

Gaspar dissipou quaesquer esperanças que sobre o retorno de seu predomínio se houvessem fundado. Os descontentes acercavam-se agora do infante D. Pedro, desilludido na expectativa de algum dia reinar, desposando a sobrinha. O regio casal não descrêra ainda de lhe ser possível successão varonil. Impetrava esse favor do céu com votos e novenas, e appellava para o tempo, na esperança de afinal mudarem as condições da natureza, ou se dobrar a vontade divina.

Á testa do grupo adverso ao ministro era natural achar-se o fidalgo, que depois consummou a ruina da sua casta, e ao contendor preparou o decisivo triumpho. José de Mascarenhas, marquez de Gouveia, occupava entre a nobreza do reino logar conspicuo. Sobrinho de frei Gaspar, e, pela protecção d'este, mordomo-mór, presidente do Desembargo do Paço; vaidoso da sua estirpe, em que havia sangue real, e da fortuna, accrescentada pela herança que lhe viera com o titulo do duque de Aveiro, não se consolava de haver perdido de uma vez influencia e prestigio. Á volta d'elle congregava-se a fidalguia, offuscada pelas audacias de *Sebastião José*, — assim por desdem nomeava o *parvenu* —. e menoscabada nas preferencias que, por habito e tradição reputava prerogativas suas. Com o intruso, que sem linhagem se ostentava patricio, uma hoste de plebeus arremettera a tomar posse dos cargos, até ahí reservados á classe privilegiada. Causava irritação e assombro a escolha para os postos diplomaticos. Stahremberg não occulta o seu pasmo: « Além do visconde de Ponte de Lima, (embaixador em Madrid), nem um só dos enviados ás côrtes estrangeiras é pessoa de distincção » ¹ Taes os ministros em Londres, Haya e

¹ Relatorio, DUHR. art. cit. pag. 194.

Vienna. A rainha viuva queixava-se de terem, apesar das instancias d'ella, mandado para Vienna Encerrabodes, plèbeu, simples desembargador, em correspondencia á pessoa de Stahremberg, do mais azulado sangue.

Nessa epoca, (dezembro de 1751), já este ultimo, com lastima fazia ver que era « a nobreza opprimida e castigada com o maximo rigôr por qualquer leve culpa ». E acrescentava : « Os fidalgos, por melhores dotes que possuam, e mais se distingam por seus actos, não conseguem emprego na côrte, e muito menos qualquer posto diplomatico ». ¹ Este modo de ver de um extranho assaz reflecte a irritação que naquelle tempo fermentava nos espiritos.

O proceder do governo com os grandes, soberbos das tradições gloriosas de seus nomes, escandalizava tanto pelo insólito como pelo proposito de aggressão, que no conceito d'elles revelava. Em 1752, o marquez de Alorna, que regressava da India, orgulhoso do seu passado guerreiro, e do novo titulo, que fora o premio de uma brilhante conquista, recebia, ao desembarcar, ordem de não ir á presença do soberano, até ser realizado o inquerito aos seus actos de vice-rei. Arguido de prevaricações, nunca lhe consentiram justificar-se; em desagrado morreu, è o segundo marquez, muitos annos depois, na *bastilha* da Junqueira, reclamava ainda a syndicancia, que lhe desaggravasse o nomé do pae.

No anno antecedente, varios mancebos da nobreza tinham sido desterrados, entre elles o conde de S. Vicente para a ilha Terceira, o de Athouguia para Bragança, o da Vidigueira para Villa Viçosa, mediante julgamento camarario; tres réos, que não haviam nascido fidalgos, condemnados a açoites e galés. O delicto

¹ Relatorio, DUHR. art. cit. pag. 194.

era dos que então se tinham por veniaes: tomada de preso, famulo de um dos rapazolas, a um juiz de fóra suburbano, que o mandara agarrar por desordem e sahira do conflicto maltratado. Com espanto e indignação das familias e amigos, o soberano desattendeu ás supplicas; os moços arruaceiros cumpriram as penas, que só foram relevadas quando a rainha de Hespanha por elles intercedeu.¹ Este e casos semelhantes demonstravam entrar agora o paiz a reger-se por novos principios, contra os quaes era patente a reacção dos habitos, dos interesses e das vaidades. E isso não sómente nas altas espheras.

No mundo somnolento da burocracia, acordavam tambem discontentamentos. Inesperadas reformas supprimiram, aos empregados de justiça e fazenda, certas propinas que abusivamente recebiam; a todos os funcionarios se exigia mais aturado trabalho e disciplina mais estricta; e, investindo contra a rotina secular, novos methodos espertavam para acção muitas partes ankylosadas do velho organismo administrativo. Era um prurido de corrigir e melhorar, que, excitando de toda a parte clamores, raras vezes ia á meta, porque as providencias ora, insufficientes, ficavam á quem, ora, e esse era o caso mais freqüente, por excessivas a traspassavam.

¹ Doc. da Bibliotheca Nacional. Coll. Moreira, Cod. 854. Com este successo, passado em junho, provavelmente se relacionam os alvarás de 28 de julho e 14 de agosto de 1751, que aggravam as penalidades de delictos semelhantes. Se bem que referendados por Pedro da Motta e pelo marquez de Gouveia, mordomo-mór, por isso na presidencia do Desembargo do Paço, é licito attribuil-os a Carvalho que já em tudo superintendia. A celebre lei, de risonha memoria, *sobre o delicto de pôr cornos nas portas*, sahio da mesma collaboração.

Cioso do poder regio para maior consolidação do seu proprio, difficilmente poderia Carvalho esquivar o conflicto com o clero. No tempo de D. João V frei Gaspar da Encarnação personificava o fanatismo na sua forma boçal. Esse mesmo fanatismo, por assim dizer intellectualizado, resumbrava no outro confidente regio, o jesuita Carbone. Ambas as concepções correspondiam a modalidades diversas do espirito nacional. Ambos os validos tinham deixado successores e asseclas, e estes, cubiçosos da herança, eram natos adversarios do poder novo. Se, despedido, o ministro monge pouco tempo de vida teve para reivindicar a perda proeminencia, a sociedade de Jesus conservava, no intimo do paço, representantes que não perderiam ponto de contrastar a influencia, perante a qual a d'elles se desvanecia. O despeito, primeiro, mallogrados interesses, em seguida, excitaram os jesuitas contra o ministro. O choque determinou o fatal destino da Ordem, os successos mais graves, e toda a politica do reinado.

III

Qual o sentimento do governo ácerca dos jesuitas, verifica-se das instrucções dadas ao novo governador do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça. Não desponha nellas hostilidade. Ao contrario, mandando fundar no Amazonas novas missões, dispõem que as de perto da fronteira, mais importantes, se dêem aos padres da Companhia, como os mais capazes. Alguma prevenção se descobrirá contra Gabriel Malagrida, que

pretendia, com o producto de esmolos, estabelecer no Brazil recolhimentos, seminarios, e mosteiros de monjas; mas os exaggeros, já então conhecidos, do visionario justificam a reserva opposta a seus projectos. Em um acabado plano de governo, as instrucções apontavam a urgencia de pôr cõbro aos abusos dos missionarios, sobretudo no referente ao dominio dos indios. Era, porém, o preceito applicavel a todos os religiosos, e de nenhum modo particular aos jesuitas. Velha questão, latente agora, mas que, resurgida, ia ter as consequencias mais graves. De tudo se vê que o accusado odio de Pombal aos jesuitas se não manifestava ainda.

As instrucções, é certo, firmava-as Diogo de Mendonça, que geria os negócios ultramarinos, mas difficil fõra acreditar que as approvasse o rei, contra o voto de Carvalho, que aliás já resolvêra assumptos graves, como o das minas, e outros da administração colonial. De mais, era o irmão d'este quem tinha de as executar, investido para isso em governador do Pará-Maranhão, com o titulo de capitão general, para mais lustre do cargo. A essa dignidade accrescia a de chefe da commissão de limites com a Hespanha, na execução do tratado do anno antecedente. Mendonça ao norte do Brazil, Gomes Freire de Andrade no Rio da Prata eram os dois chefes de missão, pelo cargo mais na dependencia de Carvalho, ministro dos estrangeiros, que da secretaria do ultramar. Nova razão para suppõrmos que as idéas expressas nas instrucções fossem communs, quando não, como é mais provavel, inteiramente suggeridas por aquelle.

É de crêr que então lhe não fossem desconhecidas, até certo ponto, as variadas phases da lucta, entre jesuitas e moradores do Brazil, lucta que vinha dos primeiros dias do descobrimento e, sob diversos pretextos,

tos, tinha por objecto unico a exploração do indigena, de cujo dominio cada uma das partes queria a outra excluida. Seguindo a pratica, iniciada em Africa pelo infante D. Henrique, que foi o primeiro dos nossos negreiros, os colonos tinham por doutrina assente o direito á escravização dos naturaes. Debalde leis successivas lh'o vedaram, debalde protestavam contra isso os missionarios; mais que todas as opposições podia o interesse e a necessidade. O paiz era pobre. Nada se encontrava allí da ópima pilhagem da India. Riquezas haviam de se tirar das leivas, ou do seio da floresta, com lavôr inaudito, sob o clima impiedoso. Para isso não tinham lá ido elles, que buscavam a opulencia facil e melhor sorte que na terra natal. Com o poder das armas subjugavam os naturaes. A esses a tarefa dura, que o europeu, ente superior, repellia, como desnecessaria fadiga. Tanto mais que eram em numero espantoso, que surprehendia os descobridores. « Ainda que os cortassem em açougue, nunca faltariam », — dizia o primeiro governador Thomé de Sousa.

Os usos do reino, a tradição da antiguidade consentiam a escravidão. As leis diziam que seria livre o americano, mas permittiam que de Africa se transportassem negros, para escravos no Brazil. A isto retorquiam, no seculo XVIII os colonos: « Se os ethiopes podem ser captivados, porque não podem sel-o os indios do Maranhão? » Contra tal pugnavam os jesuitas que, para salvarem o indio, tinham feito levar o africano ao Brazil.

Mais intensa e duradoura que em parte alguma, foi a contenda no Pará. Ao começár o seculo XVII, quando a occupação portugueza lá chegou, deparava-se ao invasor o filão abundante e virgem da vida humana para explorar. Tribus numerosas, acossadas desde o sul, tinham subido a costa, vindo augmentar

a população do territorio vasto e fertil, onde a raça prolífica facilmente medrava. As narrativas dos primeiros exploradores, por muito que se desconte ao exagero, são unâimes em descrever o continuo alinhar das palhotas, á beira de agua, na interminavel jornada pelos rios, em busca das cabeceiras desconhecidas, ou caminho da foz. Essas estradas de agua eram a portada ampla por onde os colonizadores se lançavam ás batidas. Tinham ido primeiro á cata de ouro e, desenganados, depois só queriam escravos.

Contra elles se levantou a grandiosa voz de Antonio Vieira e, por espaço de um seculo, a lucta continuou, pendendo a fortuna, conforme os tempos, para um ou para outro dos contendores. Porém, a disputa, que fôra a principio sobre se os indios haviam de ser ou não escravizados, versava depois sobre o direito exclusivo, que cada um queria, de os escravizar. Para si o pretendiam os colonos, pela lei da necessidade; reclamavam-no os missionarios, para o fim da salvação das almas.

Com esse objecto tinham, em outra parte, no Paraguay, fundado um imperio proprio, vassallo, se assim quizermos, da monarchia de Hespanha, mas onde a só autoridade prevalente era a d'elles. No Brazil não lhes vingara o plano, se acaso, como é de presumir, o tiveram. Ás tentativas, nos primeiros tempos esboçadas, respondeu a opposição, a miudo violenta, dos colonos. Em muitas partes, vieram ás mãos: de uma banda os caçadores de escravos, da outra os indigenas, capitaneados pelos seus padres. Ao sul, as depredações dos bandeirantes semêavam terror entre os selvagens. No Maranhão os esforços dos jesuitas cohibiam as razias; em paga duas vezes foram expulsos pelos colonos revoltados.

No seculo XVIII os religiosos levavam a melhor

aos adversarios. As leis não fechavam de todo a porta aos captiveiros e, serviçaes assalariados ou lídimos escravos, os indios realmente perdiam a liberdade. Mas os missionarios estavam álferta, sempre promptos a estorvar, oppondo-se ás caçadas, assistindo aos contratos, acolhendo os fugitivos, guardando com ciume aquelles que reuniam nas denominadás aldeias, que governavam.

Tal qual no Paraguay, alli só elles dispunham. Aos brancos de fóra era vedado o accesso. Para melhor guarda, não satisfeitos da vigilancia constante, erguiam, entre seus pupillos e a malicia dos extranhos, a barreira difficil da linguagem. Os indios não aprendiam o portuguez. Trocavam a giria propria pelo idioma particular de uma das grandes familias indigenas, o tupi, que, adoptado em toda a costa, se nomeou por *lingua geral*. O obstaculo era, para os colonos, na maioria ineptos em tal fala, assaz duro de superar. Não podiam seduzil-os com promessas, nem convencel-os com enrêdos a deixarem os padres. Quando os levavam para o serviço, a necessidade de um lingua era sempre descommodo. Contra o ardil, justificado como defêsa, em todos os tempos protestaram os colonos e sempre debalde.

Senhores absolutos do indio, pelo intellecto, os missionarios não hesitavam ante as violencias corporaes, se a persuasão não bastava. Isso, e o habito de compellirem os neophytos ao trabalho em proveito commum, naturalmente fez resurgir a idéa da escravidão. Licita ésta, de qualquer modo, em proveito dos missionarios, tinha de o ser tambem, embora com temperamentos, a beneficio dos seculares. E d'esta arte, colonos e jesuitas, por mais de um seculo em aberta lucta, congraçavam-se partilhando a prêsa. Por esse facto perdiam os padres a razão do seu prestigio ante

o poder civil. Á côrte chegavam denúncias e reclamações, e d'esta vez bem fundadas. O governo commoveu-se. D. João V, para corrigir o abuso da gente ecclesiastica requereu a intervenção pontifical.

IV

Benedicto XIV acudiu em 1711 com um breve que, proscrevendo a escravidão dos americanos, pronunciava a excommunhão contra quem os violentasse nas pessoas, bens e liberdades. Seculares e ecclesiasticos eram incluídos nas mesmas penas, e de notar é que, na enumeração das ordens religiosas, o breve sómente nomeia os cavalleiros de S. João de Jerusalem, com quem os indios nada tinham, e a Companhia de Jesus. Posto isto, e se attendermos a que subscrevia o édito pontificio o cardeal Passionèi, aquelle mesmo que se jactava de não possuir nas suas estantes um só volume de autor jesuita, acertaremos em que a severa reprimenda exclusivamente visava a Ordem.

Mas os interesses ligados ao abuso podiam mais que as determinações de reis e pontifices. Não se deu publicidade ao breve, que ficou retido em Lisboa.

O caso da intervenção papal deriva do ferrenho character da contenda no Pará, quando, cerca de 1730, parecia terem os missionarios definitivamente ganho o demorado pleito. O colono paraense Paulo da Silva Nunes foi o primeiro e obscuro artífice do final desbarato. Exilado do Pará pela opposição aos jesuitas, por mais de quinze annos contra elles denunciou, requereu,

declamou. Em successivas representações, uma apoz outra abafadas nas secretarias do estado, escarnou os abusos e sophismas da Companhia, notou-lhe as desobediencias, exprobrou-lhe as ganancias, compendiou as accusações que de toda a parte brotavam contra ella.

Sumidos taes escriptos por muitos annos no Conselho Ultramarino, caíram nas mãos de Pombal em 1756, quando, embebido na lucta, cubiçoso rebuscava argumentos e factos para lançar, como pedras de catapulta, sobre os jesuitas; e, reunidos em volume, ficavam designados com o titulo de *Terribilidades*, palavra muito d'elle e que, no exagero do significado, bem caracteriza a importancia em que tinha a rancorosa compilação de Paulo da Silva Nunes.

Como a estas representações, no breve de 1741 puzera-se-lhe tambem pedra em cima. As instrucções de Xavier de Mendonça não fazem menção d'elle, signal de que o governo o ignorava. Sem alludir ao breve de Benedicto XIV. ordenava-se ao capitão general que de modo nenhum consentisse os captiveiros, revogavam-se as leis anteriores, que em certas condições os permittiam, e insistia-se no velho alvitre de se introduzirem escravos negros, idéa primitiva dos jesuitas. Os religiosos e pessoas ecclesiasticas deviam primar na obediencia, dando o exemplo de pagarem aos indios que tinham a serviço, aliás perderiam as terras publicas, onde tinham suas casas e lotes agricolas, e de onde tiravam o melhor parado de suas rendas. Contra o excessivo poder d'esses ecclesiasticos, particularmente sobre os indios, o governador devia precatar-se. Pesava ainda o silencio sobre as *Terribilidades*, guardadas no Conselho Ultramarino, mas os écos da demorada contenda não se tinham de todq abafado.

O assumpto importante do governo de Xavier de Mendonça era porém, sobre todos, o tratado de limites. As instrucções impunham-lhe que recolhesse noticias do territorio, por onde se ia demarcar a fronteira, e o juizo que do accordo faziam as pessoas experientes da colonia. Era preciso tambem provêr á expedição, que por campos, florestas e aguas ia traçar a linha ideal descripta nos mappas; preparar barcos, mantimentos, tripulações; estas compostas dos indios, sujeitas aos missionarios, barcos os d'elles, e os mantimentos tambem, na maior parte, productos de lavouras dos mesmos indios.

O tratado, levado a effeito por diligencias de Alexandre de Gusmão, produzira descontentamento, tanto em Hespanha como em Portugal. De ambas as partes se julgava lesivo. Bem inspirada, a rainha Maria Barbara pensara perpetuar a paz entre a patria de seu marido e a sua, terminando a questão sempre azêda da colonia do Sacramento. Infelizmente a opinião geral era-lhe contraria. Em Madrid attribuia-se o convenio a meneios da Inglaterra, que meditava, por meio d'elle, excluidos os portuguezes do Prata, fazer sósinha o clandestino commercio com as possessões castelhanas. Em Portugal dizia-se que todos os que intervieram no tratado haviam sido subornados pela Hespanha. O proprio rei não escapava á suspeita. Havia quem pretendesse que, sendo principe herdeiro, fôra corrompido por grande somma, para se não manifestar adverso. Dando conta do boato, Staliremberg fazia o seguinte venenoso commentario: « Isto é apenas um vago dizer, porém tem seus visos de verdade ». ¹ Talvez fosse por

¹ Rel. 12 fevereiro 1751. *Zeitschrift für kath. Theologie*, T. 22, 1898, art. de B. DUHR, pag. 691.

ser a rainha viuva contraria. Carvalho suppunha-se que o fosse tambem, muito embora se não declarasse.

Segundo a opinião mais commum, o accordo seria portador de grandes damnos ao commercio. Perdia-se, com a colonia do Sacramento, «a chave mestra dos dominios americanos» — diziam os descontentes —, e, mal nós largassemos, lá se iriam metter os inglezes, cubiçosos havia muito d'aquella possessão. A isto Alexandre de Gusmão, fautor do convenio, redarguia que minimo seria o prejuizo, visto consistir o trafico da Colonia principalmente em fazendas estrangeiras, que por fraude se introduziam em terras castelhanas; e afinal supportavamos despêsa grande e dissensões constantes, só por manter uma praça de guerra que não passava de um covil de contrabandistas. Prejuizo, se havia, era dos estrangeiros. Cediamos um presidio encravado, distante de nossos portos, e em permanente disputa, a troco de extenso territorio, com o qual davamos grande fundo ao estado do Brazil. ¹ E com elle estava o justo interesse e a razão.

V

Nas terras que a Hespanha ia largar incluia-se uma area, a leste do Uruguay, onde os jesuitas administravam, ou melhor possuiam, sete colonias ou *reducções*, com cerca de trinta mil indios neophytos. Aos

¹ *Resposta a Antonio Pedro de Vasconcellos, governador que foi da Colonia do Sacramento. Ms.*

habitantes era facultavel deixarem os locaes, com seus missionarios, e irem pousar em terras proximas, que ficavam á Hespanha. Por este arbitrio os superiores em Roma se pronunciaram. Todavia, tão nocivo era o tratado ás missões estabelecidas que não admira puzessem os jesuitas o maximo esforço em o mallograr. Se o' geral, padre Retz, escrevera aos missionarios, ordenando que saíssem das reduçções com os indios, e d'ellas fizessem entrega aos régios commissarios, o provincial do Paraguay protestava, representando a Fernando VI que perdia a corôa de Hespanha trezentos mil vassallos, e introduzia no coração de seus dominios uma potencia rival. Dentro em pouco se veria penetrarem os portuguezes, com os inglezes seus amigos, no Paraguay, e chegarem a Potosi, assenhoreando-se das minas, cubiçadas do mundo inteiro. Tal era a these dos jesuitas e mais oppositores do tratado.

Em accordo com os padres o governador de Buenos-Ayres representava tambem. De Madrid, o marquez de la Enseñada, ministro de Fernando VI, mandava secreto aviso ao rei de Napoles, herdeiro da corôa, para que, por seu embaixador, protestasse. Suspeito da inconfidencia, o marquez perdeu por este acto o seu posto e o régio favor; mas a força do aviso que déra prevaleceu, e foi um dos primeiros cuidados de Carlos III, succedendo no throno, repudiar o tratado.

As ordens de Retz, que entretanto fallecera, foram confirmadas por Visconti, novo geral. Infelizmente repugnava aos indios a perspectiva de abandonarem casas, povoações e a gléba á qual, pela nascença e pelo trabalho, gerações successivas se tinham vinculado. O sentimento da resistencia, natural nas almas ainda as mais rudimentares e passivas, despertou nelles; e é de vêr que da parte dos missionarios encontraria estímulo. Estes, se ostensivamente acatavam as ordens do ge-

ral, com disfarce acírravam a reluctancia dos indios, que afinal se levantaram em guerra, para defesa de seus lares.

Por justa que fosse a rebellião, não a approvaram os superiores da Companhia. Foi de boa fé que o geral mandou cumprir as ordens regias. Talvez elle proprio não medisse as difficuldades. Para o fim tinha enviado ao Paraguay um commissario, o padre Altamirano, encarregado de assistir á mudança das reduções. É este quem accusa os regulares, principalmente os estrangeiros. « Os missionarios — escreve elle ao confessor de Fernando VI — não têm nenhuma devoção ao rei nem á monarchia. Os indios já teriam realizado a mudança se os padres seriamente o quizessem. No meu parecer são os missionarios os causadores da rebellião e da má fama que d'ella possa resultar á Companhia »¹. O nucleo d'esta resistencia ia ser apontado ao mundo como a republica jesuitica do Paraguay, e ás forças combinadas do Portugal e Hespanha esse estado famoso offereceria batalha.

Não se dirá que da campanha saíssem as hostes dos soberanos cobertas de gloria. Com seus arcos e frechas, algumas espingardas, frageis canhões, feitos de grossa *taquara*, rija canna da America, cintada de couro e ferro, além d'isso arrojados cavalleiros, os indios bateram-se com denodo a principio. O terror e a superstição augmentava-lhes a innata crueldade. Aos portuguezes feridos e mortos cortavam as cabeças, que deviam collocar a um palmo do tronco, pelo menos, para não resuscitarem; segundo a crença sua. As difficuldades do caminho, por bosques e varzeas alagadiças detinham as tropas. Por espaço de dois mezes,

¹ *Zeitschrift für kath. Theol.* art. cit., pag. 698.

na estação das chuvas, tiveram os nossos de acampar, abrigados pela ramagem, no cimo das arvores. Tudo isso inspirava desgosto e desanimo; porém, vindo ás mãos em campo raso, não podia o exito ser duvidoso. Por final chegou-se a isso, e a chacina foi enorme. Milhares de selvagens perderam as vidas, e os alliados occuparam as reduções. A empresa, por mesquinha que fosse, teve a sua epopéa. O *Uruguay* de José Basilio da Gama foi os *Lusiadas* do seculo de Pombal.

Na outra zona das demarcações, ao norte do Brazil, não teve o tratado melhor acolhimento. As opiniões, colligidas pelo novo governador, saíram todas contrarias. Um dos mais notaveis habitantes da colonia, João de Sousa de Azevedo, habituado a percorrer a fronteira, dizia parecer-lhe o accordo dos limites por aquella parte *uma traição formal*; e o proprio Xavier de Mendonça resumira as impressões esclarecendo ao irmão que «naquelle contracto tiveram os outros melhores procuradores que os portuguezes». ¹

Os Jesuitas de lá, por solidariedade, não podiam ver de boamente o concerto, que mutilava a melhor obra dos seus, e lhe principiava a ruina. Intimados pelo governador a provêrem de barcos, remadores e mantimentos a expedição, que devia encontrar na fronteira os commissarios castelhanos, illudiam com ardis ingenuos a obrigação: tinham as embarcações desmanteladas, os indios desertavam, e as terras, subitamente estereis, não podiam ao mesmo tempo abastecer a frota e acudir ao sustento dos que ficavam.

¹ Off. 20 Janeiro 1752. Coll. Pomb., cod. 631.

VI

Outra razão punha em conflicto os missionarios com a côrte portugueza. Mendonça propuzera-se dar ao seu regimento execução cabal, terminando os captivos e contendo os missionarios na area restricta das suas regalias. Conjuntamente pensava em substituir o escravo selvagem por gente de Africa. Iniciativa impossivel á penuria dos habitantes, pois, convocando os mais ricos, para fazerem uma companhia, não excedeu o cabedal, que se apurou, de trinta mil cruzados. «Esta pequena quantia — informava elle — que pode juntar-se, é a ultima substancia da capitania; e se S. M., com a sua real piedade, não a protege e ampara, experimentarão certamente estes moradores a sua total ruina, de onde esperavam achar a sua redempção» ¹. Esta redempção era a que o governador lhes promettia, quando tivessem elles proprios remido os indigenas. Na colonia ninguem nella acreditava, e até os missionarios com espanto viam desapparecer a melhor fonte dos seus réditos, porque, como sabemos; já agora conformados com as escravidões, faziam causa commum com os seculares, pugnando pela manutenção d'ellas. E o testemunho iam dal-o d'ahi a pouco, quando o reitor do Pará, em supplica ao rei, assim se expressava: «Notavel é a afflicção e susto em que me vejo, porque o governador pretende que todos os indios, servos d'este collegio, com os mais do estado, sejam declarados por forros; pretensão assás dura e injusta,

¹ Off. 18 Janeiro 1754. Archivos. do Pará.

porque, na realidade ha neste estado muitos escravos legitimos » ¹.

Entretanto, sem os africanos, não se podiam realmente remir os indigenas. A companhia ia formar-se e, pelas condições da sua fundação, pelo facto de libertar os selvagens, molestando os jesuitas, ia chamar estes á liça com mais estimulo, e dar alarma para a sanhosa e dilatada guerra que, acima de tudo, deu fama na historia a Pombal.

O projecto do governador do Pará não podia mal parecer a seu irmão, tão interessado antes em suscitar a companhia oriental. Não foi tropêço a falta de elementos na colonia. Convidados os magnates financeiros de Lisboa, assentou-se qué seria d'elles o emprehendimento; o capital um milhão e duzentos mil cruzados. Estudaram-se as vantagens, isenções, e direitos que podiam trazer prosperidade á instituição, e attrahir o concurso de socios. O proprio Carvalho seguramente participava do negocio. Pelo menos seus inimigos o increpavam de haver recebido, em nome da mulher, certo numero de acções beneficiarias. O ministro, enthusiasmado, considerava de grande alcance a empresa, « fundamento solido das felicidades espirituaes e temporaes d'esse estado », escrevia ao irmão; além d'isso, ponto de partida para as duas reformas que meditava — declarar livres definitivamente os indigenas, e transferir dos religiosos para a corôa o governo das missões.

Ambos os projectos feriam interesses preponderantes da colonia: as liberdades extinguiriam toda a industria, que era o trabalho forçado dos indigenas; a secularização estancava aos missionarios a fonte do

¹ 3 maio 1757. Bibliotheca Eborensis, Cod. cxv.

poder e da riqueza. Isto pelo que directamente importava ao Grão-Pará. Na metropole, a criação da companhia, rica de privilegios, arruinava de vez o commercio livre. Colonos, jesuitas e mercadores ligaram-se todos, em um clamor de protesto contra a nova fundação.

A companhia teve o exclusivo da navegação, do trafico de negros, da introduccção de generos da Europa, da compra e venda de productos da colonia, cujos preços ella taxava. Á sua disposição estavam duas fragatas de guerra, para comboio das frotas. Seus empregados tinham categoria de officiaes de justiça; os administradores e caixeiros fôro especial, com seu juiz conservador, como os inglezes e outros estrangeiros privilegiados; crime, em qualquer parte commettido por elles, sómente em Lisboa, por aquelle juiz, podia ser julgado. A estas insolitas regalias se juntavam e accresceram depois muitas outras, contradictorias ao direito e á razão.

Sobre as injustas disposições não tardaram os interesses magoados a pronunciar-se. O bradar foi geral. A *Mesa do Bem Commum*, ao estylo da epoca irmandade com seu orago, o Espirito Santo, e camara de commercio, que representava a classe aggravada, protestou levando ao paço longa e bem fundada petição. Nella apontava as perdas imminentes, os direitos feridos d'aquelles que até alli exploravam um licito commercio; previa os damnos futuros, recordando que, setenta annos antes, o mesmo estado do Pará-Maranhão se rebêllara, por motivos eguaes, — uma companhia com privilegio do trafico, os indios intangiveis, a promessa da copiosa escravatura da Africa para os substituir.

Mas, ao contrario da companhia de 1682, bem-quista dos jesuitas, a presente era arma apontada contra elles, e particularmente destinada a prival-a

dos indios, que a outra lhes puzera mais á vontade nas mãos. O commercio, que faziam as missões, e de que estas se mantinham, ia ser-lhes tambem vedado. Não mais, como até aqui, poderiam mandar para o reino os generos por seus neophytos fabricados, ou extrahidos das mattas; tão pouco receber de conta propria as fazendas de que usavam suppril-os. Sem negocio e sem indios, impendia a ruina sobre a obra tão prospera, e que, na imponencia, só tinha por superior o maravilhoso Paraguay. Nenhuma duvida agora de que a politica de Carvalho lhes era decididamente hostile. Contra ella pois os appellidava a obrigação da defesa; e a reacção, esboçada no Pará contra o governador, ia ser francamente declarada na côrte, em desafio ao ministro.

Na representação collaborou, sé não foi elle o só redactor, o padre Bento da Fonseca, graduado jesuita, procurador do Maranhão. Por casas de seus apaniguados buscavam os padres agitar a opinião, dando a entender que o infante D. Pedro animava os protestos. Como golpe mais directo, um prégador jesuita verbeou na Patriarchal, em transparentes allusões, a companhia de commercio, e os que nella participavam. Christo, dizia elle, propunha uma sociedade, em que só entrariam aquelles que por meios illicitos tivessem enriquecido, pois com isso remiriam seus peccados. «Eu, senhores — malicioso proferia —. não intento impugnar as companhias dos homens, porque o commercio, quando é licito, não se prohibe. O meu intento é só persuadir, aos que enriqueceram por meios illicitos, que entrem na companhia, que Christo quer hoje com elles estabelecer»¹. Assim rezava o texto escripto, apresentado em justificação depois, satyrico, porém anodino;

¹ Sermão do padre Ballester. Bibl. Nac. Ms.

mas o ministro pretendia ter o orador clamado que não entrariam na companhia de Christo aquelles que entrassem na de commercio agora creada, antes seriam reprobos e condemnados ao fogo eterno.¹ O crime era grave, e o castigo não lhe tardou.

Aos ataques respondeu Carvalho com a violenta decisão, propria do seu character. O prégador e o confrade Bento da Fonseca foram logo desterrados da côrte. Desterrados seriam tambem os da *Mesa do Bem Commum*, e entre esses, tres, os de mais culpas, para o presidio de Mazagão. Antecipando resistencia no Pará, ordenou fossem presas as pessoas, que se pronunciassem contra a companhia, porquanto «é crime de lesa-magestade dizer mal das leis de el-rei»; e que fossem expulsos os religiosos que, como o jesuita lisbonense, do pulpito se manifestassem. Finalmente, suppondo os missionarios capazes de instigarem a algum acto de sublevação, ameaçava-os com graves castigos, *por mais sensivel que se vos faça a sua execução*, — escrevia a Francisco Xavier² — provavelmente os inhospitos degredos e os carceres, como se viu depois.

O colerico arranco do ministro era desnecessario. Não faltaria vontade aos jesuitas de agitarem a colonia, mas não encontravam na população, miseravel e aterrada, apoio para algum acto de resistencia; e na insurreição dos indios, em que os successos do Paraguay levariam o ministro a apprehender, não pensaram sequer. Nesse tempo todo o empenho d'elles era impedir a demarcação, e foram nisso bem succedidos, porque os commissarios hespanhoes não vieram ao

¹ Sebastião José de Carvalho a Francisco Xavier de Mendonça. 4 Agosto 1755. Coll. Pomb., cod. 626.

² Idem, id.

encontro ajustado com os portuguezes. Debalde os esperou Xavier de Mendonça no seu posto da fronteira. Teve de retirar-se, e os limites ficaram ainda por longos annos vagos, por essa banda.

Nesse tempo, quatro jesuitas, por desavenças com autoridades e delictos mal provados, foram expulsos do Pará-Maranhão. Era o primeiro acto de força contra a sociedade de Jesus. Chegaram a Lisboa no dia seguinte ao terremoto e, na turvação do momento, escaparam ás penas que lhes seriam sem isso infligidas.

CAPITULO V

O terremoto

I. A catastrophe. Perdas materiaes. Actividade de Carvalho. Soccorros do estrangeiro. — II. Intervallo de hostilidades. Impressão do terremoto no resto da Europa. Goethe recorda o acontecimento nas suas *Memorias*. Influencia do fanatismo. *A Junta da Providência*. Martinho Velho Oldemberg conspira contra Carvalho. Libello escandaloso de Teixeira de Mendonça. — III. Intervenção dos barbadinhos italianos. Carvalho vingá-se dos conspiradores. Desgraça de Diogo de Mendonça Côrte Real. — IV. Terror da população que Malagrida alimenta com suas prêgações. O *Juizo da verdadeira causa do terremoto*. Castigo do seu autor. — V. Sedição no Porto contra a Companhia dos Vinhos. Cruel repressão ordenada por Carvalho. José Mascarenhas Pacheco, escrivão da alçada. Prisão posterior d'este magistrado. — VI. Os jesuitas e a opposição a Carvalho. Os missionarios reagem no Pará-Maranhão. Emancipação dos Indios. São despedidos os confesores do Paço. A *Relação Abbreviada*. Nicolau I rei do Paraguay. Representações a Benedicto XIV. Breve de reforma dos jesuitas.

I

Chega o tetrico dia 1.º de novembro de 1755. Linda manhã de novembro em Portugal. Céu purissimo; ar tepido. Dia santificado. As egrejas apinhadas de

povo, ao badalar alegre dos campanarios. As nuvens brancas do incenso enchiam, com o murmurinho das preces, as claras naves. Subito, um ronco pavoroso, enorme trovão subterraneo. Cavalgada de cyclopes, que se approxima em doida correria, arrastar de carros gigantes nos abysmos da terra. Nos altares, oscilham as imagens; as paredes bailam; dessoldam-se traves e columnas; ruem as paredes, com o abafado som da caliça que esbrôa, e de corpos humanos esmagados; no chão, onde os mortos repousam, aluem-se os covaes, para tragar os vivos. O terror, a surpresa, recalcam por um instante as vozes, que logo repontam em brados de misericordia, no chamar de entes caros, e afinal se extinguem em gemidos e estertores. O horror todo das gehennas, nos ais e tormentos. Fuga desordenada, com atropellos fataes, e o tropeçar continuo, em pedras e cadaveres.

Muitos correm para o rio. As aguas, sacudidas como em apertado vaso, trasbordam em arranco imprevisto, trazendo comsigo barcos, vidas, toda a especie de despojos. Duzentas mil pessoas vagueiam loucas; e aqui, além, de entre a poeira dos desabamentos, erguem-se, para o firmamento azul, negros rolos de fumo, e os rubros lampejos dos incendios. Por toda a parte ruinas.

Immenso, como é de imaginar, foi o panico, que durou muitos dias. Sem abrigo, aterrada e faminta, grande parte da população abandonava Lisboa. Da provincia, os regimentos da Extremadura e Alemtejo marcham sobre a capital, repellindo os fugitivos. Entre os destroços fumegantes, a ralé dos peores bairros discorre em cata de salvados para a rapina. Ha rixas e assassinios; e, a cada passo, as forcas onde pendem os roubadores, colhidos em flagrante, accentuam em traços lugubres a nota do pavor.

Vidas perdidas muitas, principalmente nas egrejas, e entre a gente do povo, que assistia ás primeiras missas. Os fidalgos e pessoas abastadas, que só iam mais tarde, ás onze horas, foram por isso poupados. De ministros estrangeiros pereceu o de Hespanha. O de França conseguiu salvar os moveis e objectos preciosos. Como sempre em casos taes, exaggerou-se no primeiro instante a conta das victimas. Assim Carvalho disse aos governadores ultramarinos, calculando afinal os mortos em seis a oito mil. Talvez ainda de mais. Os feridos é que eram em grande numero, principalmente os que, na fuga, caindo, atropellados, esmagados, com o panico faziam mais horrenda a convulsão da natureza.

Prejuizos materiaes consideraveis. Dez mil casas destruidas, além dos edificios publicos, egrejas, conventos, palacio real e muitos de fidalgos. Em moeda dez milhões de cruzados, principalmente dos *mineiros*, gente de torna viagem, que eram os ricos da epoca. As perdas em trastes de casa, joias e preciosidades deviam ser enormes. « Desde o reinado de Pedro II, — diz uma relação contemporanea — descobertas as minas do Brazil, tinha-se estabelecido em Portugal o luxo das mobílias. Cada palacio era um thesouro particular, de quadros, tapeçarias e outras riquezas. Suppõe-se que o prejuizo, comprehendidas as casas dos estrangeiros, alcance 1200 milhões » ¹

As urgencias da situação Carvalho acudiu com a firmeza e intelligencia que tornaram famoso o seu nome. Nas horas angustiosas, em que foi preciso pro-

¹ *Relation Historique du tremblement de terre survenu à Lisbonne.* La Haye 1756, pag. 214.

porcionar soccorros, mantimentos, abrigo, defesa; prestar consolo a milhares de creaturas, vencidas de terror; em fim, *cuidar dos vivos e enterrar os mortos*, na phrase syntetica, que lhe é attribuida; dos tres ministros, Pedro da Motta, invalido, Diogo de Mendonça, fugitivo, elle foi só a dispôr, agir e mandar. As celebres palavras pode ser que as não proferisse. Mas, neste caso, como em muitos outros da historia, o inexacto é mais verdadeiro que a realidade propria. O dito permaneceu na tradição como a formula de um character, e ficará para sempre vinculada ao nome de Pombal.

Á distancia secular que nos separa do acontecido, a imaginação vê ainda o super-homem, Sebastião José de Carvalho, a emergir sósinho dos fumos da catastrophe. Elle enterrou os mortos; elle cuidou dos vivos; elle nivelou as ruinas, traçou as ruas, desenhou as construcções, gizou a estatua equestre, e, triumphador, fez-se retratar, delineando a Lisboa nova que de entre os destroços resurgia. O epitheto de *pombalina* que tem a architectura do seu tempo, designa mais que um estylo e uma epoca; enuncia uma vontade em acção, e, para os espiritos simplistas, foi essa vontade que moveu e alçou cada uma das pedras de Lisboa reconstruida.

A verdade é que, em emergencia semelhante, nenhum estadista mediano, com eguaes responsabilidades, lhe ficaria somenos. As circumstancias forçavam; tinha de operar milagres, ou deixar subverter tudo em destroços e na anarchia. Carvalho esteve á altura da situação. Á roda d'elle, a fidalguia recordando hereditarias tradições de sacrificio; os religiosos com a devoção altruista e a força da disciplina monastica; e os homens de tempera sã que, passado o panico, buscavam um centro onde as energias dispersas se con-

gregassem; todos esses foram da primeira hora, a *enterrar mortos e cuidar de vivos*.

De fora do reino, a solidariedade humana, que alvorecia já, mandava, com reflexos de *sympathia*, socorros materiaes. A Hespanha, a França offereciam auxilios pecuniarios, altivamente recusados. A Grã-Bretanha, com o direito de alliada, enviou dinheiro, viveres, roupas e ferramentas, — cem mil libras, votadas pelo parlamento — em uma frota comboiada por barcos de guerra. Se não mentem as memorias do tempo, compostas, é certo, por inimigos de Carvalho, a moeda foi distribuida pelos titulares e apaniguados do ministro; os generos arruinaram-se nos armazens; as ferramentas empregaram-se, passado tempo, nas obras do estado. Um fidalgo de brioso character, o marquez de Valença, dignamente rejeitou dezoito mil cruzados, que lhe queriam dar, dizendo que melhor applicados seriam aos necessitados. ¹ Mas nem todos foram de tanta isenção.

II

A convulsão da natureza abateu por momentos a ira dos homens. Atalhou-se a refrega entre Carvalho e as facções. O persistente sobresalto dos animos, o lamentar das vidas preciosas, dos bens perdidos nos incendios e desmoronamentos; o balancear das fortu-

¹ *Vida de Sebastião José de Carvalho e Mello*, Ms. Bibl. Nac,

nas, apóz os damnos da catastrophe¹; com o ministro os cuidados e obrigações da tarefa reparadora; tudo levava para outro rumo propositos e actividades. Á sombra da tregua, os jesuitas, deportados do Pará-Maranhão, desembarcaram livres em Lisboa. Os presos da *Mesa do Bem Commum* e outros, que os tinham acompanhado no protesto, receberam indulto; só um d'elles, o advogado Negreiros, ficara sepultado nas ruínas do calabouço. Em outubro corria na cidade que os confessores jesuitas das pessoas reaes iam ser despedidos. Mas os serviços prestados na occasião do terremoto, os escrúpulos do rei, preocupações mais urgentes de Carvalho detiveram a resolução. Os padres desterrados por causa da companhia de commercio voltaram á capital. Emfim, ao collegio de S. Antão se deu um subsidio para restaurar a torre, damnificada pelo abalo.

Logo, porém, a discordia antiga renasceu. Malagrida que, por milagre, se dizia ter salvo a vida no terremoto, bradava contra os vicios dos homens, com agrado da côrte e indignação do ministro valido.

¹ As perdas do commercio estrangeiro avaliaram-se em 244 milhões, dinheiro e mercadorias, sendo:

Inglaterra	160 milhões
Hamburgo	40 »
Italia	25 »
Hollanda	10 »
França	4 »
Suecia	3 »
Allemanha	2 »

Esta lista dá idéa do traffico com cada um dos paizes.

O prejuizo total, causado pelo cataclysmo, elevou-se, segundo calculos do mesmo informador, a 2:284 milhões de libras tornezas.

Relation Historique, cit., pag. 215, 216.

Na roda dos fidalgos os odios recolhidos exsudavam em acerados sarcasmos. Observava D. José, pasmado da assombrosa actividade d'aquelle, que a providencia divina não só lhe poupava a vida, para remedio de tão grande calamidade, como deixara illesa a sua habitação na rua Formosa. — « Isso não quer dizer nada, — tornou um fidalgo — tambem as casas da rua Suja (alfurja das meretrizes) ficaram de pé. » É apocrypha e anecdota? Não importa. Como o dito lapidar de Carvalho, o facto de existir na tradição faz que ella caracterize o periodo.

Fora de Portugal, o sentimento de pavor, resultante do abalo, propagou-se com intensidade que a relativa indiferença ante os recentes cataclysmos da Martinica, de S. Francisco, mesmo o de Messina mal deixa presentir. A noticia correu por toda a parte com extranha rapidez. Em pontos distantes da Europa se experimentou a influencia sismica. Phenomenos até ahí não vistos assombravam os animos, e as imaginações compraziam-se em crear outros mais singulares e terriveis. Em alguns logares appareciam vestigios de abalos; em outros seccavam as fontes, principalmente as mineraes. Goethe, de seis annos naquelle tempo, deixou na sua auto-biographia brevemente estereotypada a impressão geral. « Porventura em tempo algum — diz o poeta — o demonio do terror espalhou por toda a terra, com tanta rapidez e força tal, o arrepio do medo; e o pequenito, — era elle — que tantas vezes ouvia do succedido, não foi dos menos impressionados. » A proposito recorda que « não faltavam considerações das almas piedosas, confortações de philosophos, nem exhortações de prégadores. » ¹

¹ *Dichtung und Wahrheit*, Liv. I.

Em Portugal, como de razão, havia d'isso mais que em qualquer outra parte, salvo que philosophos raros se contariam. D'elles era Sebastião José de Carvalho, no governo, a unica pessoa que as razões da sciencia contentariam. D. José, obsesso de suggestões do fanatismo, era pela acção divina e para ella appellou, escolhendo S. Francisco de Borja por intercessor ante o throno celestial. Por intermedio de Carvalho, o ministro em Roma foi incumbido de solicitar o despacho do bemaventurado a padroeiro do reino. Sendo o eleito corypheu da Companhia de Jesus, é facil inferir de onde a insinuação partiria. O credito dos jesuitas, ultimamente incerto, recuperava terreno.

O susto geral, alimentado pela continuação dos tremores ultimamente ligeiros, dava ensejo ao recrudescer do sentimento religioso, que a opposição aproveitou. Carvalho, que sustentava ter sido o terremoto successo da natureza, e não o explodir da colera divina, falava como impio. Seus actos desagradavam ao Eterno, e o descalabro do governo certamente pedia reforma, para se evitar o retorno do tremendo castigo. D. José não desprezava meio de propiciar a côrte celestial. O Senado de Lisboa, convocado em consulta por aviso regio, votou que em todo o reino se realizassem procissões em honra da Virgem, no domingo segundo de novembro *em quanto o mundo durar*. Agradecimento que dava a nação á misericordia suprema, por não terem continuado os estragos do terremoto. Padres fanaticos e missionarios frequentavam o paço, exploravam a facil credence da familia real.

A occasião pareceu azada para um golpe ao ministro. A perturbação inevitavel de toda a machina do governo, em seguida á catastrophe, o desanimo do rei, assaltado de duvidas e religiosos terrores, convidavam a nobreza espezinhada, e os profissionaes da beatice a

um desforço contra o inimigo commum. O descontentamento popular, acirrado pelas miserias do terremoto offerecia-lhes supporte moral. Diogo de Mendonça, estomagado por lhe fazer sombra o collega, devia ser do conluio. Pelo menos dava-lhe indirecto apoio, no esforço constante de minar a influencia de Carvalho. Ajustados, lançaram-se com animo na aventura.

Antonio da Costa Freire, desembargador e conselheiro de fazenda, organizou um plano de governo, em que haviam de entrar os duques de Lafões e de Aveiro, marquezes de Angeja, de Marialva e conde de S. Lourenço, — o escol da nobreza do reino. A designação de *Junta da Providencia* manifestava o character salvador e religioso da colligação.

Martinho Velho Oldemberg, — *chimerico negociante*, lhe chamou Pombal, — encarregou-se de ir como esculca sondar o animo do rei. Constando-lhe que D. José pensava em se mudar dos barracões que, apóz o terremoto, fôra habitar na Ajuda, offereceu umas casas suas; e, continuando a pratica, insinuou que facilmente poderia o soberano levantar dinheiro para a reedificação da cidade. Interrogado sobre os meios, expoz o plano, que elle, satisfeito, lhe mandou submeter a Carvalho. A isso Martinho Velho replicou que tal não faria; com semelhante homem não queria tratos; e vagamente deu a entender que dilapidava a fazenda real. Lançada a accusação, cumpria justifical-a. Prometteu um relatorio escripto, que depois mandou ao rei.

Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, advogado de fama, aspero patrono de uma demanda estrondosa, perdida contra Carvalho, compoz o memorial. Estê, pouco divergiria, se não era o proprio escripto, de uma *Carta que de Portugal se escreveu a*

um grande de Hespanha ¹, pamphleto vehemente da mesma penna, junto ao processo, que se fez ao autor no juizo da Inconfidencia.

Vinte e oito meias folhas contem o documento, compendio de quantos maleficios a voz geral imputava ao ministro, de tudo o que a maledicencia proterva colligia ou inventava. Subindo ás origens, mostrava a tendencia, hereditaria na familia, para usurpar alheios bens. O avò, demandista emerito, espreitava as heranças incertas, reivindicando-as, para extorquir compensações áquelles a quem podiam reverter, e que temiam o laudo fallivel dos tribunaes. Por este processo, seu tio, o arcipreste, se investira no morgado de Carvalho, pertencente á casa de Athouguia, que sómente ao cabo de annos o recuperou, dando indemnizações, e com perda dos rendimentos usurpados. O pae tinha dado com supposto nome á estampa um livro de genealogias, para sobre elle instituir fidalga ascendencia ²; e, com atestações d'elle, se metterá em posse de uns morgados da casa de Montalvão, disputados em litigio de muitos annos, para o qual o secretario de estado, já no cargo, arrancara aos juizes a final decisão em seu favor.

Outra malicia d'este consistira em se apoderar com fingido direito de um deposito de prata, de antiga e conhecida proveniencia, existente na camara de Lisboa.

¹ Datado de 25 de fevereiro de 1756.

² E' o que tem por titulo: *Theatro genealogico que contem as arvores dos costados das principaes familias do Reino de Portugal e suas conquistas*, por D. Tivisco Nazao Zarco y Colona; obra de Manoel de Carvalho de Athayde, pae do ministro, declarada pelo Desembargo do Paço *falta de fé e sem credito*, e mandada por esse tribunal apprehender. Foi clandestinamente impressa em Lisboa, figurando que em Napoles.

E, dizia o accusador, com isto mostrara ser «*muito maior sujeito que seu tio, pae, e avô*, porque não só vencera um pleito (o de Montalvão) que elles se não animaram a continuar, sendo vivos, mas recuperou um thesourò da sua casa, que áquelles não veiu ao pensamento, não sendo elles negligentes nos seus negocios.»

Anteriormente á sua carreira diplomatica, fizera-se eger socio da Academia Real de Historia, para com o pretexto de estudos e busca de inéditos, revolver os cartorios, e haver ás mãos antigos papeis das casas opulentas; e, subtrahidos os que lhe convinha desaparecerem, em lugar de memorias academicas escrevia os *provarás*, tendentes a esbulhar dos bens legitimos aquelles que sem desconfiança lhe tinham facultado os papeis.

Concussionario, recebera para favorecer o contrato da polvora, 50 mil cruzados; 600 mil no contrato dos diamantes; 150 mil, em acções da companhia do Grão-Pará, offerecidas pelos fundadores a sua mulher.

D'ahi, analysando a administração publica, o foliulario pintava o descontentamento geral, sobre o qual se calavam aquelles a quem cumpria avisar o soberano. «Querem todos receber com vivas e luminarias as leis e resoluções de Sebastião José, approvando o damno, a ver se do mau effeito pode resultar o remedio». D'esta guisa explicava a reserva dos cortezaos. Todavia, «se S. M. tivesse a bondade de ouvir e perguntar a todas as pessoas a quem concede a honra de falar, pelo que sabem e ouvem d'este homem, certamente não acharia uma unica que lhe não dissesse a sua indignidade.» E terminava o libello pela allusão a «outros factos mais horrorosos e indesculpaveis, porque se dirigem a não menos que arruinar o reino de todo,

embaraçando a dilação da ditosa descendencia dos nossos soberanos, e successão d'esta monarchia». ¹

Taes imputações não surprehendem, nem pelo que possam conter de aleivoso, nem pelo que d'ellas será licito acreditar. Factos deturpados pelo despeito, invenções do odio, ou torpezas reaes, a que, pela impunidade segura, a humana fraqueza se deixa tentar, em todos os tempos, e com semelhantes motivos, se irrogaram aos triumphadores. Ás demais accusações sobreleva consideravelmente a derradeira. A opposição ao casamento da princeza, deixada até aqui no escuro pelos historiographos, é um dos factos culminantes do reinado. Á volta d'elle gravita a politica interna de Pombal que sempre e a todo o transe quiz afastar do throno o infante D. Pedro, com quem seus adversarios viriam ao poder. Por isso embaraçou por muitos annos o consorcio, e tentou depois excluir a futura rainha da successão. Pela mesma causa se azedou a lucta com a nobreza, muitos proceres padeceram, e a ruina dos jesuitas foi mais rapida e definitiva. Entretanto ninguem na occasião futurava tão grandes consequencias. Reduzido o denunciador ao silencio, dois annos transcorreram até ellas se manifestarem.

III

Na intriga contra o ministro havia, pelas razões sabidas, de participar a clerezia. Dois frades barbadinhos italianos gozavam então de grande credito na côrte. A

¹ *Cópia de uma carta que se escreveu de Portugal a um grande de Hespanha*, Ms. Bibl. Nac. Cod. 852, Coll. Moreira.

devoção, consecutiva ao terremoto, franqueara as reaes barracas, a estes e outros mensageiros da palavra divina, portadores ora das ameaças de Javeh, ora das consolações do Christo misericordioso. Incerto entre o terror e a razão, D. José dava alternativamente ouvidos ás homilias dos missionarios e á supposta impiedade do seu ministro. Encommendara aos padres italianos uma missão no paço, que se realizou, com prédicas, ladainhas, confissões e exercicios varios de piedade, muito a desgosto de Carvalho, indignado pela intrusão d'aquelles fanaticos na régia confiança. Recebendo o memorial de Martinho Velho, D. José mandou que um dos barbadinhos o lêsse, e dissesse o seu parecer. O frade, astucioso, acaso ganho pelos do conluio, deu a resposta ambigua. «Se era aquillo verdade, andava S. M. muito enganado com o ministro.» E, á cautela, pediu que não passasse ás mãos d'elle o papel, o que o rei lhe prometeu. De tal modo não haveria receio de justificação ou desforço.

Tudo parecia á feição dos conspiradores, tanto mais que, declarado ou não, tinham dentro do gabinete um auxiliar. Diogo de Mendonça Côrte Real havia muito machinava contra o collega, que desde a primeira hora o eclipsara. Ao seu papel secundario no governo devia o não ser, como elle, detestado dos grandes, captando ao contrario as sympathias, por certa unção de maneiras, que em um doutor de canones, como era, dizia bem. Sem dotes de talento ou saber, recommendava-se pelo trato ameno, com que se granjeiam as superficiaes e inuteis amizades. Do corpo diplomatico era querido; não regateavam os ministros estrangeiros, ao *abbé de Mendonça*, as mais amaveis referencias. No animo do rei insinuara-se, lisonjeando-lhe o gosto dos prazeres, animando-o ás prodigalidades, que mal compadeciam á situação, quasi sempre apertada,

do erario; e nesta parte não deprimia o collega, experiente, com vantagem sua, do methodo. Contrariando, sempre que havia modo, os alvitres de Carvalho, ia sósinho ao despacho, para evitar que lhe impugnasse os seus, e nessas occasiões não perdia ponto de, por algum dito insidioso, precatar d'elle o soberano.

Este, taciturno por feittio, não se pronunciava; mas a coalisção julgava-se já vencedora. Diogo de Mendonça, nos jantares, em que ao domingo reunia os amigos, lamentava os erros da administração, denegria em confidencias o rival, deixava entrever sancções imminentes. Já se falava em devassa e julgamento criminal. Encerrabodes, então ministro em Haya, aprestava-se para o substituir. Os colligados, em conversas intimas, e no que escreviã, jactavam-se do triumpho proximo. Foi isto a perda d'elles. Interceptadas as cartas no *Gabinete de abertura*, leu-as o rei que entrou em desconfianças; soube d'ellas o ministro. Este, com a ousadia natural do seu animo, fez face á tormenta. Interrogado, ou provocando elle proprio as explicações, facilmente se justificou. As accusações eram dizeres vagos, sem o esteio de uma prova. Illibado elle, quem as proferiu havia de ter o retorno.

Martinho Velho, Teixeira de Mendonça, os padres italianos, outros de menos vulto, foram presos e summariamente sentenciados. Um decreto severo declarou impostores e sediciosos aquelles individuos, que se diziam inspirados por Deus para reformar os costumes da côrte e cidade, e autorizados pelo rei a promover devassa e processo a um secretario de estado ¹. Base da acção penal foi o escripto de Teixeira de Mendonça. Este e Martinho Velho, degredados com alguns mais

¹ 20 junho 1756. Ms. da Bibl. Nac., Coll. Moreira. Cod. 852.

para Angola, alli falleceram. Os dois religiosos entraram, para detenção de longos annos, no forte da Junqueira. Lá se lhes juntaram mais tarde Encerrabodes e Antonio da Costa Freire, quando, pelo attentado de 1758, Carvalho teve as mãos soltas, para o capricho das vindictas.

Aos seus proprios juizes declarou elle que o rei, indignado, não quizera ler em conselho o papel de Martinho Oldemberg, e ordenara os castigos. *El-rei mandou*, foi a perpetua desculpa de Carvalho. Acreditamol-o, sem todavia imaginarmos que violentado obedecia praticando rigores. Pelo contrario, a suggestão era tal, que não admira antecipar-se o rei nas sentenças que lia no cenho do ministro. E d'esta vez fôra o ataque pessoal tão directo que assaz se comprehende o deleite d'elle na vingança.

Effectuaram-se as prisões em junho. No dia 30 de agosto surprehendeu o publico a demissão de Diogo de Mendonça, desterrado para quarenta leguas da côrte. Dera elle na vespera um jantar ao corpo diplomatico e nada fazia suspeitar do seu infortunio proximo, quando, á meia noite, D. Luiz da Cunha, ministro dos estrangeiros, foi acompanhado de tropa, intimar-lhe a ordem de exilio. Qual o crime allegado? «A desordem e inquietação que tem motivado com barbaros e infieis pretextos, no real serviço», reza o decreto de exterminio. O dizer é vago, e, para os contemporaneos, ficou a razão verdadeira mysteriosa, assim como o successo lastimavel. O enviado francez, conde de Baschi, lamentava ter D. José arredado de si «o homem mais amavel de Portugal». ¹ Em outros officios fazia notar que era Cárvalho mal visto por causa do seu governo despotico, e que o odio, a indignação contra

¹ Off. 30 agosto 1751. *Quad. Elem.* VI. 93.

elle augmentaram apóz o desterro de Mendonça. ¹ Os dois juizos definem a situação, e quasi as culpas pelas quaes caíra o ministro em desagrado.

Além do esforço em solapar a influencia do collega, o edito, publicado em seguida, permite-nos imaginar coisa mais grave. «Sendo-me presente — principia — que houve pessoas taes e tão barbaras, que se atrevessem a proferir que podia haver quem attentasse contra a vida dos ministros, que commigo despacham...» ² Diogo de Mendonça despedido, morto já Pedro da Motta, D. Luiz da Cunha ministro da vespera, Thomé Côrte-Real do dia seguinte; quem, senão Carvalho, podia ser o ameaçado? E era a Diogo de Mendonça que o decreto visava. Desenganado de vencer pela intriga, o emulo alliciara um matador. Coévos bem informados assim julgavam ³, e a dureza do tratamento presta verosimilhança á imputação. Exilado primeiro em uma quinta sua, de lá transferido a Mazagão, voltou, annos passados, ao reino, para o forte das Berlengas, e terminou afinal a vida no encerro de um mosteiro, em Peniche. Vencidos, os inimigos do ministro preferido desapareciam para sêmpre da existencia. Assim foi inaugurado o terror pombalino.

IV

Entretanto não serenava a impressão pávida do terremoto. De bôca em bôca, nas mais altas como nas

¹ Off. 29 junho, 9 setembro. *Quad. Elem.* VI. 90, 95.

² Decreto de 17 Agosto 1756, affixado em 1 de setembro.

³ Cf. *Memorias de frei João de S. Joseph Queiroz, bispo do Grão Pará*, publicadas por CAMILLO CASTELLO BRANCO, pag. 125.

mais baixas camadas sociaes, corriam assustadoras predições. De onde em onde repetiam-se os abalos. Ao menor d'elles, que se julgava o ultimo e definitivo para a destruição da cidade, estalavam gritos de misericórdia. A vista das ruínas aterrava sempre. Annunciavam-se novas calamidades para o dia um de novembro, anniversario da catastrophe. Uma parte de Lisboa submersa nas ondas; a outra lançada aos ares, por explosão da polvora existente no Castello. Horror sobre horror pesando nas imaginações. No primeiro de julho houve um tremor de terra violento. Por fins de outubro muita gente deixou a capital, mas nos dois ultimos dias, e no primeiro de novembro, as autoridades impediram o exodo. Lisboa ficou encerrada com o seu terror, e passou a funesta data sem que elle de todò se applicasse.

Aos medrosos parecia natural ser a tremenda calamidade castigo divino. Ambiente de temor religioso. Hora magnifica de milagres e prophecias. Malagrida, que não pudera, pela opposição do governador Mendonça, realizar no Pará as fundações projectadas, voltara a Lisboa com fama de santo. Por toda a parte, no reino como no Brazil, se contavam prodigios seus. O Altissimo tudo concedia, mediante as preces d'elle. O infante D. Pedro, enfermo, mandara-lhe dizer, pelo camarista, que impetrasse a sua cura; e logo melhorou. O marquez de Louriçal conseguira, tambem por elle, que o céo lhe abençoasse com descendencia o matrimonio infecundo. Igual felicidade teve um magistrado, de avançada idade, que ás orações do santo varão recorrera. Não obsta que a impiedade attribuisse este milagre a outras causas; o fervor de um coração acceito do solio celeste realizara o impossivel.

Além d'isso vaticinava. Annunciara a morte da rainha, viuva de D. João V e os confrades jesuitas as-

seguravam que, por aviso divino, prèsentira o terremoto. Por igual inspiração dizia agora que outros cataclysmos sobreviriam, em castigo dos peccados da nação.

Se Malagrida tinha alma ingenua de apostolo, e agia sómente de olhos fitos no céo, outros jesuitas, e eram quasi todos, consideravam mais attentos os interesses terrenos. Esses aproveitavam a situação para o prestigio da Ordem. A pugna sobre a companhia de commercio revivia, com melhor prospecto para elles, na interpretação do terremoto. De uma parte Malagrida, os demais religiosos e seus affectos a bradarem que fôra castigo do céo; da outra Carvalho e os poucos, immunes de superstição, imputando a catastrophe á fatalidade das forças naturaes. Uns empenhados em aterrar, promettendo desastres novos; outros combatendo pelo raciocinio as suggestões da ignorancia e do medo. Viram-se, dizia Pombal, os jesuitas, « ora fingindo peccados publicos, que realmente não havia, para attribuirem a castigo d'elles o tristissimo phenomeno, ... ora, attentando contra os sagrados arcanos da omnipotencia divina, para mais aterrarem os povos, ameaçando-lhes outros futuros, pretendidos e maiores castigos... » ¹ e, exasperado pela vantagem, que os jesuitas ganhavam com a inclusão do seu bemaventurado Francisco de Borja entre os protectores celestes do reino, accrescentava: « ora passando a esbulhar Santo Egydio, bispo, da pacifica posse, em que estava, de ser advogado contra os terremotos... » ² Com tudo isto, outro avanço dos jesuitas, em seguida, mais havia ainda de o indignar.

¹ *Dedução chronologica*, Parte I, Div. XV, § 867.

² *Idem*.

Em outubro saíu á luz um folheto de Malagrida, *Juizo da verdadeira causa do terremoto*, com o louvor do Santo Officio que, na censura, lhe exaltava a doutrina. «Sabe, Lisboa — exclamava o jesuita — que os unicos destruidores de tantas casas e palacios, os assoladores de tantos templos e conventos, homicidas de tantos seus habitantes, os incendios devoradores de tantos thesouros não são cometas, não são estrellas, não são vapores ou exhalações, não são phenomenos, não são contingencias ou causas naturaes, mas são unicamente os nossos intoleraveis peccados.» Era geral a impenitencia e o desprezo da salvação. As almas perdiam-se no tropel dos insanos prazeres. Não faltava concurso ás touradas, ás danças, aos theatros, ás diversões de toda a especie, e os templos ficavam desertos. Deus tinha revelado a sua ira a uma santa freira, fallecida antes do terremoto, e tambem outras pessoas haviam tido presentimento do castigo. Apóz isso, «haverá — perguntava o inspirado — não digo catholico, mas herege, turco, ou judeu, que possa dizer que este tão grande açoitado foi puro effeito das causas naturaes, e não fulminado especialmente por Deus, pelos nossos peccados?»

Correu em publico a obrinha, a que, além das circumstancias, a santidade do autor, conferia relevo. Circulou dos tugurios humildes ás barracas da Ajuda, transformadas em paço real. Das mãos de Malagrida a recebeu D. José. Desafio ou homenagem, — mais provavelmente desafio — o missionario offertou tambem a Carvalho um exemplar.

Era demais para a tolerancia do ministro. A juizo d'elle não passava o jesuita de um falso vidente, embusteiro e audaz. O escripto, que o Santo officio approvava, offensivo á razão, tambem o era ao governo, attingido nos apodos contra os que negavam o sobre-

natural. O mystagôgo apparecia-lhe um jactancioso inimigo, atraz do qual toda a Companhia de Jesus avançava. Cumpria-lhe reprimir o ataque pessoal, que via na publicação, e para isso, recorrendo ao nuncio obteve que Malagrida fosse desterrado para Setubal, de onde só tinha de voltar caminho da prisão e do cadafalso.

V

Em fevereiro de 1757 levantou-se a plebe do Porto contra a companhia alli estabelecida em setembro anterior. Como se deu o movimento é sabido. Nos ultimos annos, antecedentes ao terremoto, os preços dos vinhos finos do Douro haviam baixado consideravelmente nos mercados inglezes, com repercussão inevitavel na economia da região productora. Colheitas excessivas, lotações de maus vinhos, que desgostavam os consumidores, a crise geral dos negocios, aggravada por intempestivas reformas, tudo facilitava o natural esforço dos compradores pela baixa e arruinava as provincias, que o tratado de Methuen tinha enriquecido. Como sempre, attribuia-se o lúdimio effeito de causas economicas a escuros conluios de ganancia, que só intervindo as leis se poderiam annular; e logo appareceram salvadores, prestes a fazerem a fortuna propria, com o pretexto de salvarem a da nação.

A Companhia do Grão Pará, que se estabelecera antes, indicava a senda, e assim, fiado no precedente, frei João de Mansilha, dominicano do Porto, e alguns negociantes e lavradores, imaginaram creação identica, com seus privilegios, incumbindo o religioso de expôr

o projecto ao governo. Tão bem acolhido foi este que Mansilha desde ahí apparece como um dos favoritos e avisadores de Carvalho. Á vontade dos que a idéaram, fundou-se a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, com o monopolio da venda na cidade do Porto e suburbios, e da exportação para o Brazil. Mais o direito de compra aos vinhateiros a preços taxados, a producção dos vinhos finos, de embarque restricta, para cada productor, á media dos ultimos cinco annos, com outras disposições de favor e regalias varias, depois ampliadas por leis successivas, em todo o tempo do governo pombalino.

Em regra, nestas colligações de interesses vastos, são os dos pequenos e humildes sacrificados. A Companhia dos Vinhos não fez excepção. Por conveniencia d'ella, que tinha o monopolio, fecharam muitas casas de venda na cidade: desgosto dos prejudicados. Encareceu o vinho ao quartilho: golpe ao conforto e alegria dos pobres. Na quarta-feira de cinzas, 23 de fevereiro, a colera popular explodiu. *Revolta dos borrachos*, se lhe pode chamar, incitada pelos taverneiros, e para a qual decerto as libações da terça-feira de entruído concorreram. Vadios, soldados, collarejas, meretrizes, escravos, a ralé da cidade, com o rapazio á frente, a bradar *Aqui do povo! morra a Companhia!* ao toque de rebate nos campanarios. Um sargento é o mais graduado dos cabeças de motim. O Negres, o Cozido, o Tativitate, Maria Pinta, mulher do soldado Negres, a Bréjeira; — os nomes dizem a qualidade dos revoltosos — são depois d'elle os principaes. Na lista enorme, uma só pessoa de alguma importancia social: o advogado Nicolau da Costa Araujo, que não tomou parte nas desordens, que as não aconselhou, culpado sómente de não denunciar uns desconhecidos, a quem negara a minuta de uma representação contra a Com-

panhia, verificando-se depois serem elles dos amotinados.

Violentado pela plebe, o corregedor que, nã ausencia do chanceller da Relação, era o supremo magistrado do Porto, declarou abolida a Companhia. De resto, ataques pessoaes nenhuns, nem offensas de vulto ás propriedades. Apenas os papeis e livros da séde, os moveis do Provedor, agente principal, que se occultara, foram destruidos. Depois voltou o socego. Extincto por dias o privilegio, abriram-se as vendas por lei cerradas, os taverneiros voltaram a supprir-se directamente dos lavradores, como d'antes. Isto lhes foi imputado em crime, e como tal punido, na occasião das represalias.

Insignificante a commoção em si, e pela qualidade dos fautores, para Carvalho, espirito autoritario, que toda a opposição irritava, foi um crime nefando. É de presumir tambem a colera do rei, açulada pelo exagero das narrativas. Determinou-se punir severamente os que gritavam *Aqui do povo!* contra as ordens de el-rei, e a cidade, que a taes brados indifferente assistira. Encheu-se o Porto de tropas. Nomeou-se uma alçada, com extraordinarios poderes, para apurar os delinquentes e promover os castigos. A ingenua arruaça considerou-se crime de lesa-majestade; e, como alguns magistrados da Relação hesitassem em assentir na monstruosa qualificação, Carvalho mandou-os publicamente reprehender. A opinião d'elles, dizia, era erronea, absurda, temeraria e opposta ás leis do reino. Ao juiz da alçada, em carta particular, tratando do assumpto explicava que « a majestade não consiste sómente na pessoa de el-rei, mas tambem nas suas leis »¹; e esta maxima foi então e sempre guia da sua

¹ F. L. GOMES, *Marquis de Pombal*, 109.

politica. Por isso exigia rapida e severa justiça. «Acabe depressa com essa tragedia», ¹ insinuava ao mesmo magistrado, que protrahia a instrucção da causa, no interesse da verdade, ou para mais tempo desfructar a autoridade e o pingue salario da sangrenta commissão.

Tragedia determinara o ministro que fosse, e não lh'o podiam recusar os juizes. Sentenças de morte proferiram vinte e seis, das quaes só dezesete se executaram, escapando oito homens fugitivos, e uma mulher, que a maternidade imminente salvou. Açoites, degredos, prisões, confiscos e multas a cento e oitenta e quatro pessoas. Dezesete rapazes sentenciados a palmatoadas, e a cidade, pelo crime de presenciar inerte a manifestação popular, punida com o boleto das tropas por longos mezes, e contribuição equivalente aos soldos, qual tributo de guerra em praça conquistada. ²

Por escasso interesse que os réos, alguns evidentemente de ruim condição, mereçam, o episodio fica na historia como uma das sombrias paginas, que não são poucas, do governo pombalino. A tradição vingadora exagerou mesmo a protervia dos juizes, que afi-

¹ F. L. GOMES, *Marquis de Pombal*, 106.

² De modo nenhum se attribua aos juizes o rigor das sentenças. A furia de quem mandava pedira ainda mais. Temos a declaração de Pombal na hora das responsabilidades: «Resolveu S. M., com aquella exorbitantissima clemencia que a ultima pena se não estendesse além dos trinta réos, que houvessem suscitado maior escandalo. E havendo resplandecido tanto naquella enormissima atrocidade a summa clemencia do dito monarcha, tambem é manifesto que do castigo d'ella se não podem tirar nem ainda pretextos, para se arguir de deshumano o marquez de Pombal.» (*Contrariedade ao libello de Galhardo Mendanha*). Quem sabe os respectivos papeis do rei e do ministro, em vinte e sete annos de valimento, tirará as illações.

nal eram algozes subalternos, obedientes e timidos. O escrivão do processo, José de Mascarenhas Pacheco, poeta edulcorado das Arcadias, foi o mais detestado. Seu nome passou á posteridade com ferrete de infamia. Segundo a voz publica, esposas e mães, embaídas com promessas, renderam-se ao libidinoso magistrado, para salvarem a vida de entes caros; inutil sacrificio, porque não se abrandou, para nenhum d'elles, o furor do tribunal. Aqui se intromette a lenda do Pombal justiceiro. Transferido José de Mascarenhas para o Brazil, mandou-lhe o vice-rei que escolhesse, em uma fortaleza do Rio de Janeiro, a mais lóbrega das enxovias, para um odioso facinora. Deleitou-se com o encargo o animo cruel do desembargador. Indicou a prisão, onde o fizeram entrar a elle e dezoito annos permaneceu. Pelas atrocidades do Porto? Não; por actos descortezes para com os officiaes de uma frota britannica, quando esteve na Bahia. Pelo menos assim o disse Carvalho, quando lhe chegou a vez de ser réo tambem. e não deixaria de invocar, para sua defesa, a razão da lenda, se fosse a verdadeira.

VI

Mais tarde, o ministro increpou os jesuitas de motores da sedição. Diziam elles que « os vinhos da Companhia não eram capazes do sacrificio da missa »; e, instigando a malicia popular, clamavam depois que fôra o levantamento « coisa insignificante em que só entraram mulheres e creanças », e a repressão injusta e

desmedida¹. Isto será exacto. Mas participação directa, como autores ou alliciadores do movimento, com certeza os padres não tiveram. A devassa, em que o feroz José de Mascarenhas, e seu pae, presidente da alçada, tanto se desvelaram, cargo nenhum lhes faz. Da mesma fórma, na conspirata abortada de junho, para derrubar o ministro, se por ventura, como é de presumir, intervieram, com tal cautela foi que nada os descobre; e, não obstante, o seu adversario não deixou de os incriminar.

Era, porém, no Pará-Maranhão que a lucta proseguia ferrenha. De lá escrevia o governador: «Os regulares — significava principalmente os jesuitas — são o inimigo mais poderoso do estado, e, por isso mesmo que domestico, ainda mais poderoso e nocivo». E de um modo typico accentuava o seu pensar: «Estas gentes são o meu Manoel Pereira de Sampaio», dizia recordando ao irmão o nome aborrecido do emulo na missão de Vienna.²

Entravam em vigor as leis de 1755, occultas por dois annos ao conhecimento publico, as quaes declaravam livres os indios do Brazil, e extinguíam as missões. Aos religiosos era licito permanecerem nos povoados como parochos; mas a administração temporal, o governo dos indigenas mal tirados da barbarie, passava a funcionarios, que o governador nomeava.

Não acceitaram os padres a subalterna posição e, ou abriram conflicto com as novas autoridades, ou com estrepito abandonaram egrejas e presbyterios, levando comsigo as imagens, alfaias, e muitos objectos,

¹ Instrucção a Francisco de Almada e Mendonça, 10 fevereiro 1758. *Coll. dos Negocios de Roma*. Parte I, 46.

² Carta de 18 de fevereiro 1754. Bibl. Nac. de Lisboa. Archivo do Conselho Ultramarino.

que pretendiam disputar á posse do estado. Alguns queimavam na praça publica o que não podiam transportar. Dois missionarios foram accusados por Carvalho de tentarem manter-se nos locaes pelas armas, de accordo com os religiosos castelhanos, seus vizinhos de fronteira. Invenção de mente fertil, prompta a crear os phantasmas que precisava derrubar. Foi o caso que, em certa aldeia do rio Madeira, existiam dois pequenos canhões, cujo estampido em outros tempos afastava pelo terror os indios bravios, quando aggressores, e depois, submissos estes, alegrava nas salvas os actos festivos. O governador Xavier de Mendonça, visitando a localidade, fôra por elles saudado. Nenhum encobrimento; nenhum disfarce; e sobre isto, gravemente o ministro pronuncia que aquelles padres, um dos quaes vivia bem longe do sitio das peças, « em vez de religiosos podiam ser dois disfarçados engenheiros ». ¹

Publicadas as leis no Pará, em maio de 1757, grande foi o alvoroço dos jesuitas quando em setembro chegou a noticia a Lisboa. No dia 20, entrando o rei já por noite da caça, o padre José Moreira, seu confessor; que o esperava, tentou falar com elle, expôr-lhe a inquietação e a magoa dos seus. D. José recusou ouvir-o, e, lendo-se em conselho os despachos do Pará, que referiam o procedimento irritante dos religiosos, determinou fossem no proprio instante despedidos os *padres do paço*, que eram os confessores das reaes pessoas, todos jesuitas. Às quatro da madrugada tiveram elles de largar os aposentos e, aterrados e confu-

¹ *Relação abbreviada da republica que os religiosos jesuitas das provincias de Portugal e Hespanha estabeleceram nos dominios ultramarinos das duas monarchias.* Documento da *Coll. de Negocios de Roma.* Parte I. Impresso e distribuido separadamente.

sos, ir bater á portaria conventual. A inesperada aparição, a surpresa do caso, produziram sobresalto grande no interior. O provincial correu á presença de Carvalho, que costumava tratá-lo com benevolencia. O ministro recebeu-o de semblante carregado, exprobo-lhe os procedimentos do Pará, e, em nome do rei, vedou-lhe para o futuro a entrada no paço, a elle e a todos os seus subordinados.

A este golpe outros mais graves iam succeder. Os acontecimentos do Pará, primordial causa de tudo que os jesuitas agora supportavam, punham em acção tambem o governo colonial. Em novembro, dezeseis missionarios saíam de lá deportados, sendo dez jesuitas. O despeito, o desejo de reacção eram communs aos religiosos, igualmente prejudicados, e manifestavam-se por actos equivalentes; mas a Companhia de Jesus tinha de pagar estas faltas e muitas outras, as do presente e as do passado; e por isso a vindicta de Carvalho sobre ella recaía implacavel.

Primeiramente tornando-lhe hostile a opinião publica. Em dezembro saiu á luz a *Relação abbreviada*, exposição das queixas do governo portuguez, por actos, verdadeiros ou suppostos, dos jesuitas na America. Libello mais ferino jámais contra elles foi proferido. O folheto, redigido na secretaria de estado, relata os successos do Paraguay. Denuncia a existencia de uma poderosa republica de trinta e uma povoações «tão ricas e opulentas em fructos e cabedaes para os padres, como pobres e infelizes para os desgraçados indios.»¹ Refere a marcha das tropas de occupação, a revolta, os encontros, a participação dos padres na resistencia dos indigenas. Passando aos dominios por-

¹ *Relação abbreviada*, cit.

tuguezes, repisa as velhas arguições dos colonos: os indigenas opprimidos, sequestrados dos brancos, defraudados sem pejo no seu trabalho; as decisões reaes desprezadas, illudidas as leis da Egreja. Conta que usurpavam a liberdade aos indios, e tinham por esse meio a agricultura e o commercio da colonia inteiramente em suas mãos. Com ameaça de graves desordens haviam impedido que a bulla de Benedicto XIV fosse publicada; emfim, para, como no Paraguay, obstarem ao tratado dos limites, instigavam os indios a faltarem com os viveres indispensaveis aos demarcadores, tentavam sublevar as tropas, recorriam por fim ás armas, como a existencia das peças de artilharia, em poder dos missionarios, — *disfarçados engenheiros* — demonstrava.

O effeito d'esta publicação, com os fóros de veridica que a chancellia do governo lhe conferia, foi enorme. O proprio nuncio, attonito, se não podia crêr em tão graves accusações, tambem não sabia como as contestasse.

O escripto não se destinava sómente á côrte e ao reino. Traduzido em varias linguas circulou pela Europa. Talvez vinte mil exemplares, em francez, allemão, italiano. Houve depois a traducção latina, saída com a *Deducção chronologica*, outra obra de combate mais extensa e erudita, mas que não teve a divulgação e influxo da *Relação abbreviada*.

Para o exito d'esta concorreu a curiosidade e o escandalo, que os successos do Uruguay tinham provocado, e mais que tudo, porventura, a fabula, então corrente, de Nicolau I, rei do Paraguay, espalhada por uma recente publicação anonyma¹. A obra estam-

¹ *Histoire du roi Nicolas I, roi du Paraguay et empereur des Mamelucs*, S.^t Paul 1756.

pada, ao que se crê, na Allemanha, com objecto exclusivamente mercantil, foi com enthusiasmo recebida pelos adversarios dos jesuitas. Descarada invenção, não contem um só factó verdadeiro. Um jesuita castelhano excita os indios á rebellião, conquista a Nova Colonia, proclama-se rei do Paraguay e depois, tomando S. Paulo, no Brazil, faz-se alli coroar imperador dos mamelucos; eis o trama da narrativa. Em França, na Allemanha, na Italia encontrou a novella credulidade, e d'este modo, republica de Carvalho e monarchia phantastica, parciaes verdades e cabal mentira, uniam-se, combinavam-se e, estabelecendo a confusão nos espiritos, creavam a universal atmospherá de suspeita em que a Companhia de Jesus sossobrou.

Ao mesmo passo, o governo portuguez instrua o pontifice das machinações da ordem. Mostrava os jesuitas, mais criminosos que os templarios, erguendo braço armado contra os principes; desenfreados na cubiça, fechando para o seu clandestino commercio as duas Americas, hespanhola e portugueza, e lá estabelecidos de modo tal que dentro em dez annos não haveria na Europa poder sufficiente para os expungar ¹. Vencidos além, desforravam-se no reino sublevando a plebe com falsidades. Propalavam ser proposito do rei abolir o Santo Officio, conceder a liberdade de consciencia, desposar com um heretico — o duque de Cumberland — a princeza real ². A reforma do instituto era pois indispensavel para trazer a sociedade á pureza dos primeiros tempos, e afastar os seus membros dos enredos da politica, como dos interesses mercantis, a que tinham grande afinco. *Mercadores, soldados ou*

¹ Instrucção, 8 outubro 1757, ao ministro em Roma.

² Instr., 10 setembro 1758, idem.

regulos — outra coisa não eram nos dominios de Portugal. A isto cumpria prover definitivamente.

Mercadores —foi sob este aspecto que a Santa Sé encarou a questão. Era o mais provado, o menos tetrico, o que tinha nas circumstancias oportunidade. Surgira nessa epoca em França o escandalo do jesuita Lavallette, accionado por banca-rota nos tribunaes. Interviera o geral da Companhia e o proprio Santo Padre; mas o processo continuava, para terminar pela condemnação da Sociedade, solidaria nas negociações do padre fallido.

Não ha duvida que, nos dominios portuguezes, os jesuitas negociavam tambem; não pela ganancia, que o odio lhes attribue, mas para com o producto manterem suas missões, collegios e hospicios. Os generos, que os indios, seus neophytos, extrahiam da terra, o tabaco, o assucar, o algodão, eram remettidos á Europa, e as sommas resultantes da venda applicadas á despesa commum. O facto em si é inatacavel. Houve porém, como é de imaginar, abusos individuaes. Nem todos os missionarios eram desinteressados; peculios não podiam accumular, mas fruiam os lucros das boas negociações. As denuncias chegaram a Roma e frequentes vezes os geraes tiveram de acudir, com admoestações e castigos. Os inimigos da Ordem, e alguns curiaes, mais ou menos subornados pelo enviado portuguez, fizeram valer a circumstancia quando a côrte de Lisboa reclamou.

Benedicto XIV que em 1741 interviera no assumpto dos captiveiros, não menos escabroso para os jesuitas, condemnava-os agora por chatinagem. Era uma satisfação ao gabinete portuguez e á Europa escandalizada. A nomeação de um visitador com poderes de reformar a ordem em Portugal foi dos ultimos actos do seu pontificado. Não tinha o cardeal Saldanha, des-

ignado para a missão, exercido ainda qualquer acto d'ella, quando Benedicto XIV succumbiu; — os jesuitas dizem que ao remorso d'este aggravo derradeiro.

Seguiram-se os conhecidos factos, relativos á execução da ordem papal: intimação do breve ás comunidades, mandamento do cardeal reformador prohibindo-lhes o commercio, interdição de prégar e confessar, inventario de bens preparatorio do sequestro final; tudo presagios da ruina proxima.

CAPITULO VI

Attentado contra o rei

- I. União projectada da princeza do Brazil com o infante D. Pedro. Opposição de Carvalho e de D. José. Os pretendentes. Desgosto da nobreza. — II. Malagrida em Setubal. Presagios ácerca do rei. Situação do duque de Aveiro. A noite de 3 de setembro. Opiniões varias sobre o attentado. Convicções de Carvalho. O duque procura comprometter os Tavoras. — III. Providencias contra os presumidos criminosos. Interrogatórios do duque de Aveiro. Accusa este os jesuitas, os parentes e muitas outras pessoas. — IV. Seguimento do processo e condemnação dos réos. Os Tavoras e os depoimentos sobre elles. — V. Reconstituição do attentado. As denuncias. Terror no paço e na cidade. — VI. A cumplicidade dos jesuitas. Disposições que se tomam contra elles. Declarações de Malagrida. Propostas da Junta de Inconfidencia. Sequestro dos bens da Ordem. — VII. Intervenção do Santo Officio. Instancias do governo portuguez em Roma. A curia defende os jesuitas. Decreto de expulsão e seus resultados. — VIII. Malagrida denunciado á Inquisição. O processo. Morre no cadafalso.

I

O casamento da herdeira do throno com seu tio, o infante D. Pedro, era um anhelado da nobreza, justificado por zelos de patriotismo e conveniências de cama-

rilha. Zelos inculcava-os a repugnancia de obedecer a principe estrangeiro, se de fora viesse o noivo; conveniencias provinham da situação a que ascendia D. Pedro, cuja personalidade era o eixo da reacção politica e do fanatismo.

Este consorcio, em projecto desde o tempo de D. João V, não se pudera nunca realizar, pela reluctancia de D. José. Chegara a vir de Roma a dispensa papal, que ficou esquecida entre os papeis do jesuita Carbone, como esquecido parecia o designio do casamento, desde a aclamação do novo soberano. Apartava a este de seu irmão o mal escondido ciume da preferencia paterna muitas vezes manifestada. Por outra parte a rainha não se dissuadia da esperanza de um filho varão, cujo nascimento annullaria as conveniencias politicas do consorcio.

Esta expectativa e a emulação de D. José devia Carvalho alentá-las, compensando instancias da rainha viuva, a quem pungiu sempre o não vêr cumprido aquelle proposito caro. Da desaffeição fraterna sabia-se fora. Dizia-se que, no tempo do rei fallecido, D. Pedro, jactancioso da predilecção do pae, mais de uma vez tratara com desconsideração o primogenito. Subindo este ao throno a discordia continuou. Uma vez correu que D. José, a quem o valido persuadira que o irmão tramava contra elle, o tinha mandado para Queluz, com prohibição de sair de lá sem nova ordem. Já a caminho o infante, intercedendo a rainha e a prínceza, foi revogado o castigo, e a suspeição dissipou-se, para renascer porém cada vez que ao ministro perfido apparecia brecha por onde a instillasse.

Entretanto o character de D. Pedro excluia razões de desconfiança. A intelligencia era curta. «Socegado e muito timido — refere Stahremberg — não o deixam ter voto em coisa alguma; tratam-no como se tivera

dez annos de idade. Segundo a apparencia, nem elle de tal se dôe, nem o minimo desejo tem de possuir mais importancia e autoridade»¹. Era isto em 1751. Carvalho começara a governar, avocando a si todos os poderes. A rainha mãe, a quem devia o engrandecimento, arguia-o de deslealdade, queixava-se de que nem mesmo nas coisas do seu proprio interesse d'ella, se lhe dava satisfação. Do casamento nem palavra. «Quando alguma vez falava em tal, ao rei ou a Carvalho, nem sequer lhe respondiam», dizia Stahremberg, com quem ella despeitada se abria em confidencias². O ministro, sempre de sobre aviso, não consentia que nenhuma influencia superasse a sua, e nesse tempo temia ainda que D. Pedro, pelo casamento, adquirisse preponderancia certamente incommoda.

A personalidade baça do infante escasso respeito podia inspirar á nobreza. Mofavam d'elle sem reboço. O recato do seu viver austero, em contraste com as inclinações frascarias do irmão e a soltura do temperamento meridional, dera motivo a boquejar-se de sua capacidade para o matrimonio, assoalho que os acolytos de Pombal satisfeitos aproveitavam, como nova razão contra o consorcio. A insignificancia pessoal do principe não impedia comtudo que a facção opposta ao governo nelle depositasse esperanças. Quanto mais tibio de intellecto e de vontade, tanto mais seguramente essa facção á sombra d'elle dominaria. Carvalho apontava o perigo a D. José e, explorando a emulação antiga, insinuava parallelos com Affonso VI e Pedro II³.

¹ Rel. de 26 dezembro 1751. DUHR. Rev. cit. 192.

² Rel. cit. Id. 193.

³ Off. do conde de Merle, 20 novembro 1759. *Quadro Elem.* VI. 176.

Desconfiado da nullidade apparente do infante, que podia ser affectada, buscava provas da sua interferencia nas tentativas da opposição. Constava que aos membros da Mesa do Bem Commum, castigados por causa da companhia do Grão-Pará, se haviam feito perguntas ácerca d'elle. Mais tarde, os fidalgos presos depois do attentado do duque de Aveiro, que em quantidade povoavam as masmorras, eram induzidos a fazer declarações contra o infante. D'isso pretendeu Pombal justificar-se em uma das muitas apologias, escriptas apóz a sua queda; mas o valor da negativa é contestavel. Os fidalgos affirmavam, e as palavras, talvez infundadas, do duque de Aveiro, que vamos vêr no processo do regicidio, davam razão ao procedimento.

Quaes os intuitos de Pombal relativamente á successão da corôa não é facil averiguar. O pacto supposto de Lamego, lei do reino, exigia, para marido da princeza, infante ou fidalgo portuguez. O futuro duque de Lafões, D. João de Bragança, que, com seu porte gentil, fascinara a juventude, anhelante de ternura, da que havia de ser sua rainha, fôra por essa causa obrigado a saír do reino depois do terremoto. ¹ Desembaraçado do competidor, que invocava os direitos do coração, D. Pedro devia esperar que os votos da familia e da nação se realizassem. Mas não foi assim, pela opposição inflexivel do rei. Parece que os infantes de Palhavã, bastardos de D. João V alimentaram um momento a esperança de ser algum d'elles favorecido. De fora houve tambem pretendentes. Falou-se no duque de Cumberland, o vencido de Fontenoy, filho de Jorge II de Inglaterra; oppoz-se porém o partido clerical,

¹ O distincto escriptor sr. Carlos Malheiros Dias viu a correspondencia de familia que não deixa duvida sobre a inclinação reciproca da princeza e do fidalgo de sangue real.

e interveiu a côrte de Madrid com ameaças de guerra ¹. A rainha de Hespanha, irmã de D. Pedro, favorecia a alliança de familia. O projecto foi por essa razão abandonado. O infante D. Luiz, irmão de Carlos III, para quem mais tarde este mandou abertamente pedir a princeza, tivera patrono em Diogo de Mendonça, e viera a Lisboa, onde na casa d'elle esteve occulto. Ao facto attribuiram alguns a demissão e castigo do ministro. Acaso a propria rainha, tambem filha de Isabel Farnese, apoiou a tentativa, justificando assim o temor manifestado por D. Luiz da Cunha, no *Testamento politico*, de que algum dia ella viesse a ser *mais irmã que cunhada*. De toda a maneira é certo favorecer Diogo de Mendonça o pretendente, e fazer côro com aquelles que em mofa publicavam a impotencia de D. Pedro. ²

Completara a princeza vinte e tres annos, e D. Pedro continuava a ser o consorte presumptivo, aquelle que as leis da monarchia, o decoro da corôa, a razão de estado e os votos da nação como o só possível indicavam; mas esta união parecia proposito definitivo dos governantes não a realizarem. O descontentamento por isso era geral. Nos serões da fidalguia, nas cellas monasticas, nas ante-camaras do paço, em toda a parte onde então se conversava, apparecendo alguém da legião dos descontentes faziam-se confidencias, exhalavam-se queixumes, lastimavam-se as perdas espe-

¹ Cf. Memoria do embaixador conde de Merle ao duque de Choiseul. MALOUE. *Mémoires*, Paris 1868. II. 312.

² Carvalho dizia que desde o ministerio castelhano de Diogo de Mendonça a Hespanha tentara o casamento, allegando a incapacidade do noivo portuguez. Carta ao morgado de Oliveira, 4 março 1778. ZEPHYRINO BRANDÃO. *O marquez de Pombal, documentos inéditos*, pag. 75.

ranças de melhor regimen. O desejado casamento nem a rainha viuva, tão interessada por elle, o conseguira. —«Isso só por morte do rei»—, commentavam. Da mesma forma, o poder do valido parecia, em quanto vivesse o soberano, inabalavel. —«Cair Sebastião José? só quando o rei morrer.» — A idéa de eliminar o ministro pelo assassinato necessariamente occorria. Mas o temor do castigo, o abatimento em que o servilismo da côrte lançara a nobreza, atalhava a resolução. Assim pois, como as coisas iam, o poder a que todos mal soffridos se acurvavam, era para durar, largos annos, tantos quantos durasse o reinado.

II

No exilio de Setubal, Malagrida recebia as visitas de pessoas nobres, que iam fazer com elle os exercicios de Santo Ignacio. O concurso era grande. Modo de protesto contra o governo, que relegara o jesuita da capital. Este exultava com as manifestações. «Que espectáculo — exclamava elle — esta mansão de retiro, onde as mais illustres damas da sociedade passam dias inteiros, enclausuradas como freiras! Que direi da concorrência de dignatarios da côrte, que se retiram para a casa dos exercicios!»¹ Entretanto o triumpho trazia seus riscos. Espias do governo vigiavam as reuniões e o jesuita sentindo-se ameaçado, antevendo a repres-

¹ Carta citada por MURY, *Hist. de Gabriel Malagrida*, trad. por Camillo Castello Branco, pag. 154.

lia, juntava: « Mas ah! á minha felicidade seguir-se-á brevemente a minha perdição!»¹

Já então a nevrose se apossara inteiramente do illuminado. Sempre em exaltação, tinha presentimentos, percebia os designios da divindade. Do pulpito bradava contra as violencias feitas aos missionarios, contra a perseguição á companhia de Loyola, dilecta filha da Igreja. Carvalho era o perseguidor, o inimigo. Ácerca d'elle escrevia, a lastimar-se, ao papa Clemente XIII: « Que funesta scena esta! Que tristissimo espectáculo! Que repentina metamorphose! Por ordem real expulsos das missões, proscriptos e votados á ignominia, os arautos da divina palavra!. E quem fez tudo isso? Não o monarcha fidelissimo, filho de D. João V e D. Marianna de Austria, mas o ministro Carvalho, cuja vontade é suprema na côrte. Elle sim, tem sido o architecto de tantos exicios, e tenta escurecer com facciosos escriptos, espalhados a flux, o esplendor da nossa sociedade, que lhe offusca os lividos olhos; escriptos que respiram odio immenso, virulento, implacavel. Se elle pudesse degolar de um só golpe os jesuitas todos com que prazer o faria!»²

Em tal disposição de espirito e com o seu temperamento de mystico, a idéa da colera divina e do castigo naturalmente occorreu a Malagrida. Contra os crimes de todos manifestara-se Deus no terremoto; aos actos de um só, execrando perseguidor, cabia a pena individual. Mas era realmente esse o responsavel? Perante o supremo julgador, que incumbe aos reis os destinos dos povos, havia outro, D. José; sobre esse recairia a divina vingança.

¹ *Hist. de Gabriel Malagrida*, 154. id.

² MURR, *Journal zur Kunstgeschichte und. allgemeine Litteratur* VIII, Nuremberg 1780, pag. 100.

Era porém a alma do jesuita compassiva, incapaz de malquerença, muito menos ao rei, que por ignorancia e leveza de animo delinquia, não por iniquo. Certo do castigo proximo tentou precavel-o, fazendo-lhe saber que um perigo imminente o ameaçava. Falou a varios. Escreveu. Ninguem lhe deu credito. Desde o terremoto que elle vaticinava debalde. Eram tudo illusões de visionario.

De tantas pessoas que iam a Setubal aos exercicios, algumas de certo participavam dos presentimentos de Malagrida, e diziam-no. Não faltava quem attribuisse ás reuniões piedosas sinistros intuitos. Elle sabia d'isso. «Mil bôcas inimigas — escrevia — vociferam contra mim e contra estes santos exercicios; desautorizam-os, chamam-lhes momices, machinações infernaes, empregadas para enganar o povo e derrubar o estado! Cada dia novas calumnias provocam suspeitas e averiguações novas. Que farão? não sei; mas não deixo de estar em alvoroço.»¹ E entretanto a affluencia de peregrinos continuava.

O duque de Aveiro não era do concurso devoto, mas não é de extranhar lhe chegasse aos ouvidos a predição, e no seu insoffrido despeito a ligasse ao thema desconsolador, tantas vezes ouvido que, vivo o rei, nem o casamento do infante se realizaria, nem o poder do valido teria fim.

A posição do duque na côrte, o seu orgulho, os agravos que pensava ter, junto isso ao curto discernimento que o cegava para a insignificancia da sua personalidade, tudo suscitava uma alma quasi de paladino, nesse fidalgo avarento e estolido. D'esta arte

¹ *Hist. de Gabriel Malagrida*, 154.

se poude considerar mandatario da nobreza affrontada, é até instrumento da vontade celeste contra o rei.

Por complemento teria ainda o applauso popular. Nas mais baixas camadas, como nas classes nobres, reinava o desgosto d'esse governo irritante que, no prurido de transformar a nação, a todos attingia com perturbações e vexames. Até onde, pois, seria capaz de o levantar um golpe arrojado? Sua vaidade era imensa. Nas veias tinha parcellas de sangue real. Subira muito já, e a mais poderia aspirar. Os creados affirmavam-lhe que o rei não tinha quem melhor o servisse. *Que me importa a mim el-rei?* respondia com soberba. O cunhado, D. João de Tavora, dissera-lhe uma vez por chiste, lisonjeando-lhe a vangloria: *Eia, mano; d'aqui só para rei!* Acaso, no recondito do seu pensar, não julgava tal impossivel. Á plebe não repugnava a idéa. Em dezembro, preso o duque, correu o boato de se terem levantado as ilhas a proclamal-o, signal de que o sentimento popular nem lhe negava as ambições, nem as repellia por vãs.

Admittir-se-á que o jactancioso fidalgo, tentando a morte de D. José, tinha em vista sentar-se no throno? Fallecendo o monarcha, deixava filhas, um irmão; mas tudo é licito suppôr da leviana cabeça que preparou o attentado. Entretanto o motivo declarado não foi, não podia ser esse; a razão apparente, aquella que o duque a si proprio confessava, era o casamento do infante.

A 27 de agosto falleceu a rainha de Hespanha, irmã de D. José, com o que perdiam os jesuitas a sua melhor protecção na Peninsula, e os fidalgos a ultima esperanza d'aquelle consorcio. Deixou a soberana D. Pedro por universal herdeiro, legando á Companhia de Jesus, para as missões da India, duzentos mil cruzados, a cargo dos religiosos portuguezes. Decretado o

lucto, encerrou-se D. José por oito dias, durante os quaes não dava audiencia nem assignatura, não devia, sob pretexto algum, saír do paço.

Chegamos á data famosa de 3 de setembro. O rei, todo o dia vigiado pelos zelos da rainha, tinha as noites por suas. Deitava-se por costume muito tarde, ás vezes de madrugada, das tres para as quatro horas. Á meia noite chegava Carvalho para o despacho, e emquanto a rainha suppunha os dois em conferencia sobre os negocios do estado, o marido, na sege, tirada por muares, corria ás amorosas aventuras, na quinta de Belem, acompanhado pelo famulo e confidente Pedro Teixeira.

Na manhã de 4 correu cedo na capital a novidade que o rei adoecera de noite, estava mal e fôra mais de uma vez sangrado. Algumas pessoas diziam ter elle caído por uma escada, fracturando um braço; outras, em maior numero, que lhe haviam dado uns tiros os Tavoras.

As relações amorosas do rei com a marquezia moça, D. Maria Theresa, eram sabidas e já antigas. Datavam do tempo em que o marquez, seu sogro, estivera na India, por vice-rei. Dizia-se que o duque de Aveiro protegera esses amores, estando com a côrte em Salvaterra. Entre as homenagens salientes de D. José contava-se o presente de um lindo cavallo, a primor ajaezado, de que a marquezia fazia alarde. Talvez os Tavoras a principio não levassem a bem o desdouro; d'ahi se desavieram com o duque; mas correndo o tempo foram-se conformando, acceitaram o facto, e as relações de familia volveram-se á antiga cordialidade.

Os boatos do attentado dos Tavoras foram logo cridos. Rapidamente se propagou a versão na cidade e no reino, e, dentro em pouco, entrou-se a dizer que os jesuitas tinham sido instigadores do crime. Pronun-

ciava-se abertamente por tal o desembargador Ignacio Ferreira Souto, creatura de Carvalho, ao depois juiz no processo de regicidio; e aos que sabiam de suas relações com o ministro foi evidente que o desembargador falava por elle e por si.

Entretanto do paço nada transpirava. A rainha assumira a regencia; e o governo, passada a commoção dos primeiros dias, parecia occupado sómente da administração. Carvalho conservou-se impenetravel. Nenhum facto indicava que a voz publica contra os Tavoras tivesse eco na côrte. Com o socego da innocencia, ou a resolução de quem sabe que só pela ousadia logrará salvar-se, estes não deram um só passo para a sua segurança. As suspeitas do governo pareciam pairar mais longe. Diogo de Mendonça, que cumpria o exilio na sua quinta de Salreu, foi conduzido entre soldados ao Porto, e de lá embarcado para Mazagão. Mas foi esse em tres mezes o só acto de rigor. Em outubro vieram tropas da provincia para Lisboa. Houve transferencias de commandos, e promoções, que produziram certo descontentamento entre os officiaes. Alguns d'estes, da nobreza, entre elles um Tavora, pediram as demissões. Tudo isto deu motivo a rumor, mas ninguém ligava os factos ao caso de setembro.

Contra os jesuitas nenhuma providencia, a não ser que, em fins de novembro, o visitador ordenou que nenhum se ausentasse do logar onde na occasião se encontrava, allegando todavia unicamente conveniencias da reforma que ia emprehender.

Nas côrtes estrangeiras era viva a curiosidade ácerca de um successo, em parte mysterioso, e sobre o qual lhes chegavam pelos seus representantes em Lisboa desencontradas versões. Prevenidos da doença do rei, os diplomatas registavam os boatos correntes, mas, na interpretação do facto, repelliam aquillo que

mais na bôca do vulgo se ouvia. Que o rei voltava de uma entrevista amorosa, provavelmente com a marquezia de Tavora, todos nisso concordavam. Mas um regicídio pensado parecia-lhes de tal modo insensato que nenhum cria em tal, attribuindo tódos a equívoco o succedido. O nuncio, os ministros da Imperatriz e de Inglaterra, o encarregado de negocios da França, consideravam o ataque dirigido a Pedro Teixeira, creado particular e alcaiete de D. José; ¹ talvez pelos Tavoras, pelo duque de Aveiro que d'elle tinha offensas, ou mesmo pela rainha, e em tal caso não seria a primeira vez, tanto era o odio que ao ignobil confidente ella votava.

Os diplomatas, que conheciam o viver da côrte, recusavam acreditar que fosse o caso de honra dos Tavoras a razão da emboscada. E muitas pessoas de categoria pensavam assim. Tres annos depois, um emissario de Luiz XV. que veiu a Lisboa, contando o que ouviu, exprimia-se d'este modo: «A marquezia mãe e seu marido desde muito sabiam das relações amorosas do rei, e em boa paz as soffriam. Nenhum dos dois era escrupuloso na especie, e ha mesmo apparencia de que se compraziam do facto emquanto

¹ Cf. desp. do ministro de Inglaterra Hay, 13 setembro 1758, SMITH *Memoirs of the Marquis of Pombal*, I, 210; de Saint Julien, encarregado de negocios de França, 12 setembro, MALOUEZ, *Mémoires*, II, 313; de Khevenhüller, ministro de Austria, 12 setembro, artigo de B. Dühr na revista *Stimmen aus Maria Laach*, 1890, fasc. 2, 398; do nuncio Acciajuoli, 3 outubro, na revista *Zeitschrift für Kath. Theologie*, 1898, art. do mesmo escriptor. Assim abonado, em um livro antecedente (*Os jesuitas no Grão-Pará*, Lisboa, 1901), dei preferencia á hypothese de ser effectivamente Pedro Teixeira a pessoa visada no ataque. Estava em erro, como reconheci depois, quando vi o processo criminal.

d'elle esperaram vantagens.»¹ Mas o vulgo, menos sceptico, pensava de outro modo, e havia quem dissesse que tambem a duqueza de Aveiro não fôra esquiua ao rei. Outro diplomata, o conselheiro Junck da legação da Prussia, conta que certas pessoas lhe haviam explicado o caso como sendo tentativa da propria familia, contra a marquezia, que julgavam ir na carruagem para se encontrar com D. José; supposição frivola, que bem mostra os desvarios da opinião, e quanto as razões expostas nos documentos publicados pelo governo eram frageis e incapazes de produzir convicção. Rematando, havia até quem attribuisse a tentativa a Carvalho, para pela imputação do crime perder os seus inimigos.

Foi quando surgiram as primeiras vozes sobre os jesuitas que tambem se falou no duque de Aveiro. E apontavam-se dois motivos: a vingança particular contra Pedro Teixeira, alvo, por sua insolencia, de muitos rancores, e esse excluia o proposito de ataque ao rei; outro, o de uma temeraria aventura em que o ambicioso fidalgo pretendia apossar-se do throno.

Um mez depois do crime não se falava já nos Tavoras, e a corrente mais seguida indigitava o duque, sendo o creado particular a destinada victima. *Questa ora è la voce che è la piú commune*, escrevia o nuncio em 3 de outubro². Mas, quando em dezembro foram presos os fidalgos, já se dizia que o duque tivera o intento de se proclamar rei, que havia dois milhões de moeda cunhada com a sua effigie, e decretos impressos em seu nome, finalmente que uma das ilhas dos Açores se tinha levantado e o acclamara.

¹ MALOUET, *Mémoires*, II. 302.

² *Zeitschrift für Kath. Theologie*, art. cit.

Neste conflicto de versões oppostas Carvalho não vacillou. A voz popular, que indicou os Tavoras e depois o duque de Aveiro, concordava com as suas proprias suspeitas, e por detraz d'esses a sua idéa fixa em acção apontava-lhe os jesuitas. Uma vez, Khevenhüller, intimo seu, perguntou-lhe se era exacto que um missionario do Maranhão, com fama de santo, havia escripto ao papa sobre um grande perigo, pendente sobre o rei, se os jesuitas antes da festa da Natividade não fossem reintregados nas funcções do confissionario e do pulpito, de que os privara o visitador. O ministro deu ares de surpreso e impressionado com a interrogação. Evidentemente não conhecia a historieta.¹ Seria isso que o lançou na pista de Malagrida? Não ignorava elle que, á voz do missionario, se apinhava o templo em Setubal para as penitencias, e concorriam fidalgos e altas damas de Lisboa para os exercicios de Santo Ignacio. O geral descontentamento contra o governo provocara effervescencia, que não escapava á observação dos diplomatas. Quando foi do attentado, escrevia o ministro britannico: «Se o rei tem morrido, não sei o que seria d'este desditoso paiz.»² Khevenhüller dava parte á sua côrte da fermentação existente no Brazil, e mencionava como muito perigoso «o estado de agitação geral no reino e nos dominios.»³ Nas ruas cada qual commentava o attentado segundo as proprias sympathias. Um frade, antes do julgamento de janeiro, bradava que *se os fidalgos fossem degolados muito sangue havia de cor-*

¹ *Zeitschrift für Kath. Theol.*, art. cit.

² MALOUEZ, *Mémoires*, II, 315.

³ Despacho de 19 Setembro 1758, *Zeitschrift für Kath. Theol.* art. cit.

*rer.*¹ Por isso foi julgado, e as prisões de individuos de baixa categoria, que então em quantidade se effectuavam, puniam intuitos sediciosos. A estes se deve tambem attribuir o rumor popular das pretensões do duque de Aveiro ao supremo poder. Tudo isto confirmou o ministro na presumpção de um vasto trama, que armara as mãos dos fidalgos, e tinha por instigadores os jesuitas.

De factos positivos, em que assentasse a crença de serem os Tavoras e o duque de Aveiro os braços da conjuração, não se encontram vestígios. A primeira denuncia, que foi a base do processo, veio do rustico galan de uma creada do duque, a 15 de dezembro, quando já se achavam em detenção os fidalgos. Até ali a justiça procedera, segundo a apparencia, por meras inducções. Se prévias denuncias houve, d'ellas não ficou indício no processo. Carvalho accitou a voz publica, que incriminava o duque de Aveiro, e porventura teve um secreto aviso, que nos autos não podia figurar; a razão adeante se verá. O rumor sobre os Tavoras podia ser exacto e radicar-se no tardio pun-donor, que o povo nelles imaginou. Para o impellir nesta senda contribuia a circumstancia ponderosa de lisonjear o sentimento da rainha, ferida no seu orgulho de mulher e de princeza, e a quem o crime, levado a fim, privaria do esposo e das honras da suprema posição. Com effeito, que melhor offerenda aos seus zelos, do que a ruina da familia que, por interesse accitara a deshonra e, cumplice do adulterio, tambem o era do crime contra o marido, voluvel mas sempre amado?

¹ Processo do frei Manoel de Sant'Anna. Arch. do Ministerio da justiça.

Tem-se pensado que fosse delatora a marquezia, amante do rei. Não será assim quanto aos Tavoras, mas é bem possível ter ella denunciado o duque de Aveiro. No dia seguinte ao crime, pedira-lhe elle uma entrevista, que se realizou na casa de um tal Caetano Escarlata¹. Em presença da cunhada manifestou susto pelo que, ácerca dos Tavoras, se falava na rua; e fôra por noticias, dizia, temendo que elles por despique se houvessem lançado em algum excesso. Do encontro e do que nelle se passou soubera Carvalho. Sobre isso foi o duque perguntado no processo. Quem senão a marquezia podia ter feito a revelação?

Na manhã de 4 toda a gente falava no caso d'aquella noite, indiciando os Tavoras. É de acreditar que o duque, nos abysmos da sua alma, cuidasse de aproveitar a supposição geral para defesa sua. A attitude, que teve ante os juizes, permite que todas as vilezas lhe sejam attribuidas. Insinuar a Thereza de Tavora que o marido, o sogro, o cunhado haviam por causa d'ella praticado o acto terrivel era conquistar o esquecimento do crime, a impunidade, que as lagrimas da mulher amada saberiam alcançar do rei para os seus.

Mas não ficou aqui. Ao conego Paulo da Annunção, seu intimo, disse, quando ainda havia duvidas sobre a doença do rei: «Foi um tiro que levou *por causa de mulheres*». Não era preciso mais para o interlocutor entender que seria dos Tavoras. E, como esta, outras confidencias teria feito, dando assim consistencia ao dizer popular.

Da primeira vez, todavia, falando á marquezia, foi

¹ Talvez Scarlati, italiano, musico, mestre de dança ou cabelleiro, protegido da nobreza.

trahido pela perturbação. Ella, certa que o ponto de honra não era razão para a familia, lendo na alma do duque, adivinhou ser elle o culpado; e então, por defender os seus, que o clamor publico perdia, por se vingar do infame, que os accusava sendo elle proprio o criminoso, fez saber ao rei o que entre ambos passara. Foi effectivamente assim? A inducção não briga com a logica. O acto seria racionavel e humano; e não, o contradizem os factos verificados. Os acontecimentos ficam assim coordenados até á catastrophe.

III

A calma, que succedera ao attentado, turbou-se em dezembro subitamente. Renasciam as angustias que a população conhecera no terremoto. A 13 despertou Lisboa em sobresalto, sabendo que na madrugada se haviam effectuado muitas prisões. O marquez de Tavora, seus dois filhos, dois irmãos, os genros conde de Athouguia e marquez de Alorna, levados para os novos carceres edificados no pateo dos Bichos, dependencia da quinta real, em Belem. Individuos de baixa graduação e criados dos fidalgos, na cadeia local. A duqueza de Aveiro, a marqueza de Tavora e suas filhas, reclusas em mosteiros. O duque apprehendido nesse dia na senhoreal residencia de Azeitão. As casas dos jesuitas em Lisboa cercadas pela tropa e varejadas. A quantidade de gente detida crescendo a cada hora, e mais ainda na imaginação d'aquelles que inquietos andavam ás novidades. Eis o que, de bôca em bôca, a medo se transmittia.

No mesmo dia 13 appareceu affixado o edital, com data de 9, publicando como fôra a carruagem real assaltada por tres homens a cavallo, e o soberano ferido, na noite de 3 de setembro; alludindo aos presagios de correr perigo a sua vida, precedentes ao attentado; declarando a conjuração e offerecendo premios e honras a quem fizesse conhecer os conspiradores.

As prisões continuaram nos dias seguintes. Em janeiro passavam de mil¹ e, cheios os carceres existentes, a toda a pressa se preparavam outros, para os hospedes esperados. Dos Tavoras só um irmão do marquez ficava solto, e o bispo de Leiria, D. João, futuro cardeal da Cunha, tão solícito em condemnar o attentado, que logo d'ahi se recommendou ás boas graças do poder. Nas enxovias todos os demais; os afastados parentes, os amigos, os famulos d'elles e do duque. As damas e crianças em conventos. Sequestrada tambem num claustro, com uma filhinha, a fatal amasia do soberano.

Para julgar os regicidas instituiu-se um tribunal de inconfidencia, que os tres secretarios de estado haviam de presidir. Instructor e relator do processo era Pedro Cordeiro, chanceller da Casa de Supplicação, o mais graduado juiz do reino.

Primeiro dos presos interrogados foi o duque de Aveiro, a 24 de dezembro. Ás primeiras perguntas assacou logo o crime aos Tavoras. O marquez, pae, era *muito delicado em materias de honra e pundonor*; percebera o procedimento da nora em uma festa, na casa d'ella, poucos dias antes do attentado; d'ahi provinha recear o duque haveram-se os parentes arrojado áquelle excesso. A isto o juiz Pedro Cordeiro, talvez

¹ Desp. de Khevenhüller, 9 janeiro 1759. Rev. cit., 408.

Carvalho que presidia, retorquiu sceptico não ser a resposta verosimil; porque «não cabia no juizo humano que o marquez de Tavora e mais pessoas de familia ignorassem o que era notorio aos extranhos». O marquez e todos de casa estavam informados; nas conversações domesticas, alludia-se ao facto, como o duque sabia. Quanto á razão de pundonor — com cynismo continuava — era futil, *porque nunca se viram zelos de vassallo para soberano*. A historia peregrina e domestica abundava em casos parecidos. E que faziam os aggravados? resignavam-se em silencio ou, quando muito, *protestavam com um prudente e decoroso retiro*. Depois proseguia sentencioso: «Nem o marquez é tão rustico e de tal sorte barbaro que ignorasse o referido, nem o duque tão falto de conhecimento do mundo e da côrte que attribuisse a essa causa o attentado.»

Dizia bem o homem: exemplos não faltavam na historia. As pontas de ouro, que o marido de Leonor Telles usara por despique, deviam no reinado de D. José trazer-se por honra. A isto baixara no seculo XVIII, em Portugal e na Europa, a dignidade humana, pela adoração nescia do ente superior que o rei devia ser.

Tão cabaes pareceram ao duque as razões que, desconcertado, sem inventiva para mais, e apprehensivo talvez da tortura, confessou. O criminoso era elle. Mandara chamar Antonio Alvares, irmão do seu guarda roupa, para atirar a uma sege que de noite havia de sair da quinta de Belem. Veiu elle e mais outro. Dera-lhes vinte moedas. Os assassinos não sabiam a quem atiravam, presumindo ser algum inimigo do duque. Nos Tavoras não falava já e, facto muito em pró d'elles, passou a invocar para o seu acto motivos mui diversos dos primeiros: razões de odio e de

interesse. O rei fizera decidir contra elle um pleito valioso; impedira o consorcio de seu filho com a irmã do duque de Cadaval. « Mas — tornaram-lhe — consumado o crime, a sua perdição era certa. » — « Não! O infante D. Pedro o defenderia! »

Á fatua declaração exultou de certo Carvalho, que mais uma razão tinha para excitar a desconfiança do rei contra o irmão. Isso, porém, não bastava. Os tiros, que haviam de matar a D. José, tinha-os por apontados a si, alvo de todas as coleras, e não ao soberano. No ataque, estava d'isso convicto, todos os seus inimigos tinham cooperado: o duque, os Tavoras, o infante, muitos fidalgos, e por fim, na ultima linha, o troço ousado dos jesuitas. A cumplicidade d'estes, mal definida até ahi pelas testemunhas antes ouvidas, precisava que neste interrogatorio se demonstrasse. O inquerito foi por isso encaminhado nessa rota.

« A confiança na protecção do infante —olveu o juiz — além de criminosa era vã. Nem o duque jamais a tivera. A impunidade, sim, contava com ella, mas para isso era preciso haver na conspiração um certo numero de pessoas seculares e ecclesiasticas... »¹ Estava a Companhia de Jesus nomeada. Entenderia o duque o que d'elle queriam?

Desentendimento, resto de lealdade, ou tardio es-

¹ « Outro maior e mais certo interesse fôra o que elle respondente esperava achar, depois de nos privar da augustissima pessoa e do gloriosissimo governo de El-rei Nosso Senhor. E este interesse, para ter alguma proporção com tão grande delicto, não podia racionalmente ser outro interesse que não fosse o ter seguro, ao seu parecer, uma confederação de pessoas ecclesiasticas e seculares, para se sustentar a si e ás suas pretensões, em tão tristes, tão inhabeis, e tão escandalosas circumstancias ». Interrogatorio de 24 de Dezembro. Pergunta 18.^a

crupulo de novos aleives, este homem tão prompto em accusar não falou. Com seus temores e a turbada consciencia o deixaram naquella angustiosa noite de Natal. Que lembranças amargas do passado, que visões sinistras de perdição, lhe atormentaram nas trevas do carcere a dolorosa vigilia, e algum inquieto dormitar? Que idéas revolveu no frouxo cerebro, oppresso pelo medo do patibulo, pelo anhelos de salvar-se a todo o transe? Aonde pretendia o tenebroso Sebastião José levar-o com as insinuações da vespera? Que victimas devia sacrificar a um vislumbre de esperança?

No dia immediato confessou a gosto dos juizes. Espontaneamente? O auto de perguntas consta de uma só declaração. Por maravilha é conciso e, circumstancia suggestiva, termina do modo seguinte: «*E por se achar incommodado se lhe não fizeram mais perguntas*». Remorso, pavor, ou effeito da tortura? A derradeira supposição é mais provavel, e foi posteriormente allegada na justificação dos Tavoras. Ao tribunal não conviria achacar de violencia o depoimento fundamental. Depois d'isso, por tres dias, não houve interrogatorio; davam-lhe o tempo de se recuperar das dôres.

No quarto dia o réo declarou que a idéa do crime lhe viera dos jesuitas. Perguntando como se poderia conseguir o casamento do infante, quatro padres, João de Mattos, José Perdigão, Jacintho da Costa, Thimoteo de Oliveira concordaram que só matando o rei. O duque hesitava; mas aos escrupulos oppuzeram-lhe não ser peccado o regicidio, aos receios que, realizado o feito, *tudo se havia de compôr*.

Deste modo o attentado não era já despique de familia, nem vingança pessoal, mas um crime politico, determinado pelos jesuitas. As tres versões, taes quaes o duque as apresentou, excluiam-se reciprocamente. Carvalho reteve-as todas, integrando em uma acção

commum a ambição, confessado movel do criminoso, a vingança dos Tavoras e a instigação dos jesuitas. Com estes elementos se fez o processo, sobre elles foi a sentença proferida.

Extremo devia ser nessa hora o jubilo do ministro. Amor proprio satisfeito, pela antecipada percepção do trama, que a confissão do principal réo, para elle sincera, revelava; rancôr saciado pela certa destruição de tantos inimigos. Um d'elles, o mais soberbo porventura, tinha-o agora nas mãos, submisso, sem alento, sem razão e sem vontade, argila plastica a seu capricho moldavel. A esse pediria quantas victimas quizesse para a desforra.

Pusilanime e fallido de senso moral, o duque, entendendo que, quantas mais pessoas implicasse no crime, tantas mais possibilidades teria de salvação, foi denunciando quem os juizes desejavam, e outros ainda, que a sanha d'elles não quiz para o patibulo.

Os Tavoras,—pae e dois filhos; o conde de Athouguia; Manoel e João de Tavora seus cunhados, que, sabendo da conjuração, não tomaram parte no attentado; conde e condessa da Ribeira; Manoel de Sousa Coutinho, «que offerecera uns mulatos para executores do insulto»; mais, em outro interrogatorio, o conde de Obidos, o marquez de Alorna, scientes do trama, porém alheios á execução.

Instado para nomear outros ecclesiasticos, além dos jesuitas, mencionou Paulo da Annuniação que depuzera contra elle, e outro «alto, magro, de oculos, cujo nome lhe não lembra,» — diz o processo. Esses tambem tinham sido informados. Depois, á aventura, Antonio da Costa Freire, «com quem communicava sobre o ponto de fazer odioso o governo»; o conde de S. Lourenço, que talvez alguma coisa soubesse por Manoel de Souza Coutinho. Era o que em giria da in-

quisição se chamava *bater neste e naquelle*, cega tentativa de acertar com o intento dos juizes. Todos os que não foram justicados, como presentes na emboscada, pagaram com longos annos de carcere, onde alguns terminaram a vida, a louca esperança de salvação, que o miseravel um instante affagou.

Falta, porém, dizer o mais extranho. Para remunerar os assassinos pagos, houvera entre as opulentas familias interessadas uma collecta. Somma total quarenta moedas, cento e noventa e dois mil reis! Tavora pae, dera doze; dezeseis a marquezia, das quaes oito pela filha, condessa de Athouguia; oito Manoel de Tavora, não incluído no processo; finalmente a condessa da Ribeira, a filha, e o conde Guido da Camara completaram a conta com seis moedas. O duque, riquissimo, principal réo e promotor do crime, nem um ceutil. Incrível depoimento, capaz, ante verdadeiros juizes, de annular todas as mais imputações de alheia cumplicidade.

A incoherência era tal que o proprio Carvalho, sófrego de accusações, duvidou. A falsidade resaltava nos pormenores, mas convinha aproveitar o fundo da declaração. Concertou, pois, a conta a seu modo, reparando na sentença final dezeseis moedas á marquezia, doze ao marido, oito ao conde de Athouguia. Excluídos Manoel de Tavora e o conde da Ribeira, restavam quatro moedas. Nesta somma não se fala. Podia racionalmente ser a quota do duque, avarento como todos sabiam, mas o mais curial será pensar que semelhante collecta não houve, nem os juizes alguma vez nella acreditaram.

A 29 de dezembro, ultimo interrogatorio, o duque faz a narrativa do crime, com a descripção confusa da emboscada em que tres grupos successivos, promiscuamente compostos dos fidalgos, tres creados e os

dois assassinos pagos, deviam atirar sobre a carruagem que, atacada pela primeira turma, escapara, mudando o caminho, ás outras duas. Ahi novamente elle accusa, titubeia, contradiz-se e calumnía. Ainda nesse dia foram perguntados José Maria de Tavora e seu irmão, o marido ultrajado. No immediato, Tavora pae e o conde de Athouguia. Este e o marquez Luiz de Tavora no tormento depuzeram ao sabôr dos juizes: condemnaram-se a si, aos seus e aos jesuitas. O marquez velho e José Maria, mancebo de vinte e dois annos, negaram tudo, mesmo nas angustias do pôtro. Á marquezia nenhum interrogatorio se fez. A fereza dos juizes não ousou mettel-a nos tratos; limitou-se a condemnal-a á morte sem a ouvir.

IV

Até 9 de janeiro foram interrogadas as testemunhas, creados dos Tavorás e duque de Aveiro, creaturas de infima responsabilidade, a quem por instigações ou nos tratos — neste espantoso processo deu-se o tormento ás testemunhas! — os juizes extorquiram declarações, com que pudessem dar alguma apparencia de equidade á resolvida condemnação ¹ Naquelle dia foi o processo enviado á *Mesa de Consciencias e Ordens*, fôro

¹ A Casa dos vinte e quatro, manipulada por Carvalho, dirigiu ao rei uma supplica para serem applicados tratos aos réos e ás testemunhas, visto não existir a disposição nas leis vigentes. Os instrumentos foram levados da Inquisição para o pateo dos Bichos, em Belem, onde o tribunal funcionou.

privilegiado dos réos pertencentes ás ordens militares, duque de Aveiro, marquez de Tavora e conde de Athougua. A 11 o tribunal pronunciou-se, entregando-os ao poder civil. O defensor unico nomeado para os doze accusados, — a marqueza de Tavora, os cinco fidalgos, cinco creados do duque, dos quaes um, José Polycarpo de Azevedo, em fuga, e o cabo Romeiro, ordenança do marquez — poucas horas teve para ler os autos, conferir com os réos e escrever um curto arrazoado. Não se lhe permittiu mais, nem lhe conviria a elle, magistrado de carreira, comprometter-se por zelo excessivo.

Na defesa sobresáem os pontos seguintes : Luiz de Tavora retratava-se, allegando que por mera presumpção confessou, vencido das dôres, o que a respeito seu e dos outros lhe suggeriram ; o cabo Romeiro, que accusara seus amos, retratava-se tambem ; a marqueza de Tavora não fôra perguntada ; não houvera confrontação dos réos entre si, nem com as testemunhas. O resto é um frouxo appello á compaixão dos juizes, de qualquer maneira dispostos a condemnar.

Tudo foi desprezado. A sentença lavrara-se antes de escripta a defesa e, porque as penas da Ordenação parecessem benignas, o tribunal, inflammado pelo desejo de manifestar ao rei o seu ardor em o vingar, requereu lhe fosse permittido estabelecê-las a seu arbitrio. Supplicios novos na lei portugueza foram, em consequencia d'isso, determinados para os infelizes.

A 12 por noite conheceram elles a sua horrenda sorte. A execução, principiando ao amanhecer do dia seguinte, levou muitas horas. Decapitada a marqueza de Tavora ; seu marido e o duque de Aveiro rodados em vida — o supplicio consistia em romper a golpes de marreta os membros e o thorax, e expôr depois o corpo sobre uma roda — ; o garrote e a roda simulta-

neamente, pena menos barbara, para os demais, com excepção do sicario que ferira o rei. Esse queimado em vida, emquanto ao lado d'elle ardia o mianequim, figura do companheiro que, mais ditoso, lograra evadir-se, e as chammas consumiam em volta os corpos dilacerados dos que tinham sido seus consocios, um com certeza no crime, e todos no infortunio. À hora do crepusculo, o vento do norte, soprando no largo de Belem para o Tejo, dissipava as cinzas do cada-falso e dos padecentes. Finalizara a tragedia. Aos fidalgos foram os bens confiscados, as casas arrasadas, apagados os brazões; e o appellido de Tavora declarou-se extincto em Portugal. Os sobreviventes tomaram o de Lorena, que por linha feminina veiu á familia.

Por esta fôrma tigrina o amante de D. Thereza de Tavora se vingou. Atribuiu elle deveras o crime a um desforço de honra? Se alguma vez tal pensou, o ministro facilmente o dissuadiria. A outro fim não visa, no interrogatorio do duque, a affirmação de direitos da luxuria real. E só isso poderá em parte absolver a D. José do seu crú procedimento. O valido, esse bem sabia ser a conjuração mais contra elle que contra o rei.

Cabe perguntar se, de facto, cooperaram os membros da familia ultrajada na aggressão? De animo, certamente; do acto material fallecem as provas. Entre a nobreza existia uma geral conspiração contra o regimen. Todos desejariam a morte do rei, mas d'ali a realizal-a havia um arrojado passo, que o duque por fatuidade não temeu, que os outros não ousariam transpôr. Do numero, tudo leva a crer, seriam os Tavoras.

Veja-se como foram condemnados. Além das confissões arrancadas ao conde de Athouguia e ao mar-

quez filho, nos tormentos, disseram contra elles varias testemunhas. De que modo, porém? As declarações são imprecisas e divergentes; cinco sómente nos tratos accusam; outras ficam mudas, a despeito do retalhar das carnes nas quinas do eucleô. O sicario Antonio Alvares, que confessa de si e do amo, dois famulos do duque executados, ácerca d'elles nada dizem. O cabo Romeiro, ordenança de Tavora pae, accusador na tortura, retrata-se depois. O proprio marquez Luiz renega a confissão.¹ Desmanchado assim o feixe das provas, o que resta é bem pouco, para que a historia os proclame culpados. Absolveu-os mais tarde a sentença do tribunal revisor, em uma época de reacção, que lhe inquinou de suspeito o julgamento. Este versou apenas sobre o processo escripto. Testemunhos pessoas não se buscaram. Diligencias, manifestadas por investigações positivas, em que a limpida verdade sobresaísse, foram dispensadas por muito arduas ou inuteis. O objecto era não tanto rehabilitar os innocentes como condemnar os juizes, sobretudo o juiz principal, do processo anterior. O mysterio do sombrio drama tinha de ficar para sempre com os que nelle participaram.

¹ A prova das testemunhas versa quasi exclusivamente sobre a transferencia, da cocheira dos Tavoras para a do duque, de uns cavallos destinados aos conjurados. Nesta parte, como em tudo o mais, são os depoimentos vagos e contradictorios. Depois do julgamento a devassa continuou. A 24 e 26 de janeiro tres moços da cavallariça do duque, perguntados se tinham visto sair seis cavallos, para a emboscada, na noite dos tiros, responderam que não. Em março, o bolieiro de Luiz de Tavora nega que tivesse levado dois cavallos aparelhados de casa do seu amo para a do duque. Será impossivel attingir jámais a certeza luminosa neste drama sombrio, mas os indicios, até hoje, antes absolvem do que condemnam os Tavoras.

V

Sem recorrer ao arriscado plano, confessado pelo duque, de reunir dez homens a cavallo, em caminho transitado e não longe das habitações, para empresa de tão grande vulto como o assassinio de um rei, pode-se pelos depoimentos reconstituir a scena da aggressão. O autor d'ella mandara primitivamente os dois sicarios fazerem sósinhos a espera. Não sabiam elles a quem tinham de matar. Alguem que offendera o amo; por ventura Sebastião José. Dez, quinze noites se puzeram de emboscada; umas vezes esperando de balde; outras passava a carruagem, e não se atreviam a desfechar. Impaciente, deliberou o duque ir em pessoa. Convidou os parentes para um serão em sua casa. As salas illuminadas e as seges á porta facultavam-lhe o alibi. Pela volta das dez horas afastou-se, mudou de fato e cabelleira, e saiu pelo jardim. Da rua ouvia-se a musica no salão. Chegando ao logar aprazado, postou-se com os sicarios. Quando, ao trote das mulas, appareceu a carruagem que, saindo por uma porta lateral da quinta de Belem, se dirigia á Ajuda, era d'elle o primeiro tiro. Mas a escorva falhou, e o fusilar da pederneira, na escuridão da noite sem lua, deu alarme ao bolieiro que, á espora fita, disparou em vertiginosa carreira, calçada acima, direito á residencia real. Atraz galopavam os assalariados Antonio Alvares e José Polycarpo, despejando sobre o espaldar da sege as clavinhas. Deviam, a seguir, ir aos lados, e terminar a obra com as pistolas; mas a fuga desabalada não lh'o permittiu. De falhar o primeiro tiro, ao bolieiro, resultou mallograr-se a tentativa.

Separaram-se então. O rei, Pedro Teixeira, que o acompanhava, e o conductor estavam feridos. Invertendo caminho, pela calçada da Ajuda, que puderam alcançar, desceram á Junqueira, onde D. José, depois dos sacramentos, recebeu o primeiro curativo em casa do cirurgião-mór Soares Brandão. O duque, tinha deixado os assassinos, e recolheu passada a meia noite. Largou os disfarces e voltou ao salão. Continuava a tertulia. Nada impede de acreditar que todo aquelle tempo estivessem alli os Tavoras. O duque podia ter ido ao paço, ou a qualquer outra parte que allegasse.

Na manhã seguinte, advertidos pela creadagem do rumor publico, que lhes attribuia o crime, correram ao duque de Aveiro. Explicar-se-ia assim o conciliabulo que reuniu os accusados em casa d'elle, na manhã de 4, e de que o processo lhes faz carga. Eram cúmplices, ao menos sabiam do facto, e juntavam-se para concertar a defesa? Sendo assim, pareceria mais sensato terem feito isso na vespera, mallogrado o crime, como sabiam. Declarou-se o duque então? Em tal caso, como se ha de conciliar o facto com a entrevista pedida nesse dia á amante do rei, e o mais que fez, com o fim de criminar os Tavoras? A deliberação tomada em commum foi certamente a de affrontarem o perigo, na esperança de que entretanto o rei succumbiria. No primeiro momento temeram-se, e José Maria, moço valente, passou a trazer sempre as pistolas no arção. Mas o silencio guardado no paço, o mysterio de que se buscava rodear o accidente, inspiraram-lhes enganosa segurança.

No mesmo dia 4, o duque de Aveiro apresentou-se audazmente na Ajuda, a pedir noticias do rei. O Marquez de Angeja, camarista, disse-lhe que levava uma queda. O duque, soçegado, passado algum tempo, saiu

de Lisboa. Na feira de Palmella andou alardeando a costumada arrogancia, com Manoel de Sousa Calhariz, e uma escolta de mulatos, valentões ao serviço d'este fidalgo. Era já então crença geral que elle dera os tiros, e os intimos provavelmente o felicitavam pela sua coragem. De outra vez seria mais feliz. Tranquillizado, machinava agora contra Carvalho. — «Tomara que dessemos uma fumaça a Sebastião José,» dizia a um dos sicarios ¹. Nisto romperam as prisões. Tão completo era o socego dos Tavoras que o marquez velho, alta noite, ao sair de um baile, sabendo que tinha a casa cercada, dirigiu-se ao paço, a pedir explicações. Ahí foi preso. O dia seguinte era 14 de dezembro.

A 15 apparece o denunciante Salvador Durão, rapaz de dezenove annos, que foi quem primeiro depoz no processo. Elle e a sua conversada, creadita da duqueza de Aveiro, fornecem a base de toda a acção judicial. É singular que um e outro por espaço de tres mezes guardassem o terrivel segredo, quando aliás, em successo tão estrondoso, tudo impellia á loquacidade. Depois do processo desapareceram. Nem lhes foi conferido o fôro de nobreza, promettido por decreto aos delatores plebeus, nem a recompensa pecuniaria, se a tiveram, foi de vulto, porque não deu na vista aos contemporaneos, que de todo esqueceram estes comparsas do pavoroso drama.

Entre os depoimentos dos dois ha divergencias. A rapariga só completou as declarações ante ameaças, e depois que a encerraram na mesma enxovia com o namorado. É evidente que o pouco que teriam ouvido e presenciado o completaram de imaginação. Os nomes dos presos da *vespera* eram-lhes já um indicio. As in-

¹ Interrogatorio de Antonio Alvares Ferreira.

verosimilhanças pullulam. Depois de tão grave commettimento, os conjurados, em um quintal, ao alcance da rua, trocam impressões em voz alta, como se a todo o mundo quizessem publicar o seu feito. O duque de Aveiro quebra o bacamarte de encontro a uma pedra. « Valham-te os diabos, diz, que quando eu te quero não me serves! » — O marquez de Tavora receia que o rei não tenha morrido. « Não importa, torna o duque, se não morreu, morrerá. » E outro conjurado conclue: « O ponto é elle sair ». O Tavora mais moço pergunta: « O que é feito do João? » Por éstas palavras João Miguel creado do duque, que nada confessou no tormento, perdeu a vida. Na obscuridade de uma primeira noite de novilunio o denunciante, que não tinha trato com os fidalgos, reconheceu-os a todos pela voz!

Entretanto no paço e nas ruas, em toda a parte na cidade, imperava o terror. As delações pejavam as enxovias. Excellente occasião para as vindictas particulares, para os rancores d'aquelle a quem a nobreza desdenhosa continuava a designar por *Sebastião José*. Em volta do rei creara-se uma atmospherã de susto. Muitos dias seguidos estiveram de guarda a elle os secretarios de estado, que se revezavam a pernoitar em aposento contiguo á alcova real¹. A primeira vez que appareceu ao corpo diplomatico, na recepção pelo anniversario da princeza sua filha, « abatido e quasi sem força, mal escondia no ar constrangido, simulando contentamento, o susto e a tristeza que o dominavam »² Opprimido de pavor, por muito tempo ninguem logrou convencel-o a saír do paço. Debalde os familiares mais

¹ Despacho no Khevenhüller, 17 dezembro 1759. Rev. cit. 1890, pag. 407.

² Idem, id.

intimos, a propria rainha, o inciçavam a ir a Salvaterra. Esse paraíso perdera todo o encanto para elle. Tudo obra de Carvalho, que o aterrava com o prospecto de uma grave revolução imminente. Por isso D. José, que a principio quizera sepultar em silencio a aventura da noite fatal, consentiu no sangrento castigo¹. Inquieto pela vida do ministro, tanto como pela sua, inopinadamente lhe mandou dar uma guarda de corpo a cavallo, sem a qual elle, d'ahi por diante, nunca mais saiu.

Não se presume que de sangue frio, e só por satisfazer um instincto feroz, Carvalho inventasse a conspiração. Toda a sua vida a obsessão constante dos tramas o perseguiu. Contra a sua pessoa e contra o estado um exercito de phantasmas se agitava na sombra. Agora tinha alli nas mãos, evidente e palpavel, o conluio, nas confissões do sombrio processo. E as denuncias choviam de toda a parte. Os parentes proximos, os amigos dos regicidas foram logo eliminados pela detenção perpetua, condemnados por elle no seu fôro intimo, sem processo nê m apparencia de forma judicial, apanhados á noite sem estrepito, sepultados para sempre nas masmorras. Depois as ligações estenderam-se: dos amigos intimos ás visitas, aos dependentes, aos simples conhecidos, a todos aquelles que, em conversa — quantas vezes falseada pelos delatores? — no sigillo de uma carta, colhida no gabinete negro de abertura, ousavam manifestar-se em favor das victimas ou censurar os perseguidores.

Os perversos satisfaziam á larga o instincto da cobarde denuncia, que dois seculos de inquisição haviam inoculado no povo. Pavida e affeita á oppressão,

¹ Desp. de Khevenhüller, rev. cit., pag. 408.

Lisboa mergulhava em um mar de espanto e silencio. As cinzas dos supplicados de Belem, esparsas ao vento, pairavam sobre ella, como se de um vulcão saíssem a soterral-a. Do mais alto ao infimo degrau da escala social ninguem estava seguro da liberdade. Respirava-se a medo, nó perpetuo terror dos esbirros, como em Veneza ou, seculos atraz, em Roma, na era sombria das proscipções. E por dezoito annos foi assim sempre.

VI

Das confissões arrancadas na tortura, de testemunhos singulares, inducções forçadas, e o espectro da universal conspiração, se urdiu a sentença dos regicidas, talvez menos contra elles que contra os seus suppostos inspiradores, os jesuitas. Das mulheres compromettidas nas declarações do duque de Aveiro uma só foi justicada, a marquezia de Tavora. A truculencia dos juizes poupou a duqueza de Aveiro e a condessa de Athouguia, e a razão seria que ao proposito de Carvalho bastava sacrificar a primeira, grande amiga dos jesuitas, principalmente do mais que todos detestado Gabriel Malagrida.

Quatro padres, dissera o duque, o tinham incitado ao crime. D'esses sómente um nomeia a sentença, João de Mattos, agregando-lhe em vez d'esse outros dois, João Alexandre e Malagrida, como habituaes conselheiros da marquezia de Tavora. A sentença tende a demonstrar que a alma da conspiração foi ella, induzida pelos jesuitas, principalmente por Malagrida. Suggestionados e no tormento, Luiz de Tavora e o conde de

Athouguia disseram isso. Devia ser falso o testemunho. O missionario tinha ido para Setubal em novembro de 1756. De então até setembro de 1758 nunca a marquezia lá foi, nunca elle veiu a Lisboa. O escudeiro d'ella, é certo, depoz que uma vez fôra sua ama encontrar-se com o jesuita na serra de Arrabida, e que os dois se carteavam. José Maria de Tavora tinha ido a Setubal aos exercicios de Santo Ignacio, disse um creado seu. Isso que monta? Teriam falado, e não se duvida que sobre o governo, o casamento da princeza e os jesuitas. Malagrida não occultava o seu odio ao ministro, perseguidor da Companhia de Jesus, nem os seus presentimentos de visionario sobre o rei. O que disse á marquezia e ao filho a muitos havia repetido. Papeis que o compromettessem não appareceram, e o processo do Santo Officio, por melhor que fosse a vontade dos inquisidores, nada contra elle revelou. Afôra as suspeitosas declarações, extorquidas aos Tavoras, no excesso da dôr physica, só existem, a condemnar o jesuita, as vagas imputações da sentença de janeiro, e a illusão do rancôr pombalino, que a tradição perfilhou.

Como quer que fosse, Carvalho attingira um fim muito ambicionado. Contra a communitade aborrecida dos jesuitas podia invocar agora, com provas, contestaveis muito embora, um facto odioso e terrivel. A contenda com elles promettia-lhe assim decisiva victoria. Neste sentido ordenou o seu proceder.

A 13 de dezembro, presos os Tavoras, e publicado o decreto com a revelação do attentado, foram pela tarde cercadas as casas dos jesuitas, dando o visitador ordem para que nenhum saísse. Desde ahí toda a communicação com extranhos lhes foi vedada. Á hora dos officios divinos, as egrejas d'elles abriam-se, como as outras, mas entravam logo soldados e, em fila atravez da nave, separavam da communitade os assistentes.

Era um apertado bloqueio. Os creados de dentro tambem não saíam. Os viveres entravam revistos pelas sentinellas, e com tal exacção que se cortavam os repolhos, aboboras e fructas maiores para vêr se algo de suspeito continham. De noite, dobrada vigilancia; as sentinellas passavam palavra. Duas vezes por dia o commandante contava os religiosos. ¹

Inquerido pelo nuncio sobre a **razão** d'esta severidade, Carvalho **respondeu** que assim mandara para defesa dos **jesuitas**, ameaçados da colera popular, por haverem participado na conspiração contra o rei. E este regimen continuou até elles serem transferidos, algum tempo depois, para diversos encerros.

É de conceber a perturbação que reinava naquelles claustros, o receio que, ainda innocentes, os padres haviam de experimentar. Um d'elles escrevia para Madrid: «O mundo (de que estamos totalmente separados, porque até os estudantes se prohibem de entrar nas casas e aulas) diz que nos implicam no insulto de 3 de setembro. O porquê e como não o posso alcançar.» Outra carta dizia: «Lá terá V. R. individuaes noticias da consternação em que nos achamos, os que assistimos nesta côrte, porque, sendo cá publicos, não faltará natural d'esse reino que as escreva. E nesta só digo chegamos á ultima calamidade, cheia ainda de sustos e receios». Confidencia do padre João de Mattos, um dos indiciados na sentença. Ambas as cartas, interceptadas, deram a Carvalho ensejo de affirmar a culpa d'este jesuita e a connivencia de todos, interpretando em rebate da consciencia accusadora, inquietações que a suspeita de modo bastante justificava.

¹ Ordem do Secretario de Estado Thomé Côrte Real. Bibl. Nac. Cod. 852.

² *Deducção chronologica*, Parte I, § 895.

A 22, em toda a parte á mesma hora, magistrados e soldados invadiram, para buscas, os conventos e casas da Ordem na capital. Era na apparencia disposição do visitador, a fim de verificar se lá teriam generos vindos das missões, tabacos, assucar e outros, para clandestinos negocios; na realidade intento de topar em algum esconderijo com armamento e polvora para a temida rebellião. A diligencia saiu baldada, por mais que os emissarios esquadrinhassem egrejas, cellas, cozinhas, gavetas e telhados. O proposito bellicoso existia sómente na imaginação de Carvalho e d'aquelles a quem tinha confiado o seu plano.

No interim, Malagrida escrevera de Setubal ao juiz da Inconfidencia, dizendo ter graves communicções a fazer-lhe. Carvalho, ancioso por mais delações, mandou ir á sua presença o missionario, que de cabeça erguida, affrontando o inimigo, lhe falou qual propheta dos templos biblicos. Interrogado sobre o que tinha a declarar respondeu que por voz intima soubera achar-se o soberano ameaçado de um grande perigo; que a varias pessoas se tinha dirigido para que o acautelassem, porém debalde, porque nada se fizera até ahi por desarmar a divina colera. Assim as publicas infelicidades tinham de continuar até serem revogadas as leis sobre os indios do Brazil, e as demais, contrarias aos jesuitas. Disse, e saiu intemerato, deixando talvez confuso, ante a sua tranquillã segurança, o arbitro temido de tantos destinos. Desenganado Carvalho por este modo, é evidente que a entrevista lhe não suscitaria mais benignidade com os filhos de Santo Ignacio, ou com Malagrida pessoalmente.

Dias apoz as execuções, a Junta de Inconfidencia, que condemnara os regicidas, reunia-se para tratar do que se devia fazer com os jesuitas, e resolveu as seguintes providencias: sequestro dos bens; recommen-

dação aos bispos para em pastoraes explicarem a nefanda parte dos padres no attentado de 3 de setembro; dissolução das communidades, indo os religiosos do quarto voto, os mais graduados, missionar para a Africa; encarceramento d'aquelles que o governo entendesse merecedores; substituição das escolas da Companhia por outras, nas mesmas localidades, custeadas com o producto dos sequestros. Esta ultima resolução, adoptada, foi a origem da organização do ensino publico, realizado depois. Sobre a extincção do corpo monastico, Carvalho tomou em seguida alvitre mais radical. Ao sequestro dos bens, em proveito da corôa, procedeu-se desde logo.

Possuia a Ordem sete casas religiosas na capital, treze collegios nas provincias, e quatro nas Ilhas, além das chamadas residencias, noviciados e casas professas; em Angola um collegio; os estabelecimentos da India, que com os da Africa oriental constituíam a provincia de Gôa; os do Brazil sul, e vice-provincia do Maranhão, que abrangia os actuaes estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy e Ceará. Pertenciam tambem á assistencia de Portugal os provinciados do Malabar, do Japão e da China, dos quaes, todavia, sómente o seminario de Macau offerecia presa accessivel. A verificar-se a fama das riquezas, attribuidas á Sociedade, riquissimos seriam os despojos para o sempre esfaimado thesouro real.

Começou a operação em Lisboa. Ia um desembargador com esbirros e tropa; exigia o dinheiro, arrolava as alfaias, mandava transportar os objectos susceptiveis de descaminho. Ás vezes não se contentava com o encontrado; pedia mais. Foi o que succedeu em Arroios, onde o magistrado, achando exigua a quantia, suspeitou que o procurador lhe sonegasse muito. Instancias, ameaças nada valeram. Os quadrilheiros

buscam por toda a parte, sondam paredes e soalhos; afinal teem de se render á evidencia, o presumido thesouro não existe. No hospicio de S. Francisco de Borja é que deveriam estar as maiores sommas, porque lá residiam os procuradores das missões ultramarinas. Havia as caixas das provincias de Gôa, Japão, China, Malabar, Brazil e Maranhão; talvez os duzentos mil cruzados que a rainha de Hespanha deixara. Em uma cella, o toque das paredes descobre uma cavidade. Cá está afinal o thesouro! pensavam. Chamam-se pedreiros, testemunhas, o escrivão para lavrar o auto. Aberta a parede encontram-se cacos de barro; o peculio dos jesuitas, se acaso alli esteve, desaparecera. Mas logo correu na cidade haver-se encontrado grande somma de dinheiro. O caso acabou em galhofa, menos para os seis procuradores que foram, terminado o inventario, para os carceres de S. Julião.¹

Fóra de Lisboa o sequestro realizou-se de modo

¹ MURR, *Geschichte der Jesuiten in Portugal*. II, 41 e seg. A preocupação das riquezas occultas dos jesuitas é de todos os tempos e paizes. Ao geral Ricci, preso, apoz a extinção da Ordem por Clemente XIV, perguntavam pelas grandes sommas que devia ter escondidas, ao que o padre em chasco tornava que aquillo era *un sogno, un delirio, una vera mania*. Até aos nossos dias permaneceu a crença intacta. Em 1891 publicou a *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro, como burla do primeiro de abril, a noticia de um grande thesouro achado nas demolições a que andavam procedendo no môrro de S. Antonio, onde fôra casa dos jesuitas. Cento e tantas caixas e sacos, com muitos milhões de cruzados, assim de moeda como de ouro em pó, e grande numero de importantes documentos. Jornaes sisudos da Europa transcreveram a noticia: O *Petit Journal* de Paris, que avalia a somma em 60 milhões de francos; o grave *Correio da Bolsa* de Berlin, que chega a cem milhões e satisfaz a curiosidade dos capitalistas, seus leitores habituaes, com o inventario completo do miraculoso achado.

egual. Os padres viam chegar um destacamento. Entrava o encarregado, juiz ou desembargador, com o seu escrivão, reunia a comunidade e intimava a ordem de ninguém mais sair. Arrecadava dinheiro e papeis. As provisões, se as havia, cereaes, vinhos, azeites, vendiam-se á porta em leilão. Nas propriedades agricolas licitavam-se os productos, o gado, as alfaias; as terras davam-se de renda. Exigiam-se as dividas activas, mas as passivas não eram pagas. O apurado entrava para os cofres reaes. ¹

Foi grande a desillusão. De alto valor só os utensilios de culto e as livrarias. O resto, a não serem os edificios e algumas terras, a todos visiveis, presa insignificante. Já o exame effectuado pelo cardeal reformador havia demonstrado que a riqueza era diminuta. Em algumas casas havia *deficit*; outras, onde os religiosos se achavam em maior numero, como os collegios de Coimbra e Pará, mantinham-se com subsidios das mais prosperas.

No Brazil foi a colheita melhor. O sequestro naquelle paiz antecipara-se ao do reino, assim como a reclusão dos religiosos. O que em Portugal se fazia pelo attentado contra o rei, na America era consequencia dos actos de rebellião attribuidos aos padres. No Rio de Janeiro perdiam elles a fazenda Santa Cruz, com muito gado, e escravos em grande numero; os generos de commercio em deposito, entre os quaes avultava o mate, extrahido pelos indios no Paraguay; a fragata, que com a insignia da Companhia, flammula e canhões, todos os annos saía em visita aos diversos portos. « Com tudo isto — observa uma testemunha que

¹ MURR, obra cit., II, 58 e seg.

não era affeiçãoada aos padres — não se lhes achou dinheiro de consideração no sequestro ». ¹

VII

Ao mesmo tempo, enquanto impetrava do pontifice autorização para submeter ao juizo secular os jesuitas que complicara no attentado de setembro, Carvalho ia pondo em acção a machina temivel do Santo Officio. Em maio, o inquisidor geral D. José de Bragança publicava um édito em que, sem nomear a Sociedade, enunciava as doutrinas condemnadas pela Santa Sé, que os manifestos do ministro lhe imputavam, e ordenava que, sob pena de excommunhão, viessem ao tribunal dar parte as pessoas que taes doutrinas ouvissem defender ou divulgar. ²

As negociações em Roma não progrediam ao gosto do governo. No mez de abril uma carta régia dera conta ao pontifice das providencias adoptadas contra os jesuitas, apontava-os como principaes autores da tentativa de regicidio, communicava a resolução de os expulsar do reino dentro em pouco. O procurador da corôa requereu á Santa Sé que, na fórma de concessões anteriores, a Mesa de Consciencia e Ordens fosse autorizada a devolver á justiça secular os ecclesiasticos participantes no attentado. Nos justicados de janeiro não se falava. Os Tavoras, o duque de Aveiro

¹ José Basilio da Gama no poema *Uruguay*, canto II, nota.

² MURR, II, 32.

passavam á categoria de subalternos assassinos, como os assalariados malfeitores que deram os tiros. O acto era dos jesuitas, machinado e promovido por elles; não só os que a sentença declarara cúmplices, ou os religiosos do reino, mas todos os membros da corporação. Este foi o thema das accusações á Companhia, que d'ahi por deante Carvalho, no governo ou no desterro, não deixou nunca de proclamar e defender.

Em Roma, como se comprehende, a convicção era outra. A par de ferrenhos inimigos tinham os jesuitas na curia valiosos addictos; e o proprio Clemente XIII, ao contrario do seu antecessor, era todo por elles. Carvalho sabia isso e, certo de não vencer pelos argumentos a reluctancia dos prelados influentes, alvitava ao seu delegado ante a curia, ganhá-os pelo suborno. « É muito melhor e mais barato — dizia — fazer a guerra com dinheiro que com exercitos armados. » E offerecia para o effeito baixellas de prata, porcelanas da Saxonia, diamantes em bruto, que de Lisboa podia mandar-lhe. « Por agora remetto quatro aneis capazes de se poderem offerecer, para ganhar ou principiar a fazer a bôca doce a alguns bons amigos ». ¹ Pensava por este modo captar os recalcitrantes; e como auxiliares desejaveis indicava os cardeaes Torregiani e Rezzonico, o primeiro secretario de estado, o segúndo parente do papa. Mas o empenho foi baldado, porque ambos os pretendidos collaboradores se conservaram incorruptiveis.

De mão dada com os adversarios dos jesuitas, o embaixador, sem escrupulos e audaz, não perdia ensejo de açular a opinião contra a Sociedade, innun-

¹ GOMES, *Marquis de Pombal*, 165.

dando Roma de pasquins, parte saídos, se é exacta a fama, do prelo clandestino que no seu palacio existia.

As auctoridades romanas defendiam com desvelo os jesuitas. Quando saiu á luz, na traducção italiana, a *Relação Abbreviada*, os exemplares foram apprehendidos e o impressor encarcerado. Agora prohibia-se ás typographias de Roma publicarem a sentença dos regicidas. A policia perseguia quem estampasse libellos contra os jesuitas, e deixava correr sem opposição os que elles, em desaggravo proprio, espalhavam, sem pouparem apodos ao governo de Portugal e seus agentes.

Á supplica do procurador da corça deferiu Clemente XIII destituindo da immuidade os ecclesiasticos convictos de haverem participado no crime de setembro; porém só esses, e apenas neste caso, contra o intento de Carvalho que pretendia a definitiva revogação. O papa explanava a recusa observando que tão horroso facto não havia probabilidade de se repetir, por isso a concessão nos termos pedidos não tinha razão de ser. Ao mesmo tempo escrevia ao rei, impetrando indulgencia, e remissão da ultima pena para aquelles que o tribunal, com os novos poderes, reconhecesse culpados.

A razão não satisfez ao ministro, ou porventura buscava elle occasião de romper com a curia, por não encontrar nella apoio para estrangular a Companhia de Jesus, o que, naquella epoca, era já a preocupação soberana do seu espirito. Dera-se tambem uma derogação ás praxes diplomaticas, que consistiu em se expedir a correspondencia pontifical e o breve com a autorização concedida, sem previo conhecimento e accordo do ministro em Roma. Por este só motivo ou por todos, o governo portuguez excusou-se a receber os diplomas.

Sobreveiu discussão acre, em Lisboa com o nuncio, em Roma, pelo ministro Francisco de Almada, com a chancellaria papal. Clemente XIII cedia já, outorgando a licença perpetua para os procedimentos, comtanto que na Mesa de Consciencia houvesse entre os juizes um delegado pontifical. Mas, no remate, surgiu novo empeno. Almada pretendia que a nova concessão não alludisse á primeira, rejeitada; Torregiani, encarregado das relações diplomaticas, persistia em mencional-a no breve, e d'esta reciproca obstinação se caminhou para a ruptura formal. A expulsão do nuncio foi o desfecho da contenda, evidentemente buscado. E isso, de ambas as partes, por causa dos jesuitas: Carvalho estomagado pela resistencia da curia aos seus intentos; o papa doído da brutalidade com que elle os pretendia realizar.

No pé em que assim ficava a questão, via-se Carvalho impedido de levar á Junta de Inconfidencia, e portanto ao patibulo, os jesuitas indiciados. Não que o detivessem escrupulos do desacato juridico: mas tinha de respeitar a vontade do rei, submisso catholico, que só contrafeito investia com os direitos do papa. Manietado por esta banda, arremeçou-se com dobrado ardor á revindicta, dentro das formas permittidas.

Os jesuitas reclusos, nas enxovias uns, outros nas prisões de estado, aguardavam, em comprehensivel anciedade, o arbitrio do governo. Com a data de 3 de setembro, primeiro anniversario do crime, de que os diziam autores, foi publicado um decreto, que desnaturalizava os nacionaes, e ordenava a expulsão de todos, com excepção d'aquelles que, não sendo ainda professos, abjurassem os votos. Para as pessoas que, sem autorização, viessem a ter com os proscriptos communição verbal ou epistolar, estatua a pena de morte.

Das provincias foram-se os padres encaminhando

para Lisboa. Faziam a jornada em seges, cada uma escoltada por dois soldados, e no coice, a cavallo, os irmãos que não tinham proferido votos. Julgava-se que seriam transportados para as colonias de Africa, mas a decisão tomada foi a de remetter os expulsos ao pontífice seu patrono, a quem incumbiria dar-lhes os meios de subsistencia, que já não tinham. A primeira turma de cento e vinte e tres padres aportou a Civita-Vecchia, no estado romano. Outras seguiriam depois. Tal foi a réplica do conde de Oeiras, — titulo de Carvalho desde junho antecedente, premio da acção sangrenta contra os Tavoras — ao desafio que o procedimento da curia representava.

Para os portuguezes o exilio era realmenté castigo; esses constituíam as levas de deportados. Os estrangeiros, porém, teriam por branda pena o verem-se restituídos ás suas terras; por isso ficavam em Portugal, nas masmorras de Almeida, na torre de S. Julião, ou no solar do duque de Aveiro, em Azeitão, convertido em prisão de estado.

No mez seguinte, de outubro, partiram mais dois navios, d'esta vez para Genova, onde não foi permittido aos padres o desembarque, pelo que tiveram de continuar a viagem, como os primeiros, até Civita-Vecchia. Seguiram-se outros transportes. Á proporção que das provincias ultramarinas iam chegando os desterrados, applicava-se a regra estabelecida: os padres nacionaes para os dominios do papa, os forasteiros para as prisões.

Em caminho morriam muitos, alguns pela idade avançada, outros de privações e molestias: onze succumbiram na viagem da America, vinte e oito desde a India e Macau.

Pouco a pouco abrigavam os estados do papa mais de mil d'estes peregrinos. Era fito de Carvalho collo-

car em embarços o pontifice e o geral da Companhia, pela presença de tantos religiosos, a quem tinham de proporcionar não sómente agasalho, mas — o que era mais grave — occupação profissional. Todavia nem todos os jesuitas portuguezes saíram do reino. Muitos, a quem se lançavam culpas, permaneceram nos carceres. D'este numero todos os do Pará-Maranhão.

VIII

Malagrida achava-se no forte da Junqueira, logar dos presos politicos.

Septuagenario já, tinha a saude arruinada pelas fadigas das missões, pelos jejuns, e vigílias; o intellecto combalido da fraqueza physica, afogado nas chimeras do mysticismo, sacudido a espaços pelo impeto da prophacia. As visões repetiam-se. Ignacio de Loyola, Francisco de Borja, outros santos da sua ordem, habitantes varios do empireo desciam a visital-o no carcere. Tinha allucinações do ouvido. A ditado de uma voz mysteriosa, puzera-se a escrever a *Vida de Santa Anna* e a do *Antechristo*. De vez em quando viam-no os companheiros ou os guardas voltar-se para a janella em brados: *Quem me chama? Quem me fala?* Era o sos-sôbro completo da razão.

Apprehenderam-lhe um dia os papeis. Carvalho, ao lêl-os, exultou. Para os socios de captiveiro, para os serviçaes da prisão, o jesuita não passava de um demente, com raras folgas de lucidez; ao ministro e seus assecclas approuve taxarem o louco de heresiarcha,

e dar por blasphemia os dislates da sua imaginação desvairada. Excellente presa para a inquisição.

Carvalho vingava-se finalmente. Para elle era o velho missionario um inimigo pessoal, que desde o terremoto o affrontava. Um anno tinha luctado a exigir da Santa Sé a concessão, que lhe permittiria entregar ao verdugo a encanecida cabeça, de onde o sizo desertara. Até que, ao cabo de tanto esforço, o tinha á mercê. Dentro do tribunal lá estava seu irmão Paulo de Carvalho, inquisidor, a substituir o infante D. José de Bragança, desterrado em julho de 1760 para o Busaco; fóra, os sycophantas, numerosos como as teem sempre as tyrannias, publicavam em grita os crimes do mentecapto; e, para afeiçoar no estrangeiro a opinião, havia o concurso do afamado padre Norberto, ou Platel, frade sem habito, foliculario adverso aos jesuitas, que viera a Lisboa pôr ás ordens de Carvalho a sua penna venal.¹ Então succedeu esta coisa incrível: Sebastião José de Carvalho, em pessoa foi á secretaria do Santo Officio delatar a Gabriel Malagrida por cri-

¹ Pedro Curel Platel, cujo verdadeiro nome é Parisot, conhecido tambem por padre Norberto, tinha sido frade capucho. Secularizado em 1759 tornou a vestir o habito e a deixal-o depois. Foi um dos mais acerbos inimigos da sociedade de Loyola, e protegido por isso do cardeal Passionei, grande adversario d'ella. Da India, onde foi missionario, trouxe os elementos de um escripto sobre as missões do Malabar, no qual denunciava as praticas gentlicas, enxertadas no culto pelos jesuitas, publicação que deu grande escandalo, e foi acolhida com alvoroço pelos desaffeitados á sociedade. Condemnado o livro em Roma, o autor teve de fugir, para evitar a prisão, e após varias peregrinações chegou a Lisboa em 1760, com o fim de offerecer os serviços da sua penna a Carvalho, que os acceitou. Dentro em pouco usava da maior familiaridade na casa do ministro; trabalhava com elle, compilava notas para os escriptos ácerca da Companhia de Jesus, alguns dos

minoso contra a fé. E, tomada a denuncia, com o seu punho, como num decreto régio, assignou: *Conde de Oeiras*.

O que o ministro depoz revelá os abysmos de rancôr, que na alma lhe cabiam. Accusa o jesuita de ganancia, de hypocrisia, de actos e pensamentos sacrilegos, de impostura. No Brazil, a prégar, incitava as mulheres a despojarem-se de suas joias com evidentes fins de avareza e cubiça. Interrogado pelo governador

quaes lhe são attribuidos. D'estes é uma satyra em francez, publicada em Lisboa, que termina assim :

*Monarques qui voulez mourir dans votre lit
Faites dans vos états ce qu'à Lisbonne ou fit !*

D'elle tambem é um relato do supplicio de Malagrida, em fórma de carta, contendo, entre outras falsidades, ter o rei assistido ao auto de fé, e haver convidado os ministros estrangeiros. O governo julgou conveniente refutar essas invenções, mandando publicar em francez a descripção do acto e a sentença (*Arrest des inquisiteurs ordinaire et députés de la Sainte Inquisition contre le père Gabriel Malagrida jésuite. Lisbonne, chez Antonio Rodrigues Galhardo, 1761*). O facto d'esta publicação e as basofias indiscretas de Platel fizeram-lhe perder o favor de Pombal. O ex-capucho retirou-se de Lisboa em 1763, deixando no prelo uma obra bastante extensa, que tres annos depois safu á luz. É a reedição do primeiro escripto sobre a India, recapitulando o seguimento os maleficios, imputados aos jesuitas, que faziam objecto da intensa pugna de libellos, travada entre elles e seus adversarios. Tem a approvação do Santo Officio e da régia censura. Intitula-se: *Mémoires historiques sur les affaires des jésuites avec le Saint-Siège, où l'on verra que le roi du Portugal en proscrivant de toutes les terres de sa domination ces religieux révoltés, et le roi de France voulant qu'à l'avenir leur société n'ait plus lieu dans ses états, n'ont fait qu'exécuter le projet déjà formé par plusieurs grands papes de la supprimer dans toute l'église.* — *À Lisbonne (sic) chez François Louis Ameno, MDCCCLXVI* — 7 vols.

do Pará sobre a applicação dos donativos recusara sempre dar explicações. Participara no crime dos Tavoras, sendo a conspiração tramada em Setubal nos exercicios espirituaes. A narrativa da entrevista de Malagrida com o ministro faz parte do depoimento com as ameaças proferidas sobre o rei. Por ultimo vem a denuncia dos escriptos apprehendidos, que eram, no dizer de Carvalho, *um sacrilegio horroroso*, e constituiam a parte substancial da accusação. Pedro Cordeiro, juiz da Inconfidencia, Oliveira Machado, secretario do mesmo tribunal, ao mesmo tempo carcereiro no forte da Junqueira, depuzeram a seguir. Nunca um réo tivera contra si denuncia tão bem amparada.

As masmorras do Santo Officio eram já então dependencia das prisões de estado. Dizia-se que alli desapareciam as victimas com tal mysterio que até com supposto nome as inscreviam na entrada. Paulo de Carvalho presidia ao tribunal. Abstrahindo isso, bastaria a qualidade terrivel das testemunhas para impôr aos juizes um cruel veredicto. Um d'elles, suspeito de lenidade, foi afastado com a falsa honra da promoção a bispo de Angola, que, segundo a voz publica, violentado acceitou. ¹

Transferido do ergastulo da Junqueira para o Rocio, Malagrida cada vez mais se atufava na insania. O delirio tornara-se constante. Desciam a praticar com elle os anjos, Maria virgem, e o proprio Jesus Christo. Tinha por imaginario director espiritual um sacerdote, fallecido havia muito. O padre Antonio Vieira falava-

¹ O facto foi consignado nas memorias da epoca. O ministro da Austria faz d'elle menção em despacho de 28 Abril 1761. DUHR *Pombal*, 79.

lhe sobre os indios do Brazil e as missões. A mar-queza de Tavora, degolada, assegurava-lhe achar-se no purgatorio, isenta de maior castigo por intercessão d'elle Malagrida. A virgem tinha vindo pessoalmente absolvel-o de seus peccados; e, como os theologos da inquisição lhe quizessem demonstrar que era tudo isso illusão ou impostura, apparecera-lhe o Salvador a confirmar-lhe a absolvição. Em espirito assistia ás reprehensões que na outra vida davam a D. José a rainha sua mãe, e sua irmã, rainha de Hespanha, pela perseguição á Companhia, tratando-o de tyranno, peor que Nero. Nesse tempo suppunha o jesuita, por uns dobres de sinos apercebidos desde o carcere, ter o soberano morrido.

Todavia nem sempre as visões eram celestes. Como a todos os escolhidos, o demonio tentava-o. Em figura de mulher introduzia-se na cama com elle, desafiando-lhe os impulsos de septuagenario continente, tardio desforço da natureza subjugada. Em grandes angustias, no torpor de um meio sonho luxurioso, revolviam-se na enxerga. Despertava surpreso, offegante; caía depois em enorme prostração de corpo, e fundo abatimento moral. Christo então socegava-lhe os temores da consciencia. Uma voz intima dizia-lhe que nem venialmente havia peccado. Mas o espia do Santo Officio, encerrado com elle, presenciava-lhe os movimentos, a afflicção, e com alvoroço foi denunciá-lo. Os inimigos do infeliz tinham contra elle mais um pregão de deshonra: a miseria de Onan.

Deu o caso motivo a longos e repetidos interrogatorios. A curiosidade soez e malsã dos inquisidores deleitava-se em o questionar sobre as circumstancias, a intensidade e a frequencia das *titilações e destillações*, presentidas nos transes em que mais se depauperava aquelle organismo decrepito. Malagrida revoltava-se;

exclamava ser aquillo materia do tribunal da penitencia e não do Santo Officio. Outras vezes desvairava. Uma occasião, entrando o medico no carcere para o tratar de uma hernia, o ancião perguntou se lhe via no corpo signal de haver peccado com mulher ; e, como fosse a resposta affirmativa, saltou da cama em brados; offerecendo o membro a exame para demonstrar que assim não era.

O processo seguiu os ordinarios trâmites da Inquisição ; sómente, contra o costume, foi rapido, por satisfazer a Carvalho, impacientê da vingança. Sobre o crime de 3 de setembro nenhuma luz. Malagrida confessou o mesmo que ao seu inimigo havia dito. *Ab alto* fôra avisado de se achar imminente sobre o rei um grande castigo, por causa dos missionarios do Pará. Tentou precavel-o mas sem effeito. Por ahi se vê que no crime não podia ter parte. A revelação não foi mais do que um vago presagio ; da conspiração nunca soube ; tragasse-o alli o inferno se mentia !

O jesuita esteve na Inquisição nove mezes. A ninguem surprehendeu vê-lo sair no auto da fé, a 20 de setembro de 1761, de mordaca na boca, e com a fatal e ridicula carocha, signal da ultima pena.

Havia dois annos se diziã que não escapava á fogueira. A solemnidade da festa foi grande. Carvalho que tinha a Inquisição por um dos uteis estabelecimentos da religião em Portugal, e como tal pilar do estado, quiz dar ao acto a maxima imponencia. Celebrava a sua desforra da Companhia de Jesus, o supplicio d'aquelle sobre quem toda a sua raiva convergira, exacerbada pelos obices que na lucta tinha encontrado. O jesuita, se ainda raciocinava, sabia que era para o seu cruel inimigo a victima de eleição. « Sobre mim despeja este homem toda a ira que tem accumulada, » es-

crevera elle uma vez a Clemente XIII. ¹ Os factos provaram que dizia certo.

Das sete horas da manhã ás quatro da madrugada seguinte durou a tragedia, com grande concurso de espectadores, a que não faltaram, attrahidos pela curiosidade, os membros do corpo diplomatico. Eram muitos os condemnados e as sentenças longas. A de Malagrida levou duas horas a ler-se. Cerca da meia noite cessou o espectáculo da justiça ecclesiastica. A Relação, perante a qual foi conduzido o heresiarcha, pronunciou-se, e, havendo-se *misericordiamente e sem effusão de sangue*, segundo o hypocrita formalismo do Tribunal da Fé, mandou applicar ao réo a pena de garrote, queimal-o em seguida e espalhar ao vento as cinzas.

Era impressão geral que á execução do missionario se seguiriam as dos outros jesuitas accusados da conspiração. Carvalho não ousou, não poude. Entre elle e as victimas erguia-se, barreira insuperavel, o religioso pavor que habitava o animo do rei.

¹ *Hist. persecutionis S. J. in Lusitania*, MURR, *Journal* cit. VIII. 102.

CAPITULO VII

O pacto de familia

- I. Os inglezes em Portugal. Carvalho cultor da alliança britannica. Exportação do oiro cohibida. O Terreiro do trigo.— II. Guerra dos sete annos. Apprehensão de navios francezes no Algarve. Reclamações da França. Attitude conciliante da Inglaterra.— III. Embaixada especial de lord Kinnoul. Casamento da princeza do Brazil. Expulsão do nuncio. Desterro dos infantes de Palhavã. Desintelligencias com o enviado francez — IV. Preparativos da paz geral. Nova politica da Hespanha. Carvalho recorre ao apoio diplomatico da Inglaterra. Assigna-se o *Pacto de familia*.— V. Portugal e a liga dos Bourbons. O projecto de invasão. Declaração da guerra.— VI. Estado da administração militar em Portugal. Soccorro da Inglaterra. Providencias tardias de Carvalho. A guerra e seus resultados.

I

Desde 1703, por effeito do tratado, conhecido pelo nome do seu negociador Methuen, Portugal era a mais excellente colonia da Grã-Bretanha, cujas manufacturas viviam principalmente d'esse concurso valioso. A immigração era constante, e — dizia um contemporaneo —. «o inglez fallido em Londres vinha recuperar as suas perdas a Portugal; o irlandez, miseravel

na sua patria, escapava á forca em Londres para ir fazer fortuna em Lisboa.»¹ O commercio achava-se todo nas mãos de subditos britannicos. De uma relação official sem data, mas do tempo de D. José, verifica-se existirem na capital mais de cem casas de negocio d'elles. Havia muitos nas profissões mechanicas: tanoeiros, sapateiros, alfaiates, cabelleireiros e até engommadeiras.² De Inglaterra tudo se importava: ferramentas, bagagens, o vestuario e o pão. Com as minas do Brazil em producção intensa, escasseava o numerario. Nas provincias havia logares onde jámais os habitantes tinham visto uma peça de ouro; em compensação as moedas com a effigie de D. João V eram na Inglaterra mais vulgares que as do rei Jorge.³

Em 1773, já quasi a terminar o reinado de D. José, um confidente de Luiz XV em relatorio ácerca de Portugal, escrevia: «As pretensões dos mercadores inglezes tendem a fazer da feitoria uma especie de republica independente no seio de Portugal... O exercito, a marinha, os estaleiros, os arsenaes, as escolas militares, tudo é mandado e dirigido por inglezes... Os cortezãos, os ministros vivem com os consules na mais intima familiaridade.. Toda a gente deve dinheiro aos inglezes, que a troco d'isso alcançam quanto querem». ⁴ A arrogancia e o viver faustoso d'estes estrangeiros, os privilegios que invocavam, a macula de hereges que tinham para o povo crente, tudo magoava o sentimento

¹ *Rélation Historique du tremblement de terre survenu à Lisbonne.* 164.

² Coll. pomb., Cod. 692.

³ *Rél. Hist.* cit. 57, 106.

⁴ «Mémoire sur la politique étrangère remise par Mr. de Broglie.» BOUTARIC, *Correspondance secrète de Louis XV*, Paris 1866. II, 201 e seg.

nacional. Todavia, tantas relações de interesse monetario e politico o tempo dominador havia creado entre os dois povos que, para rompê-las, seria mister esforço em demasia intenso para a energia portugueza.

Pombal, que passa por incarnar a opposição firme ao absorbente predomínio d'estes intrusos, mostrou-se sem embargo de algumas velleidades de libertação e occasionaes resistencias, propugnador da amizade britannica, e decidido cultor d'ella, por onerosa que ás vezes a considerasse. Foi politica sua constante manter a todo o custo a protecção da Inglaterra; ao mesmo tempo emancipar-se da tutela commercial, e coarctar o que havia de exagerado nas regalias de que gozavam os subditos da nação amiga. Mas conciliar os dois intentos era impossivel. Nunca o resultado correspondeu ás esperanças, e o ministro encontrou o alliado sempre tibio no soccorro, exigente nas compensações e sofrego na ganancia com que á sombra dos tratados enriquecia.

Já quando embaixador em Londres tivera não poucas occasiões de perceber isso. E, todavia, impunha-lhe a necessidade escurecer tantos contras, para não perder o apoio moral e effectivo da alliança. Do mesmo modo não perdia o ponto de mostrar á Inglaterra o alto valor da nossa amizade. Por estes principios, orientou sempre a sua politica.

Elles resaltam nas instrucções para D. Luiz da Cunha, nomeado em 1752 ministro em Londres. Carvalho faz-lhe ver que a cubiçosa Inglaterra jámais hesitou em sacrificar os seus alliados; que na India trabalhava a Companhia por expulsar os portuguezes; que os tratados de 1642 e 1654 eram onerosos para nós sómente. Mas, ameaçados sempre pela Hespanha, da alliança não podiamos prescindir. Ao ministro cumpriria exaltar-lhe o valor, suggerindo que para a Ingla-

terra o commercio e os portos de Portugal não tinham na Europa equivalentes; que a Hespanha, inimiga nossa, o era tambem d'ella, por causa de Gibraltar perdida. Dando-se o caso provavel de uma guerra com a França, o que seria dos inglezes, se esses portos lhes faltassem? Para mais estimulo, tentasse elle aguçar o ciume do chatim ambicioso. A França trabalhava por conseguir um tratado, egual ao de Methuen, que traria a ruina do commercio britannico, por serem de melhor gosto e mais baratos os lanificios francezes. ¹

Desde o começo da gestão pombalina, entre os dois governos havia attritos, por não respeitarem os commerciantes inglezes as leis offensivas de seus interesses. Uma d'essas, mui importante, vedava a exportação do ouro. A disposição não se devia a Carvalho, nem era nova. Fôra ordenação de D. Manoel que, sob penas de morte e confisco, defendera que por mar se levasse ouro ou prata, *para fóra do reino e senhorios de Portugal*. ² O ministro resuscitava-a, com o fim de impedir a drenagem do precioso metal para Inglaterra, onde as peças portuguezas corriam de par com os guinéos. Tentativa inutil. Os inglezes obstinados illudiam constantemente a prohibição. De vez em quando davam-se tomadias, prisões. O embaixador reclamava, e os rigores da lei cediam ás conveniencias da alliança. O governo ou cerrava os olhos ás violações, ou capitulava deixando impunes os infractores. ³ Em 1760 in-

¹ *Memoria secretissima para D. Luiz da Cunha*. Ms. Coll. Pomb., Cod. 610.

² *Synopse Chronologica*, II, 7.

³ Em 1752 os guardas da alfandega tentaram uma vez deter, no acto do contrabando, tres officiaes de um barco de guerra. Um d'elles poude fugir para bordo: o segundo livrou-se dos persegui-

formava o conde de Merle ao governo francez que todas as quinzenas saíam de 500 a 800 mil francos de valor em oiro, e era assim sempre no correr do anno. Toda a riqueza que as frotas traziam do Brazil passava para a Inglaterra, e não chegava para pagar a importação.¹ Segundo um panegyrista suspeito de Pombal, o enviado Tirawley, quando chegou, mostrara ao rei ser impraticavel a prohibição: «V. M. póde reprimir os seus subditos, mas não restringir-lhes as necessidaes». ² É de crêr que o embaixador tal não dissesse, mas os factos justificariam de sobra taes palavras.

Outro motivo de conflictos foi sempre o regulamento do Terreiro do trigo, ao qual os inglezes, principaes importadores de cereaes, pretendiam por vezo eximir-se. Em 1753 pedira o ministro Castries authorização para os seus compatriotas venderem trigo a bordo dos navios e nos armazens proprios, o que os portuguezes só no Terreiro podiam fazer; e para conseguir isso allegava que, pelos tratados, gozavam os subditos britannicos de privilegios que não tinham os nacionaes. Irritou-se Carvalho com a pretensão, e azedou-se a controversia a tal ponto que D. Luiz da Cunha foi in-

dores; só o terceiro foi apprehendido, e com elle a maquia de 45 mil cruzados em oiro, que os transgressores escoltavam. O preso foi solto, e ao cabo de algum tempo restituída aquella somma. Viera a Lisboa tratar do caso um enviado especial do governo inglez, lord Tirawley, em reforço ás reclamações do ministro residente. (*Quadro elementar*, XVIII, 351). Em 1767, conta o ministro de França que a um official do paquete inglez se tinham apprehendido 40 mil francos de oiro. No dia seguinte o dinheiro foi entregue ao ministro Hay. (*Quad. elem.*, VII, 230). Tomadias de menos importancia deviam ser communs, como era o contrabando um facto constante.

¹ *Quad. elem.*, VI, 207.

² *Administração de Sebastião José de Carvalho e Mello*, trad. Lisboa 1842, II, 10.

cumbido de sôlicitar ao governo inglez a revocação do embaixador. Houve-se, porém, tão desastradamente que da sua intervenção esteve para resultar um conflicto grave. O rei negou-lhe uma vez audiencia, e por momentos se temeu que o mandasse saír da Inglaterra. O governo de Jorge II não permittia em Londres a liberdade de discursos que os seus agentes usavam em Portugal. Carvalho, ao contrario da arrogancia que a tradição lhe attribue, reprehendia pelo seu pouco tacto a D. Luiz da Cunha. « Quanto mais fortes e mais convincentes são os factos, — escrevia-lhe — tanto mais é a obrigação que os ministros teem de os adoçarem no modo das palavras » ¹. O embaixador devia retirar-se para a Hollanda, no caso de ter effeito o proposito, que receava, de o despedirem.

Ajustou-se a contenda sem aggravo para os diplomatas, que ficaram cada um no seu posto ; mas o fundamento permanecia. A questão reviveu depois, e com ella outras novas : Companhia do Grão-Pará, Companhia dos vinhos, navegação para o Brazil, direitos particulares dos inglezes, — a cada momento um conflicto. Ante as inibições rigidas da lei portugueza, a Inglaterra em expansão reclamava privilegios e liberdades. Preço da occasional protecção que Portugal em 1661 começou a pagar com a cessão de Tanger e Bombaim.

II

Em 1755 a guerra, vaticinada por Carvalho, rebentou entre a França e a Grã-Bretanha. Mal se per-

¹ Officio de 14 janeiro 1754. Coll. pomb., Cod. 639.

suadia o ministro então que á guerra seria Portugal tambem arrastado, annos depois, por effeito da mesma alliança, que como defensão em tanto estimava.

A neutralidade portugueza era de certo parcial com a Inglaterra. O gabinete de Versailles bem o sabia, mas, na expectativa de um tratado de commercio, em que tambem a *França pudesse participar das riquezas do Brazil*,¹ contentava-se de obter que os favores ao adversario não excedessem de uma justa medida. Sem duvida essa neutralidade era para o governo portuguez agradavel e commoda, mas breve um incidente infeliz lhe veiu demonstrar que, para a manter intangivel, lhe fallecia o poder, e que, violada ella, nenhum meio tinha de alcançar reparação, que a outra parte julgasse satisfatoria.

Pouco afortunados no mar e na terra por quasi quatro annos, os francezes dispuzeram afinal vibrar um golpe profundo ao inimigo, invadindo a sua ilha. Todas as forças navaes deviam fazer junção, para renovar a tentativa hespanhola da *Invencivel armada*. Prevenida, a Inglaterra antecipou-se. Em julho de 1759, o almirante Rodney destruiu no Havre a frota de transporte, em via de apercebimento. Duas outras esquadras continham os francezes em Brest e Dunkerque, e ao encontro de uma divisão, vinda do Mediterraneo, safu o almirante Boscawen, que a 17 de agosto a destroçou nas costas do Algarve. No ardor do combate, os inglezes perseguiram o inimigo até perto dos nossos fortes. Tres barcos francezes foram incendiados, outros dois capturados; restavam dois, que a custo escaparam.

Segundo a versão franceza, alguns tiros da esqua-

¹ Instr. de Choiseul ao conde de Merle. *Recueil des instructions aux ambassadeurs*, 328.

dra de Boscawen attingiram as muralhas; dois homens do campo foram mortos por balas perdidas. Este *caso de Lagos*, como foi designado, ia pôr em serios embaraços o governo portuguez.

O commandante francez refugiara-se em Lagos com as tripulações, que dos navios perdidos conseguiram salvar-se. Alli os naufragos receberam carinhoso tratamento, que Luiz XV mandou agradecer, mas, ao mesmo passo, protestava o embaixador conde de Merle, contra a offensa da neutralidade, praticada pelos inglezes. Do facto resultara damno á sua nação; urgiam providencias; quaes seriam ellas, e que disposições tomava a côrte de Lisboa ante a violação das aguas territoriaes e o insulto ás baterias pela esquadra britannica?

Absorvido na lucta com os jesuitas e em dissensão com a Santa Sé, Carvalho julgou de nonada a reclamação. A dependencia com a Inglaterra não compadecia exagerados melindres. O ministro de França era-lhe pessoalmente antipathico, amigo dos seus inimigos, censor acerbo da sua politica. Accumulados motivos para se não mostrar queixoso do alliado.

Merle tinha grandes prevenções com Carvalho; todas as communicações que fazia á sua côrte, neste ou em outros negócios, e em geral na apreciação dos actos do governo portuguez, o revelam. Suas instrucções diziam-lhe que o ministro, gosando de toda a confiança do rei, d'ella abusava, segundo a voz commum; que não tendo a fortuna de pertencer á alta nobreza, supposto fosse de boa familia, desvelava-se em tornar suspeitos aquelles fidalgos que não queriam supportar o seu jugo. Diogo de Mendonça — «sujeito de entendimento claro, instruido, e bem intencionado —», fôra victima da inveja d'este collega, que lograra' mediocre consideração nas côrtes de Londres e Vienna, onde es-

tivera ministro. Tudo isto, não obstante a recomendação de que «um embaixador se não deve guiar por sentimentos pessoaes ou affeições intimas, mas tem de subordinar as suas inclinações particulares ao interesse dos negocios que lhe são incumbidos»,¹ tudo isto levou o conde de Merle, improvisado diplomata, a encarar com desdem, o ministro *parvenu*, que lhe cumpria affagar, e a acolher pressuroso os adeptos da nobreza e dos jesuitas, e todos aquelles que se achavam em conflicto com o governo de Carvalho. Como se vê, nenhuma pessoa era mais competente para, em vez de apaziguar o incidente diplomatico, exacerbal-o.

Mais de um mez passara sobre o acontecimento, quando Merle apresentou a primeira reclamação. D. Luiz da Cunha, que da embaixada de Londres viera para o gabinete, como secretario dos negocios estrangeiros, respondeu por uma evasiva: ia dar parte ao rei e pedir instrucções. Em outubro, Merle, instigado por Choiseul, primeiro ministro, representou de novo, obtendo sómente uma ambigua resposta. El-rei fôra informado de que effectivamente alguns commandantes inglezes se haviam excedido na lucta; — dera ordem para se reclamar á côrte de Londres, e contava com a conveniente reparação. Os termos não satisfaziam ao embaixador que, insistindo sobre a captura dos navios, inquiria que providencias pensava o governo de Lisboa tomar para coagir o de Londres a restituil-os. Embaçosa pergunta para D. Luiz da Cunha que, tão bem quanto o diplomata francez, sabia que não seria facil dobrar-se por escrupulos de correcção o gabinete britannico, e muito menos por impotentes ameaças.²

¹ Instr. cit. *Recueil des Instructions*, 323 e seg.

² É inutil dizer que são apocryphas as cartas insolentes e ineptas, que se suppõem dirigidas nesta occasião por Carvalho

Entretanto é certo que na Inglaterra foi maior o sobresalto do que a emoção em Lisboa. Pitt, o soberbo ministro, veio ao encontro das queixas, offerecendo satisfação. Collige-se do seu despacho secreto ao ministro em Lisboa Mr. Hay. Pitt só conhecia os factos pela rama. Desconfiava terem-se dado na refrega *circumstancias infelizes*, e mencionava que, pela falta de informações, ficara o rei Jorge em grande anciedade. Queria por isso saber se « os navios de S. M. teriam respeitado sufficientemente as costas de Portugal; se os navios francezes não teriam sido apresados com offensa da jurisdicção territorial de S. M. Fidelissima. » ¹

D'aqui se depreheende que o ministro em Lisboa não fizera immediata participação dos acontecimentos, com seus pormenores. Ou ignorava estes, ou lhe pareceram, como ao governo portuguez, de somenos importancia. Não recebera portanto queixa alguma. Teria nesse tempo o representante de Portugal, Martinho de Mello, feito qualquer reclamação? O despacho de Pitt exclue a hypothese. Tudo leva a crêr que

a lord Chatham, e das quaes nos proprios archivos da familia Pombal existia uma copia, de data posterior (Coll. Pomb., Cod. 678). D'este falso escripto diz F. L. Gomes: « A linguagem é ameaçadora e tão grosseira que a não supportaria o ministro da nação mais servil. » (*Le Marquis de Pombal*, 199). E Pinheiro Chagas: « Se estes despachos não fossem evidentemente apocryphos bastariam para destruir a reputação do marquez de Pombal. » *Hist. de Portugal nos seculos XVIII e XIX*, I, 243). A invenção é do autor da *Administração de Sebastião José de Carvalho e Mello, etc*, panegyrico de Pombal publicado pela primeira vez em francez, em Amsterdam, em 1786, e attribuido a Dezoteux-Cormatin.

¹ Pitt a Mr. Hay, 12 Setembro 1759. MAHON, *History of England*, ed. Tauchnitz, IV, 397.

sómente a instancias de Merle o gabinete de Lisboa se moveu, e assim mesmo frouxamente.

Pitt receava ingenuamente aggravar quem se não sentia aggravado. Não que o respeito da neutralidade operasse em seu animo. Porém, irritado pela affronta, seduzido com promessas, Portugal poderia lançar-se nos braços da França. E não affectaria isso a sorte da guerra? Occorriam-lhe acaso ás insinuações de Carvalho, sobre as conveniencias da alliança e os riscos de a perder. Pensando em tal, applicou-se a terminar, sem attritos, o incidente desagradavel.

Ordenou, pois, ao ministro Hay que apresentasse toda a sorte de desculpas á côrte de Lisboa; que affiançasse a amizade e a consideração do monarcha britannico, e offerecesse toda a reparação compativel com o decoro d'este. Na inquietação dos primeiros instantes accrescentava: «Se forem de sufficiente magnitude as circumstancias do agravo, tamanho desejo o rei sente de dar a mais publica e ostensiva satisfação ao soberano de Portugal que penso não terá duvida, em lhe mandar para esse effeito uma embaixada extraordinaria.» Declarava, todavia, que em nenhum caso as presas seriam devolvidas, e os actos do almirante reprovados. A taes exigencias Hay respondesse «dizendo o bastante para de vez fechar a porta a qualquer expectação». ¹ Fôra, com effeito, desmedido culto á justiça receber com desprimor os que vinham carregados dos louros da victoria.

Em Lisboa continuava-se a dar ao caso mesquinha importancia. No mez de janeiro, passados cinco do acontecido, ainda D. Luiz da Cunha escrevia a Martinho de Mello como em assumpto da vespera. «A no-

¹ Pitt a Mr. Hay. *Hist. of England*, cit., VI. 396.

ticia — diz elle — pôz S. M. em grande perplexidade, entre os dois extremos do zelo pela sua alta e indispensavel representação e a fina amizade que tão cuidadosamente cultivou sempre com el-rei britannico». ¹ Nada transparece aqui da indignação que uma sentida offensa despertaria. Alguns dias depois, ao saber que para Lisboa partia o emissario, portador das desculpas, o ministro, porta-voz de Carvalho, dá soltas a seu jubilo, escrevendo: «Esta noticia confirma a el-rei na mesma illimitada confiança que antes tinha na amizade de el-rei britannico, e na razão que teve em mandar suspender as reclamações.» ² Assim, já anteriormente as instancias pela satisfação haviam cessado; provavelmente desde que o enviado Hay transmittira ao conde de Oeiras as propostas de Pitt.

No intervallo, Merle continuava a reclamar, e o desembaraço com que os inglezes se julgavam, entre nós, em terra propria, dava nascença a queixas novas. Em Faro o consul entendia-se com os navios de guerra, para entrarem no porto, em ameaça a um barco francez que estava descarregando. Em Vianna do Castello quatro chalupas armadas por subditos britannicos saíram a barra, e foram tomar a um corsario francez a presa que levava. É de suppôr que com o auxilio de gente portugueza. Tudo isto irritava mais o governo de Versailles, e dava azo a protestos vehementes na fôrma, e ás vezes, no fundo, ameaçadores.

Em janeiro soube-se que vinha o embaixador especial lord Kinnoul. A colonia britannica, descontente com as autoridades, rejubilou, cuidando que o diplo-

¹ D. Luiz da Cunha a Martinho de Mello, 12 janeiro 1760. Coll. Pomb., Cod. 634.

² Idem, 22 janeiro, id.

mata viria tratar de seus agravos. Merle, tomando pela realidade os seus desejos, vaticinava um rompimento com a Inglaterra. Desenganou-o Choiseul com justos raciocinios, como depois o desenganaram os factos.

Chegando o embaixador a Lisboa, em 8 de março, com uma escolta de tres navios, Merle suspendeu por alguns dias as reclamações. Mas o proceder dilatorio do governo portuguez não podia durar sempre. Em Paris, Choiseul dirigiu ao nosso representante uma nota desabrida. Ás queixas pelo caso dos navios accresciam outras, motivadas por desattenções pessoases, de que o enviado em Lisboa, explorando em proveito da sua intima hostilidade a situação, com razão ou sem ella, se queixara. A nota declarava que, a não se fazer a devida justiça, tomaria a França efficazes providencias para salvar a sua dignidade.

Apertado pelas circumstancias, Carvalho expediu a lord Kinnoul uma nota, em que pela primeira vez durante as negociações requeria a entrega dos navios. Embaraço do embaixador; estupefacção do governo britannico. Pitt realmente não sabia como responder a este — palavras suas textuaes — *inesperado pedido*, muito embora o conde de Oeiras amigavel e confidencialmente houvesse declarado não esperar que o attendessem ¹.

Assentado como fôra pelo governo britannico não retroceder as presas de Lagos, e não podendo, sem offensa a Portugal, fazer d'isso ostensiva declaração, torna-se claro que a resposta não seria facil. Kinnoul recebeu instrucções para ladear o assumpto, evitando

¹ Pitt a lord Kinnoul, 30 maio 1760, *Hist. of England*, cit., VI. 401.

pronunciar-se. O melhor seria não discutir esse ponto escabroso. Renovasse as desculpas, fazendo ver que o monarcha inglez dera já o maximo testemunho de sinceridade e affecto ao seu alliado. Entendia Pitt que o governo portuguez devia sentir-se com isso satisfeito, e assim foi. Longe da apregoada energia que a tradição neste lance attribue a Pombal, o ministro, indifferente ao agravo, impava de orgulho, tendo por excusada generosidade a incompleta satisfação com que nos embaía o alliado. As consequencias havia de sentir-as dentro em breve.

III

A 21 de março foi a régia audiencia a lord Kinnoul. O embaixador exprimiu o pesar do seu governo pelo involuntario desacato, praticado por Boscawen; alongou-se em protestos de amizade da parte do seu soberano, e vagamente deixou entrever que outros assumptos da sua missão seriam tratados com os ministros. Restituição dos navios? Privilegios da feitoria britannica? Companhias de commercio? Os não iniciados divagavam em conjecturas. Cada um traduzia a reserva ao melhor de suas aspirações. Os nossos historiadores referem que, em troca d'esta amabilidade, obtivera lord Kinnoul concessões vantajosas a seus compatriotas. Não é exacto. A verdade é que o embaixador se retirou de Lisboa no desagrado d'elles, por se não ter realizado nenhum dos beneficios que esperavam da sua vinda.

Imaginando triumpho seu a lisonja em que o em-

balava a Inglaterra, Carvalho manifestava impressivamente o seu jubilo. Lord Kinnoul era o seu *bom, amado e prezado amigo*, — termos com que numa carta o designa —; o discurso *um manifesto e perduravel penhor dos affectos entre as duas côrtes*; Pitt o *maior dos estadistas* ¹. Escrevendo a Martinho de Mello, conta desvanecido as gentilezas da familia real ao embaixador. No anniversario do infante D. Pedro fôra elle convidado, unico do corpo diplomatico, para um sarau intimo no paço, e ouvira cantar S. M. a rainha e as infantas, — caso virgem na côrte portugueza. De anglophobia, consoante á lenda, nem sombra no espirito de Carvalho, a proposito do incidente de Lagos.

D'ahi a pouco Merle, reclamando novamente, fazia notar que a reparação dada pela Inglaterra não seria cabal sem a restituição dos navios. D. Luiz da Cunha respondeu tergiversando, como sempre, e appellou para a parte nebulosa do discurso de Kinnoul. O conde de Merle sabia que o embaixador britannico alludira a certos assumptos, que havia de tratar com os ministros. Dô numero fazia parte o caso das presas. Desse o governo francez tempo ao nosso, para chegar á desejada conclusão. E, em tom de amigo, particularmente lhe confiava que todas as sympathias de Portugal eram pelo seu paiz, não pela Inglaterra. Sem falar na identidade de crenças religiosas, havia a considerar que de França descendia a familia reinante, e mais se apertara o liame pelo casamento do actual soberano na casa de Bourbon. ²

Com tal discurso Merle, pouco affeito a blan-

¹. Conde de Oeiras a lord Kinnoul, 26 março 1760. *Coll. Pomb.*, Cod. 634.

² Off. do Conde de Merle, 1 abril 1760. *Quad. Elem.*, VI, 219.

dicias, caíu das nuvens. Maior surpresa teve quando, dias passados, em um jantar diplomatico, D. Luiz da Cunha se desfez em cortezanias com elle. Dava-se isso na propria occasião em que o enviado francez acabava de manifestar com estrepito as suas prevenções.

Questões de pragmatica haviam desde muito creado surda malquerença entre as côrtes de Lisboa e Versailles. Reinando D. João V, discutira-se com acrimonia o grave ponto seguinte: quem faria a primeira visita, o embaixador recém-chegado ao secretario dos estrangeiros, ou este ultimo ao embaixador? O tratamento de Fidelissimo ao rei, de Excellencia aos secretarios de estado, havia sido objecto de longas controversias tambem. Ao presente novo conflicto surgia, levantado por lord Kinnoul, e exacerbado pela aversão existente entre Carvalho e o representante francez.

Convem saber que, nas divergencias com a Santa Sé, dois membros do corpo diplomatico tomavam parte, associando-se aos grupos antagonistas: Merle, favoravel ao nuncio; Khevenhüller, ministro de Austria, declarado adepto da politica pombalina.¹

Pelo nuncio Acciajuoli foi o ministro de França avisado de que se projectava dar a precedencia a lord Kinnoul, em uma recepção de gala, pelo anniversario da rainha, precedencia que Merle para si reclamava, e o embaixador britânico exigia, invocando o character extraordinario da sua missão.

Era costume, nas audiencias festivas, receber o monarcha os representantes estrangeiros cada um por sua vez, na ordem estabelecida pela pragmatica, e depois collectivamente as outras pessoas admittidas ao

¹ Cf. MALOUEZ, *Mémoires*, II, 308, Relatorio diplomatico no appendice.

beijamão. A pretensão de lord Kinnoul produzira desgraço no corpo diplomatico, e Merle tomou a si vindicar, se preciso fosse com escandalo, os direitos de todos. Fez constar que tencionava comparecer á audiencia um dos primeiros, e disputar o passo, no extremo caso á força, ao representante da Grã-Bretanha. Ao mesmo tempo propalou-se que este ultimo chegaria ao palacio real levando por guarda de honra todos os inglezes de Lisboa. Foi isto, para os compatriotas de Merle, um toque de alarme. No dia da recepção, reuniram-se em grande numero na casa do embaixador, e atraz do coche seguiram em cavalgada.

O inflammado fidalgo em vez de, como lhe cumpria, trajar de gala, puzera o garrido uniforme dos mosqueteiros, corpo em que era porta estandarte: todo escarlate, chapéo de plumas brancas, na sobreveste a cruz e quatro flores de liz de prata. O vestuario com a sua rubra côr, as tradições bellicosas d'aquella milicia, eram de per si só um desafio; e a conhecida petulancia de Merle não consentia duvidas ácerca das suas intenções. Lord Kinnoul, prudente, deteve-se em caminho, só comparecendo no paço mais tarde, quando já o seu antagonista se havia retirado. E assim á noite pode este, triumphante, escrevendo a Choiseul, dar conta do feito como um relato de batalha. — « A porta do régio gabinete abriu-se e logo entrei, como era o costume. Lord Kinnoul demorou-se em visita ao conde de Oeiras, e só appareceu terminados os meus cumprimentos. D. Luiz da Cunha deu nesse dia um jantar ao corpo diplomatico, onde tive todas as distincções e preferencias que poderia desejar ». ¹

Taes incidentes e o proceder sempre hostile do conde

¹ MALOUEZ, *Mémoires*, II, 328.

de Merle convenceram a Carvalho de que a França andaria em cata de pretexto para nos declarar a guerra. Não era esse então o proposito de Luiz XV. Commi-nações e palavras arrogantes não passavam de ar-tificios da diplomacia. Tantos revezes em campanha, e as exigencias apertadas do erario não lhe permittiam bus-car novos inimigos. Paz com a Grã-Bretanha, em con-dições acceitaveis, era a sua presente aspiração, a menos de attrahir a monarchia hespanhola a uma alliança, pela qual trabalhava, e com que o equilibrio das forças em lide se restabelecia.

Ao embaixador em Lisboa, propenso a arrebatamentos, Choiseul frequentes vezes recommendava mo-deração. Insinuava-lhe que a sua posição o constituia mero espectador dos factos da administração interna, e não exagerado censor, como em criticas indiscretas se manifestava. Todavia, os asperos attritos continua-vam, e em maio de 1760 o governo portuguez quei-xou-se d'elle em Versailles. A resposta de Choiseul foi conciliatoria: desculpava os actos de Merle, mas offercia retiral-o de Lisboa, sendo preciso.

Ao mesmo tempo Carvalho, receoso, referia tudo á côrte de Londres, e pedia soccorros. Pitt respondeu assegurando o auxilio da Inglaterra. «Póde S. M. F. ficar certo que el-rei terá sempre a defesa do reino e dominios de Portugal, seu antigo e natural alliado, como objecto caro á honra e ao interesse da sua corôa e do seu povo, e seu primeiro cuidado logo apóz o da conservação dos dominios britannicos». Entretanto re-commendava que fosse o paiz apercebendo as suas for-ças de terra e mar para a eventualidade de um ataque ¹.

¹ Pitt a lord Kinnoul, 30 maio 1760, MAHON, *Hist. of En-gland*, IV, 400.

Em junho effectuou-se o casamento da princeza do Brazil com o infante seu tio. Domada a fidalguia, expulsos os jesuitas, Carvalho nada tinha a temer de D. Pedro, cuja insignificancia intellectual reconhecia. Mas o motivo da união foi imprevisto. No antecedente mez o embaixador de Castella apresentara em nome de Carlos III um pedido formal, para o infante D. Luiz. Assim como de surpresa fôra o pedido, de subito se resolveu o consorcio, até ahi rejeitado. Dal-o como projecto firme, em vespera de se realizar, era o só meio de despedir o pretendente, sem offensa do vizinho hostile e poderoso.

Ao casamento seguiu-se o facto estrondoso da expulsão do nuncio, que não puzera luminarias na data festiva.

O cardeal Acciajuoli era um pobre homem, de curta intelligencia, mas de grande bondade; de nenhum modo o ardiloso intrigante que os despachos de Carvalho deixam suppôr. ¹ Não tendo convite para a solemnidade, penalizado e com a tristeza estampada no semblante passou a tarde a contemplar da janella os coches que regressavam da festa na Ajuda. Á noite não accendeu às lanternas protocollares, nem no interior da casa apparecia uma luz, — innocente e justificado desforço, que o conde de Oeiras, sequioso de pretexto, como tal utilizou, para fazer sentir ao cardeal o peso da sua colera.

Mas, ao que parece, não foi apenas resentimento pela anodina demonstração, tão pouco o só desejo de affrontar a côrte pontifical, o que deu motivo á violencia. O ministro desconfiara de um trama urdido em Roma — obra dos jesuitas se entende — para intro-

¹ Cf. *Memorias do bispo do Pará*, 104.

duzir a cizania na familia real. Eram agentes o nuncio e o conde de Merle. Tratava-se de incitar os infantes bastardos de D. João V — *os meninos de Palhavã* — a declararem-se pretendentes á princeza. ¹ Por extravagante que o plano pareça, mórmente tendo os infantes ordens menores, esta mesma circumstancia explicava que a curia participasse, offerecendo a dispensa dos votos. O interessante do caso é ter o proprio Merle julgado, decerto por atoardas correntes, pretender Carvalho dar a princeza por consorte ao *menino* D. Antonio. ²

O outro infante, D. José, quizera renunciar o cargo de inquisidor ; — sem duvida, o ministro pensava, para abrir caminho ao seu intento — ; e, « no dia dos desposorios apresentou-se no paço com uma figura luctuosa e impropria do dia ». Ambos achincalhavam do infante, e repetiam com escarneo a voz corrente ácerca da sua virilidade. Um mez depois, por decisão do Conselho de estado, eram presos os dois e desterados para o Bussaco. ³

¹ Conde de Oeiras a Martinho de Mello, 23 agosto 1760, Coll. Pomb., Cod. 634.

² *Quad. Elem.*, VI, 201.

³ Pombal, no seu processo, attribuiu a estas pretensões ambiciosas o castigo dos infantes. Entretanto a opinião commum dava-lhe por causa um conflicto pessoal, em que o ministro fôra affrontado. O desembargador Ignacio Ferreira Souto, que foi juiz dos Tavoras, intendente geral da policia, escrevera um livro, sob o titulo *Tractatus de incircumscrip̄ta potestate regis*, em defesa das regalias da corôa e contra a Egreja. Solicitada ao Santo Officio a licença de imprimir, o exame descobriu na obra proposições condemnaveis. O autor, sabendo d'isso, procurou o censor, e após alguma discussão, arrebatou-lhe o manuscrito, que levou consigo. Informado o inquisidor geral, mandou logo dois familiares, o conde de S. Lourenço e o visconde de Villa Nova de Cerveira,

As solemnidades do casamento foram occasião de novas divergencias, em assumptos de ceremonial. Para dar satisfação ao representante da Inglaterra pelo arranco de Merle, sem descontentar a este, estabeleceu-se que d'ali por deante a precedencia entre diplomatas da mesma graduação seria determinada pela

intimar ao desembargador a entrega do livro, e a resposta foi que estava na mão do conde de Oeiras. Convidado este então a ir ao palacio de Palhavã explicar-se com o inquisidor, ahi a conversa degenerou em disputa, resultando ser o ministro esbofeteado pelo infante D. Antonio, que estava presente, tendo de fugir, perseguido por elle de espadim em punho. Poz o acontecimento em grande colera a D. José, e o conselho de Estado, convocado para dar parecer, opinou por severo castigo, havendo mesmo quem, por lisonja ao ministro, chegasse a propôr a ultima pena para os dois infantes, que foram por fim desterrados.

Esta é a versão que as memorias do tempo registaram. O ministro da Austria assim o transmittiu á sua côrte. (Officio de 3 de fevereiro 1761, DUHR, *Pombal*, pag. 78). O embaixador francez, sem os pormenores, egualmente attribue o facto a desintelligencias ácerca da publicação de um livro contrario á Santa Sé. (Officio de 29 de julho 1760, *Quad. Elem.*, II, pag. 270). Depois dos infantes foram presos muitos religiosos. Os dois fidalgos, exilados poucos dias depois do casamento da princeza, mandou-os Carvalho transferir, um para o forte da Junqueira, o outro para o Castello da Foz do Douro. Interrogado em Pombal sobre a razão d'este procedimento, o ministro respondeu que a prisão do visconde de Villa Nova de Cerveira fôra — «economica, correctoria e da natureza d'aquellas que sómente os monarchas, pelas suas immediatas ordens, podem mandar fazer» —. e com isto varias futilidades á mistura; a do conde de S. Lourenço pela amizade com Malagrida, e para o subtrahir á sua influencia. Ora o jesuita achava-se no forte da Junqueira desde janeiro de 1759; o conde foi preso em junho do anno seguinte. As explicações, obscuras e tortuosas, deixam entender que a verdade seria para o interrogado difficil de relatar, e concebe-se a reluctancia, a ser exacto o caso affrontoso de Palhavã. Este seria pois o motivo que determinou a punição dos infantes, sem todavia excluir a verdade das pretensões matrimoniaes, que não poderiam agradar.

data das respectivas credenciaes. D'este modo ficava ao embaixador da França o logar que pretendia seu, antes do enviado britannico, mas só pelo facto accidental da sua nomeação anterior, não em virtude de preeminencia attribuida á sua nação, como allegava. Esta solução do conflicto, desagradavel a Merle, não o foi menos a Choiseul. Ambos manifestaram altamente o seu despeito. A posição do diplomata francez em Lisboa era cada vez menos agradavel. Havia muito que elle desejava deixar o posto; fez-lhe Choiseul a vontade, e, indisposto como estava com o governo portuguez, não lhe nomeou successor. Merle fizera quanto a seu alcance esteve para turbar a harmonia entre os dois paizes. Carvalho, com a politica de subservencia á Inglaterra, facilitara-lhe o intuito. Acastellavam-se nuvens no firmamento, e não tardaria a borrasca.

IV

Entrando 1761, a França, infeliz nos combates e falha de recursos financeiros, desejou a paz. Intervieram os neutros, propondo um congresso em Augsburgo, para os ajustes, porém Choiseul, cavilloso, insinuou que as negociações entre França e Inglaterra corressem mano a mano, sem intromissão das potencias, a quem ficavam para resolver no congresso os restantes litigios. Não perdera a esperanza da liga com a Hespanha, que as transformações decorridas na côrte de Madrid pareciam agora favorecer.

Em agosto de 1758 enviudara Fernando VI, que falleceu passado um anno, alheio durante esse tempo

aos cuidados do governo e todo entregue á dôr em que a sua intelligencia fraquissima completamente sosso-brou. Subiu ao throno o rei de Napoles, seu irmão, com o nome de Carlos III, e á influencia, de Portugal, que com a rainha Maria Barbara prevalecia, substituiu-se a da França; á firme neutralidade o tradicional antagonismo com a Inglaterra. Ao mesmo tempo as relações com a côrte de Lisboa mudaram de aspecto. O novo rei começou por exigir a revogação do tratado de limites. Feito sobre este ponto o accordo em fevereiro de 1761, seguiu-se pedido de casamento não attendido.

Supposto nessa epoca não manifestasse o governo português apprehensões ácerca de Hespanha, é certo que os dois acontecimentos assaz lh'as podiam causar. O tratado não chegara a cumprir-se pela resistencia dos indios, que a final seria vencida, se não julgassem os hespanhoes onerosa a troea de territorios. Entretanto o desejo de possuirem a colonia do Sacramento não se extinguiu, e o que pelos meios diplomaticos se não podia haver, talvez a força das armas o resgatasse. Por outro lado a recusa da princeza era, se não um golpe ás ambições dynasticas tradicionaes, que não perdiam ensejo de se declarar, com certeza um aggravado á soberba da régia stirpe e da nação. Ambos os motivos, embora não dessem razoavel pretexto á guerra, preparavam facil ouvido ás acrimoniosas instigações da França.

De Inglaterra tinha a monarchia hespanhola offensas, sem duvida, — navios capturados, usurpações e violencias na America, recusa do direito de pesca na Terra Nova —, mas acima de tudo affrontava-a o progresso de um poderio colonial, que já ameaçava subverter-lhe o seu proprio. O momento era azado para se realizar o projecto de Choiseul.

Carvalho, entretanto, nada temia senão da França. Acreditava que a derogação do tratado de limites, cor-

respondendo aos desejos dos castelhanos, conquistara a gratidão d'elles; que o cunhadio dos soberanos seria neste, como no antecedente reinado tinha sido, fiança de relações amigaveis. Via porém Luiz XV. desembarçado de contendores, prompto a aggreir Portugal. Julgava o perigo imminente, e toda a sua diplomacia, neste periodo, se subordina a essa preocupação.

Principiou elle por insinuar a admissão de Portugal ao congresso, para decidir os litigios com a França, e tornar as potencias solidarias da resolução. Em ultimo caso, se fosse a pretensão irrealizavel, declarasse a Inglaterra garantir os dominios de Portugal, em qualquer parte do mundo. Simultaneamente congratulava-se com o governo britannico pela revogação do *infeliz tratado de limites*, que annos antes promovêra com tanto ardor. ¹ Qual a razão da mudança?

Reconhecia agora que a Hespanha tivera no tratado todas as vantagens, recebendo uma praça de guerra e consideraveis territorios, em troco de «sete miseraveis aldeias de indios», para cuja occupação se tinham dispendido «vinte e seis milhões de cruzados», além de ser ella a origem d'essa pertinaz lucta com os jesuitas, que era a sua mais absorvente preocupação. Mas o que sobretudo agia em seu animo era o receio de que o pacto pudesse invalidar a tão necessaria alliança com Inglaterra. Effectivamente nelle existiam clausulas, pelas quaes se declarava sem effeito o tratado de Utrecht e as partes contratantes se obrigavam á reciproca defensão dos dominios de cada uma, na America Meridional. Não tomaria a Grã-Bretanha d'isso

¹ « Reflexões sobre as cartas escriptas a Martinho de Mello. 1761 ». Coll. Pomb., Cod. 634.

pretexto para nos recusar o auxilio, na hora do perigo? Esta falha, não vista em 1750, dilatava-se em brecha enorme, ameaçando ruir o melhor baluarte da defesa nacional. Era tarefa do ministro em Londres acudir a esse risco. Para isso Martinho de Mello devia argumentar que, ainda subsistente o tratado de limites, as garantias do de Utrecht se achavam em vigor; e, annullado aquelle, qualquer fundamento com que se pretendesse illudir o encargo com maior razão seria baldado.

Martinho de Mello obteve a confirmação da alliança pelas duas personalidades que accionavam a politica da Inglaterra: William Pitt no parlamento e no gabinete, lorde Bute nos conselhos intimos do rei. Carvalho respirou. Mas o exito de suas exigencias não foi além. A pretensão, evidentemente exagerada, de fazer Portugal participe do congresso, não lh'a attenderam. Teve de contentar-se com a declaração, satisfactoria para a vaidade nacional, de não serem tambem admitidas a Hespanha, a Hollanda e a Sardenha. Solicitou então que, ao menos, as divergencias com a França se ajustassem lá. Tambem não conseguiu. A Grã-Bretanha convinha negociar de mãos livres, para não sacrificar alguma das vantagens colhidas na guerra. E o ministro, verificando a tibieza de uma tão pregoada amizade, com amargura considera que o saxão egoista é agora o *arbitro dos mares*, e por isso abandona sem receio Portugal, « que se não poderá jámais unir a outra potencia em detrimento da Inglaterra ». ¹

A amizade, a gratidão nada valendo, restava o interesse, e Carvalho offerencia revogar em favor dos inglezes a lei prohibitiva da sahida do ouro, comtanto

¹ « Reflexões sobre as cartas escriptas a Martinho de Mello », cit.

que no tratado de paz se incluisse a garantia do territorio portuguez, e a Inglaterra declarasse ter por aggravo proprio qualquer offensa ao alliado.

Assentado depois entre França e Inglaterra ajustarem fóra do congresso as condições reciprocas, as instancias do governo portuguez descobrem que o facto é para elle inquietador. Carvalho suggere que será necessario estipular no pacto que sobre os navios capturados até certa data não haverá reivindicações, *nem mesmo contra terceiros*; e que a França renuncia a qualquer procedimento pelas occorrencias nas costas do Algarve ¹.

A fôrma instante das solicitações, o grádual decrescer das exigencias, as promessas e argumentos com que busca mover a indifferença da Grã-Bretanhá, tudo patenteia a inquietação de Carvalho neste periodo. Elle via já sobre o reino inerme o poder immenso da França; reconhecia a fallencia de meios contra o ataque. Tentava por isso estimular o zelo do alliado, insinuar razões de interesse ou gratidão. Apontava-lhe a inveja das nações, pelas grandes vantagens que o commercio inglez auferia em Portugal. Recordava os esforços da França, as publicações feitas nesse paiz e na Hollanda, com o fim de illuminar o nosso governo e leval-o a repudiar a amizade britannica. « Nada d'isso — observava — fez impressão no animo do rei. Mas o que mantem S. M. neste systema é o interesse de conservar a antiga e efficaz alliança da Grã-Bretanha ». D'ahi passava a descrever a dependencia em que aquelle paiz se achava de Portugal. Lembrava quanto a estagnação de negocios, consequente ao terremoto, fôra alli duramente sentida; que, se tardavam as frotas

¹ Officio a Martinho de Mello, 19 maio 1761, Coll. Pomb., Cod. 634.

do Brazil, logo na bolsa de Londres o preço do ouro subia. Tudo isto eram razões que ao governo britannico cumpria ponderar, comprehendendo que seria resguardar os proprios interesses defender os do alliado. ¹

Ao passo que o governo portuguez nada conseguia da Inglaterra, Choiseul via cumprido o seu empenho de solidarizar Carlos III com os interesses da França. Por instigação sua, o gabinete de Madrid iniciava as reclamações em Londres, quando a negociação das pazes estava em começo. Desde esse instante toda a idéa de congraçamento se dissipou no espirito de Choiseul, e seus esforços tenderam só a preparar o rompimento de Hespanha com a Inglaterra. Realizado este, Portugal seria um vantajoso campo de batalha.

Em junho de 1761 dava elle a entender, ao encarregado de negocios em Lisboa, que qualquer coisa machinava, em detrimento nosso, de concerto com a Hespanha. E epilogava: «O tempo e os successos hão de fazer que os portuguezes se arrependam do seu procedimento». ² Em julho mandava-lhe que não falasse mais sobre os navios capturados, «por isso que os ministros portuguezes se achavam impossibilitados de justificar o modo como naquelle assumpto se haviam portado.» ³ D'esta arte as relações diplomaticas assumiam character cada dia mais acerbo.

Entretanto as condições onerosas de Pitt triumpante e a intencional pertinacia de Choiseul que, firme em suas reivindicações, exigia o retorno das presas feitas no mar, prenunciavam já a paz impossivel. Su-

¹ Officio a Martinho de Mello, 31 outubro 1760, Coll. Pomb. Cod. cit.

² *Quadr. Elem.*, VII, 15.

³ *Idem*, VII, 17.

birá ao cume a desintelligencia quando o plenipotenciario francez saíu com uma nota a desposar as queixas da Hespanha. Pitt repelliu a ameaça, implicita na intervenção, recusando em absoluto tratar do assumpto com a França. Passado um mez, a 15 de agosto, assignava-se em Paris o *Pacto de familia*.

Excusado é recordar as estipulações conhecidas do tratado. Basta mencionar a convenção adicional, estatuindo que a Hespanha atacaria Inglaterra, e Portugal seria intimado a juntar-se aos aggressores. Esta parte suggeriu-a Carlos III, que se lisonjeava de impôr a alliança a seu cunhado. ¹ Mais perspicaz, Choiseul, concordou, certo da recusa que lhe daria o ambicionado pretexto para a guerra.

V

A accessão de Portugal á liga dos Bourbons de nenhum modo era possível. Renegar o paiz as tradições da sua politica, voltando-se contra a Inglaterra, seria perder na contenda a melhor parte do seu imperio colonial, se não todo elle. Mas a recusa punha-o a braços com o hereditario inimigo, o castelhano, e com o novo adversario, em cujo temor o governo portuguez desde tres annos vivia. Contra a França, e a Hespanha unidas era imprescindivel o soccorro da Inglaterra. Isso lhe divertia forças, e a desfalcava em

¹ FERRER DEL RIO, *Historia del reinado de Carlos III*, Madrid 1856. I, 298.

homens e recursos pecuniarios ; pelo que Choiseul, atilado, dizia que a guerra com Portugal, quaesquer que fossem os resultados, seria sempre de proveito para a França. ¹ Castella ganharia pelo menos a colonia do Sacramento, e acaso algum territorio no sul do Brazil. De qualquer modo Choiseul tirava da côrte portugueza o desejado desforço.

Informado das machinações da França e dos bellicos preparativos da Hespanha, era intuito de Pitt antecipar-se com a declaração de guerra ; mas não logrou convencer a maioria do gabinete, crente nos protestos pacificos de Madrid. Despeitado, saíu do ministerio no proprio momento em que as suas predicções se cumpriam.

Hespanha ganhava tempo, para se manifestar sómente quando já não houvesse de temer pela frota das Indias. A 22 de setembro surgia em Cadix o grosso do comboio. Duas naus, que se tinham atrazado, chegaram ao porto em 2 de novembro. O embaixador, lord Bristol, communicava «que todas as riquezas esperadas da America se achavam a salvo»; ² e observava que desde logo a linguagem da côrte de Madrid era arrogante e mui outra do que fôra até então. Reconhecendo tarde a sua imprudencia, o governo britannico rompeu as hostilidades no principio de janeiro.

Luiz XV fazia-se representar em Lisboa por Jacob O'Dunne, com a categoria sómente de ministro plenipotenciario, e não de embaixador, pelas razões de pragmatica, motivo dos conflictos anteriores. Este diplomata tinha de orientar-se por instrucções do governo hespanhol, recebidas em Madrid. A sua missão consis-

¹ *Mémoires du duc de Choiseul*, Paris 1904, pag. 393.

² MAHON, *Hist. of England*, IV, 260.

tia ostensivamente em expôr ao governo portuguez que a neutralidade se lhe tornava impossivel, e por isso conviria bandear-se com os Bourbons; na realidade as negociações eram sómente um disfarce, para cohesitar com as formulas da diplomacia a premeditada invasão.

O projecto devia-se a Choiseul e, dizia este, « produziria effeito immenso se os hespanhoes o teem sabido pôr em pratica ». ¹ Antecipando a marcha dos francezes em 1807, as tropas deviam caminhar directamente sobre a capital indefesa. A realisar-se isso, é difficil conjecturar qual a resolução de D. José. Acaso anticiparia igualmente a fuga de D. João VI, transferindo como elle, para o Brazil, a séde da monarchia. O intento foi na occasião attribuido a Carvalho. Mas não era proposito de Carlos III levar as cousas a tal extremo e, para não inquietar demasiadamente a sua irmã, entendeu afastar da capital o theatro das operações. Por isso, rejeitando o plano assentado, de avançar sobre Lisboa por Almeida, deliberou assenhorear-se do Porto, entrando as forças por Traz-os-Montes. D'ahi em grande parte resultou o mallogro da invasão ². Foi preciso transferir a base de operações de Ciudad-Rodrigo para Zamora, mais ao norte. Deu-se tempo a chegar o soccorro inglez e o conde de Lippe; e a campanha, cujo plano foi depois novamente mudado, terminou sem vantagem dos invasores, pelos erros da primeira hora.

De qualquer modo era proposito dos alliados toma-

¹ *Mémoires du duc de Choiseul*, 388.

² « De quien diablos fué el pensamiento de ir à Miranda y Braganza en vez de Almeida? » admirado perguntava Tanucci, confidente e antigo ministro napolitano de Carlos III, ao ministro Esquilache. FERRER DEL RIO, *Carlos III*, I, 323.

rem alguma parte de Portugal em refens para, no remate da guerra, obterem da Grã-Bretanha valiosas compensações. Existia também, parece, um projecto de campanha ultramarino. Carvalho persuadia-se que os francezes tentariam repetir a façanha de Duguay-Trouin, tomando o Rio de Janeiro. Por qualquer motivo, a esquadra destinada ao Brazil não partiu; as dilacões da Hespanha, os incompletos preparativos, annullaram o designio dos alliados.

Em Madrid, O'Dunne, impaciente, urgia pelo immediato ataque, considerando a sua vinda a Lisboa dispensavel; mas oppunham-lhe que, antes de romper em guerra, cumpria fazer as intimações, ainda na certeza de que seriam despréizadas.

Atinal o enviado francez sómente em fevereiro saú de Madrid, com instrucções comunns para si e para o representanté de Hespanha.

A 27 ainda nada tinha communicado ao governo portuguez. Chegara de Madrid ordem suspensiva para dar tempo ao avanço difficil da artilharia, no terreno montanhoso, por onde se fazia a invasão. Só a 16 do mez seguinte os plenipotenciarios entregaram a D. Luiz da Cunha o memorial que convidava o soberano portuguez a desligar-se da alliança de Inglaterra e, como cunhado de Carlos III, a adherir ao pacto dos Bourbons. As tropas franco-hespanholas aguardavam na fronteira o assentimento de S. M. para irem guarnecer as suas praças maritimas, que os inglezes poderiam ameaçar. Exigia-se resposta peremptoria dentro de quatro dias.

Carvalho discutiu a nota arrogante dos alliados com habilidade e firmeza. Era seu empenho ganhar tempo, para melhor preparar a resistencia. Por isso respondeu sem assomos, em tom de benevolencia e cordura. Fazia protestos da mais recta neutralidade;

affirmava o seu desejo da paz; allegava que as calamidades do terremoto, ainda em parte por sanar, os trabalhos da organização economica, as perturbações da politica interna, não permittiam á nação aventurar-se em uma guerra offensiva. E, depois, que razão tinha o monarcha portuguez de guerrear uma potencia, que nenhum agravo lhe havia feito? A esta parte replicavam os emissarios: «Que maior offensa do que ter uma esquadra ingleza bombardeado outra franceza, em um porto de Portugal?»¹ E formulavam o dilemma: ou o paiz não recebera satisfação da Grã-Bretanha, e assistia-lhe por isso o direito de lhe fazer guerra, ou a satisfação fôra dada, e nesse caso, faltando restituir os navios á França, era esta potencia que tinha o direito de fazer guerra a Portugal.

A correspondencia dilatou-se até 23 de abril, quando os diplomatas exigiram passaportes, retirando-se para Hespanha em seguida. Ás ameaças de invasão replicara Carvalho que seria menos custoso ao monarcha *deixar cair a ultima telha do seu palacio*, aos leaes vassallos *derramarem a ultima gotta do seu sangue*, que sacrificar Portugal o decoro da corôa. trahindo a sua alliança.² O parallelo das telhas do palacio com o sangue dos vassallos é typico do seculo XVIII, e caracteriza o progresso que fizera a idéa da supremacia régia, desde o tempó em que o *Principe perfeito* tomara por divisa o pelicano.

Tão amigo dos mesquinhos despiques como das estrondosas vinganças, Carvalho, sob o pretexto das pragmaticas, mandou reter na raia os ministros que

¹ Segunda promemoria em 1 de abril de 1762. *Quad. Elem.*, II, 256.

² Resposta de D. Luiz da Cunha á segunda memoria do embaixador de Hespanha. *Quad. Elem.*, II, 265.

se retiravam, até que o representante portuguez, recolhendo de Mádrid, passasse tambem. Ao mesmo tempo o exercito dos alliados penetrava em Traz-os-Montes.

VI

O rompimento do governò inglez com Carlos III produziu em Lisboa alvoroço enorme. A confiança de viver em paz com o vizinho dissipou-se. Agora ao perigo remoto, que se temia da França, outro imminente e proximo accrescia. Mesmo em neutralidade, o littoral portuguez era para as esquadras britannicas um ponto estrategico, de que os adversarios tinham o maximo interesse em as desalojar. Em taes circumstancias, difficil seria deixar o paiz de se vêr envolvido na contenda.

Tarde seguia Carvalho o conselho de Pitt, cuidando de pôr o reino em estado de defesa. O descabro da administração militar era mal chronico e, na abertura do momento, irremediavel. Muitos annos havia — antes mesmo do perdulario D. João V — que a voragem do paço e da côrte absorvia quanto a nação podia dar. Achavam-se as fronteiras abertas, as praças desmanteladas, os regimentos incompletos, os depositos de artigos bellicos vazios. Os officiaes eram incompetentes, muitos d'elles famulos de casas fidalgas, mais occupados nos labores do amo, que os promovera, que no serviço de campo ou quartel. E era escandalo dos estrangeiros verem-nos servir á mesa, de habito de Christo ao pescoço, orgulhosos da sua humilhação de lacaios. Aos soldados faltava instrucção e disciplina.

« Com o rosario em uma das mãos, — refere um viajante —, um chapéo esfarrapado na outra, pediam esmola ». ¹ Roubavam, e assim devia ser, porquê os soldos andavam sempre em atrazo. As forças navaes ao mesmo abandono. Em tudo attinente á guerra, penuria, incapacidade, descuido.

Carvalho tinha sido por seis annos ministro da guerra, posto em que o substituiu D. Luiz da Cunha, seu *homem de palha*, que, como elle, conjunctamente geria os negocios estrangeiros; e nisto, egualmente aos restantes ramos da administração, a só vontade deliberante era a sua. Por tal motivo não podia repudiár a responsabilidade d'esta situação deploravel. Em 1754 elaborara a reforma do exercito, elevado nos calculos a dezoito mil homens. Effectuara a promoção de officiaes, que desde muitos annos, por economia, se não tinha realizado. Havia regimentos com quatro sómente, e até menos, todos nos postos subalternos, em que se conservavam decrepitos. A providencia fôra judiciosa e benefica, mas depois a sua attenção, pretendendo abraçar, do mais importante ao infimo, todos os objectos da acção de um governo excessivamente centralizado, esquecera este, que aliás lhe não foi em nenhum tempo predilecto.

A penuria do erario, que em todo o periodo da gerencia pombalina fez lastimavel a situação de credor do estado, experimentavam-na tambem as tropas. Em novembro de 1761 andava o atrazo dos soldos em dezoito mezes. Nas vespéras da guerra foram pagos seis mezes por conta. Os soldados, por necessidade e inveterado habito, mendigavam. Quando O'Dunne, porta-

¹ Cartas de Arthur William Costigan, Ms. da Bibl. Nac., Coll. Pomb., Cod. 682.

dor do ultimatum, chegou a Lisboa, um grupo de sargentos appareceu-lhe á porta a pedir esmola, e com elles um capitão. ¹ Era o cumulo do degradamento, porém forçado, porque aos militares, que reclamavam a paga, impunham as leis severos castigos.

Com tal miseria em perspectiva, os voluntarios pouco acudiam ás fileiras. O recrutamento era á força. Aproveitavam-se os ajuntamentos populares para ir colhendo os vadios, e no lance iam filhos familias, serviçaes domesticos, operarios, tudo o que no tumulto se podia agarrar. No auto de fé de Malagrida, os soldados puzeram cerco ao Rocio e ruas vizinhas; avançaram os esbirros, e a caçada foi prodigiosa. Estas rugas foram o triumpho e a origem da fortuna de Pina Manique, naquelle tempo juiz do crime. Das provincias vinham os recrutas em gargalheiras, e por toda a parte as ordenanças andavam activas á cata dos desertores. O duque de Broglie, informado por espiões, fazia a synthese de tudo isto, dizendo a Luiz XV que « as tropas pouco numerosas, mal pagas, mal vestidas, mal armadas, e em peor estado ainda quanto á disciplina, eram constituídas pelo que da ralé da nação se podia apanhar.» ²

Em taes circumstancias mais do que nunca se impunha o appello á Inglaterra. Lord Kinnoul, em nome de Pitt, emphaticamente promettera auxilio, quando preciso, e a declaração fôra sincera. Mas a vontade agora predominante no gabinete era opposta á de Pitt. Lord Bute, com a autoridade de valido, que era, do soberano, manifestou-se contrario á intervenção. Os tratados não obrigavam, desde que Portugal os rom-

¹ Officio de 23 fevereiro 1762. *Quad. Elem.*, VII., 50.

² BOUTARIC, *Correspondance secrète de Louis XV.* II, 194.

pia, com o permanente desprezo das regalias do commercio britannico. O monopólio da Companhia dos Vinhos constituia um attentado, contra o qual os representantes da Inglaterra, um apóz outro, haviam protestado, sem que nada demovesse o governo portuguez. E este não era o só motivo de reclamações.

Impotente com o ministerio, Martinho de Mello recorreu á opposição parlamentar. Venceu, mas não sem obstaculos. Já o inimigo estava dentro de Portugal, e ainda na camara dos Communs surgiam difficuldades. O gabinete, violentado, propuzera afinal o credito de um milhão esterlino, para o soccorro. Mas houve quem impugnasse a verba por excessiva, como excessivo era o encargo de tomar a nação ingleza por sua conta a alheia defesa.

Foi então que Pitt, vindicando a politica que no governo seguira, sustentou a proposta e conseguiu fazel-a approvar. «Tambem eu não quero — exclamou — que o encargo de defender o alliado pese exclusivamente sobre nós. Não digo que tomemos ás costas o rei de Portugal, sim, porém, que o pousemos de pé, firme nas pernas e de espada na mão!»¹ A eloquencia sardonica de Pitt foi convincente, mas quão humilhante para a causa patrocinada! O famoso estadista conhecia a situação militar de Portugal. Verdade é que a de Hespanha não se mostrava melhor. Lord Tirawley, velho militar que viera com outros officiaes pôr-se ao serviço de Portugal, escrevia a Pitt que «dez mil homens de boas tropas, na fronteira, tanto poderiam marchar sobre Lisboa como sobre Madrid; a facilidade era a mesma». ² E as operações da subsequente campanha assáz lhe justificaram as palavras.

¹ MAHON, *Hist. of England*, IV, 266.

² *Idem*, 274.

Entretanto, a superioridade numerica dos hespanhoes levaria os nossos de vencida, como effectivamente levou no primeiro impeto, a não ser o soccorro, aliás mesquinho, da Grã-Bretanha. Seis regimentos de pé e um de cavallaria formavam o contingente. Vieram tambem armamentos, munições e dinheiro; mas o primacial elemento, para o exito relativo das nossas armas, foi o conde de Lippe que, coadjuvado por officiaes estrangeiros, organizou e fez manobrar a incoherente chusma das forças nacionaes.

Até chegar o grande tactico, Caryvalho, homem de acção, de sangue frio nas contingencias mais graves, foi acudindo com palliativos de occasião ás defficiencias que não soubera evitar nem prever. A poder de decretos levantou um exercito que, na estima, se devia elevar a quarenta mil homens. D'este numero Lippe aproveitou oito mil que, sob o commando dos forasteiros, cooperaram com as tropas inglezas. Outra parte disseminou-se nas guarnições. O resto foi posto de banda, como estorvo e elemento de indisciplina e fraqueza.

De golpe, consóante ao seu genio, intendeu o ministro crear um exercito. De golpe determinou corrigir abusos de que em dez annos de poder jámais se advertira. O primeiro decreto, tendente a esse fim, ordena a reducção das bagagens dos generaes; limita o numero de iguarias nas mesas dos chefes, — uma coberta de vinte pratos sorteados de cozinha, e outra coberta respectiva de fructas e doces — . e na dos ajudantes de campo, — « um prato de sopa, outro de cozido, outro de assado, outro de guizado, e quatro pratos de sobremesa » — ¹ O documento é suggestivo e, na gravidade

¹ Decreto de 2 abril 1762. Outro, de 5 de abril, muda as denominações dos generaes, supprimindo as antigas de *Sargento mór de batalha* e *Mestre de campo general*.

do momento, dá a nota dos costumes militares, e do sestro minucioso do homem, que dentro da nação deprimida, era a única vontade.

O decretos produziam soldados, mas não lhes insuflavam o amor dos combates; recalçavam abusos apparentes, mas não extirpavam habitos de indolencia e rotina, incrustados no cerebro de gerações successivas. Sem embargo dos regulamentos, difficil era pôr em acção perfeita e isochrona as rodagens do motor por tantos annos desconjuntado.

Tirawley, que assumiu antes de Lippe o commando, em vão se debatia contra a má vontade geral. Carvalho, ominisciente e seguro da efficacia dos seus decretos, desattendia-lhe os avisos. Incompatibilidades, e ciumes de nação para nação, revelavam-se a cada instante. Resultou um conflicto, e o general, veterano de muitas batalhas, irascivel e maniaco, regressou ao seu paiz, não sem ter antes feito a D. José amargas recriminações sobre o valido. ¹

O conde de Lippe, com o auxilio das tropas extranhas, e pondo em vigor a ferrea disciplina que guardou o seu nome, fez valer, como depois Wellington, as qualidades marciaes dos portuguezes. Mas onde estes combateram sósinhos, sob o mando de seus proprios

¹ Um espião de Lisboa informava o gabinete francez de que « lord Tirawley falara com demasiada liberdade a el-rei D. José, e lhe dissera entre outras cousas que o tinham enganado a elle, rei Fidelissimo, e a S. M. Britannica; que Portugal estava vendido aos castelhanos, e que havia um concerto para sacrificar o reino e com elle os inglezes; que saindo elle da sala da audiencia, depois de ter falado a el-rei, o conde de Oeiras, que se achava na sala immediata, lhe extranhara de haver falado em seu desabono perante el-rei, a que o lord respondera que assim era, mas que não tinha dito a metade do que podia dizer.» 8 agosto de 1762, *Quad. Elem.*, VII, 76 e 77.

officiaes, a guerra foi uma serie de humilhantes desastres, de capitulações, entre as quaes a de Almeida aos sitiantes mesmo surpreendeu.

Por seu turno, os invasores operavam com tibieza, sem precedente nos fastos da guerra. Em Hespanha dizia-se que por concerto de Isabel Farnese com o primeiro ministro Wall, para não resultar damnão á rainha sua filha: em França acreditaram no motivo, ou, em outro, porque a conquista, pretendiam, só de proposito poderia gorar. ¹ E o facto é que gorou. O commando do exercito foi confiado ao marquez de Sarría, velho gottoso, pela primeira vez general em chefe. Depois da queda de Almeida deram-lhe por successor Aranda, notavel depois como estadista, porém, como elle, guerreiro mediocre. Mudando outra vez o plano da campanha, tentava este penetrar no Alemtejo; mas revezes uns sobre outros,— embora não fossem os combates mais que escaramuças —, os impraticaveis caminhos, a escassez de viveres, as copiosas chuvas do outono, as deserções, as doenças, desanimaram o invasor, que em novembro se recolheu a quartéis de inverno, dentro da sua fronteira. Já então se tinha assignado a paz em Fontainebleau, no dia 3.

Em Portugal chamaram-lhe *a guerra phantastica* ². O primeiro ministro foi arguido de traição, porque

¹ BOUTARIC, *Correspondance secrète* cit. II, 195. Conta-se que o duque de Crillon, francez, commandante do exercito que operava contra os inglezes em Minorca, conversando com a rainha em Madrid, extranhara os mesquinhos resultados da campanha em Portugal. Ao que Isabel Farnese pouco satisfeita replicou: » Então que mais queria o duque? que se tirasse o throno a minha filha? « Cf. BOURGOING, *Voyage du ci-devant Duc du Chatelet en Portugal*, Paris, anno VI, II, 19.

² Cf. *Vida de Sebastião José de Carvalho e Mello*. Ms. Bibl. Nac.

— diziam — a entrega de Almeida se effectuou por ordem sua. Mas em testemunho da realidade cruel ficavam os campos assolados, por determinação do governo, para embaraçar pela fome a invasão e, á beira dos caminhos, ás ossadas dos castelhanos, chacinados pela gente rural, quando retardatarios ou perdidos se afastavam do grosso das tropas. Os francezes, que tomaram parte na expedição, asseguravam que os montanhases de Traz-os-Montes e da Beira tinham sido na campanha os mais temiveis contendores.

Entretanto, na America, ondê o desejo da conquista era nos castelhanos póderoso, a colonia do Sacramento caíu em poder d'elles. Em seguida penetraram no Rio Grande, occupando a villa de S. Pedro, séde da capitania. Mas, infelizes contra os inglezes, rendiam-se em Havana e Manilha. Para recuperar estas possessões, Carlos III abriu mão da Florida. A França, mais castigada, perdia o Canadá, a Luisiana, e o Senegal.

Portugal saiu indemne, mercê da Inglaterra, que não consentiu em tratar a paz sem o alliado. O duque de Bedford, plenipotenciario em Paris, exigiu que como preliminar se estipulasse que as hostilidades cessavam nos dominios portuguezes, e as praças conquistadas seriam restituídas. Merecida lealdade e não favor do governo britannico. A fidelidade da nossa parte á aliança tinha sido a causa apparente da guerra, e a irritante questão de Lagos lá estava entre os reaes motivos da aggressão.

CAPITULO VIII

A alliança ingleza

I. Situação politica em seguida á paz. Carvalho receia novas aggressões. Instancias por auxilio em Londres. Agitação em Lisboa contra os hereges. — II. Discussão sobre os limites no Brazil. Novas complicações com a Hespanha. — III. Politica doble da Inglaterra. Preparativos de guerra em Portugal. — IV. *Revolta dos sombreiros* em Madrid. Attitude amigavel do governo portuguez para com Carlos III. Causas provaveis da revolta. Os jesuitas expulsos dos dominios castelhanos. Carvalho suspeita da Inglaterra. Proposta portugueza sobre os negocios de Roma. Caso do principe de Parma. — V. Carvalho reconcilia-se com a alliança. O commercio inglez e as suas reclamações. Nova divergencia entre Hespanha e Inglaterra. — VI. Renova-se a questão de limites. Successos na fronteira do Brazil. Politica defensiva de Carvalho contra as exigencias inglezas. Guerra em perspectiva com a Hespanha. O desfecho da contenda.

I

Assignou-se a paz, mas os sentimentos de hostilidade e desconfiança entre Hespanha e Inglaterra permaneciam. Pode-se dizer que a guerra terminou por arbitrio do governo britannico contra o voto da nação.

Assegurava-se que muitos membros do parlamento tinham sido subornados, que lord Bute enriquecera, peitado pela França para aceitar um concerto inconveniente. A Hespanha, até onde era possível, illudia as obrigações do tratado. Não satisfizera ao que tinha feito com a Inglaterra, e a nós, da Colonia do Sacramento restituiu-nos sómente o que, no seu criterio, ella era, isto é, a praça de guerra, que ficava insulada em territorio exclusivamente occupado por castelhanos. Além d'isso, cerca de cincoenta leguas de costa, do cabo de Santa Maria á bôca do Rio Grande, quatro fortes e as povoações que nos haviam conquistado, tudo continuava em poder d'elles.

Reapparecia ao mesmo tempo entre nós o temor de nova aggressão, e o governo, d'esta vez mais cauteloso, aparelhava a resistencia. Em dezembro de 1764 encommendava a Martinho de Mello doze mil espingardas, tendas de campanha, canhões e obuzes; mas, caso typico do desazo que na administração militar se mantinha, não mencionava a nota os calibres da artilharia, de sorte que teve o encarregado da aquisição de confiar a materia ao arbitrio dos fornecedores. Contrataram-se muitos officiaes estrangeiros, e foi o conde de Lippe sollicitado a vir de novo assumir o commando das tropas. Por ordem do governo, exigiu o nosso ministro em Londres o pagamento de 70:000 libras, resto em divida do subsidio de 200:000, concedido em 1762 para as despesas da guerra; e conjunctamente pediu a intervenção do gabinete britannico e auxilio de tropas, para coagir a Hespanha a retroceder as conquistas da America.

Com a França, as nossas relações, em seguida á guerra, readquiriram a cordialidade antiga. Voltava, é certo, á teia a cansada questão de Lagos, que o embaixador Saint-Priest, nas suas instrucções, teve ordem

de revocar. Se a côrte de Lisboa, por complacencia ou fraqueza, não tinha exigido da Grã-Bretanha a justa reparação, cumpria-lhe, ao menos por equidade, empenhar-se para que os nâvios fossem restituídos e a França recebesse a conveniente indemnização. Em breve, porém, a diligencia caíu no esquecimento, suplantada por assumptos de mór valia, entre esses a realização de um tratado de commercio, anhelado já antigo da côrte de Versailles.

Mas tambem d'esta banda Carvalho nutria receios. Conjecturava que a França não tinha abandonado as pretensões ao Amazonas, e nos atacaria do norte, pela Guyana, quando os hespanhoes ao sul penetrassem no Brazil. E factos em si de nenhuma circumstancia lhe confirmavam as apprehensões. Por esse tempo o governo francez solicitara autorização para um de seus subditos, irmão do astrónomo Godin, voltar pelo Amazonas a Quito, onde, para acompanhar o sabio La Condamine em viagem de exploração scientifica, deixara a familia. O motivo pareceu futil, e se julgou traça de um espia. Não foi recusada a licença na côrte, mas no governo do Grão-Pará tudo se fez por impedir a viagem. Madame Godin, exul e desprotegida, num assomo de arrojo e desespero, aventurou-se á jornada, rio abaixo, com seus filhos e famulos; mas, inexperiente e vencida de trabalhos e privações, de doenças e mortes de companheiros, com pouco caminho feito voltou atraz. Os incidentes d'esta triste peregrinação contam-se entre os mais tragicos dos annaes das viagens, e o caso de Madame Godin, como mais tarde o de Humboldt, tambem no Amazonas, ¹ permanecem na historia a dar testemunho da obcecada desconfiança

¹ Em 1800, governando D. João VI, então príncipe regente, foi expedida ordem aos differentes governos do Brazil para ser ca-

com que Portugal defendia aos estrangeiros a entrada de seus dominios. Pouco depois, em 1767, o modo como foi recebido no Rio de Janeiro Bougainville, que fazia a sua viagem de exploração austral, deu motivo a insistentes reclamações por parte da França.

No estrangeiro acoimavam de phantastico o temor de Carvalho. O gabinete de Madrid repulsava as suspeitas de intuito hostil e, se bem que o concurso de tropas e artilharia, na vizinhança da raia, parecia em tal caso contradictorio, explicava que o facto correspondia á conveniencia de aquartelamentos, difficuldade de transportes desde a guerra, e outras circumstancias de ordem intima, sem reflexo algum na politica internacional. Em Londres, o seu representante affiançava os intentos pacificos do governo castelhano; e o embaixador francez fazia, em nome de Luiz XV egual declaração, ao mesmo tempo que particularmente segurava ao nosso enviado que, se a Hespanha nos aggreddisse não poderia contar, apesar da alliança, com o apoio francez. ¹ Mais tarde, lord Grenville dizia no parlamento, em tom de mofa, ser «o medo que os portuguezes teem da Hespanha motivo de multiplicarem as coisas ao infinito», ² e pronunciava-se contra o pedido de soccorros, que o nossõ governo fazia com instancia. O proprio conde de Lippe, chamado com urgencia, parecia não dar credito aos boa-

pturado *um tal barão de Humboldt, natural de Berlim*, que constava andar em investigações scientificas, tencionando penetrar nas regiões desertas, e desconhecidas até ahi aos naturalistas, na provincia do Maranhão, o que para o governo era caso muito suspeito. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, futuro conde de Linhares, foi quem subscreveu a ordem.

¹ Martinho de Mello ao conde de Oeiras, 14 outubro 1764, Coll. Pomb., Cod. 612.

² O mesmo ao mesmo, 7 abril 1766, Cod. cit.

tos de guerra, e fazia saber que só viria no momento preciso de pôr as tropas em movimento.

As seguranças que de toda a parte lhe vinham não applicavam comtudo os receios de Carvalho, obstinado álem d'isso em reaver os terrenos da America. As controversias, por este motivo travadas em diversos tempos, entre as chancellarias de Londres e Lisboa, testemunham a preocupação constante do ministro e a politica egoista do alliado, indifferente logo que não estava em risco o seu commercio, nem a base de operações navaes, que possuía no territorio portuguez. As solicitações repetidas de Martinho de Mello julgaram-se em Londres importunas. Aos pedidos instantes de intervenção e soccorro, — Lippe considerava indispensavel a cooperação de tropas inglezas, — Grenville, chefe do gabinete, e Halifax secretario de estado, um após outro replicavam exigindo satisfação ás queixas da colonia britannica. Era um meio de desviar a questão, frustrando os argumentos que não havia meio de rebater. Levando para esse terreno a discussão, reclamavam sobre a quebra de privilegios, monopolios das companhias, embaraços ao commercio e certos factos miudos, de interesse meramente individual. «Tantos eram os vexames — arguia lord Halifax — que se tornava evidente não se querer em Portugal a amizade da Inglaterra». ¹ A isto retorquia Martinho de Mello que á guerra passada e a que se preparava tinham por objecto defender os interesses e as vantagens d'esse mesmo commercio, que se dizia tão molestado. Não havia melhor prova de affeição, nem alliança mais lealmente cumprida.

No mez de março, um despacho de Carvalho ex-

¹ Martinho de Mello ao conde de Oeiras, 1 janeiro 1765, Cod. cit.

punha miudamente as razões com que o enviado portuguez devia fortalecer essas instancias. Se a alliança da Inglaterra não podja garantir os tratados, qual a conveniencia que d'ella colhiamos? Já a Hespanha se preparava para nos acommetter de mãos dadas com a França; e, como tudo mostrava, devia ser o principal theatro da lueta na America. Entendia a Grã-Bretanha ser-lhe o nosso paiz util, e considerava os portos do reino indispensaveis ao seu commercio? admittia que o Brázil sustentava a bolsa de Londres, e o ouro das Minas engrossava o já enorme cabedal do seu banco? Nesse caso porque não acudia prestes a defender as vantagens de que aquellas potencias ardiã por esbulhal-a?

Á invocação d'estes altos interesses, que o ministro reputava decisiva, Halifax, com frio desapêgo, redarguia ter effectivamente a nação ingleza com Portugal uma alliança, para em qualquer eventualidade lhe acudir e o defender. Mas nem por isso lhe cabia tomar sósinho o encargo de guardar as colonias, que deixavamos inermes, nem haviamos de pretender que estivessem as tropas britannicas de sentinella ás nossas minas, ou fossem as suas esquadras em tempo de paz impedir o transito aos navios castelhanos. Aconselhava-nos a pôr em defensão o Rio de Janeiro, que se áchava em deploravel estado, de muralhas arruinadas, artilharia imprestavel, e guarnecido por quinhentos homens sómente. A esse respeito communicava o parecer de um official britannico, que apostava a sua honra em como seria capaz de tomar a cidade com um só batalhão em vinte e quatro horas. ¹ Estando assim

¹ Martinho de Mello ao conde de Oeiras, 14 outubro 1764, Cod. cit.

a principal praça, não seria de admirar que qualquer inimigo entrasse no Brazil á vontade, como em sua casa.

Ácerca da restituição de territorios e da propria posse da colonia do Sacramento, Halifax entendia não ter isso para o nosso dominio na America a importancia, que lhe attribuiamos; opinião defensavel, pelo tratado de 1750 annullado, e pelo que depois se fez definitivo. O duque de Cumberland, tio do rei, a quem Martinho de Mello, por derradeiro recurso fôra implorar, para influir no animo de Jorge III, furtou-se á instancia, allegando que o mandar nessa occasião uma esquadra ao Brazil correspondia a declarar guerra á Hespanha, cousa que a todo o custo cumpria evitar, na quadra em que tantas dissensões agitavam interiormente o paiz. D'este modo a Inglaterra, encerrada no seu egoismo, encontrava nelle toda a sorte de pretextos para rebater as concepções pessimistas, e porventura chimericas, do ministro de D. José.

Não desanimava elle todavia de insufflar no gelo d'esta amizade alguma scentelha de devotamento. Um caso fortuito, symptoma não extranhavel do fanatismo nacional, pareceu-lhe de molde para isso. Corria em Lisboa, exaltando as paixões más da gente baixa. um escripto mystico, attribuido a certa freira, no genero de muitos saídos a lume em seguida ao terremoto. Era uma exhortação ao povo, para desaggravar, no dia da sua festa, o Santissimo Sacramento, que a impiedade de tantos hereges, existentes no reino, offendia. Das infimas camadas o impulso ganhou o clero superior. Alguns prelados ordenaram preces publicas. Dispoz-se que ás oito horas da noite, naquella data, repicassem os sinos, abrissem os templos e se expuzesse o sacrario. Era certo, em taes circumstancias, concurso numeroso ás egrejas; e então o que não seria para temer? Uma palavra imprudente, um aceno ma-

levolo, pôdia arrojear a turba aos peores excessos. Derramou-se o panico em Lisboa. As pessoas temeratas fugiram da cidade. A Casa dos vinte e quatro deu rebate, avisando o ministro; e este, com seu pulso vigoroso, afastou a tormenta. Na hora aprazada para a demonstração estavam por ordem das auctoridades fechadas as igrejas; as tropas em armas; dois religiosos, cabeças do movimento, em custodia. A tentativa abortava completamente. ¹

Carvalho não vacillou em se convencer de que, por sua attitude, havia desfeito um trama odioso dos inimigos do paiz no estrangeiro; um conluio do geral dos jesuitas com o dos dominicos, hespanhol de nação, para indispor comnosco a Inglaterra. Numa visão de terror representou-se-lhe Lisboa subversa; a gentalha desenfreada; á testa, de crucifixo em punho, a vomitarem maldições, os frades que, como em 1506, conduziam á gentalha ao massacre dos impios. E esses eram agora os inglezes, hereges, apontados como taes a publica execração. Como que um novo terremoto, com as mesmas desordens e o mesmo pavor. A alliança ingleza perdida, a Europa horrorizada, e na sombra, tripudiando, o jesuita vingativo, de braço com a Hespanha, o inimigo cruel de todos os tempos, ambos a exultarem da nossa ruina.

Estariam de facto os inglezes ameaçados? Se uma commoção de character religioso rebentasse, não ha duvida que seriam elles as victimas da eleição. O que absolutamente se pôde rejeitar é o trama como Pombal o imaginou. Não existia accordo no exterior, nem preparação no paiz, para um movimento d'essa ordem. Os animos abatidos pela violenta tyrannia não

¹ *Gabinete Historico*, XVI, 142, e Coll. Pomb., Cod. 634.

davam para revoltas. O numero restricto dos compromettidos, quando a mais leve suspeita seria prova exuberante do delicto, dissipa toda a idéa de conspiração. E, todavia, desde que o ministro enxergava ao fundo os jesuitas, não é licito contestar-lhe sinceridade. Sinceramente, pois, cuidava ter salvo a capital de uma conflagração, sinceramente invocava mais um direito ao reconhecimento da Inglaterra. Martinho de Mello, informado dos factos, possuia mais um elemento para encarecer a dedicação da alliança. Ao deixar o governo, por morte de D. José, Carvalho jactava-se ainda de ter impedido «um horroroso motim, que não deixaria pessoa alguma viva, nem pedra sobre pedra no palacio de S. M., nas casas dos seus ministros e em todas as outras da cidade de Lisboa, semelhante ao de S. Domingos contra os judeus em 1506». ¹ Mas entre os coevos, de imaginação menos viva ou mais isenta, o incidente não deixou impressão que perdurasse. ²

II

Entrementes o embaixador portuguez Ayres de Sá insistia em Madrid pela devolução dos territorios

¹ « Memoria e relação dos papeis (de inconfidencia, secretissimos), que tenho mandado á Real presença da Rainha minha Senhora, para os pôr em segura custodia.» 4 março 1777. Coll. Pomb., Cod. 693.

² Fr. Claudio da Conceição no *Gabinete Historico*, tom. xvi, cap. 13, faz menção do facto, como não sendo de consequencia, se bem que nos dias 24 e 25 de março estivessem de prevenção as tropas.

em litigio na America. Grimaldi, negociando em nome da Hespanha, tergiversava, interpretando á sua conveniencia os artigos da paz. Determinavam estes que nas colonias se repuzesse tudo no estado anterior, consoante aos tratados preexistentes. Qual d'elles? perguntava Grimaldi. Evidentemente o de Utrecht; e esse dera a Portugal a colonia do Sacramento, não porém as ilhas que reclamavamos no estuario do Prata; tão pouco as terras firmes, até ao oceano e á capitania de S. Pedro, em posse dos castelhanos. Certo não podiamos sustentar que o territorio adjacente á praça — a alcance de um tiro de canhão, segundo o tratado — abrangesse assim um raio de duzentas leguas. A convenção de Paris, invocada por nós, pela qual cessaram em 1737 as hostilidades, fôra simplesmente uma tregua. Não reconhecia factos consumados, e a usurpação, que haviamos feito no Rio Grande, não constituia direito, que ao governo de Carlos III cumprisse respeitar. Subindo ao throno Fernando VI, tinham-se estabelecido negociações, para a permuta de territorios; mas de 1750 até á morte d'aquelle principe nunca fôra possivel realizal-a. Os povoados, que a Hespanha tinha de entregar, passaram com muito sacrificio de vidas e dinheiro á posse dos portuguezes; mas estes não mostraram jámais tenção de abandonar a Colonia, como se tinham obrigado. Carlos III terminava a contenda, promovendo a derogação do tratado. Por effeito d'ella retrogradavam á Hespanha os povoados; mas por espaço de seis mezes o governador de Buenos Ayres reclamara debalde á execução d'essa clausula. A todas as instancias oppunham os occupantes não terem ordens da metropole; até que aquelle official, em 1762, entrará em campanha, antes de saber que na Europa as duas nações se achavam em guerra. El-rei Catholico cumprira pois á risca as disposições

do tratado, e o territorio, que não entregava, era legitimamente seu.¹

Tal era em resumo a argumentação de Grimaldi. A memoria, em que a desenvolveu, soava em certos trechos um tom de ameaça, que aggravou os receios, e levou ao auge a impaciência de Carvalho. Eil-o pois novamente a insistir pela interferencia do gabinete britannico, interferencia não já officiosa, mas no sentido de comminação, quasi *ultimatum*. A Hespanha ameaçava o Brazil, cujo ouro alimentava as manufacturas e o credito publico da Inglaterra. Perdida esta colonia, nenhum laço mais, nenhum interesse unia Portugal ao seu alliado. Sabiam isso os governos de Paris e de Madrid, e por esse motivo pretendiam esbulhar-nos da possessão, para desfazer a alliança. Comtudo, assegurava, «uma ameaça firme e decisiva de S. M. Britanica bastará, segundo todas as apparencias, para conjurar todo o perigo».²

Não foi attendida a insinuação e, a pouco espaço, novo incidente poz a côrte de Lisboa em sobresalto. O ministro de Hespanha pedia em abril seguinte (1765) restituição das propriedades confiscadas por effeito da guerra aos subditos de sua nação; e invocava o tratado de Utrecht, pelo qual tinham os vassallos de ambas as corôas o prazo de seis mezes, para sair do paiz inimigo e dispôr de seus bens. Portugal, respondendo á violencia da invasão com outra violencia, reduzira o termo a quinze dias, rompendo o tratado; e agora, na discussão diplomatica, assentava o seguinte principio

¹ Memorial de Grimaldi, 6 fevereiro 1765, Coll. Pomb., Cod. 635.

² Conde de Oeiras a Martinho de Mello, 16 fevereiro 1765. Idem.

singular : que o estado de guerra annullava qualquer convenção precedente a ella. ¹

Mais exacto seria allegar que o governo de Luiz XV tomara contra os portuguezes egual providencia, — « por, justa represalia », o decreto resava; e o de Madrid não procedera diversamente. Mas o ministro attonito de ver contestada a sua jurisprudencia, achava, nisso um recrescer das ameaças, e nova razão para acicatar a inercia britannica.

Martinho de Mello importunava em Londres a toda a gente, ministerio, politicos influentes, pessoas da côrte e do parlamento. Pela centesima vez enumerava os prejuizos imminentes para a Inglaterra. Pois o que seria do paiz, perdido o Brazil? A opinião unanime dos inglezes era que nenhum sacrificio parecia excessivo para obviar a tal damño. Porque se não rendia o governo á razão? Mas todo o esforço da dialectica resultava improficuo. O estado combalido das finanças — 140 milhões sterlinos de divida — impedia as aventuras. Estava lavrando nas colonias da America um fermentar de mau presagio, e no interior as desavenças de partidos davam azo a preocupações. Primeiramente se devia acudir ao domestico; depois se cuidaria dos aliados. E Martinho de Mello, melancolico, recordava os factos da vespera: em 1762 a Inglaterra pudera mandar uma expedição á Havana, e não destinara mais que uma exigua força á defesa de Portugal. Tinhamos atinal de contar sómente com os meios de casa. «Só quando a Grã-Bretanha nos vir poderosos e resolutos, — dizia — ha de tratar-nos

¹ Officio do ministro de França Saint Priest, *Quad. Elem.*, VII, 201.

como aliados e não como dependentes». ¹ Descobriria assim o diplomata o amago d'essa indiferença, tão conhecida do primeiro ministro, seu superior, que por uma contradição, filha do desejo, sobre ella agora se queria cegar.

III

Para acabar a paz ajustada, restava ainda á Hespanha um ponto em litigio com o governo britannico. Exigia este o preço do resgate de Manilha,— dois milhões de pesos offercidos pelo arcebispo governador, para conjurar o saque da cidade, assediada pelos inglezes. Carlos III, pertinaz, recusava; o gabinete de Londres insistia, e o debate tornou-se assaz violento para em Madrid suppôrem que a Inglaterra se dispunha a reabrir as hostilidades, acompanhada por nós. D'esta sorte, de cá e de lá do Guadiana existião receios, astutamente aproveitados pela corte britannica, para de umá parte jungir Portugal, com a mira no seu amparo, á alliança, e conserval-o na sujeição commercial; de outra, para forçar Carlos III, pela ameaça, á fiel execução dos tratados, e no terreno mercantil extorquir-lhe as vantagens que ambicionava. Em Madrid o seu representante mandava espreitar os passos do enviado portuguez, na inquietação de que algum accordo particular desvanecesse a cizania; e, num arroubo de confiança, que passaria por leviano se não fosse arrogante, chegou a manifestar-lhe um dia que o interesse

¹ Carta ao conde de Oeiras, 7 abril 1766, Coll. Pomb., Cod. 611.

do seu governo em Portugal, era identico ao de França com Hespanha: manter a desconfiança para firmar a existente dependencia. ¹

Suggestida ou natural que fosse a discordia, certo é que esta lavrava, e para os menos perspicazes o horizonte obscurecia. Do Brazil chegara aviso de andar uma divisão castelhana de quatro naus e cinco fragatas singrando na costa. Um consideravel corpo de tropas ameaçava alli a fronteira meridional; e na Europa, a agglomeração de forças na raia dava indicios de não serem tambem pacificos, d'este lado do Atlantico, os intuitos da Hespanha.

Não é portanto de extranhar continuassem entre nós os aprestos militares. O effectivo do exercito que, realizada a paz, se considerava inutil conservar no mesmo pé, restabeleceu-se de novo. Muitos officiaes tinham sido então licenciados; para os substituir, Martinho de Mello contratou em Londres estrangeiros, principalmente allemães e inglezes que, mais disciplinadores e habéis na arte da guerra, suppriam a insufficiencia notoria dos nacionaes. Seguindo o aviso da Inglaterra, promovia-se a defesa do Brazil, para onde alguns d'esses militares foram destacados, afim de organizarem a defesa colonial.

Martinho de Mello computava nesse tempo o exercito em trinta mil homens, e dava a esquadra com doze naus. Uma carta sua ao conde de Oeiras encarece o luzimento das tropas, que vira manobrar em Villa-Viçosa sob as ordens do conde de Lippe, com garbo não inferior ao dos granadeiros bretões. Lisonja ao ministro, jactancioso de primar em tudo a que se appli-

¹ Ayres de Sá ao conde Oeiras, 25 abril 1766, Coll. Pomb., Cod. 612.

cava; cegueira do patriotismo, ou, porque havemos de lh'o recusar? expressão da verdade, tudo isso podia ser. Mas, após a retirada do general em chefe, o desleixo era quasi o mesmo de outr'ora. Os soldos andavam em dia ainda, mas o cuidado pelos fardamentos decaíra, e os recrutas escasseavam ¹. Lippe que, instado no anno antecedente para voltar, promettera o seu concurso, exigia que primeiro se preparasse tudo convenientemente: parque de artilharia, armas, viaturas, cavallos, e municiação das fortalezas; «mas, acrescentava, nada é mais importante do que um contingente de tropas inglezas.» ² Vê-se d'ahi que era ainda mediana a sua confiança no soldado portuguez.

O ministro francez Saint-Priest achava que, nas cousas militares, «o conde de Oeiras tinha pouco expediente» ³. Um viajante inglez, por informação de officiaes seus patricios ao serviço de Portugal, refere que «apenas o conde de Lippe se foi embora a execução dos regulamentos começou a relaxar-se; o ministro, que nunca gostou de tropa, pouco depois publicou leis que abrogavam muitos d'elles» ⁴. Ao mesmo Saint-Priest parecia impossivel que Pombal pensasse em arremetter contra a Hespanha, no estado deploravel em que se achavam as finanças que «com uma nova guerra ficariam de todo em todo arruinadas» ⁵. Outro diplomata, o conde Welsperg, representante de Austria, communicava ao seu governo: «As queixas pela

¹ Officio do Saint-Priest, *Quad. Elem.*, VII, 205.

² Conde de Lippe a Martinho de Mello, 10 janeiro 1765, *Coll. Pomb.*, Cod. 612.

³ *Quad. Elem.*, VII, 205.

⁴ Cartas de Arthur William Costigan, *Coll. Pomb.*, Cod. 682.

⁵ *Quad. Elem.*, VII, 166.

falta de dinheiro são geraes, e cada vez maiores. Os pagamentos da côrte e do thesouro dia a dia são mais difficeis». ¹ Sem embargo, o ministro, para recobrar os terrenos na America, e antecipar-se aos golpes do vizinho, não tinha outra idéa senão a guerra. Em setembro mandou um despacho a Conway, secretario de estado britannico, requerendo novamente o soccorro militar, que os tratados affiançavam.

O governo inglez continuava a excusar-se; e quando se lhe arguia que o golpe dos Bourbons, apontado contra nós, ia por derradeiro feril-o a elle, replicava que a debilidade dos castelhanos permittia a Portugal defender-se com vantagem em ambas as partes do mundo. Quando interviesse a França, então sim, competia ás armadas da Inglaterra fazel-a recuar.

Nestas solicitações e recusas, intermeadas com a discussão sobre as regalias e queixas da colonia ingleza em Portugal, passaram as relações diplomaticas até ao anno seguinte. Nessa epoca pareceu o ministerio accessivel ás razões de Carvalho, ou lhe approve valer-se d'ellas para as conveniencias da sua politica. Tinham-se as colonias da America levantado contra a lei do sello, primeiro dos aggravos que conduziram á separação. Na Inglaterra grande fervor agitava os animos. Dividiu-se a opinião em dois partidos; mas as pessoas de juizo ponderado, os mais eminentes politicos eram pela immediata revogação do edito infeliz, e foi esse alvitre o que o governo abraçou.

Não logrou todavia realizal-o sem grande *contradita* no parlamento. O debate foi longo e renhido; *durou* muitos dias, Pitt interveiu com o peso da sua eloquencia, que logo fez pender a balança; e Con-

¹ DUHR, *Pombal*, 46.

way triumphou accusando a opposição de impellir o paiz a uma guerra intestina, no proprio instante em que seria preciso acudir a Portugal, ameaçado de invasão na peninsula hispanica e no Brazil. Foi nessa occasião que lord Grenville, defendendo a lei que tinha sido obra sua, proferiu a escarninha phrase, atraz citada, sobre o temor, em que sempre nós, portuguezes, viviamos da Hespanha.

Bem sabia Conway que as suas palavras haviam de ter eco fóra do parlamento; que a opinião, sobressaltada pelo que occorria nas colonias, mais impressionada seria pelo risco de perder o commercio do Brazil. Declarou-se ella intensamente em favor do governo, e a lei inconveniente foi derogada. Depois d'isso nenhuma allusão mais ao facto invocado nas camaras; nenhuma disposição que permittisse a Portugal uma esperanza. O estratagemma produzira o effeito; não havia razão de se pensar nelle outra vez.

Senão quando, um successo imprevisto de todo em todo transmudou a situação, e orientou por algum tempo em rumo diverso a politica de Carvalho. Desenganado da Inglaterra, entrava afinal a reconhecer que só com o esforço proprio da nação devia contar perante as ameaças de Castella, quando em fins de março de 1766, a *revolta dos sombreiros* em Madrid lhe depa-rou ensejo de converter em gratidão a inimizade, que julgava romperia contra nós em actos de violencia.

A commoção popular que obrigou Carlos III a fugir da capital, e teve por consequencia a expulsão dos jesuitas de Hespanha, e por ultimo a anniquilação da ordem, proveiu de causas que, á primeira vista mesquinhas, todavia se radicavam nesse descontentamento geral, em toda a parte suscitado pelo absolutismo no decimo oitavo seculo. Reis philosophos e ministros esclarecidos, á porfia reformavam os cos-

tumes, destruíam os abusos, introduziam leis novas, e se esforçavam por tirar das ruínas do passado a Europa nova. Pombal não foi uma excepção na sua época. Frederico, o grande, Maria Theresa, a propria Catharina da Russia, vogavam na rota, marcada pela philosophia. Tanucci, Aranda, Struensee abatiam instituições e estylos anachronicos, que se não compadeciam já com a civilisação reinante. Mas a obra dos soberanos e estadistas era incompleta, e attendia menos ás necessidades dos povos do que ás conveniencias do throno. Tendia tudo a consolidar o poder regio, e o que se fazia a bem dos vassallos visava a reverter proveito ao monarcha. Não obstante o proposito, isso foi o inicio da mudança, que a revolução franceza apressou.

Em Hespanha o ministro Esquilache trazido de Napoles por Carlos III era da nova escola. Duas reformas suas deram causa a vivo desgosto: a prohibição do trajo nacional de capa e chapéo de abas largas, e a illuminação nocturna das ruas, ambas no interesse da ordem publica. Offendeu-se o orgulho patrio dos castelhanos de que um estrangeiro pretendesse excluir o vestuario, que por gosto, conveniencia e habito de longos annos lhes era caro. A determinação sobre as luzes implicava com a economia das famílias: açambarcou por algum tempo o sebo, com que as menos abastadas se illuminavam, e forçou ao consumo do azeite, o que transtornava os usos de muitas pessoas, e para os pobres seria talvez gravoso encargo. De mesquinhas causas resultam ás vezes effeitos grandiosos; e tão frivola pareceu a d'esta sublevação que o governo se lançou a buscar a origem d'ella em outras de mais envergadura, attribuindo-a primeiro a machinações da França, depois a meneios da Companhia de Jesus, que por isso pagou.

Esta suspeita, que lisonjeava a idéa fixa de Carvalho, suggeriu-a elle desde logo, e de gósto contribuiu para manter nessa pista, evidentemente falsa, a Carlos III, que outras razões tinha já para suspeitar dos jesuitas. Á primeira voz do succedido correu Pombal a casa do embaixador de Castella, a offerer os serviços do seu soberano: soccorro de tropas, se fosse necessario, e apertada vigilancia na raia, para não deixar escapula aos inculpados. O enviado Ayres de Sá repetiu a offerta em Madrid, já quando a reservada attitude do gabinete francez incitava á presumpção de ser elle que fomentára a revolta. Tão generoso proceder do governo de Lisboa, que só tinha agravos da Hespanha, produziu viva impressão, e foi em Madrid encarecido ao extremo. Dizia-se na côrte que «el-rei de Portugal se tinha bem vingado d'el-rei catholico pela bizzarria.»¹ O embaixador portuguez passou a ser o diplomata de mais credito no paço, onde levava as insinuações de Carvalho, em nome da rainha D. Maria Anna, como advertencias de irmã a irmão. Ao publicar-se o indulto pelo crime da sublevação, mandou ella inculcar que o facto prejudicava as averiguações em andamento, para a descoberta dos motores. Aqui transluz não o interesse fraterno da rainha, mas a dureza implacavel do ministro e de seu amo, o taciturno D. José. Perdoar era um acto de debilidade contra o qual, em um e outro, todas as fibras do organismo se revoltavam. Não podia verter-se no esquecimento a offensa á majestade real, diminuida em seu prestigio por essa impunidade. Por muito menor delicto, em 1757, vinte e seis sentenças capitaes se tinham

¹ Ayres de Sá ao conde de Oeiras, 25 abril 1766, Coll. Pomb., Cod. 636.

pronunciado, além das outras penas com que foram castigados os tumultos do Porto. Mas ás razões de ordem politica accrescia o sentimento do ministro contra os jesuitas. Richelieu usava dizer que elle tinha sempre um á cavallo no nariz. ¹

Todas as classes em Hespanha se achavam nesse tempo indispostas com o governo: o povo pelo peso dos tributos e a carestia dos generos; os frades, os clerigos e a nobreza por lhes não respeitarem as immunidades; todos por aversão aos estrangeiros, trazidos pelo rei, e ás novidades do governo. A influencia da côrte franceza parecia baixar, suplantada nos conselhos por uma politica menos cegamente atrelada á do ramo principal dos Bourbons. E assim « francezes, jesuitas, militares, grandes, magistrados, ecclesiasticos, depois do motim principiado, fizeram tudo que podiam para conduzir S. M. a despedir o ministro Squillace; » ² informava o representante de Portugal. O rei viu-se forçado a ceder á vontade da nação e destituiu o ministro. Começou então a autoridade de Aranda, castelhaño esse, homem de pulso, capaz de subjugar as velleidades de nova rebellião; a par d'isso propenso á França, impregnado do espirito da Encyclopedia e, como tal, declarado adversario dos jesuitas.

Estes ultimos já tinham tambem queixas de Esquilache. Lastimavam-se de se lhes mostrar o governo sempre hostile, não sendo a menor de suas penas o favorecer a côrte a canonização pretendida do famoso Palafox, que fôra bispo no Mexico, classico espantalho

¹ Cf. SAINT PRIEST, *Histoire de la chute des jésuites*. Paris 1844, pag. 33.

² Ayres de Sá a D. Luiz da Cunha, 24 abril 1766, Coll. Pomb., Cod. 636. *Squillace*, nome verdadeiro do ministro, transcripto em castelhaño *Esquilache*.

da Companhia. Era muito d'elles o antigo ministro marquez de Enseñada, *grande terciario*, referia Ayres de Sá, isto é, secular filiado á ordem, *jésuite de robe courte*; e não deixa de ser plausivel que, por ciume politico, tivesse elle acirrado descontentamentos, dos que levaram á revolta. De toda a forma é certo que o marquez foi desterrado, e o seu affecto aos jesuitas serviu de indicio contra elles.

Segundo historiadores graves,¹ alguém inculcara ao monarcha que a sociedade de Jesus machinava depô-lo, e para o fim se valeria de documentos, adrede preparados, que o davam por filho adulterino, e como tal illicitamente reinante. Por esse facto revertia a corôa a D. Luiz, seu irmão. Uma carta apocrypha do geral, padre Ricci, provava a conspiração. Pela terceira vez, em pouco tempo, á ordem jesuitica se attribuia o proposito de eliminar um soberano desaffectedo e levar ao poder outro principe. A isso tendera o attentado do duque de Aveiro, de que a davam por cúmplice. Em França lançou-se-lhe á conta a tentativa de Damiens, contra Luiz XV, que vivia em perenne terror dos jesuitas, e desconfiado do Delphim seu filho, cuja protecção elles possuíam. A identidade dos processos não faz honra á inventiva d'essa gente ardilosa, e duas experiencias mallogradas, em Paris e Lisboa, não seriam incentivo á terceira. Sem embargo, poderia acudir a idéa ao espirito de seus emulos, fortalecer-se pela analogia das situações, e abalançar-se algum mais ousado a explorá-la, consciente da falsidade. Tudo quanto se passou, na guerra intentada á Companhia de Jesus, testifica a credulidade e a falta de escrupulos dos seus adversarios.

¹ Ranke é d'esse numero. Vej. *Die römischen Päpste*, Leipzig. 1885, III, 137.

De qualquer modo, Carlos III achava-se capacitado de que a *revolta dos sombreiros* resultava de um trama, contra a sua pessoa, que não vingara por circumstancias fortuitas. Os aprestos da conspiração estavam feitos para a quinta-feira santa. No acto da visitação das igrejas os conjurados cercavam o monarcha; talvez lhe poupassem a vida, mas lançariam mão de violencias para lhe impõem condições. Os jesuitas eram da conspiração, com certeza. Suas instigações haviam semeado o descontentamento no povo. Houve quem dissesse vê-los distribuir dinheiro aos amotinados, e o fervor da plebe acalmou-se quando elles, como pacificadores, intervieram. Tal era a convicção do rei, baseada nos suspeitos inqueritos. A expulsão foi por isso resolvida. Executou-se quasi um anno depois, a 2 de abril, por ordens secretamente expedidas, e que se cumpriram no mesmo dia e á mesma hora por toda a parte no territorio castelhano.

Carvalho exultava, vendo um dos seus anhelos mais caros realizados. «Para conseguir isto era capaz de dar uma provincia de Portugal», dizia Saint-Priest.¹ Não iria tão longe, mas a prevenção contra o vizinho importuno, tradicional inimigo, esvaeceu-se, como por maravilha. Deixando de parte as questões em litigio, logo em maio alvitrava o pôr-se ponto em todos os negocios politicos, para fazerem as duas monarchias causa commum perante a curia romana, e exigirem a suppressão dos jesuitas. Em setembro dá ordens para que os governadores do Brazil façam transportar, por conta do estado, os regulares que as autoridades castelhanas entregarem nas fronteiras. Ao mesmo tempo manda suspender as hostilidades no Rio

¹ *Quad. Elem.*, VII, 203.

Grande, e retornar quaesquer terrenos adquiridos pelos nossos desde maio. O gabinete de Madrid correspondia de modo affectuoso e confiante. Dava a entender que a questão de limites se poderia concluir «a favor de Portugal». Propunha uma alliança defensiva para garantia reciproca das possessões sul-americanas. Suggestia que o inimigo commum podia afinal ser a Inglaterra. ¹ «Se aquella potencia — dizia Grimaldi — tomasse por conquista algumas terras aos hespanhoes, adquiriria com isso mais facilidade, para extender o seu imperio sobre o Brazil e, apossando-se de uma parte d'este, ficariam as Indias hespanholas mais ameaçadas e expostas a seus insultos». ² D'esta forma demonstrava a vantagem commum do pacto.

Hypnotizado pela visão da roupeta, que o enfurecia, Carvalho accitou a insinuação, e tanto mais que do lado da Grã-Bretanha é que lhe parecia soprar agora o vento hostile. O monopolio das companhias do Grão-Pará e dos Vinhos continuava a ser em Londres objecto de escandalo. Alli se tinha dado á estampa um pamphleto sob o titulo de *Memorias do consul e feitoria britannica em Lisboa*, no qual se achavam expostas com vivacidade as reivindicações contra a administração pombalina. As gazetas chamavam incessantemente para os factos a attenção do governo, e este por seu turno insistia nos protestos, a que o primeiro ministro portuguez, inflexivel; cerrava os ouvidos. Um novo representante, Littleton, fôra escolhido pela sua reputação de energia, para dar impulso ás reclamações infructuosas de Kinnoul e Hay. Em Lisboa, a colonia gritava seus descontentamentos. Carvalho persuadia-se já que

¹ *Quad. Elem.*, VIII, 130, 131.

² *Idem*, VII, 276.

a celeuma de Londres era tambem obra dos jesuitas. Em todo o caso, enervado pela opposição aos seus planos economicos, e entregue ao deslumbramento da victoria sobre aquelles odiados inimigos, não podia ser inacessivel á suggestão; mórmente quando Choiseul lhe inculcou que os inglezes pensavam em fomentar uma sublevação no rio de Prata, com o concurso dos regulares. Á novidade o ministro, attingido na corda sensivel, tornou inflammado que tal proceder seria «como uma declaração de guerra, que faria mudar todo o systema da côrte de Portugal». ¹ Inoculada esta persuasão no espirito de Carvalho, triumphava a politica dos Bourbons.

Convicto, o ministro escrevia ao conde da Cunha, vice-rei do Brazil, dizendo-lhe que «a expulsão dos jesuitas de Hespanha convertera em amigos os nossos inimigos, e segundo toda a apparencia em inimigos os que eram nossos amigos e alliados»; ² e referia achar-se os jesuitas de intelligencia com os inglezes a quem tinham promettido introduzil-os em todos os dominios portuguezes e castelhanos ao sul da linha equinocial, provocando para isso uma sublevação dos indigenas com pretextos de religião. Continuava mostrando que esta acção combinada do governo britannico e Companhia de Jesus, de tres modos poderia manifestar-se: «Primeiramente fornecerem os inglezes aos jesuitas tropas, armas e munições, e esconderem os braços que davam os golpes cobrindo os militares com as roupetas da companhia, como já por vezes se havia feito; e dizer a côrte de Londres que tudo isso era o

¹ *Quad. Elem.*, VII, 277.

² Officio do Conde de Oeiras ao conde da Cunha, 20 junho 1767, SAINT PRIEST, *Chute des jésuites*, 293 e seg.

effeito do immenso poder dos jesuitas, se bem que semelhante poder militar seja tão fraco quanto chimerico, como a experiencia da ultima guerra nos mostrou... Na segunda hypothese os inglezes, levados pela sua cubiça insaciavel, pela alta opinião que teem do poder e dos tramas dos jesuitas, e pelo pouco caso que nós sabemos que elles fazem das forças que temos naquellas partes, poderão tentar estabelecer-se alli, e mandar expedições, allegando, como pretexto do rompimento com a côrte de Madrid, que ella lhes não quiz pagar o resgate de Manilha, e desculpando-se para comnosco com pretextos simulados, taes como estes: que as conquistas no territorio castelhano nos não offendem; ou que elles não vão atacar a margem septentrional do rio da Prata, que confessam pertencer a Portugal, segundo os tratados, senão as possessões de Hespanha, na margem meridional d'aquelle rio, e paizes contiguos. **Em** ultima hypothese, poderão os inglezes tambem atacar os dominios de S. M. á força aberta, declarando-nos a guerra, e tomando por pretexto um grande numero de imposturas e de calumnias, que os supraditos jesuitas teem divulgado contra nós ultimamente nos papeis publicos, que diariamente circulam na cidade de Londres.» De toda a maneira, concluia elle; seria inconveniente a Portugal a presença dos inglezes naquellas paragens, e bastava o irem acommetter lá a Hespanha para nós termos de os considerar e tratar como «inimigos perfidos e declarados», que só fitavam a esbulhar Portugal de suas possessões.¹

A insinuação era infundada, e traça de Choiseul, sôfrego de nos afastar da Inglaterra, considerando

¹ Officio cit., SAINT PRIEST, 293.

agora desejavel a triplice alliança, cuja proposta em 1762 tinha sido um fingimento. Além d'isso pretendia realizar um tratado de commercio vantajoso, e lisonjeando a paixão favorita de Pombal, que era o odio aos jesuitas, estava certo de triumphar.

Desde a guerra, a situação da Sociedade em França tinha mudado completamente. Cedendo á vontade dos parlamentos, Luiz XV mandara expulsar os jesuitas, confiscara-lhes as propriedades, e supprimira finalmente o instituto nos seus dominios. Depois d'isso os religiosos tinham sido autorizados a voltar a França, mas secularizados. A extincção definitiva pelo pontifice é que se não pedira ainda. Animado por estes factos e cuidando já levar os Bourbons na orbita da sua politica, Carvalho correspondeu ás propostas de Choiseul com um projecto de acção conjunta de Portugal, França e Hespanha, para forçar o pontifice a supprimir o instituto de Loyola, e dar-se na arrogancia da curia romana o golpe decisivo. No seu orgulho chegava a pensar que por este passo se alcançaria a reforma dos abusos introduzidos na Igreja, e que, extirpados elles, acaso voltariam ao gremio catholico as nações que do mesmo viviam apartadas. ¹ Por sua influencia, pois, o protestantismo desapareceria.

Desde ahi a idéa d'esta intervenção absorve-lhe todos os cuidados. Em novembro o embaixador Ayres de Sá apresenta em Madrid um memorial que recapitula o estado da questão com a Santa Sé, e mostra a insufficiencia dos meios suaves para se conseguir do papa, coacto pelos jesuitas, a extincção da Sociedade. Carvalho fizera approvar no Conselho de Estado um voto seu, longamente deduzido, para que

¹ *Quod. Elem.*, VII, 257.

as potencias interessadas na questão dos jesuitas, declarassem guerra ao papa, com o motivo da protecção que ainda dispensava áquelles inimigos das côrôas; ¹ e o parecer foi submettido á consideração do gabinete hespanhol. Mas o ardor do ministro portuguez não encontrou correspondencia. O conselho, convocado para apreciar o projecto, opinou que, á vista da resistencia, mais acertado seria appellar para o novo concilio, que não tardaria, como os annos e as enfermidades de Clemente XIII bastante indicavam. Grimaldi fez ver a Carvalho que, longe de despertar em Roma a desconfiança e de lançar um desafio á curia, convinha manifestar a vantagem que teria o pontificado em se desfazer de uma corporação arrogante e dominadora, qual era a dos jesuitas. Falava nisto a convicção do genovez, ou era a voz do seu antagonismo com Pombal?

Choiseul mostrava-se egualmente partidario do adiamento e da brandura. Parecia-lhe improvavel o acceder Clemente XIII ás exigencias das côrtes, tanto mais que difficilmente poderiam ellas responder quando o papa lhes oppuzesse que, expulsos como tinham sido os jesuitas, nenhum receio já deviam inspirar. ² Aos arroubos de Carvalho sobre a possibilidade de voltarem os estados da Reforma ao aprisco romano observava: «É difficil de conceber que um scisma actual das potencias catholicas venha a determinar as nações protestantes a voltarem ao seio da Igreja». ³

Foi então que o conflicto da Santa Sé com o duque

¹ *Collecção dos Negocios de Roma no reinado de El-rei D. José I.* Lisboa 1874. II, 283.

² Choiseul a Simonin. GOMES, *Marquis do Pombal*, 219.

³ *Idem.*, 221.

de Parma, sobrinho de Luiz XV e Carlos III, levou estes soberanos a adoptarem o proceder energico, que o gabinete de Lisboa tinha preconizado. Aquelle principe promulgara nos seus estados certas leis que diminuiam as immunidades da Igreja e a jurisdicção papal. Clemente XIII respondeu, com o breve famoso de 30 de janeiro de 1768, declarando nullo os editos de Parma e, em caso de resistencia, excommungado o duque, de cuja obediencia os vassallos ficavam por esse facto desligados. Ao mesmo tempo resuscitou a questão da autonomia dos estados de Parma e Placencia, reivindicando direitos antigos de suzerano para a corôa papal.

Este acto violento foi tomado pelas côrtes, em contenda com o papa, como affronta commum. A casa de Bourbon, offendida em um de seus membros, tinha de se desaggravar. As contemplações cessaram, e os estados romanos foram por duas partes invadidos pelas tropas napolitanas e francezas. Avinhão e Benevente iam ser o penhor das potencias, emquanto de Madrid, de Paris e de Napoles, ao mesmo tempo, se reclamava a abolição dos jesuitas.

Era o plano de Carvalho integralmente praticado, excluindo porém da execução o autor, que pressuroso se offerecia a participar na acção diplomatica commum. De Madrid mandavam-lhe dizer que « escrevesse elle aos tres ministros de Hespanha, França e Napoles, para autorizal-os a pedir satisfação tambem por parte de El-rei Fidelissimo, visto que não havia em Roma ministro de Portugal; ¹ e Choiseul, informado de que o commendador Almada recebera ordem de partir para Roma, fazia ver que, substituida pelas represalias a acção

¹ *Coll. Neg. Roma*, II, 304.

diplomática, cessara o motivo da intervenção da côrte de Lisboa, que só no futuro poderia ser util ; entretanto fizesse Almada individualmente as reclamações que julgasse favoráveis ao exito da causa, para as quaes promettia o apoio do embaixador francez. ¹ Era declinar positivamente a intromissão do extranho em negocio privativo da familia.

Carvalho absteve-se e cafu em si. Reconheceu que «nem Inglaterra nos queria atacar, nem França se achava no caso de nos fiarmos d'ella » ; e considerou-se afinal vencido pelos jesuitas que «sem polvora, sem bala, sem navios, sem vassallos de que pudessem formar grandes exercitos, teem prevalecido por tantos annos na face de todo o universo, attonito e incredulo do mesmo que está presenciando ». ²

D'este modo a questão dos jesuitas effectuara quasi separar-nos da Inglaterra. A mesma questão nos conduzia aos braços d'ella.

V

Desde os acontecimentos do anno antecedente, Carlos III acariciava a antiga idéa da alliança com Portugal. Em junho ou julho de 1767 escrevera á irmã, pedindo-lhe fosse medianeira do projecto, que para Carvalho tinha a melhor recommendação no interesse commum contra os jesuitas. Mas o despeito fazia gorar

¹ *Quad. Elem.*, VII. 290, 292.

² *Coll. Neg. de Roma*, II., introd., §§ 30 e 146.

a combinação. Bastava a tibieza da côrte de Madrid para descoroçoar o ministro, que em 14 de abril repellia o projecto de tratado, dizendo a Grimaldi que Portugal não tinha « motivo justificado e decente para romper com a Grã-Bretanha, sua antiga alliada ». ¹ Já então comparava o pouco que lhe offereciam ao que por meras visões arriscara de perder. Na Hespanha não descobriu sinceridade. Sem embargo dos protestos, Grimaldi obstinava-se em guardar toda a margem septentrional do Prata. E era esse o engodo com que pretendia deixassemos a alliança da Grã-Bretanha, garante dos tratados, pelos quaes o direito áquelle territorio nos era reconhecido ! A idéa do perigo britânico desvaneceu-se. O antigo alliado apparecia ainda o mais util. E esse era o fiador dos pactos de Utrecht e Paris que, ou breve ou tardiamente, haviam de ser respeitadas.

Tambem, ao mesmo tempo, voltava Choiseul ao seu modo de ver antigo, segundo o qual, no anno seguinte, dizia ao embaixador Clermont d'Amboise : « E' uma illusão pensarmos que a união entre as côrtes de Londres e de Portugal possa deixar de existir »; e qualificava duramente o proceder de Pombal, a quem inculpava de enganar a Hespanha « com demonstrações perfidas de confiança e amizade ». ² Mais tarde, em 1775, Vergennes, seu successor, considerando a Carvalho « falso e despido de escrupulos », recordava que elle enganara Saint-Priest « com sua perfidia e duplicidade », fingindo-se inclinado á alliança com a França e a Hespanha, para afinal tomar cômpromissos mais fortes perante a Inglaterra. ³

¹ *Quad. Elem.*, XVIII, 398.

² *Instr. aux ambassadeurs*, cit., 361.

³ *Idem*, 375.

Esses novos compromissos existiam realmente? De modo nenhum. A ovelha um instante desgarrada voltara ao redil, e era tudo. Grimaldi tinha elaborado, é certo, um projecto de tratado que, submettido a Carvalho, este capitulou de «contradictorio e insultante», taxando a manha politica de «encoberta provocação».¹ Ao menos assim o dizia em 1775, para se desculpar do breve galanteio em que andara, num momento critico para a Inglaterra, com os inimigos d'ella. Em todo o caso, jamais pudera vencer a desconfiança que Grimaldi lhe inspirava. A este, mancommunado com os jesuitas, attribuia um folheto, espalhado em Lisboa e no Porto, no qual se dizia «que os inglezes opprimiam os portuguezes e os tratavam como escravos.»² Agentes do mesmo conluio excitavam na Inglaterra a opinião publica, insistindo nos agravos que se dizia receberem os inglezes em Portugal. Carvalho de tal sorte se impregnara da aversão á Companhia de Jesus, que vivia em constante terror d'ella. Qualquer tropeço á sua vontade, qualquer incidente desfavoravel á sua politica, provinha d'esse implacável inimigo. No mesmo odio envolveu a Grimaldi, que lhe recusava o concurso, e de sua ogeriza com elle resultou não se chegar, durante o seu governo, a um entendimento permanente com a Hespanha.

Por outra parte continuavam os inglezes a reclamar. Renovavam-se as divergencias sobre o Terreiro do trigo. As companhias de commercio, com seus privilegios, eram outro motivo de constante desaccordo. Já em 1760 lord Kinnoul reclamara debalde. Até á creação das companhias todo o trafico do Brazil de-

¹ *Quad. Elem.*, XVIII, 397.

² *Idem*, 398.

pendia do credito, que os inglezes concediam aos commerciantes nacionaes. Privados estes, pelo monopolio, d'aquelle productivo negocio, não podiam pagar as suas dividas. Cessara o contrabando para a America hespanhola, que produzia muita prata, exportada para a Inglaterra. As remessas de ouro, pelos paquetes e navios de guerra, iam diminuindo. A Companhia dos Vinhos trouxera grandes prejuizos ao commercio britannico. Tudo isto acirrava o descontentamento.

A firmeza apregoada do ministro Littleton dissolvia-se ante a obstinação de Carvalho, até que em 1772 Roberto Walpole o veiu substituir, cheio de esperanças mas sem melhor fortuna. Debalde a *City* pelas gazetas inflammava em Londres a opinião. Carvalho, inimigo da imprensa, não desdenhava d'ella quando lhe convinha appellid-a em socorro do poder. Na lucta com os jesuitas inundara a Europa de pamphletos, desde a folha avulsa até aos volumes massiços da *Deducção chronologica*. Em 1770 mandara publicar em inglez o *Discurso anglo-lusitano*, resposta á *Memoria do consul e da feitoria de Lisboa*, de 1766, e ás arguições dos periodicos tanto como aos protestos da diplomacia. Rebatia as allegações da quebra de privilegios, defendia a Companhia dos Vinhos e as do Brazil, e aos lamentos sobre a pavorosa situação do commercio com Portugal oppunha as estatísticas do Banco de Inglaterra, nas quaes se verificava que a importação de ouro portuguez tinha sido em quatro annos, de 1766 a 69, de 3.552:572 libras esterlinas, além de muito mais que passava clandestinamente, sobretudo em navios do Porto.

A controversia produziu nos residentes inglezes uma irritação, que mais de uma vez esteve perto de rebentar em conflicto formal. Os capitães de navios, sujeitos a imposições, que reputavam vexatorias, dei-

xavam-se facilmente inspirar da mesma animosidade, e não hesitavam, se possuíam a força, de fazer alarde d'ella e desprezo do paiz. Em dezembro de 1770, querendo a torre de Belem impedir a entrada de uma fragata, que vinha do levante, onde a peste grassava, a guarnição a bordo tomou postos de combate, ameaçando a terra com sua artilharia. Estava a praia coalhada de povo; D. José, no terraço de Belem, assistia indignado e confuso ao desacato¹; o navio passou, e a providencia sanitaria exceptuou-se em favor d'elle. Em outra occasião fundeou uma nau em frente á torre, declarando o commandante não sair d'alli até que os aggravos da colonia tivessem reparação². Póde-se pensar que estivesse ebrio o official, mas o caso é typico do estado dos animos, e da situação do paiz. Entretanto, de uma parte a fraqueza e a necessidade, da outra os interesses commerciaes e politicos levavam os governos á indulgencia reciproca.

Não eram estes sómente os motivos de discordancia. Um direito pelo qual os inglezes sempre pugnavam, tendo oportunidade, era o de seus navios visitarem os nossos portos de ultramar. A convenção com a Hollanda em 1641, e o tratado de 1654 com Cromwell excluiam toda a contestação. Mas o governo portuguez defendera-se sempre, e Carvalho sustentava que essa faculdade em nenhum tempo se julgara exequivel, pronunciando-se contra ella o clamor dos naturaes e a evidente demonstração da ruina das colonias. Com o tempo a obrigação caíra em abandono, e podia considerar-se virtualmente annullada, sem embargo das

¹ *Quad. Elem.*, VII, 363.

² *Idem*, XVIII, 385.

reclamações. Eis que um navio da Companhia das Índias, o *Argyle*, aporta ao Rio de Janeiro, com o fim de baldear carga para o *Duque de Portland*, da mesma companhia, que se destinava aos mares do sul, e chegou dentro em pouco. O vice-rei embarga os navios, prende as equipagens, e manda os capitães em custodia para o reino. Protesto do ministro britânico, accêsa discussão, e afinal entrega dos navios e indulto, a que o governo portuguez se não excusaria sem alhear a amizade, em que punha tanto preço, e que se antolhava o só amparo seguro contra ambições mais ameaçadoras. De seu lado a Inglaterra ganhava assaz com o commercio do Brazil, para sem pena renunciar á affirmacão quasi platonica de um direito, que não adeantava sensivelmente os interesses positivos d'esse mesmo commercio. Além d'isso considerações de politica internacional concitavam á moderação.

Entre Hespanha e o nosso alliado surgira novo conflicto, disputando entre si as duas nações a posse das ilhas Falkland, e a esse conflicto as obrigações do *Pacto de familia*, tanto como a linha da sua politica chamavam tambem a França. O governo britannico dispuzera por isso mandar a Lisboa uma esquadra, que fazendo d'alli base estrategica, impedisse, como em 1758, a junção das forças navaes de Brest e Toulon. Contra esse intento protestava o enviado portuguez, invocando as regras da neutralidade, que a sua côrte intendia manter. Mas não pareceu de peso a razão ao ladino alliado, que recusava intervir com a força para nos beneficiar e não hesitava em nos envolver na lucta para vantagem sua. Ás observações do nosso ministro redarguiu lord Rochford que seria difficil manter-se Portugal indifferente nesta guerra; e, acceitando agora a these de Carvalho, vezes sem conto refutada, «tanto

mais que o *Pacto de familia* de dia e de noite nos ameaçava». ¹

O horizonte desannuviou-se com a saída de Choiseul do poder. Os homens chamados ao conselho de Luiz XV não tinham os impetos bellicosos d'aquelle ministro, e a Hespanha privada de apoio cedeu. O soberano francez escrevera secretamente a Carlos III, para o dissuadir de velleidades guerreiras: « V. M. não ignora quanto o espirito de independencia e de fanatismo se tem propagado no meu reino... Os parlamentos pretendem disputar-me a autoridade soberana que tenho da mão de Deus... A guerra nestas condições seria uma horrivel desgraça para mim e para os meus subditos... Se V. M. puder fazer algum sacrificio para manter a paz sem prejuizo da honra, prestará grande serviço ao genero humano, e a mim em particular.» ² Sósinho, o gabinete de Madrid conciliou-se com a Inglaterra, e a sua attenção tornou-se á questão do Brazil.

A gratidão de 1766 desvaneceu-se no intervallo; os propositos de alliança tambem; ficava de pé o antagonismo antigo e a questão de limites, agora disputada com mais fervor que em tempo algum.

¹ Francisco de Mello e Carvalho ao conde de Oeiras, 18 outubro 1770, Coll. Pomb., Cod. 635.

² H. MASSON, *le Cardinal de Bernis depuis son ministère*, Paris 1884, pag. 174.

VI

A má fé com que a Hespanha faltava ás condições do tratado de paz accendera de novo as hostilidades no local da contestação. Sem falarmos nos pequenos conflictos da fronteira, desde 1767 que os portuguezes entravam em campanha, tentando em vão reconquistar o Rio Grande, perdido em 1763, e que os castelhanos indebitamente conservavam. Em novembro de 1773, Vertiz, governador de Buenos-Ayres, acommetteu sem resultado as fortificações do Rio Pardo. Em fevereiro de 1776, novo ataque frustrado dos nossos ao Rio Grande.

Entretanto o governo de Lisboa mandava tropas de reforço, e para o commando superior o tenente general Henrique Böhm, um dos mais habéis e distinctos officiaes vindos com o conde de Lippe. Guerreando na America, os dois governos queriam manter na Europa as apparencias da paz. Parte das nossas tropas embarcaram clandestinamente no Algarve; em Hespanha procediam de modo identico.

De Pernambuco mandou Pombal transportar um batalhão de negros e outro de mulatos, confiando que a catadura d'essa gente infundiria terror nos castelhanos. Induzira-o a tal o haverem-lhe referido que, na guerra de Bohemia, as tropas francezas, á vista dos *panduros*, com seus trajos extravagantes, experimentaram grande susto. ¹ Com este infantil recurso, pro-

¹ Off. ao marquez de Lavradio. VARNHAGEN, *Hist. Geral do Brazil*, 2.^a ed., II. 956.

prio das civilizações inferiores, o ministro cuidava supprir as defficiencias da organização militar. É certo que em abril já o total das forças enviadas da metropole, com as que passaram das capitánias vizinhas, excedia no Prata o effectivo dos castelhanos. Mas a falta de cohesão d'esses elementos desparelhados, a ausencia de espirito militar, a incapacidade e o desanimo prompto dos officiaes, tiravam ao conjunto a efficacia, que de outra forma se poderia esperar.

A organização do adversario não era superior, como já em 1762 se tinha verificado. Vertiz pedia socorros que de Madrid por systema lhe regateavam. Apesar de tudo Grimaldi preferia negociar. Ao embaixador portuguez offerencia acceitar qualquer accordo ainda mesmo cedendo a Hespanha direitos seus. ¹ Simultaneamente requeria a intervenção da França para um pacifico accommodamento.

Ao pedido de Madrid, o rei, que era então já Luiz XVI, correspondia buscando interessar a côrte de Londres, á qual insinuava que o rompimento entre Hespanha e Portugal podia pôr em armas a Europa inteira. Não era esse o pensar do gabinete britannico, e em Lisboa o ministro Walpole abria-se com o enviado francez, expondo-lhe que era a disputa frivola, e os portuguezes se illudiam julgando que a Inglaterra iria provocar uma conflagração geral, ajudando-os contra a Hespanha, unicamente para elles recuperarem as possessões que haviam perdido. ²

Não destoava isto dos principios que a Grã-Bretanha sempre seguira, prompta a defender o nosso

¹ « Juizo que tenho formado das dezesete cartas estampadas em Londres, etc. », escripto de Pombal, impresso diversas vezes. Orig. Coll. Pomb., Cód. 691.

² *Quad. Elem.*, VIII, 115.

territorio na metropole, sua base estrategica, mas indifferente á sorte das colonias, onde não estavam em risco os seus interesses. Além d'isso, os negocios domesticos na America davam bastante que pensar, para que ninguem entre os politicos cuidasse de se immiscuir em conflictos extranhos.

Carvalho via isso e, tentando desviar o governo britannico d'aquelle objecto, tão ponderoso, para o que elle proprio tinha a peito, imaginou fazer a sua voz ouvida em Londres, por um estratagemma pueril. Escreveu ao embaixador Luiz Pinto de Sousa, pela via ordinaria, para ser a carta violada no transito, expondo as suas idéas ácerca da questão americana, e o interesse que tinha a Inglaterra em sustentar os direitos de Portugal na disputa com a Hespanha. Mais lhe valera isso, dizia, do que a guerra nas colonias, cujo desfecho lhe seria contrario, como o exemplo das nossas luctas no Brazil com os hollandézes fazia vaticinar. ¹ Na opinião d'elle, o ministro dos estrangeiros, lord Rochford, em vez de se deixar vencer de um *medo servil e terror panico*, perante a Hespanha e a França, devia antes considerar no seguinte: « Se um amigo fiel e um alliado constante, publicamente abandonado e sacrificado aos inimigos communs, apesar dos tratados mais claros e expressos, não pode trazer depois de si consequencias muito mais funestas, do que aquellas que a perda de duas grandes batalhas faria reccar?...

¹ Pombal a Luiz Pinto de Sousa, 28 novembro 1775. Tem á margem a nota seguinte: « Carta particular remettida pela posta ordinaria no Paquetboat que partiu em domingo 3 de dezembro, para que abrindo-se no correio de Londres, como é do seu costume, ficasse o ministerio d'aquella côrte na intelligencia da miseravel situação em que se acha ». JUDICE BIKER, *O Marquez de Pombal, alguns documentos ineditos*, Lisboa 1882, pag. 35.

Se é compatível com a reputação, com a dignidade e com os interesses de Inglaterra, aquella ostentação que a côrte de Madrid está fazendo, para persuadir que tem reduzido a Grã-Bretanha ao miseravel estado de abandonar os seus alliados, e de necessitar dos auxilios de Hespanha para reduzir á sua obediencia os vassallos rebeldes da America ingleza ? » E, justificando o desinteresse dos conselhos com o affecto que sempre tivera ao alliado, acabava por invocar a razão politica, pois « em Inglaterra se não podiam dar golpes que a nós nos não ferissem ». Singular escripto em que a sagacidade dos conceitos parece contender com a candura do ardil, e em que a vaidade da tentativa amesquinha o acerto do vidente na gravissima questão da America.

Proseguindo na sua disposição de regular d'ahi por deante sem armas os negocios do rio da Prata, em novembro de 1775 Grimaldi mandou ao governador de Buenos Ayres que suspendesse as hostilidades. Da nossa parte se deveriam dar eguaes ordens para o Brazil ; mas por desleixo, impedimento ou proposito, não se expediram logo, e o vice-rei marquez do Lavradio sómente no 1.º de abril teve conhecimento d'ellas. Nessa data os nossos accommettiam os castelhanos desprevenidos, no Rio Grande, e apoderavam-se finalmente da povoação.

Para Vertiz, fiado na tregua, pelas ordens que recebera, fôra o ataque uma surpresa. Indignado, pedia reforços, para rehavér o perdido, e castigar a perfidia dos que, a despeito das convenções, o aggre-diam. Foi quando o marquez de Lavradio, recebendo o aviso de Lisboa, mandou suspender as operações de guerra. Grimaldi, esse increpava de má fé os portuguezes, e Carvalho desforçava-se irrogando-lhe a injuria suprema de o tratar de *jesuita* — « instrumento escolhido

pelos restos da Sociedade, para tirar vingança de Portugal e de Hespanha», como dizia ao embaixador francez. ¹

Emquanto, pelas vias diplomaticas, o gabinete de Madrid exigia satisfação, ia aprestando tropas que em agosto ou setembro deviam partir para vingar a afronta recebida. E a Inglaterra o que fazia? Surda aos pedidos de auxilio, insistia nas reclamações. Quando a diplomacia afrouxava, a feitoria de Lisboa acenava para a capital britannica ás gazetas que, fustigando o governo, impunham actividade ao embaixador. Roberto Walpole pouco justificava essa pratica. Sempre na brecha, mais de uma vez desafiou a impaciencia de Carvalho. Pertinaz nas reivindicações, abonava os direitos da Grã-Bretanha com «os importantes serviços prestados a Portugal», e, se bem que estes autorizassem a pedir novos privilegios, contentava-se com exigir a manutenção dos existentes. ² Que juizo fazia Carvalho de taes serviços sabemol-o já. Considerava os inglezes *sempre tardios aliados*; queixava-se da *frialdade e inacção* que mostravam em nos defender. E, não obstante, via-se pela fatalidade das circumstancias forçado a segurar-lhes constante dedicação. Em 1770 recommendava ao enviado Francisco de Mello Carvalho que, se a Londres chegasse um boato de negociações para alliança de Portugal com França e Hespanha, se desse pressa em desmentil-os perante o secretario de estado. ³ Algum tempo depois correu na Inglaterra que estava feito um tratado de commercio com a França. Commoção grande na bolsa. Ia pois a

¹ Officio de Blosset ao conde de Vergennes. *Quad. Elem.*, VIII, 124.

² Memoria de Roberto Walpole, Coll. Pomb., Cod. 637.

³ Officio de 20 novembro, Coll. Pomb., Cod. 635.

Grã-Bretanha perder o fecundo manancial de ouro, que para ella era o commercio lusitano? Walpole corre á presença do ministro, que o tranquilliza, certificando-lhe não existir o tratado, nem em tal se cuidar; e, repetindo o estribilho: «S. M. deseja que entre os estrangeiros sejam os alliados sempre preferidos», rematava dizendo que «tudo eram intrigas (de Grimaldi e dos jesuitas), para com discussões desagradaveis perturbar a harmonia das duas côrtes». ¹

No meio de tudo isto, Carvalho permanecia fiel ao proposito de excluir, tanto quanto possivel, o commercio britannico, e intransigente em afastar de nossos dominios o pouco seguro alliado. Em 1776, ao mesmo tempo que vedava a entrada nos portos do reino aos navios dos insurgentes da America, consentia que um pequeno barco inglez de 6 peças fosse aprisionado em Bissau, e conservava preso o capitão, sem embargo das reiteradas e severas reclamações de Walpole. ² Mais intensa era ainda a preocupação tocante ao Brazil. Atemorizava-o a idéa de fazerem os inglezes por lá escala na derrota para a India, projecto que se desvendava na tentativa mallograda do *Argyle*. O facto dera motivo a controversia, que em 1775 ainda não havia terminado. Ás «fortissimas queixas» de Walpole redarguiu Carvalho com uma, a seu ver «insuperavel confutação». E quanto mais aquelle insistia nos protestos, tanto mais o ministro era firme na defesa, aproveitando o incidente para estabelecer definitivamente a prohibição. Para Carvalho «este era o grande ponto», consoante a nota de seu proprio punho lançada em um tomo da correspondencia relativa a estes casos.

¹ Coll. Pomb., Cod. 637.

² *Quad. Elem.*, XVIII, 409.

Fiel a esta concepção, só com o silencio respondeu ao pedido do governo britannico, para que no Brazil, sendo preciso, se prestasse soccorro, de viveres ou qualquer outro, á expedição de Cook ás regiões antarcticas, que se aprestava então. Debalde a chancellaria de Londres repetia as instancias e extranhava a mudez. A perspicacia do nosso representante, éco das idéas de Pombal, repugnava que tal viagem tivesse unicamente por objecto «descobrir novas plantas, aperfeiçoar a astronomia e a geographia». O suspicaz diplomata observava: «Uma nação marítima e ambiciosa como esta não se contenta sómente com plantas, e se acharem algum estabelecimento bom e conveniente no mar do sul, fique V. Ex.^a certo que o hão de fazer»: E continuava dogmatico: «Se elles descobrem um grande continente, tão grande como qualquer das partes do mundo conhecidas, calcule V. Ex.^a as consequencias, e a revolução na Europa e no mundo»! ¹ Tinha razão o cretinismo nacional; mas o entrave, quão fragil! posto á marcha da civilização, não impediu que esta desabrochasse em esplendidas conquistas, nesse mar immenso, explorado por Cook.

Ao lado do governo portuguez, o de Hespanha, egualmente cego ao rasto luminoso do progresso, dava-lhe força moral para a negativa, incredulo como elle dos fins desinteressados da expedição. Em ambas as nações da péninsula o mesmo ignaro ciume, o mesmo conceito erroneo das grandiosas aspirações da humanidade.

Mas este era o só ponto em que entre ellas havia accordo. Na America o terreno das hostilidades não ficara circumscripto ao Rio Grande: em outros pontos da

¹ Officio de 26 maio 1772, Coll. Pomb., Cod. 637.

fronteira meridional, em Matto Grosso, e até no extremo norte, na região distante do Rio Branco, se davam recontros, á disputa dos postos. Grimaldi, truculento, exigia o retorno das tomadias, e satisfação pelo ataque de abril, pela apprehensão de dois navios, aliás já relaxados pelo vice-rei do Brazil, e ainda por maus tratos infligidos allí aos prisioneiros, depois repatriados. Insinuava que era vão contarmos com soccorro da Inglaterra que, absorvida na lucta contra as colonias, nada faria em favor nosso. Da mesma forma pensava o embaixador francez Blosset, que de Lisboa escrevia ao seu governo não comprehender que Pombal fizesse tanto por arrastar o paiz á guerra «quando o seu unico alliado se não encontrava em estado de o soccorrer.» ¹

Desde 1775 da nossa parte se havia proposto que a questão se derimisse em um congresso, a convocar em Paris, mas com a noticia do ataque do Rio Grande haviam parado as negociações. Os governos de França e Inglaterra que, como intermediarios, buscavam ajustar as difficuldades, punham em duvida a boa fé de Carvalho, que de balde se excusava, invocando as distancias e «as nunca vistas demoras que em todo aquelle anno havia experimentado a navegação do Brazil.» ² Por essas causas — dizia — só tarde as suas ordens puderam chegar ás forças em campo. Em Londres lord Weymouth, secretario de estado, manifestava ao nosso representante estarmos na obrigação de provar que os portuguezes não tinham sido os aggressores, e que as ordens não tinham ainda chegado ao Brazil quando a acção occorreu. ³ Em Paris, o ministro dos

¹ *Quad. Elem.*, XVIII, 255.

² *Idem*, 253.

³ *Id.*, 258.

estrangeiros Vergennes considerava « cheias de falsidades e contradições » as memorias justificativas do nosso governo. « Tal é — accrescentava — o juizo que el-rei e o seu conselho fizeram d'esses documentos ». ¹ O proprio nosso representante na França, Vicente de Sousa Coutinho, deixava entender duvidas sobre a sinceridade do primeiro ministro. A suspeição geral empecia o exito da intervenção.

O que todos viam era o governo portuguez caminhar a largos passos para a guerra formal. Debalde Walpole, em Lisboa, aconselhava que restituíssemos os postos conquistados. Em Londres e Paris, os nossos diplomatas, instados no mesmo sentido, não sabiam como responder ás instancias das chancellarias. Carvalho encerrava-se em reserva impenetravel, deixava-os privados de instrucções, paralysando assim os esforços dos medianeiros. A verdade é que a experiencia de 1762 lhe dissipara todo o medo á Hespanha, e que o mesquinho successo de abril o enfatuava. Se da Grã-Bretanha lograsse qualquer sóccorro, tinha por seguro sair da contenda victorioso.

Em outubro de 1775, enviava a Luiz Pinto de Sousa a resenha dos seus recursos bellicos: « Temos os nossos arsenaes e armazens do exercito cheios de toda a artilharia, armamentos e munições de guerra para a sustentarmos por alguns annos, sem a necessidade de fazermos entrar de fóra do reino nem um só arratel de polvora; temos as nossas tropas tão bem disciplinadas e providas como as deixou o marechal general conde de Lippe; temos a provincia do Alemtejo, que é a mais importante e a mais vizinha da côrte, fechada com a praça de Elvas, e com a outra,

¹ *Quad. Elem.*, XVIII, 275.

inespugnável, do *Monte da Praça*, a ella superior, que foi a maior e mais util obra do referido conde...»¹ Continuava fazendo o elenco das fortificações e meios de resistência nas outras fronteiras e rematava a exposição notando ser o ensejo opportuno para a Inglaterra mandar um contingente de tropas e officiaes aguerridos, egual ao de 1762 que, como então, bastaria para restabelecer o equilibrio das forças em campo.

Mas o tempo ia passando, e o desejado soccorro não chegava. Debalde, por instigar o zelo do alliado, Carvalho relembra o cançado argumento: «Qual seria a potencia da Europa com que a Inglaterra supprisse a falta da confederação de Portugal? Quaes seriam os paizes onde a mesma Inglaterra fizesse, em beneficio do seu commercio, o consumo das mercadorias que introduz no continente d'estes reinos, e que d'elles passam ao estado do Brazil?»² Para dar mais uma vez arrhas da sua dedicação, mandava repellir dos portos os navios das colonias da America, levantadas contra a Inglaterra, e prohibia que em circumstancia alguma se lhes prestasse o minimo soccorro. Ao mesmo passo, externava o seu intimo sentimento, invocando a solidariedade dos principes e affirmando a sua indignação dos «vassallos tão publica e formalmente rebelladas contra o seu natural soberano.»³ Era a mesma sanha contra a reacção popular, que castigara o motim do Porto, e propuzera o concurso a Carlos III para jugular a *revolta dos sombreiros*. A

¹ Documento publicado por SORIANO, *Hist. da guerra civil*, II, 633.

² Off. a Luiz Pinto de Sousa. Idem, Id. 583.

³ Edital, 5 julho 1776.

consequencia foi caírem sobre a navegação portugueza os corsarios dos rebeldes, em desforço, com grandes dâmnos da mesma.

Sem embargo das razões e blandicias, o governo britannico não propendia a favorecer os intuitos pugnazes do nosso. Calava-se ou contemporizava, na expectativa da mudança politica que resultaria da morte do rei, prevista para breve. Em setembro de 1776, Luiz Pinto avisa a Carvalho que, na opinião do ministerio, D. José não poderá viver muito e que « neste supposto tudo se transformará na côrte ». ¹ Mas a prevenção não obsta a que em Lisboa persistam na mesma trilha.

Estava o anno a findar, D. José nos paroxismos da enfermidade, e agonizante por isso o poder do ministro. Maravilhava, pois, vê-lo buscar com tanto afan uma guerra, a que porventura seriam adversos os futuros soberanos. Talvez elle, porém, nessa cartada intencionalmente jogasse o seu destino. Vencedor, como tudo lhe prenunciava, quem ousaria esbulhal-o da autoridade? Vencido, quem o poderia egualar na experiencia, para regular a situação politica? na energia, para restaurar a nação á consciencia de si? Em ambas as conjuncturas seguraria o logar ao lado do throno; mas é licito suppôr que no triumpho houvesse posto todas as esperanças.

Indifferente aos desenganos, Pombal não descontinua de chamar o auxilio da Inglaterra. Nada conseguindo do governo, recorreu, como na passada guerra, á opposição, cujos membros instigava a inculcarem a obrigação dos tratados, e a indignidade do gabinete, que os não cumpria. A proeminente figura do partido

¹ Carta confidencial de Luiz Pinto de Sousa. Coll. Pomb., Cod. 695.

era Pitt, já então lord Chatham, o mesmo que em 1762 fizera votar o socorro a Portugal, e que agora propugnava a paz com as colonias e uma politica vigorosa contra a coalisão dos Bourbons. Parecia-lhe o exito por este lado mais provavel. O enviado portuguez não poupava por isso esforços para grangear o apoio dos chefes *wighs*. Para esse fim ministrava sobre os acontecimentos do Brazil, e as negociações diplomaticas, notas que deviam servir para a discussão no parlamento ou para a publicação nas gazetas. Lord Manchester foi o intermediario. Tudo, porém, saú baldado.

Em 1777, a 24 de fevereiro, falleceu D. José. No mesmo dia, a expedição, que fôra de Hespanha vingar o desastre do anno antecedente, no Rio Grande, tomava-nos a ilha de Santa Catharina. Apesar de previsto o ataque, de reunidas todas as forças disponiveis, o proceder das nossas tropas foi deploravel. De nada serviram os batalhões de gente de côr, que, no conceito de Carvalho, a exemplo dos *panduros*, deviam infundir no inimigo terror insuperavel. A capitulação foi vergonhosa, e de tal modo incomprehensivel, que o ministro teve depois que se defender de a haver elle proprio ordenado. A verdade é que a organização militar do paiz, de que Pombal, como vimos, se jactava, enfermou sempre dos mesmos males de abandono e incapacidade, herança dos reinados anteriores que annullava as virtudes militares da nação. Em 21 de maio caía a Colonia do Sacramento em poder das forças de Buenos Ayres. A disputa de tantos annos ficava assim definitivamente ultimada; as bravatas do ministro, sem effeito; a inutilidade da alliança ingleza evidenciada.

CAPITULO IX

Extinção dos jesuitas

I. Os jesuitas e a politica de Hespanha. As reformas da instrução. Autonomia da Igreja portugueza. Tentativas de conciliação abortadas. — II. Eleição de Clemente XIV. O novo pontifice e as potencias. Suggestões de Carvalho sobre a abolição dos jesuitas. — III. Reatam-se em Portugal as relações com a Santa Sé. Nova aggressão ao rei attribuida aos jesuitas. Concessões do pontifice ao governo portuguez. — IV. A Hespanha dirige as negociações em Roma. Hesitações de Clemente XIV. Publica-se a bulla de suppressão. Morte de Ganganelli. — V. Receios em Madrid e Lisboa da reacção jesuitica. Eleição de Pio VI. Pombal suspeito do novo pontifice.

I

Os dissentimentos com a Hespanha e a Inglaterra não impediam a Carvalho de pensar nos jesuitas; pelo contrario, elles continuavam a ser a sua preocupação maxima e, cada vez que um inesperado estorvo á sua politica, uma critica aos seus actos lhe provocava a irritabilidade, os jesuitas eram, como vimos, os responsaveis, o perpetuo inimigo que muito importava combater.

A diversão com Grimaldi não fôra mais que um

incidente da mesma pugna. Carvalho teve sempre o genovez por instrumento d'aquelles religiosos. Guerra do *Pacto de familia*, questões da America, divergencias em Paris ou Madrid, contrariedades na Inglaterra, para elle tudo isso eram machinações da Companhia de Jesus e de Grimaldi. Desde que este, em 1762, negociara o famoso tratado com a França, não cessara nunca de nos hostilizar; e ainda, expulsos de Hespanha os filhos de Loyola, ficara elle, ministro influente, ao lado de Carlos III, para empecer as deliberações que lhes fossem nocivas, e o bom entendimento com a côrte de Portugal. ¹ Tal era a sua arreigada convicção.

Quanto aos padres, em todo o tempo, desde que encetara com elles a contenda, mesmo nas situações mais criticas e durante os mais absorventes labores, nenhum pensamento era assaz poderoso, para lhe desterrar do espirito a lembrança de tão temido adversario. Dizendo uma vez Choiseul, ao ministro de Portugal D. Vicente de Sousa Coutinho, que o negocio dos jesuitas, supposto fosse grande, era dos que menos o preocupavam, por ter muitos outros de mais valia em França e na Europa, Carvalho, instruido de taes

¹ Vej. por exemplo o documento intitulado: *Compendio analytico das negociações entre as côrtes de Lisboa e Madrid desde 1759 até ao fim do anno de 1775*, onde se lê que «o Marquez (de Grimaldi) e os jesuitas seus associados fizeram divulgar em Lisboa e no Porto um libello diffamatorio, intitulado *Prophecia politica*, no qual se tratava de persuadir que os inglezes opprimiam os portuguezes e os tratavam como escravos, e o contrario publicavam na praça do commercio, e em outros logares publicos da capital de Inglaterra»; rematando a dita exposição, que «de tudo isto se concluia que as intenções do marquez de Grimaldi nunca foram sustentar os interesses de El-rei Catholico e manter a paz entre as duas corôas, mas servir os jesuitas, concorrendo para os seus projectos hostis.» *Quad. Elem.* XVIII, 393 e seg.

palavras, commentava-as assim: « Não ha negocio tão grande que não seja menor que este, barateado pelo duque. » ¹

Era uma permanente obsessão, exteriorizada a cada passo em actos e palavras, e que á legislação pombalina impoz o seu cunho, em algumas das suas mais notáveis resoluções. D'este numero é tudo o que diz respeito á instrucção publica. Desde a lei que fechou as aulas gratuitas dos jesuitas, em 1759, ² até á estrondosa reforma da Universidade, treze annos depois, tudo o que em tal materia se decretou teve por fim, affirmava o ministro, combater a ignorancia, e supprimir os erros, que durante dois seculos a pedagogia jesuitica havia instillado na mentalidade portugueza. Vinculada ao ensino pela vigilancia dos livros, a *Mesa Censoria* fitava a desarreigar doutrinas perniciosas, que a Companhia tinha propagado, a divulgar obras e autores por ella condemnados. ³ Em relação ainda com a formação do intellecto nacional, a reforma do Santo Officio — guarda da crença, crisol seguro das idéas —, abonava-se com o proposito de eliminar pretendidos effeitos da influencia jesuitica, que no tribunal introduzira praxes abominaveis, crueis disposições que transgrediam, como o legislador affirmava, « todos os direitos, natural, divino e positivo, toda a caridade christã, e até os dictames da mesma humanidade. » ⁴ O que não impediu que ficasse o tormento em vigor para os heresiarchas, nem que altos espiritos fossem ainda perseguidos sob o novo regulamento. A

¹ *Coll. Neg. de Roma*, III, 50.

² Alvará de 28 julho 1759.

³ Lei de 5 abril 1768.

⁴ Preambulo á lei de 1 setembro 1774.

verdade é que o ministro, affeiçãoado á instituição, tinha sómente em mira confiscal-a para a defesa do estado, considerando-a tribunal régio, e não dependencia ecclesiastica como fôra até então. Mas nem os jesuitas tinham parte nisso, nem elles fôram os instigadores das barbaridades, que o mundo inteiro verberava. Em compensação haviam já fornecido ao tribunal duas victimas famosas: Antonio Vieira, condemnado um seculo antes por offensas á fé, e ultimamente o visionario Malagrida.

Como as providencias acima, muitas outras em todos os ramos da administração, ordens, despachos, actos quotidianos do governo, obedecem á predominante idéa de esmagar o jesuita, pela qual, de 1759 em diante, se norteia o reinado. Maleficios em que realmente cria, ou invocados por conveniencias da causa, por elles, taes como Pombal os apontou, a consciencia nacional julga ainda hoje a companhia de Jesus.

Pela despedida do nuncio, em 1760, as relações entre a côrte de Lisboa e o papa haviam cessado. O embaixador portuguez saíra tambem de Roma, e desde então a igreja lusitana tinha por chefe verdadeiro o primeiro ministro, não o pontifice. As decisões, que até ahi se iam buscar a Roma, foram devolvidas aos bispos, subordinados á corôa. Dispensas matrimoniaes, provisão de beneficios, sagração dos novos diocesanos, tudo era competencia do episcopado. Canonistas ao serviço do governo — entre esses Antonio Pereira, na *Tentativa theologica* foi o mais celebre — assim o demonstravam. Faltando a *Bulla da Cruzada*, o patriarcha, a pedido da Casa dos Vinte e quatro, dera indulto da abstinencia de ovos e lacticinios na quaresma. A autonomia religiosa da nação era, pode-se dizer, completa, e o ministro omnipotente, em tudo a eila respectivo, suggeria, intervinha e dispunha.

Isso porém não caminhava sem attritos, porque o espirito romanista da população reagia. Nem todos aceitavam as dispensas dos bispos, e d'estes poucos eram a concedel-as, por escrupulo e submissão á Santa Sé. Muitos matrimonios, por essa causá, não se realizavam. Com a abstinencia foi o mesmo; ás timidas consciencias não socegava a concessão do patriarcha. Ao mesmo tempo, o rendimento, que o estado auferia da bulla, relativamente avultado, fazia falta ao erario sempre exausto. Com isto tudo contava o pontifice para a sua victoria final.

Desde 1764, o rei, catholicó timorato, desejava o conflicto apaziguado, e por vias indirectas o fizera constar a Clemente XIII. Como a hostilidade da côrte pontificia se imputava principalmente ao secretario de estado Torregiani, o patriarcha de Lisboa, servindo de intermediario, escrevia directamente ao papa. Este, á vista dos desejos manifestados de congraçamento, entendeu chegada a occasião de Carvalho capitular e, fazendo-se esquivo, quiz impôr condições: primeiro que tudo pedia o restabelecimento dos jesuitas no reino, persuadido que a França e a Hespanha, seguindo o exemplo, os readmittiriam tambem. Por sua vez, Carvalho exigia que nos jesuitas se não falasse; que o destino dado aos bens confiscados á Companhia fosse approvedo; finalmente que o cardeal Torregiani nunca mais interviesse em assumptos referentes a Portugal. E, a proposito, exclamava irritado que o geral dos jesuitas, era o verdadeiro papa, e Clemente XIII um imbecil, que devia ser deposto, por tantos abusos que em seu nome deixava commetter. ¹ O papa, vendo que o adversario se não dobrava, escrevia afinal a D. José

¹ Officio de Simonin, 24 julho 1767. *Quad. Elem.*, VII. 245.

e ao ministro, no amavioso tom ritual da Santa Sé, exorando a reconciliação. Mas um e outro responderam de modo que toda a esperança fenecia. Sob as formulas da apparente veneração, a epistola do rei era aggressiva, a do ministro ironica, e em ambas resumbrava o patente despreço á tentativa do pontifice.

Inconsciente dos perigos da situação, e cego pelo amor sobreposse ao instituto de Loyola, Clemente XIII respondera ao acto da suppressão dos jesuitas em França, com o breve celebre *Apostolicum pascendi*, em que confirmava a existencia da Sociedade, tal qual se achava instituida, e pretendia defendel-a das multiplas accusações, que em toda a parte, nos paizes catholicos, contra ella se levantavam. O effeito d'esta leviandade foi deploravel. Redigido em segredo, nos aposentos do papa, com a collaboração do geral da Companhia, padre Ricci; ignorado pelos cardeaes, e pelo proprio secretario de estado; este documento escandalizou a opinião imparcial, e até dentro do Vaticano produziu surpresa e desgosto.

No anno seguinte, em setembro, a publicação de outro breve, o *Animarum saluti*, em identico sentido, mereceu igual reprovação, e attrahiu sobre o pontifice e seus protegidos animosidade ainda maior. Ao tempo em que Clemente XIII tomava a deliberação de escrever ao rei de Portugal e a Carvalho, saíra este contra elle com um edito que certamente havia de lhe desvanecer todá a esperança de pazes. Esse decreto feroz,¹ declarava sem effeito o breve *Animarum saluti*, mandava entregar ás autoridades as copias existentes e impunha aos detentores, que desobedecessem, a pena de confisco dos bens, e as mais estabelecidas por lei nos

¹ 28 agosto 1767.

casos de *conspiração para offensas á regia majestade*. Investindo com os jesuitas, prohibia as cartas de confraternidade, mediante as quaes os seculares se filia-vam á Companhia; considerava réos de lesa-majestade aquelles que taes cartas impetrassem ou recebessem, e os que tendo-as não as fossem accusar e dar por nullas, em acto publico ante um magistrado. Réos de lesa-majestade seriam tambem os jesuitas expulsos que voltassem ao reino, incorrendo as pessoas que com elles tivessem comunicação verbal ou por escripto na pena de degredo, comminada egualmente áquelles que, sabendo dos factos incriminados os não fossem denunciar. Divulgado isto foi enorme a consternação em Roma. Carlos III, expulsando de Hespanha os jesuitas, prohibira tambem a comunicação com elles, e as cartas de confraternidade, mas o decreto de Carvalho excedia na violencia tudo quanto até então se fizera.

Este não foi todavia o golpe mais rijo. Não satisfeito, o ministro ia atacar o inimigo em outro terreno. Nesse mesmo anno saíu á luz a *Deducção chronologica*, «obra porventura a mais importante de quantas se teem publicado contra os jesuitas», diz um historiadorecclesiastico.¹ Dois grossos volumes, e o terceiro de *Provas*, excerptos e documentos em abono do texto, composição de estylo duro e fastidiosa leitura, abundante em factos, mal interpretados uns, aleivosos outros, sem autoridade para o imparcial estudo da questão, mas que, apparecendo em plena refrega, resoaram na Europa com um fragor de mina que estoura, destru- ção muralhas.

A primeira parte occupa-se dos jesuitas, desde que

¹ THEINER, *Histoire du pontificat de Clément XIV*, trad. Paris 1852. I, 94.

entraram em Portugal e, revendo a historia patria, fal-os intervir, como funestos agentes, em todos os successos fataes ou condemnaveis que occorreram depois, a principiar no desastre de Alcacerquibir e terminar no attentado contra D. José; para isso encadeia os factos em uma serie de suscitadas intrigas, conpirações e revoltas, por meio das quaes a Companhia tentara sempre subordinar ás suas ambições o supremo poder do estado. A segunda parte argúe os direitos dos soberanos contra as pretensões de supremacia da Santa Sé, rejeita os *Indices expurgatorios*, publicados sem o régio beneplacito e, sempre com invocação de factos historicos, mais ou menos exactos, faz intervir os jesuitas em tudo o que, desde que tiveram existencia, em semelhante materia foi passado. Ambas as divisões constituem appenso a uma petição do Procurador da corôa contra os abusos da côrte de Roma e os manejos perniciosos dos seus protegidos.

Tudo quanto dois seculos de justas queixas, de rivalidades e má fé haviam juntado contra estes religiosos se acha compendiado nos dois pesados tomos. Parlametos de França, tribunaes varios, governos coloniaes, historiadores, praxistas, follicularios, espiões, todos cumulativamente são chamados a depôr. A these de Carvalho é esta: até á entrada dos jesuitas, Portugal foi culto, prospero e poderoso; em seguida, as letras agonizam, o commercio definha, a navegação decáe, o poder militar abate, perdem-se as virtudes civicas, e desapparece o equilibrio nas relações assim entre a corôa e a igreja como entre o rei e os vassallos. ¹ Esta obra nefasta exercita-se por uma

¹ Veja-se na Parte I a Divisão I: *Em que se contem o compendio do estado em que estavam em Portugal as virtudes e letras, no anno de 1540 em que entraram neste reino os denominados jesuitas.*

acção continua. Desde o reinado de D. João III os jesuitas conseguem introduzir-se na Universidade e arruinam a instrucção. Educam D. Sebastião no fanatismo e impellem-no á jornada de Africa. Por morte d'elle, intrigam a favor de Felippe II e, quando investido na corôa, fazem morrer cerca de dois mil ecclesiasticos e pessoas doutas, contrarias ao dominio extranho. ¹ Na côrte de D. João IV preponderam, e urdem a desgraça de Francisco de Lucena. A Affonso VI, rei sensato e bom, fazem perder o throno, a liberdade e a consorte. Pedro II é levado por elles a requerer ao papa o perdão geral dos hebreus, contra o voto das côrtes e da nação; criam assim um conflicto grave da curia com o Santo Officio. Reinando D. João V. insti-

¹ É o caso referido pelo conde da Ericeira no *Portugal restaurado*, Parte I, Liv. I: « Os castigos dos que falavam qualquer palavra contra o governo, e dos que não haviam servido el-rei na conquista do reino eram tantos, ainda que occultos, que se não perdoava nem aos religiosos; porque aquelles, a que a tyrannia suppunha delinquentes, eram arrebatados de improviso, e levados á torre de S. Gião, de onde os lançavam ao mar, que não querendo occultar tanto delicto, trazia os corpos ás redes dos pescadores, e retiravam-se d'ellas os peixes, offendidos do insulto, recusando ser mantimento dos homens, que mudando as disposições de Deus, lhes queriam dar homens por alimento; e foi necessario que a instancia dos pescadores o arcebispo de Lisboa fosse em procissão benzer o mar, profanado com tantos sacrilegios, para que elle, como succedeu, continuasse a pagar o tributo do peixe, que de antes costumava ». Outro autor, Manoel Rodrigues Leitão, no *Tratado analytico e apologetico sobre o provimento dos bispados em Portugal*, com provavel exagero diz que « foram mais de dois mil os religiosos e ecclesiasticos mortos occultamente ». Hecatombe movida pelos jesuitas, pretende a *Deducção chronologica*, (Parte I, § 253) « em ordem aos seus proprios e vastissimos interesses, quaes eram os de extinguir neste reino os homens letrados e a litteratura, para não terem nelle contraditores ». Esta só accusação define o methodo e os intuitos da obra.

gam-no á criação dispendiosa da Patriarchal, e tramam a proposito das missões do Oriente e do Brazil. Finalmente continuam os maleficios sob o governo de D. José, até rematarem pela tentativa monstruosa do regicidio. Tal é, em vagos traços, o tremendo libello opposto por Carvalho ao esforço impotente de Clemente XIII, libello inconsistente pelas proprias demasias, mas cujo espirito domina ainda hoje nos juizos sobre o debate e na interpretação da historia.

Quem reuniu e poz em fôrma os elementos d'este famoso escripto? Quem compoz a *Deducção chronologica*? Por muito tempo se julgou fosse o procurador da corôa, a quem por um stratagem, talvez por ser d'elle a *Petição de recurso*, Carvalho fez que fosse a obra attribuida, mandando imprimir no frontispicio: *dada á luz por José de Seabra da Silva*. Não ha todavia duvida que o autor foi Carvalho. O estylo é bem d'elle, e paginas inteiras, additamentos, notas e correções de seu punho, a começar pelo titulo, no original existente, tudo dá a prova de que a *Deducção* foi não só concebida pelo ministro, como inteiramente redigida tambem. Certo que teria collaboradores. Por abalisado que fosse no direito ecclesiastico, e erudito na litteratura referente aos jesuitas, não poderia sósinho, nesta quadra, a mais afanosa da sua vida, colligir o material immenso de factos, citações e juizos, que constituem o fundo da obra. O proprio José de Seabra, o monge Cenaculo, o theologo Antonio Pereira, Verney, collaborador em Roma do ministro Almada, o famoso Platel quando esteve em Lisboa, — porque o trabalho é de annos — a todos esses, sem arrojio de conjectura, se pode attribuir algum contingente no estrondoso libello.

¹ Coll. Pomb., Cod. 443 a 446.

A impressão produzida pela *Dedução chronologica* foi enorme. Em França e Hespanha os adversarios dos jesuitas acolheram-na com jubilo de facil explicação. De Paris e Madrid os nuncios mandaram exemplares para Roma, fazendo ver que não sómente os jesuitas saíam do ataque mal feridos, senão tambem a Santa Sé, incriminada de acatar mais os interesses d'elles que os da Egreja e da christandade. Sómente a Torregiani, incapaz sempre de bem comprehender o alcance dos acontecimentos, pareceu este de pouca importancia. A seu ver, a publicação, satisfazendo a curiosidade malevola dos adversarios da Companhia, era menos em menoscabo d'esta que dos soberanos portuguezes, culpados de haverem deixado a instrucção nacional chegar á situação miseravel, em tão vivas côres descripta no libello. ¹

II

O conflicto com o duque de Parma, surgindo em seguida, deu ensejo a Carvalho de imaginar chegado o momento em que poderia forçar o contendor á submissão. Por isso o ministro Almada partiu de Lisboa, a juntar-se aos representantes dos Bourbons. Afinal ia-se dar nos jesuitas o golpe decisivo, pensavam em Lisboa. Mentida esperanza! A morte inesperada de Clemente XIII annullou o projecto, e o assumpto foi adiado até á eleição de outro papa. Os Bourbons abandona-

¹ THEINER, *Clément XIV*, I, 97.

vam tambem a questão de Parma. A dos jesuitas é que ia ter a primazia, e todo o empenho d'elles foi logo arrancarem ao conclave, pelo nome vencedor, o mandato da extincção da Ordem.

Carvalho proclamava a necessidade de um proceder energico. Confiança no Sacro Collegio não tinha. «Os votos — dizia — são ordinariamente comprados, como agora os estão comprando os jesuitas com mais de dois milhões de despesa». ¹ Conversando com o ministro de França, affirmava não ficar admirado se visse eleger pontífice o proprio geral da Companhia. ² Propunha, pois, occuparem as potencias o estado romano, e intimarem aos cardeaes que não elegessem um de entre elles, mas sim individuo extranho ao Sacro Collegio, solução efficaz, e que os canones não vedavam. Choiseul, porém, mais ponderado, não concordou. Tinha meios de conseguir sem violencia o seu fim. «O conclave está advertido de que o papa, que não secularizar a ordem dos jesuitas, se arrisca a não ser reconhecido pelas potencias», ³ replicava ao embaixador portuguez, que lhe submettia o alvitre do impaciente Carvalho.

Choiseul, avisado pelo cardeal Bernis, que se achava no conclave, estava a par do que no secreto da assembléa occorria. Com antecipação assegurava a Carvalho que no mez de maio haveria pontífice novo, e não se enganou. No espaço que decorreu fervilharam no sagrado recinto as astucias, as combinações, as intrigas. Impellido por Bernis, Ganganelli dia a dia foi vencendo a distancia que do ambicionado solio o separava. A 19 de maio cingia a tiara, mediante o pacto,

¹ Instr. a Almada, 8 abril 1769. *Coll. Negocios de Roma*, III, 55.

² Simonin a Choiseul, 7 março 1769. *Quad. Elem.*, VIII, 324.

³ Instr. cit. *Coll. Neg. de Roma*, III, 55.

declarado ou tacito, de aniquilár a sociedade, que as corôas detestavam ; ¹ decidido porém, logo em seguida, a tergiversar, ganhar tempo, illudir a obrigação, desde que, afinal eleito, socegada a ancia do poder, mediu a responsabilidade e os riscos do seu empenho gravissimo.

Apesar d'isso, o novo pontificado inaugurou-se com actos de ruim presagio para os jesuitas. Successivamente Clemente XIV negava a audiencia ao geral, excusava-se de assistir, como era habito de seus predecessores, á festa de Santo Ignacio, no principal templo da Companhia, e prohibia se publicasse a collecção de trechos laudatorios, que a proposito da sua exaltação os collegios de Roma lhe offereciam. Desde logo, por natural pendor ou affectado receio, adoptava a pra-

¹ A questão do compromisso de Ganganelli, anterior á eleição, tem sido muito debatida pelos historiadores. Os que favorecem a Companhia affirmam, os defensores de Clemente XIV negam a existencia do pacto. Dizia-se que a promessa fôra dada por escripto aos cardeaes hespanhoes. Um escriptor notavel, Crétineau-Joly, ferrenho sectario dos jesuitas, affirma ter visto o documento. Mas o testemunho é suspeito, e o facto é que elle até hoje não foi encontrado nos archivos de Hespanha. Segundo Bernis, que estava no caso de bem saber, Ganganelli escrevera um bilhete dizendo simplesmente que, na sua opinião, o *soberano pontifice podia em consciencia extinguir a sociedade dos Jesuitas, observando as regras canonicas e as da prudencia e da justiça*, (despacho de 20 de novembro de 1769). Ao padre Deshaises, conclavista de Bernis, com quem teve uma conferencia antes da eleição, o futuro papa disse que « quanto aos jesuitas estava convencido que a destruição d'elles era necessaria, e cuidaria d'isso dentro das fórmas indispensaveis. » (MASSON, *le cardinal de Bernis*, Paris 1884, 108). Talvez sejam invenções; mas tudo o que se passou no conclave, e os actos de Clemente XIV, seguintes á exaltação, são factos que não deixam duvida de que, acceitando a tiara, elle sabia já que aquella tarefa irrevogavelmente lhe incumbia.

xe de viver segregado com seus familiares, como quem pretendia furtar-se a nocivas influencias, ou temia a revindicta do grande acto, que tinha em mente praticar. No recesso dos seus aposentos do Vaticano passava os dias, acompanhado apenas por um leigo de confiança, que era o seu mais intimo amigo e lhe servia de mordomo e cozinheiro. Por confidentes intimos tinha o padre Buontempi, seu confessor, e o monsenhor Macedonio, a quem secretamente incumbia de fazer por escripto ou de voz, aos embaixadores, as communicações, que julgava para si de compromettimento.

Ao receber pela primeira vez os representantes dos governos interessados em destruir os jesuitas, não hesitou em lhes dizer que o desejo d'elles seria cumprido. A Carvalho mandou fiança escripta da promessa. Tomando a iniciativa das relações diplomaticas, abriu com elle correspondencia, pedindo que o nuncio fosse recebido em Lisboa, e em troca d'isso assegurava despacho ás dependencias que a côrte portugueza tinha da Santa Sé. « Quanto aos negocios — continuava — de interesse commum com as outras côrtes, pedimos-lhe que tenha em nós confiança e não permita virem os alliados com exigencias descabidas, e não conducentes ao fim que temos em vista ». ¹ É de notar que principiava a missiva pondo á disposição da côrte portugueza um capello de cardeal. O mesmo era que nomear Paulo de Carvalho, irmão do ministro. A offerta facilitava com certeza o intento do papa.

Acompanhava a carta outra de Macedonio, referindo a situação embaraçosa de Clemente XIV sem confiança nos ministros de França e Hespanha, e

¹ Breve ao conde de Oeiras, 28 agosto 1769. *Coll. Neg. de Roma*, III, 61.

pouco seguro da lealdade dos seus. E claramente, em nome d'elle, exprimia o proposito de extinguir os jesuitas, e a promessa de o fazer logo que as circunstancias tal permittissem.

O acto inesperado do papa surprehendeu a Carvalho. « A novidade que causaram a referida carta é a papeleta que a acompanhou, fizeram suspeitar n'ellas a falta de sinceridade e artificio curial. » ¹ Esta foi a impressão do momento. Reflectindo, porém, achou de boa politica corresponder ás disposições do pontifice, que lhe resolviam difficuldades da administração interna, e satisfazião o expectante aneio do soberano pela reconciliação. N'este sentido meditavá: « Nada se perde em receber o nuncio e se abrir correspondencia entre as duas côrtes, nem quanto ao passado, nem quanto ao futuro... Pelo que pertence ao passado, porque toda a satisfação que S. M. pedia era contra os ministros do papa Clemente XIII, e estes se acham já declarados indignos pelo Santo Padre reinante... Pelo que pertence ao futuro, porque S. M. em nada cederá, com a chegada do nuncio, dos seus interesses solidos e sustentaveis, antes fará tudo que necessario fôr para os conservar ». ²

Era o que Ganganelli buscava, receoso de ver Portugal separar-se de vez do gremio catholico. Com perfeita independencia, sob a mão ferrea do ministro, a machina ecclesiastica ia funcionando sem nuncio, nem subordinação alguma á Santa Sé. Habituada a nação ao regimen, tomando o governo gosto pela emancipação, era de temer o apartamento definitivo. Que melhor obra para um pontifice que trazer á obediencia

¹ *Coll. Neg. de Roma*, III, 61.

² *Idem*, Id., 63.

este filho da Igreja extraviado? Além d'isso, acicatado por França e Hespanha, para destruir os jesuitas, parecia-lhe ainda Carvalho o solicitador mais sôfrego, e que primeiro convinha applanar. A purpura, que o irmão do ministro não vestiu, por fallecer entretanto, transferida por isso ao favorito D. João da Cunha; a offerta do seu retrato, privilegios para a capella de Oeiras, indulgencias, distincções pessoases, em que o orgulho do fidalgote elevado aos fastigios se comprazia; em assumptos do governo ecclesiastico absoluta condescendencia; tudo isso valeu a Ganganelli a bemquerença d'aquelle que como contendor mais temia.

Como primeiro favor, Carvalho ia deixar por algum tempo em maturação o negocio dos jesuitas. As confidencias do papa tinham-lhe avivado a suspeita com que olhava a Grimaldi, a Choiseul e aos ministros que em Roma os representavam. Persuadido que possuia a confiança de Clemente XIV ia-lhe dando alvitre para facilitar a extincção. Aconselhava-o a entabolar secretas negociações com Tanucci, primeiro ministro de Napoles, para este mandar avançar tropas até perto de Roma, e d'esse modo, certo de subjugar as resistencias, poder elle sem receio decretar a desejada abolição. A Almada recommendava que com os outros diplomatas usasse de toda a reserva, nada deixando transpirar das correntes negociações. Para que, violada a correspondencia, não fosse o segredo conhecido, o papa seria designado por *conselheiro douto*, Macedonio por *amigo bem informado*. Quando se tratasse de novas representações sobre os jesuitas, fizesse elle notar aos collegas que era inutil affligir o Santo Padre com instancias verbaes, desde que as côrtes lhe não davam o auxilio material, unico meio de levar o negocio a terminação. Assim Carvalho voltava ao pro-

posito antigo de realizar com o apparatus da força aquillo que os Bourbons só queriam sem a presumpção de violencia.

Neste sentido escrevia ao papa: «Se Portugal fosse tão vizinho dos estados de Vossa Santidade como o é da fronteira de Hespanha, posso assegurar que el-rei poria logo todas as suas tropas ás ordens de Vossa Santidade»¹ Mas como tal se não dava, aquelle tinha a vantagem de ficar por algum tempo desembaraçado de instancias. Carvalho assim lh'o affiançava: «Quanto ao negocio da causa commum com as outras côrtes, que tem instado pela extincção dos jesuitas, ficando el-rei, pela carta de Vossa Santidade, na certeza em que Vossa Santidade o põe de que quer effectivamente extinguir os jesuitas, logo que para isso tiver prudente segurança, e vendo claramente que Vossa Santidade a não teve, nem tem, nas circumstancias em que até agora se achou, não cabia na consummada circumspecção e filial ternura do dito monarcha mandar ao seu plenipotenciario outra instrucção, que não fosse a que elle secretissimamente communicará a Vossa Santidade»². A instrucção era a que atraz fica mencionada, sobre a necessidade de darem as potencias ao papa o soccorro militar, e como nem ellas o propunham, nem elle o solicitava, a dilação era forçosa e a sua justificação curial.

¹ Carta de 5 outubro 1769. *Coll. Neg. de Roma*, III, 64.

² *Idem*, Id., 65.

III

Em dezembro ficou assente o restabelecimento das relações entre a Igreja portugueza e o pontífice, sendo o cardeal Conti indigitado para nuncio. Em termos de gratidão Ganganelli escreveu a D. José e a Carvalho, a testemunhar o seu jubilo, não se descuidando de alludir em phrases mysteriosas e de vaga promessa ao negocio dos jesuitas. « *L'altro importantissimo quasi commune affare si stà attualmente lavorando*, diz ao ministro. A D. José promette, *sul punto del commune affare ben noto della Sacra Maestà Vostra*, dar egual satisfação que ao rei de Hespanha.¹ Com estes artificios entretinha o arrogante solicitador, já domado, e pensava addiar indefinidamente a questão.

Promettendo sempre tudo, esquivando-se em seguida, Ganganelli estava de boa fé. Era o seu character um mixto singular de exuberancia, astucia e timidez. Sem freio na palavra, deixava-se levar pela facundia invencivel, excedia o seu proposito, e depois, afflicto, recuava, evadia-se, procurando ganhar tempo, na expectativa do successo imprevisto que o libertasse do involuntario compromisso. Foi assim que longo prazo esperou que a morte do geral Ricci, gravemente enfermo, lhe permittiria solver, com relativa facilidade, a questão dos jesuitas. Fallecendo elle, prohibia a eleição de outro geral; meio caminho andado para secula-

¹ Breves de 10 de dezembro de 1769. *Coll. Neg. de Roma*, III, 72, 73.

rizar a ordem. Mas o facto com que contava não se realizou. Em grande consternação viu o doente perdido convalescer. Mas, quando assim não fosse, porventura no momento opportuno hesitaria ainda. E d'esta arte, de recuo em recuo, foi acossado até mais não poder recusar o acto decisivo, ante o qual, por longo tempo, em fremitos de pavor estarrecia.

Entretanto, um caso succedido em Portugal veio perturbar-lhe o relativo descanço das preocupações sobre o temido negocio. Em 3 de dezembro de 1769, saindo D. José para a caça em Villa Viçosa, ao cruzar a cavallo o portão da tapada, acommetteu-o ás pauladas um homem, que, cosido com o muro, alli se embuscara. Facilmente se livrou o soberano, com um galão da montada, saindo incolume. O aggressor, pobre de espirito, rude camponio a quem tinham embargado uma besta de carga, seu ganha-pão, imaginara vingar o agravo na pessoa do rei. Prenderam-no logo, e, facto extranho neste reinado sangrento, foi-lhe poupada a vida. Tido por louco, morreu no carcere passados annos. O tribunal, que sentenciou os Tavoras, d'esta vez não teve de se pronunciar, tão patente seria a bestial estupidez, a demencia formal do criminoso. Expliçando a singularidade do attentado, correu tempos depois por veridica a seguinte historia: tendo o homem uma pretensão a despachar, Francisco Xavier de Mendonça, secretario de estado, que acompanhara o rei a Villa Viçosa, por se livrar das importunações d'elle, que se queixava, dissera-lhe por chiste: *Isso não é commigo, é com el-rei. Vae-lhe dar com um pau*; e o imbecil assim fez, do que resultara morrer de desgosto o faceto ministro. Anecdota evidentemente forjada, por isso que o caso passou a 3 de dezembro, e Mendonça fallecera muitos dias antes, a 15 de novembro.

Na côrte não se admittia perder tão azado pretexto.

de intrigas, que a facção dominante explorou contra aquelles que, subjugados muito embora, temia sempre. O cardeal da Cunha, creatura de Carvalho, insinuou que bem podia ser mandante do assalto o infante D. Pedro, e não será conjectura temeraria imaginar que o primeiro ministro não seria extranho á suggestão. Tratou-se o caso em conselho, mas tão descompassada era a calumnia, que o proprio rei, desaffeiçoado ao irmão, mesmo após o casamento, a repelliu defendendo-o. ¹ O intento de inutilizar o futuro rei foi d'esta vez, como das outras, burlado.

Ao menos, deu o acontecimento materia para novo ataque aos jesuitas. Em Roma o enviado portuguez apresentou ao papa um memorial em que, descripto o facto, considerava os jesuitas mandantes e responsaveis, e reclamava em termos acrimoniosos a immediata suppressão da Ordem. Em mais commedida fôrma, o cardeal Bernis, embaixador de França desde o conclave, em nome das côrtes bourbonicas, reforçou as queixas de Almada, ficando porém muito áquem d'elle na satisfação exigida. « Não se pede que a sociedade dos jesuitas seja punida e exterminada, — dizia elle — . pede-se que seja desarmada e fique impotente ». ² Era o bastante para infamar os jesuitas, a quem se assacava mais um crime; não, todavia, para contentar as côrtes de Lisboa e Madrid, que só com a extincção ficariam satisfeitas. Carvalho manifestou o seu desgosto, e Bernis, que pensara, com esta intervenção, dar arrhas de lealdade ás duas côrtes, continuou a ser-lhes suspeito. ³

¹ Cf. a nota de José de Seabra, transcripta no seu *Elogio* pelo marquez de Rezende, pag. 35.

² *Coll. Neg. de Roma*, III, 144.

³ « Si après ce mémoire je suis encore accusé à la cour de Madrid de jésuitisme, il y aura dans cette accusation autant de

Sem embargo, julgava elle de tanto valor a sua representação, e o caso de Villa Viçosa tão importante, que escrevia a Choiseul: «A sorte dos jesuitas está hoje decidida. Só a morte do papa, ou qualquer acontecimento semelhante a poderá demudar».¹

Em junho de 1770 chegou a Lisboa o nuncio, que foi recebido com excepçõaes honras e, a 25 de agosto, um decreto annunciou que as relações com a côrte pontificia se achavam restabelecidas, nas condições anteriores ao rompimento de 1760. Tanto em Roma como em Lisboa a reconciliação foi considerada facto de grande alcance. Celebraram-no, em ambas as capitães, solemnidades religiosas. Clemente XIV mandou cunhar medalhas commemorativas, para distribuir aos principes catholicos. D. José, alliviado do peso, que lhe opprimia o timorato espirito, premiou o seu ministro com o titulo de marquez de Pombal. O povo, romanista por habito e tendencia, julgou mais accessivel a salvação. E até, fóra de Portugal, o partido anti-jesuitico viu no acontecimento um indicio de victoria. Almada proclamava que o seu rei, fiado na palavra, que lhe dera o pontífice, de supprimir os jesuitas, não lhe quizera ficar somenos em generosidade; por isso admittira o nuncio. Bernis entendia que, liberto o papa de cuidados sobre os negocios de Portugal, não tardaria a cumprir as suas promessas ácerca da extincção.²

malheur que d'injustice». Bernis a Choiseul, 16 janeiro 1770. THEINER, I, 543.

¹ Idem, id. 543.

² Neste sentido communicava a Choiseul: «O ministro de Portugal diz francamente que el-rei, seu amo, se fia na palavra do papa, que prometeu supprimir os jesuitas, e não quer, tendo a côrte portugueza recebido tantas attenções d'elle, ficar-lhe atraz em generosidade.» E referindo como o papa, sósinho e no maior segre-

A verdade é que o successo fazia ganhar tempo a Ganganelli e dava folego aos jesuitas, que se não julgavam em risco immediato. Entretido em regular a situação do nuncio, e os assumptos do governo ecclesiastico, Carvalho deixava de parte a magna questão. Era essa a esperança do pontifice que, bem succedido até alli, não perdia ensejo de conciliar, com graças novas, as sympathias da côrte portugueza. Recobrada a sua autoridade — que aliás o ciume regalista de Carvalho a cada instante peava —. sanccionara a criação de novas dioceses e a escolha dos prelados; reformara o instituto dos conegos regrantes, contra o qual o ministro tinha birra; ¹ a Nicolau Pagliarini, impres-

do, conseguira chegar a entendimento com o governo portuguez, accrescentava: «Eis aqui a origem da demora e dos mysterios, que embaraçaram por tanto tempo a nossa negociação. O assumpto da nunciatura de Portugal, fazia pôr de parte e esquecer todos os outros.» 26 setembro 1770. THEINER, I. 526, 527.

¹ A esta ordem, que o papa remodelava por castigo e com censuras, pertencia o bispo de Coimbra, D. Miguel da Annuniação, parente dos Tavoras, preso no forte de Pedrouços, *por crime de rebellião*, que consistiu em tentar substituir a sua autoridade á da *Mesa Censoria*, publicando uma pastoral em que condemnava certos livros, cuja leitura prohibia. Cumpre notar que os autores eram dos que a *Mesa* igualmente excluia, menos dois, Febronio e Dupin, que defendiam as maximas regalistas contra o pontifice. Nisso estava o desafio e a culpa pela qual foi o bispo castigado.

Na mesma congregação dos conegos regrantes predominara frei Gaspar da Encarnação, e floresceu a seita dos *jacobeus* ou *sigillistas*, por elle favorecida, que dividiu em dois campos adversos o episcopado portuguez. Era preceito dos adeptos declararem os penitentes no confissionario os cúmplices do peccado, para depois, instruidos os prelados, estes proverem ao caso, pelos meios a seu alcance, evitando as reincidencias. Considerando que era isso violar o sigillo sacramental, os adversarios d'essa doutrina, deram-lhe o nome de *sigillismo*. Aparecida cerca de 1740, proscripta pela Inquisição e por varios bispos portuguezes, condemnada por

sor das clandestinas publicações de Almada, no tempo de Clemente XIII, condemnado á prisão em Roma, foragido, e em Lisboa secretario e confidente de Pombal na correspondencia sobre os jesuitas, concedia remissão da culpa, e ainda, para o compensar, a dignidade de cavalleiro da *Milicia aurea*; enfim, toda a condescendencia em materia ecclesiastica, corteziã, gentilezas, com tanto que á teia não viesse o temivel negocio da Companhia de Jesus.

Em Lisboa Pombal tambem não regateava attenções ao representante da curia. Succedia, por exemplo, que os superiores religiosos e os bispos, habitua-dos á independencia durante o periodo da discordia, reluctavam em novamente se submeterem ao nuncio; certos emolumentos a este devidos não eram pagos; o cardeal Conti reclamou, e logo lhe foram restabeleci-das as regalias de que se via destituído. Dois frades capuchos, leccionando theologia, avançaram proposi-ções que o nuncio julgou suspeitas; queixou-se elle, interveiu Pombal, e os religiosos foram privados da

Benedicto XIV, a seita não se extinguiu, gerando perturbações e acirrando o fanatismo. Segundo parece, a ordem dos conegos re-grantes, fiel aos principios de frei Gaspar, era quem ultimamente a fomentava, e porventura animava ainda seus membros o espirito de opposição com que os parciaes d'aquelle ministro acolheram a elevação de Pombal. Tudo isto eram razões para o proceder d'este, em parte pelo interesse do estado, muito tambem como represalia. O bispo de Coimbra, e alguns religiosos estavam presos. Contra a congregação, Clemente XIV prestou-lhe de bom grado o seu poder. Nove conventos foram supprimidos, os religiosos trans-feridos para Mafra, cujo prior, de nomeação régia, passou a ser o geral da ordem. A hostilidade d'estes religiosos foi assim domada. Aos sigillistas ameaçava a lei de 12 de junho de 1769, com a ultima pena. Fosse ou não verdadeira a imputação feita aos conegos regrantes, depois d'isso o sigillismo desapareceu.

cathedra. ¹ Tudo isto manifesta o empenho, que de ambas as partes havia, em dissipar completamente as nuvens anteriores.

Em 1771 foi expulso do estado romano Luiz Antonio de Verney, celebre pela polemica a que deu motivo a sua obra *Verdadeiro methodo de estudar*, cujos principios constituiram a base da reforma dos estudos iniciada no anno precedente pela creação da *Junta de providencia litteraria*. O facto, muito censurado em Roma, foi ainda uma fineza a Pombal. Verney, secretario da legação, mais intelligente e infinitamente mais culto que o ministro Almada, decaíra-lhe das graças e vivia em perpetuo conflicto com elle, não se esmerando, por sua parte, em considerações com um superior, de cujo entendimento fazia pouco apreço. O ministro queixava-se para Lisboa das excessivas despesas e exigencias de Verney, e das suas desatensões pessoaes, rematando por accusal-o de inconfidencia. Á vista d'isto foi despedido, por ordem de Carvalho, e o pontifice o desterrou dos estados romanos. Propalou-se que fôra condemnado á morte em Lisboa, e, por commutação da sentença, banido do reino. Almada publicava que elle se achava vendido aos jesuitas e se tornara suspeito ao papa, que por isso o exilou; mas o despeito, a vingança, tiveram de certo maior parte no successo do que as culpas de Verney. ²

Desafogado da parte de Portugal. Ganganelli só tinha realmente importunações da Hespanha. A França, em posse de Avinhão, de boa mente abandonaria, a troco d'aquelle territorio, a empresa commum,

¹ Cf. THEINER, II, 82, 190.

² Cf. THEINER, II, 12; Cartas de Almada na Coll. Pomb., Cod. 640; THEOPHILO BRAGA, *Hist. da Universidade*, III, 283.

e só por comprazer, como que arrastada, acompanhava as solicitações. A occasião pareceu propicia ao papa, para ensaiar, em Madrid e Paris, a tactica da acção pessoal, que tanto a contento lhe surtira em Lisboa. Escreveu a Luiz XV e a Carlos III, ao primeiro, que suppunha desinteressado do assumpto, com promessas vagas, ao segundo, mais exigente, dando como resolvida a abolição, e promettendo communicar-lhe o plano d'ella, em tempo devido.

Passou sobre isto um anno, todo o de 1770, sem nada adeantar a questão. Todos os pretextos serviam ao papa para illudir a promessa: informações que esperava dos bispos de França e Hespanha; difficuldades na formula da extincção; urgentes assumptos do governo ecclesiastico; e, cansaço ou paciente confiança, os estados que, tempos antes, com tanto ardor pediam a supressão, aceitavam sem protestos as delongas, a custo justificaveis.

Em dezembro de 1770, Choiseul, no régio desagrado, deixou o ministerio. Por esse facto, o partido favoravel em França aos jesuitas, julgou-se fortalecido. Em Roma, Bernis, cujas instancias de longo tempo tinham afrouxado, mantinha-se quedo. O embaixador de Hespanha Azpuru desconfiava d'elle; Almada desconfiava dos dois.

Este ultimo pouco tambem inquietava agora os jesuitas. Não parecia o mesmo irrequieto e violento antagonista do tempo de Clemente XIII. Carvalho, captivo das promessas e lisonjas do papa, ou talvez por ceder á vontade do rei, já não alentava os impetos do embaixador. De abril de 1770 a novembro de 1772 cessa a correspondencia do governo portuguez com o pontifice, ácerca dos jesuitas. O proprio Almada que, nas cartas particulares ao ministro seu primo, não deixava de mencionar as diligencias e instancias que

fazia, as manobras dos adversarios, as alternativas de esperança e receio que experimentava, de certo tempo em diante, porventura sabendo que importunava, calá de vez o favorito assumpto de outr'ora. Dir-se-ia que, da parte de Portugal, a negociação hibernava tambem. Ganganelli triumphava, com a sua tactica dilatoria. Por alvedrio proprio, Almada a intervallos voltava á carga e, sendo de genio arrebatado e rude falar, não raro se excedia nos discursos. ¹ Mas o papa ficava-se inabalavel. Ás mais directas intimações, colleando, evadia-se, e em arrazoados, protestos, desculpas, consumia o tempo, fatigando o contendor, emquanto esperava o imprevisito successo, que lhe havia de aplinar o defecho da empresa que aborrecia. Entretanto buscava distrahir os Bourbons com os mesmos engôdos, que haviam domado o conde de Oeiras. A Bernis dizia pôr toda a sua confiança em Luiz XV, e que sob a protecção d'elle se collocava. A Carlos III escrevia que abaixo de Deus e da Virgem, e do patriarcha S. Francisco, o tinha pelo seu mais poderoso protector. Seu coração era todo francez e hespanhol, confirmava ao embaixador de França. ² E, com taes manhas de frade ingenuo, pensava adiar indefinidamente o compromisso fatal.

¹ « Eu insisti continuamente até me render (*sic*) tedioso, e, quando o papa se impacientava commigo, rasserenando-me (*sic*) lhe pedia perdão, dizendo-lhe que o meu nascimento e o meu caracter me obrigavam a tal excesso ». Francisco de Almada a Pombal, Roma 18 agosto 1773. *Coll. Neg. de Roma*, III, 182.

² F. ROUSSEAU, *Règne de Charles III d'Espagne*. Paris 1907. I, 302, 304.

IV

Desde 1770, por desejo de Carlos III, quem dirigia as negociações era a Hespanha, representada por Azpuru, arcebispo de Valencia. O homem, porém, invalido, já no terceiro ataque de apoplexia, era incapaz do esforço preciso, e, de activo e fino em principio, volvéra-se bonachão e credulo, desde que o papa lhe acenara com um capello de cardeal. D'esta banda, pois, descansava tambem Clemente XIV. Havia dois annos que o negocio parecia abandonado, e em Roma chegaram a suppôr que até o gabinete portuguez d'elle se desinteressava.

Até que finalmente os ares se toldaram. Consciente da sua invalidez, o arcebispo pediu a demissão que em Madrid anciavam por lhe dar. Foi-lhe successor D. José Moñino, fiscal do Conselho de Castella, sujeito de conhecida energia, e declarado inimigo dos jesuitas.

Logo á primeira audiencia, em junho de 1772, reconheceu o papa ter ante si um contendor, que não poderia burlar como os outros. O momento temido da resolução final avizinhava-se. Até Bernis, ultimamente tão brando, e Almada, cujo zelo se manifestava por fortuitos accessos, instigados pelo castelhano, cobravam energias novas, e cada um, pelas influencias de que dispunha, buscava agir no papa e dispôl-o para o golpe, havia tanto demorado.

Tentando ainda enganar as exigencias de Moñino, disse-lhe Ganganelli, na segunda audiencia, que ia prohibir aos jesuitas o receberem noviços, e cortar-

lhes os subsidios, entre esses os que o seu antecessor estabelecera aos padres expulsos de Portugal — os hespanhoes era o governo de Madrid que os sustentava. Mas o embaixador retrucava que os remedios palliativos não serviam, e sómente a cura radical, que era a extincção da Ordem, satisfaria os soberanos. Então o papa, embaçado um momento com a réplica, tentando porém sempre a evasiva, tornava-lhe que o deixassem a elle fazer as coisas, que o seu plano era o melhor, *Audias et videbis*, assegurava, despedindo emfim com a sua habitual bonhomia a Moñino, um instante descorçoado. ¹

Para adeantar o despacho, obstando a um pretexto de delongas, já por vezes invocado, o castelhano offereceu um projecto de extincção, que era obra sua. Com este golpe não contava Ganganelli. Coagido a mostrar que realmente proseguia na execução do compromisso tomado, ao cingir a tiara, mandou em setembro fechar o Collegio Romano e o dos Irlandezes, estabelecimentos celebres de educação, a cargo dos jesuitas. Era o primeiro passo. Pouco a pouco fugia-lhe dos pés o terreno. Moñino insistia sempre e, persuasão ou terror, — que ámbos os meios o castelhano empregava — Clemente XIV comprehendeu que era chegada a hora de pagar a letra assignada. A 3 de dezembro declarou-se finalmente prompto a decretar logo a extincção. O arcebispo de Petra foi incumbido de redigir a bulla, de accordo com Moñino.

O estado de alma do papa, naquelle tempo, era de fazer dó. O enviado castelhano, com a sua presença, aterrava-o. Seus confidentes, Buontempi, Macedonio, o

¹ Moñino a Grimaldi, 27 agosto 1771. FERRER DEL RIO, *Carlos III*, vol. II, 386.

proprio leigo Francisco, seu famulo, peitados pelos embaixadores, perseguiram-no com instancias pela decisiva resolução. E elle vacillava, opprimido dos receios, que sempre o punghiam, desde que a promessa fatal lhe escapou, da morte por veneno, da revolução, que o arrojasse de Roma, de um scisma, pela opposição do clero e dos monarchas, nos paizes alheios á colligação dos Bourbons.

Em novembro mandou, por intermedio de Almada, pedir conselho a Carvalho, expondo-lhe os temores ácerca do scisma, sem duvida na esperança de que o seu grande amigo lhe facultasse apoio. Mas antes da resposta tinha dado o passo tremendo. Quando, a 21 de dezembro, Carvalho a expediu, já Moñino e o arcebispo de Petra trabalhavam na minuta do breve. A 4 de janeiro estava prompta e, vencidas as finaes hesitações, — á ultima hora Ganganelli receava que dissessem ser o acto resultado do pacto feito no conclave — foi remettida em 11 de fevereiro ao rei de Hespanha, para a approvar e transmittir aos outros soberanos, interessados na abolição. A resposta de Carvalho, longe de acoroçar os receios do papa, fôra, como se concebe, destinada a rebatel-os. No mesmo intuito D. José escrevera tambem.

Attribuiu Carvalho grande influxo aos seus conselhos na deliberação do pontifice. « Estas cartas, régia e ministerial, foram as que acabaram de resolver o Santo Padre a formar a bulla da extincção dos jesuitas, a communicar-a ás côrtes catholicas pela mediação de el-rei de Hespanha, e a dar finalmente o ultimo golpe na venenosa hydra jesuitica »¹. Assim, na sua ingenua vaidade, o ministro apreciava os factos. Cote-

¹ *Coll. Neg. de Roma*, III, 15.

jar as datas é verificar a illusão em que se achava. Desconhecendo os secretos passos de Moñino, tinha-se por attendido mentor de Ganganelli, e principal artifice da abolição. Entretanto, o mesmo facto, que mencionava, da intervenção de Carlos III, devia fazel-o suspeitar o muito que á Hespanha caberia na decisão do pontifice. Longe d'isso, explicava a seu modo o succedido. A côrte de Madrid é que nada fizera, mas, pela jactancia propria do genio castelhano, pretendia que lhe fosse attribuida a primacial parte. Ao papa convinha-lhe patrocinar a impostura, porque, approvada a bulla em Madrid, não occorria receio de que em Paris ou Napoles lh'a rejeitassem, tão pouco em Vienna, onde Carlos III era igualmente attendido.

D'esta arte D. José, conhecendo as circumstancias, colmado de considerações pelo papa, não podia levar-lhe a mal o proceder, que só para outrem seria desprimoroso. «S. M. percebeu e admirou a delicadeza do Santo Padre»,¹ dizia Carvalho, louvando o alvitre, candidamente ou para se não dar por achado da posição secundaria em que ficava, no desfecho da questão, que elle, antes que ninguem, tinha levantado. Porventura o jubilo de ver alfim cumprido o voto de tantos annos lhe abafava as queixas do orgulho. Bastava-lhe salvar as apparencias, o que fez, interpretando ao seu geito o proceder do papa. Este, encantado e surpreso do exito que não esperava, não cabia em si de contentamento, e a cada visita do ministro Almada, exprimia a sua admiração por Carvalho: *Grand uomo! grand uomo! fortunato monarcha!* dizia sempre,² cele-

¹ «Nota precisa para a intelligencia da carta de El-Rei Catholico.» *Coll. Neg. de Roma*, III, 165.

² Almada a Pombal, 18 agosto 1773. *Idem*, 182.

brando, é licito suppôr, mais que o grande homem, a sua propria finura.

A minuta da bulla recebeu-se em Lisboa no mez de março. Aceitou-a Carvalho, e acceitaram-na os gabinetes de Napoles e Paris. Sómente a imperatriz Maria Theresa impugnou o texto, por lhe não conferir a livre disposição dos bens da Sociedade, privilegio assumido pelas potencias que antes a tinham expulsado. Com a intervenção da Hespanha sanou-se a difficultade; alterou-se naquella parte a redacção e o mandamento do pontifice foi communicado aos jesuitas em a noite de 16 de agosto. A Ordem que por tantos annos dominara na christandade, que fôra a mais devotada milicia do catholicismo e do papa, cessava desde aquelle momento de legalmente existir. O geral Lourenço Ricci e os seus tres assistentes ficavam reclusos, á disposição do pontifice, o primeiro para sempre, indo morrer no castello de Santo Angelo, aonde mais tarde o trasladaram.

A noticia da suppressão publicou-se em Lisboa a 9 de setembro de 1773. Cumprido o que fôra por tanto espaço o objecto de suas vehementes aspirações, Carvalho entendeu dar ao seu contentamento o maximo relevo. Houve manifestações de regosijo no paço, nas ruas e nos templos. Por ordem do governo, Lisboa poz luminarias, sendo comminadas penas de multa e cadeia, aos desobedientes; D. José escreveu ao papa exprimindo o seu reconhecimento; e por todos os modos, e em todo o reino, a victoria alcançada a tanto custo se celebrou com estrepito.

Dentro em pouco, todavia, Carvalho reconheceu que não era completo, como julgava, o seu triumpho. Os jesuitas continuavam a agitar-se, e em todos os paizes fomentavam protestos, e tentavam levantar a opinião publica contra o golpe que os anniquillava. Na Italia com mais exito, pela influencia do numero.

Em toda a parte se movia o beaterio. Além dos artigos, pamphletos e satyras contra o papa e governos que intervieram na suppressão, appareceram as prophcias. Theresa Poli, freira de Viterbo, Bernardina Renzi, camponeza vidente, annunciavam a morte de Clemente XIV. A primeira, que os jesuitas sagraram logo por Santa Theresa do seculo, predisse, por communicação da Virgem, a restauração triumphante da Companhia, e o acabamento de seus perseguidores: D. José estrangulado no proprio lugar onde os Tavnas padeceram; Carlos III no tumultuar de uma insurreição; Luiz XV de modo miseravel, como tinha vivido. ¹

Em Portugal divulgou-se um folheto italiano de versos intitulado *Alegria dos pastores*, que reproduzia algumas das satyras e prophcias que os membros da sociedade extincta espalhavam. Uma carta, provavelmente apocrypha, do bispo de Cochim ao arcebispo de Cranganor ambos jesuitas, datada de abril de 1767, corria de mão em mão, com a defesa de Malagrida, e a analyse da iniqua sentença, proclamando-o martyr e comparavel a Christo, pois como elle, depois de ter feito prodigios e prophcias, fôra preso, incriminado de sedições, arrastado de tribunal em tribunal, por fim levado ao supplicio pelas mesmas ruas onde antes em triumpho passara. Mas, condemnados pela Mesa Censoria, ambos os escriptos, queimados pelo algoz, rebuscados pela policia, em pouco tempo desapareceram. ²

Infelizmente para o crédito dos jesuitas, o golpe, desfechado a Ganganelli, presagiando-lhe a morte por

¹ THEINER, *Clément XIV*, II, 482 e seg.

² Editaes da Mesa Censoria. 28 abril 1774.

castigo divino —, o que já haviam feito antes da extinção —. ricochetou sobre elles; e, quando, a 22 de setembro de 1774, o pontífice falleceu, não faltaram vozes a increpal-os de lhe terem ministrado peçonha. O rumor, que logo na occasião da morte se propagou em Roma, cresceu em seguida á autopsia, de cujos resultados, cada qual, segundo as informações mais ou menos certas que possuía, e a phantasia do seu criterio individual, tirava illações sobre o modo do envenenamento: na sagrada particula ao commungar; em uma chavena de café; em uns figos, offerenda de um insuspeito cura suburbano. Os medicos consideraram a morte natural; os embaixadores, porém, julgavam de outra fórma. Moñino tinha duvidas; Bernis affirmava que o papa morrera envenenado; Almada devia pensar como Pombal, que attribuiu á «ferocidade jesuitica» a desappareição do «maior pontífice que se havia assentado na cadeira de S. Pedro desde S. Gregorio Magno.»¹

Os jesuitas eram victimas da sua ruim fama — na verdade em semelhante materia nunca justificada —, e da inepta violencia dos seus ataques. Aos sessenta e nove annos de idade, gottoso e herpetico, affectado de preoccupações gravés, atemorizado por ameaças e prophcias, Ganganelli muito naturalmente foi declinando e em cinco mezes succumbiu. A hypothese da *acqua toffana* pode-se dispensar. Os jesuitas é que, sugerindo antes as prophcias, celebrando depois com ruidosa alegria a morte do seu inimigo e congratulando-se pela rehabilitação proxima, derañ vulto á suspeita, de que até hoje não lograram expungir-se totalmente.

Para Carvalho renasciam os cuidados. O monstro, que suppunha destruido, resuscitava com toda a sua

¹ *Coll. Neg. Roma*, III, 220.

malignidade, e os governos tinham de recommençar com o novo conclave, com o novo pontifice, a lucta, porventura tão acerba como nos tempos de Clemente XIII e Clemente XIV

V

Que successor o partido jesuitico, pujante ainda buscaria dar a Ganganelli? A preocupação, vehemente em Carvalho, pungia tambem a Carlos III, que escreveu á rainha sua irmã, pedindo o concurso de Portugal, para evitar que a eleição recaísse em sujeito parcial da ordem suppressa. A resposta, que Pombal minutou, revela a importancia que tinha para elle o assumpto. «Depois das revoluções e estragos dos arianos, nem a paz da Egreja, nem as vidas dos principes catholicos, nem o socego e obediencia dos seus vassallos se teem visto ameaçados de perigos tão grandes, como são os que se acham imminentes n'esta presente conjunctura». ¹ Com estas e semelhantes considerações, nas quaes seria facil a Carlos III verificar que a rainha escrevera por ditado de Pombal, a carta incluia o aviso de que o ministro portuguez em Roma em tudo procederia de accordo com o de Hespanha, e transcrevia as instrucções ao mesmo expedidas, com as idéas da côrte de Lisboa sobre a attitude que as potencias deviam tomar ante o conclave. Insistindo nos principios que na antecedente eleição exprimira,

¹ 19 outubro 1774. *Coll. Neg. de Roma*, III, add., pag. 31.

Pombal novamente affirmava que o pontifice podia não ser um dos cardeaes, e nada obrigava a que elle fosse italiano. Citava exemplos da historia: varios papas eleitos por imposição dos imperadores da Allemanha, e reis de França, outros sem coacção de especie alguma, como Gregorio X em 1271, que era um simples ermitão, e em 1362 Urbano V. abbade de Cluny. Quanto á nacionalidade, além dos papas de Avinhão, todos francezes, houvera muitos allemães, dois hespanhoes, João XXI portuguez, um natural de Hollanda, outro de Candia; emfim nem as leis da Egreja, nem as tradições exigiam que fosse o chefe da christandade nativo da Italia. ¹ Se o eleito saísse adepto dos jesuitas, não o deviam as potencias reconhecer; em ultimo caso appellariam para um concilio. A exposição, vertida em italiano para Carlos III, mais familiar com esta lingua, que com a castelhana, melhor a comprehender, não fez no animo d'elle a impressão que Pombal imaginara. O rei de Hespanha continuou a dirigir segundo a propria inspiração a campanha contra os jesuitas e, atoado aos Bourbons, Portugal tinha de caminhar.

Ao receber os despachos de Lisboa, Almada — visconde de Villa Nova de Souto de Elrei, como Moñino era conde de Florida Blanca por serviços prestados na suppressão dos Jesuitas, — Almada, que se achava no campo em Frascati, correu a conferir com o enviado castelhano e, por indicação d'elle, mandou ao conclave uma declaração, de sentido igual ao da que os representantes de Hespanha, França e Napoles haviam feito, logo que o Sacro Collegio se

¹ « Motivos que servirem de bases ás instrucções expedidas em 20 de outubro d'este presente anno de 1774, sobre o estado do Conclave. » *Coll. Neg. de Roma*, III, add., 27.

reuniu. A memoria, pouco extensa, dizia que Portugal acompanhava as tres côrtes na causa commum; esperava que a escolha de pontifice se realizasse sem precipitações e com o assentimento dos soberanos; insinuava responsabilidades graves perante o tribunal de Deus, os principes e o mundo inteiro, se a intimação não fosse attendida.

A leitura produziu forte impressão no conclave; alguns cardeaes protestaram contra os termos da mensagem. Moñino, informado pelo cardeal Orsini, ministro de Napoles, interveiu mandando uma declaração, na qual em termos asperos, como era seu costume, sustentava que a côrte portugueza, longe de se haver excedido, muito mais poderia dizer, e que os cardeaes lhe deveriam ficar reconhecidos pela moderação. O resultado foi responder logo o decano que o Sacro Collegio se achava cheio de respeito pelas corôas, e que tudo se havia de executar de accordo com ellas e pacificamente.

A intimativa do enviado castelhana, cuja firmeza os purpurados conheciam, semeara o pavor entre os *zelantes*, partidarios dos jesuitas, que se preparavam para levar de surpresa a eleição. A intervenção inesperada do plenipotenciario portuguez tinha-os abalado. A reprimenda de Florida Blanca mostrava-lhes que entre as côrtes existia entendimento, e que as mal encobertas ameaças podiam converter-se em factos concretos, de lamentaveis consequencias para o prestigio da Egreja. Neste jogo contra os jesuitas continuava a ganhar pontos a Hespanha, o que Pombal não queria admittir. Por isso, assim como aos conselhos que dera attribuia a decisão final de Clemente XIV. á impressão fulminante dos seus argumentos feliava agora a submissão do conclave. De que maneira? No seu pensar o memorial castelhana, tão efficaz, era

simplesmente a exposição de motivos que acompanhava as instrucções para o ministro Almada, e que traduzida remettera com ellas a Carlos III. Tanto assim que Moñino dizia não ter guardado copia do seu escripto, como excusa de o não mostrar ao representante de Portugal, que assim ficaria informado. « A relação do ministro de Castella fez ver claramente, por uma parte, que o bilhete ou memorial extenso e ostensivo, com que elle retorquiu ás queixas dos cardeaes, e bateu e aterrou o conclave, consistia no *Papel dos motivos* que lhe foi d'esta côrte; por outra parte, que por isso se excusou artificialmente, com a causa da pressa que fingiu, de o remetter ao Visconde de Villa Nova, porque era o mesmo *Papel dos motivos*, e porque se quiz arrogar o merecimento de haver prostrado a soberba dos cardeaes ». ¹ Com estas razões, Pombal accommodava o seu despeito, mas deve-se crêr que sem fundamento. A capacidade de Florida Blanca, para lidar com a finura romana, já antes fôra provada, e de modo cabal.

Passou-se isto em novembro, e até muito adeante no mez seguinte o conclave nada fez. O tempo consumia-se em meneios preparatorios, secretos entendimentos, captações, intrigas, promessas, com que os dois grupos adversos, o affecto ás corôas, e o dos zelantes — « que consistem nos cardeaes rebeldes ao papa defuncto e, ou fautores dos seus assassinos, ou co-réos do seu assassinato » explicava Pombal, — ² cada um mais ferrenho, tentava fazer vingar a sua parcialidade. Em janeiro surge a candidatura do cardeal Pallavicini, primo co-irmão de Grimaldi, condição bastante

¹ *Coll. Neg. de Roma*, III, add., 12.

² *Idem*, id. 14.

para d'elle dizer Pombal que era « jesuita por nascimento e por educação, como natural genovez — genovez era como sabemos tambem Grimaldi, — jesuita por profissão e por paixão a todo o mundo notorias, porque ninguem ignora que foi creatura do papa Clemente XIV. » ¹ Além d'isso havia Grimaldi de suggerir a Carlos III que em consideração do parentesco com elle se fizera a eleição, e que a Hespanha por este modo dominaria na côrte de Roma, triumpho soberbo do rival, que a emulação do ministro de D. José não podia conceber. Mas o proprio Pallavicini o libertou do cuidado, pedindo aos collegas que não fossem por deante com o projecto, de que, parece, Florida Blanca tinha sido inspirador.

Afinal, em fevereiro, com quatro mezes de conclave, não podendo mais supportar a clausura, as facções congregaram-se, juntando os votos em um candidato rejeitado em dezembro, o cardeal Braschi, que subiu ao throno com o nome de Pio VI. No proprio dia da eleição, o cardeal Conti, que fôra nuncio em Lisboa, escrevendo á pressa um bilhete a Pagliarini, tranquilizava a Carvalho, dando-lhe ácerca do novo pontifice as melhores esperanças: « Conheço já os sentimentos do papa, que são dignos de um S. Leão ou um S. Gregorio. Pode a côrte de Portugal contar — e isto digo sem hyperbole — que tem um pontifice portuguez. » ² Á vista d'isto, Pombal congratulava-se pelo resultado do conclave, « em tudo inesperado pela prudencia humana, em tudo dirigido pela providencia divina, em tudo semelhante á prodigiosa eleição precedente, que deu á Igreja um Clemente XIV. e em tudo cheio de

¹ *Coll. Neg. de Roma*, III, add., 15.

² 14 fevereiro 1775. *Idem*, 98.

auspícios e de esperanças de que o seu santo successor Pio VI em tudo será igual ao santissimo padre succedido. ¹

Mas em breve o aprazimento se desvaneceu. Pombal não encontrava em Pio VI a artificiosa doçura, a malleabilidade affectada, com que o captivara Ganganelli; nem o via proseguir resolute e truculento a lucta com a facção jesuitica. Em novembro notava, ácerca d'elle: «O papa foi mostrando cada dia mais, e já tem feito ver, que não segue as pacificas maximas do seu antecessor Clemente XIV. mas sim as dos curiaes, que fizeram tão infeliz o outro pontificado de Clemente XIII» ². Exprobrava-lhe «o nenhum caso que fez do assassinato do santo padre», a sympathia pelos sequazes dos jesuitas, o desprezo, que não occultava, pelos cardeaes que lhes eram contrarios. Arrepellava-se por serem postos em liberdade os padres assistentes de Portugal e Hespanha que, com o geral, tinham mandado as *terribilidades*, commettidas pela Ordem nos dois paizes. Montava isso a qualificar de iniquo o proceder antecedente dos monarchas. Dentro em pouco se veria renascida a Companhia, e o padre Ricci, geral, a passear nas ruas de Roma. Irritado com taes factos, cuja importancia a sua idéa fixa do odio aos jesuitas exaggerava, voltava ao proposito antigo dos meios coercivos. «Desde que o papa vir que tudo isto se tolera, sem que se lhe faça ver um resentimento, que contenha os seus vastos projectos...» ³ ia escrevendo; mas interrompidas findam aqui as considerações. A empresa contra os jesuitas interrompida ficava tam-

¹ *Coll. Neg. Roma*, III, add. 22.

² *Idem id.*, 110.

³ *Id. id.*, 111.

bem. Pombal datava estas notas de 11 de novembro de 1775. Um anno depois tinham desaparecido da arena politica os tres estadistas que dirigiam a lucta contra a Companhia. Tanucci em Napoles, Grimaldi em Madrid, deixavam ao mesmo tempo o poder. Adoecera D. José da enfermidade fatal, que o havia de levar, e desde essa data póde-se dizer que a autoridade de Pombal terminou tambem. A confraria que encontrara protectores em Frederico, o grande, e Catharina da Russia, conquistava lentamente o terreno perdido. Em 1814 apparece rediviva, no pontificado de Pio VII.

CAPITULO X

O apogeu e o declinio

I. Pombal e a sua obra. Inauguração da estatua equestre. Casos de D. Isabel de Sousa e D. Leonor de Alorna. As *Observações secretissimas*. Presumida tentativa contra a vida de Pombal. Incendio da Trafaria.—II. Situação economica na administração pombalina. Decadencia geral do commercio. As companhias. Prosperidade ephemera das industrias. Reformas na legislação.—III. Descalabro financeiro. Estado precario do exercito e da marinha. O novo regimen da Universidade. A *Mesa Censoria*.—IV. Morte de D. José. Pombal renuncia os seus cargos. A demissão a pedido.—V. Saída para Oeiras. Jornada para Pombal. Indignação em Lisboa contra o estadista caído. Estado real da fazenda publica. A *viradeira*. O ataque dos crédores. Os devedores e os ingratos.—VI. Embaraços pecuniarios. A questão das *Aguas livres*. Os processos.

I

Desembaraçado desde a extincção dos jesuitas da sua preocupação suprema, Pombal pode consagrar-se mais livremente á administração interna, e nesta parte não foram os ultimos annos do seu governo os menos operosos de todo elle. Infatigavel, aos setenta e sete annos, conservava a energia da juventude, a

actividade do periodo culminante da existencia. Ao terminar o reinado, o embaixador francez, marquez de Blosset, acha que elle, « são de corpo e de espirito, se julga immortal, e fala de vastos projectos, que nem seus filhos poderiam em vida realizar ». ¹

No longo estadio de mais de um quarto de seculo deixara pelo caminho, desaparecidos para sempre, alguns dos companheiros: seu irmão Francisco Xavier de Mendonça, D. Luiz da Cunha, arrebatados pela morte; Thomé Côrte Real que a doença impossibilitara; Diogo de Mendonça e José de Seabra arrojados aos distantes exilios. Da primeira hora restava elle só. Os ministros, seus actuaes collaboradores, Martinho de Mello, da marinha; Ayres de Sá, dos negocios estrangeiros; o cardeal da Cunha, ministro assistente, seriam os epigonos da regeneração nacional.

Esta fôra realizada por elle, assim entendia, de modo efficaz. A tensão do poder regio attingira o maximo. A Santa Sé, finalmente, humilhara-se; a inquisição obedecia-lhe; os jesuitas eram uma tribu dispersa na Europa oriental, a mendigar a protecção de Frederico II, protestante, ou da imperatriz Catharina, scismatica. Com a repressão de 1756 no Porto, para o povo, com a de 1759 para a nobreza, excluira-se o risco de qualquer reacção violenta contra a autoridade. Á vontade real, no ambito que lhe era licito pretender, nenhuma força extranha se contrapunha; e, para definitivamente assentar o direito, fizera declarar *informe, absurdo, ignorante*, mais ainda, apocrypho, o livro celebre em que o doutor Velasco, lente da Universidade, um blasphemo, vindicando a acclamação de

¹ Memoria, 2 janeiro 1777. *Quad. Elem.*, VIII, Introd. pag. LXII.

D. João IV, pronunciara, respondendo aos castelhanos, que o poder dos reis lhes vem dos povos, que a estes é licito destituir os monarchas intrusos ou tyrannos. ¹

Conseguido isto, para o serviço d'essa vontade, cumpria tornar o paiz independente e prospero. Para esse fim o tiuha, até onde lhe foi possível, emancipado dos estrangeiros, dando impulso ao commercio, á navegação, á agricultura, e suscitando industrias novas. Desde a companhia do Grão-Pará, que tantos protestos levantara, outras havia creado, com intuito de impellir as classes abastadas ás empresas mercantis, e espartar as iniciativas. D'essas fundações a mais notavel fôra certamente a companhia do Alto Douro, sustentada por vinte annos contra os ataques vehementes da Inglaterra, e cujo privilegio, terminado o primeiro periodo, renovara em 1776 por prazo igual.

Não encontrando na população os capitaes disponiveis, as aptidões technicas, o impulso nativo para as industrias fabris, cuidou de as estabelecer elle proprio e, com os capitaes do estado, creára as fabricas de sedas e louças em Lisboa, as de lanificios na Covilhã, Fundão e Portalegre, de tecidos de algodão em Alcobaça, de chapéos em Pombal, e varias outras; a Guilherme Stephens, inglez, adeantára 80:000 cruzados dos cofres publicos, para montár a florescente fabrica de vidros da Marinha Grande. Por este meio, e com as isenções fiscaes, os privilegios, alentára as manufacturas, e as acclimara no paiz. Nesse fito, além de outras providencias, prohibira a introduccão de chapéos do estrangeiro, e a de louça que não fosse

¹ *Justa aclamação do serenissimo rei de Portugal D. João IV, Lisboa 1646, por Francisco Velasco de Gouvêa, livro condemnado por uma junta de lentes e desembargadores, a requerimento do Procurador da Corôa, em 30 de abril de 1767.*

do Oriente. Para educar o trabalho nacional, fizera que viessem de fóra do reino mestres de relojoaria, fundições, cutelaria, estuques, ceramica, tinturaria e outras artes; e colmára a obra de fomento material instituindo a *Aula de commercio*, a primeira que houve na Europa, e de onde em pouco tempo saíram auxiliares habéis na escripta, na arrumação das contas e na arithmetica, preciosos collaboradores que até ahi faltavam nas casas de negocio e nas estações publicas.

Nas artes liberaes, a architectura e a esculptura haviam medrado. O plano da reedificação da cidade, em seguida ao terremoto, devia-se ao architecto Eugenio dos Santos, que elle soubera escolher entre os da escola de Mafra, onde a monstruosa construcção de D. João V fôra um seminario de artistas notaveis. A disposição regular das novas casas e das ruas, o majestoso traçado da Praça do Commercio, o monumento soberbo do rei D. José, tornavam Lisboa rival das mais sumptuosas capitaes, immunizada de outra catastrophe por um ductil arcabouço de madeira nas edificações.

Ao mesmo passo, havia providencias de outra ordem, que para a sua administração seriam eterna gloria. Expellindo os jesuitas, sacudira do paiz, como julgava, a lepra que por duzentos annos o tinha gafado. A reforma da Universidade, com o applauso da Europa culta, era d'isso a brilhante consequencia. Investindo com a superstição e o preconceito secular, restituira aos *christãos novos* a consideração social, e derogara as leis que os excluïam dos cargos publicos e das ordens militares. Em vôos de mais alcance, emancipara os indios da America da tutela de missionarios e colonos, e concedera-lhes direitos eguaes aos dos outros portuguezes; e, honrando a civilização da Europa, extinguiu a escravidão no reino, declarando livres os negros que de futuro entrassem, e os individuos que

nelle viessem a nascer de ventre captivo, alguns pela mestiçagem de gerações successivas mais alvos do que os seus pretendidos senhores.

Tudo isto representava uma enorme somma de trabalho, e um diuturno lutar contra a opposição do interior e as difficuldades, a que uma nação pequena e fraca está sujeita perante as ambições do exterior. Por essa razão, o seu nome de estadista genial ficaria na historia. Assim considerava elle a sua obra, e assim lh'o repetiam em torno, não faltando a admiração do estrangeiro, surpreso das energias de um governo tantos annos apagado e frouxo na sua acção diplomatica e administrativa. O embaixador francez, por exemplo, encontrava conjuntas nelle as qualidades que separadamente distinguiram a Richelieu, Mazarin e Alberoni. ¹

A inauguração da estatua equestre, a 6 de junho de 1775, fôra a apothose do regimen. Sob a figura do soberano era o ministro o divinizado. O terremoto arrasara Lisboa para lhe dar a elle o ensejo d'este triumpho. Atravez do rei, que era a sombra do poder, recebia elle, poder verdadeiro, as homenagens que para o outro decretara. O guerreiro, no corcel de batalha, com o seu olhar de bronze, — *Statua statuæ*, como rezava o pasquim collado no sopé, e nada melhor que este dito caracteriza a commemoração, — o guerreiro, lá no alto, não era mais que um symbolo, o do absolutismo robustecido, e por elle Pombal confiscado, em proveito da sua obra de engrandecimento proprio e revivificação do paiz. As serpes, esmagadas aos pés do cavallo representavam os inimigos que o ministro

¹ Mem. do marquez de Blosset. 2 janeiro 1777. *Quad. Elem.*, VIII. Introd. pag. LXI.

vencera, as intrigas que annullara; e, aos lados do pedestal, allegorias triumphaes reportavam-se a elle, alli presente no medalhão, que não era, como a estatua superior, a imagem de uma abstracção, mas o homem real, de cabelleira e casaca, semblante carregado, ao peito a cruz de Christo, tal qual usavam vêl-o aquelles que nesta hora com fervor o acclamavam, ou despeitados a meia voz o maldiziam.

Em tal momento, nenhuma satisfação faltava ao seu orgulho. Possuia o poder regio por direito de conquista, e á roda de si, dispensador supremo dos favores, via a malta famelica de clientes e lisonjeiros a mendigarem-lhe os sorrisos. Já tres annos antes, logar-tenente do rei, e com a pompa que só ao rei pertencia, fôra a Coimbra dar solemne consagração á reforma da Universidade. Marquez de Pombal desde 1770, emparelhava com a mais luzida nobreza do reino. Fôra do paiz tinha um nome feito, e era a sua pessoa o alvo, nas discussões, dos ataques e dos louvores. Para a politica internacional D. José não existia. Era a entidade symbolica em nome de quem um homem de universal fama manifestava os seus intuitos e vontades. Nas côrtes estrangeiras falava-se no rei sómente a proposito da aventura dos Tavoras.

Dentro do paiz tudo obediente se acurvava ao seu arbitrio. Não havia resistencia que o seu jugo não dobrasse, nem excessos ou erros de mando que o applauso não cobrisse. Da abjecção geral emergem, porém, sem macula, duas graciosas figuras de mulher, duas creanças de forte coração, que ousam affrontar o potentado, e vindicam a dignidade humana, ultrajada pela cobardia de tantos que não tinham por desculpa a fraqueza do sexo.

Isabel de Sousa, filha do ministro de Portugal em Paris, D. Vicente de Sousa Coutinho, obrigada aos

quinze annos a desposar o filho segundo de Pombal, futuro marquez, resiste ás sollicitações do marido, joven como ella, ás insinuações, ameaças, ardis e provavelmente a toda a sorte de violencias moraes, e guarda coração e virginal pureza para aquelle que já antes escolhera, forçando o ministro temido a requerer, tres annos passados, a annullação do matrimonio e abrir mão da fortuna, com que ideara arredondar a da sua já grande casa. O encerro em um convento, até á accessão de D. Maria I, foi o preço que á gentil heroína custou a resistencia.

Leonor de Almeida, o culto espirito, a poetisa, depois marqueza de Alorna, prisioneira de estado, com sua mãe, aos oito annos de idade, como parenta dos Tavoras, aos dezoito lança em desafio a um grande, o arcebispo de Lacedemonia, que por uma futil infracção á disciplina monastica lhe comminava a ira de Pombal, os dois versos de Corneille :

*Le cœur d'Eléonore est trop noble et trop franc
Pour craindre ou respecter le bourreau de son sang !*

O repente audacioso da donzella não foi punido. Ao semi-deus injuriado bastava por vingança asphyxiar-lhe a juventude no claustro, e apartal-a para sempre da liberdade e do amor.

Omnipotente, afeito ás subservencias e lisonjas, Pombal, elevado ao coronal das ambições, conservava comtudo, entre o fausto da côrte, a virtude austera da parcimonia, aprendida nos annos, forçadamente sobrios, da mocidade. Em contraste com a grande representação politica, o seu viver era modesto. Tirante a escolta de cavallo que, desde a execução dos Tavoras, lhe seguia a carruagem, nada mais ostentava que exteriormente o exaltasse. Passado o terremoto, resi-

diu sempre em uma barraca, contigua á que servia de paço ao rei. Não tinha fausto de mesa ou de equipagens. Os creados eram poucos. Em 1766 andava em Lisboa na mesma carruagem em que, dezeseis annos antes, fizera a jornada de Vienna de Austria.¹ Não usava joias mais que o habito de Christo de brilhantes. Baixella de prata tinha a que lhe servira em Londres e Vienna, de sorte que, quando eram numerosos os convivas, nos jantares de cerimonia, mandava pedir por emprestimo as peças precisas, aos collegas do ministerio.² A economia de quem quer juntar fortuna, para deixar aos filhos, era a regra da sua vida.

Em compensação, nenhuma honra achava em demasia para os seus actos de estadista. Foi assim que, ao inaugurar-se a estatua, no auge da grandeza e da satisfação propria, entendeu fazer o balanço do reinado, e pôr-lhe a rubrica d'aquelle em cujo nome, no espaço de vinte e cinco annos, para bem ou para mal, sacudira um povo docil, espavorido de seus impetos. Para esse fim levou ao rei um memorial, que era o compendio da sua administração, e o altisonante panegyrico d'ella.³ Não que se arrogasse meritos pessoases; tudo dizia feito por indicação do soberano, a quem a majestade do throno infundia tino e saber. Do mesmo

¹ RATTON, *Recordações*, 187.

² Apologia primeira: « Representação que o marquez de Pombal, com carta de 2 de abril de 1777, mandou a seu filho, para a pôr na presença da rainha, em defesa da calunnia de se haver enriquecido com prevaricação na administração da fazenda real ». Coll. Pomb., Cod. 695, e tambem impressa em SMITH, *Memoirs*, etc.

³ *Observações secretissimas do Marquez de Pombal na occasião da inauguração da estatua equestre, no dia 6 de junho de 1775, e entregue por elle mesmo, oito dias depois, ao senhor rei D. José I, muitas vezes impresso.*

modo com as ordens regias se havia de desculpar dos actos crueis. D'elle proprio havia sómente « a fidelidade, o zelo, o amor ao real serviço », e a fortuna de ser o escolhido executor das « illuminadas e prudentes resoluções », que um cerebro augusto elaborava. Mal amanhadas lisonjas, que só a boçalidade mais soez enganariam. Atravez da solerte adulação, nunca a vaidade humana com mais soberbia se affirmou.

Sem mais recato, e sem temer o desmentido, a que ninguem já se abalança, Carvalho proclama renascida a epoca brilhante de D. Manoel e D. João III; opulento mais do que então o commercio, florescentes as industrias, prospera a agricultura, as artes em progresso, as boas lettras volvidas á perfeição das melhores epocas. E, num arroubo de satisfação, exalta « o estado da philologia ou das bellas lettras, que servem de base a todas as sciencias », commemora o affluxo das prosas e poesias — fôram mais de seiscentos os autores — que appareceram na Mesa Censoria a celebrar a inauguração, em portuguez, latim, grego, hebraico e arabico « com a pureza de estylo e elegancia dos seculos dos Demosthenes, dos Homeros, dos Tullios, dos Virgilio, dos Horacios em Roma, e dos Teives, Andrades, Gouveias, Rezendes, Barros, Camões e Bernardes em Portugal »¹. Como se vê, tres annos do novo regimen universitario tinham bastado, segundo o dizer seu, para sacudir do paiz a ignorancia, e soerguer a litteratura da abjecção, que os jesuitas tinhão, em dois seculos, preparado. Com isto, baixando ás coisas infimas, sem curar do ridiculo, até a multidão das bandejas de prata, nos pantagruelicos

¹ *Observações secretissimas, IV.*

festins da solennidade, o luxo dos trajés e carruagens, o adeantamento a que chegou neste reinado feliz a calligraphia, de modo que «quando até o anno de 1750 era rara a pessoa que escrevesse uma carta com boa letra, ha hoje — affirmava — a mesma raridade em encontrar quem escreva mal»¹; tudo é thema para enaltecer o seu governo benefico e fecundo¹.

A este impar de vaidades, ás louvaminhas dos thuribularios, veiu dar a final consagração a presumida tentativa contra a sua vida, mostrando que o ministro se considerava pessoa áparte entre os vassallos, affim na intangibilidade e prerogativas á do rei. Foi um caso de anarchismo, por antecipação de mais de cem annos. Segundo a versão saída a lume, o genovez João Baptista Pele, forasteiro mal conhecido em Lisboa, propuzera-se assassinal-o, por meio de um petardo, collocado sob o assento da carruagem, e preparado para rebentar durante o trajecto para o Terreiro do Paço, no dia dos festejos. A coincidencia do assassinio com a solemnidade; a falta de testemunhas, a não ser o unico denunciante; a superabundancia de provas, — bilhetes accusadores que o criminoso, em vez de destruir, parecia apostado a deixar por onde pudessem ser apanhados —. a persistente negativa atravez dos tormentos, tudo leva a crêr que a protervia dos espões inventou este attentado. Cumplices ou mandantes, para empresa de tal lote, só dois ou tres embuçados, vagamente entrevistos, e o autor desconhecido dos bilhetes, cujo teor, exuberante em detalhes compromettedores, de longe insinua falsidade. É certo que do processo, dirigido, como o dos regicidas, pelo

¹ *Observações secretissimas, III.*

primeiro ministro, consta haverem-se encontrado no quarto de Pele os explosivos, mōdes de fechaduras, que se verificou serem da cocheira de Pombal, e outros utensilios do crime. O infeliz, que tinha no bolso as chaves, emmudecia, não atinando a explicar como tinham vindo aquelles objectos a sua casa; e as façanhas dos que hoje chamamos *agentes provocadores*, autorizam a presumir que não seria a estupezacção simulada.

Detido Pele, em seguida a uma vã correria, com os esbirros no encalço, foi declarado réo de lesa-majestade. Como para com os Tavoras puzeram-se de banda as leis do reino: julgamento summario, condemnação inevitavel. Pena, egualmente ao arbitrio dos juizes, a que em França padecera Damiens o regicida. Tortura ordinaria e extraordinaria, mãos decepadas, o corpo esquartejado por cavallos, crueldade nunca vista em Portugal. A agonia do infeliz foi atroz, mas Carvalho tinha uma vingança de rei.

Não obstante o servilismo em que vivia sepultado o paiz, não faltavam murmurações. O horror da execução, a insufficiencia da prova, como se viu da sentença publicada, a desproporção da pena a um delicto frustrado, se é que algum houve, do que muitos duvidavam, tudo isso acirrava a publica aversão ao tyranno, a qual por latente não era menos real. Já, sopitando o terror, corriam boatos de reacção. Dizia-se que, na inauguração da estatua, planeava elle proclamar herdeiro da corôa o principe D. José, excluindo-se a mãe, natural successora, a princeza do Brazil; que muitos fidalgos tinham ido, com armas occultas, á cerimonia, para se oppôrem á declaração; que as tropas municidadas estavam de prevenção para abafar qualquer disturbio, ou inconveniente manifestação; que finalmente o projecto havia gorado por se pronunciar

contra elle a côrte de Hespanha, cujas tropas se moviam para a fronteira. ¹

Se foi certo, mais havia de acerar isso em Pombal a tendencia á repressão, e ao furor nos castigos. A ultima de suas explosões, de todas a mais cruel, foi o incendio da Trafaria, com muitas mortes e prisões. Já o rei adoecera para morrer, e a furia do ministro crescia, com os prenuncios, que via desfavoraveis, da sua futura sorte. Com o pretexto de que lá se acoutavam, com os pescadores, muitos fugitivos á recruta, então activa pelos prospectos de guerra com a Hespanha, o juiz Manique, esbirro prompto ás violencias, atravessou o Tejo, á frente de soldados, em uma sombria noite de janeiro, para incendiar as pobres choupanas, de colmo e taboas, onde dormiam os labutadores do mar com suas familias. O intento, pelo modo da execução, tanto seria de colher no pânico os transfugas, como destruir, qual ninhada de feras, os habitantes. Ao crepitar das chammas, precipitavam-se os desditosos de encontro ao cêrco, mulheres, creanças e velhos no torvelinho. Houve mortes; a compaixão dos soldados poupou a muitos, porventura illudindo as ordens. Conhecido o facto, o clamor sobre a barbaridade foi geral. Carvalho justificou-se mais tarde, dizendo que o logar era um couro de criminosos, os pescadores não pagavam os tributos, espancavam os fiscaes, e que o rei para os punir ordenara se arrásasse a povoação. Salvo o mandado do soberano, que agonizava, deve ter sido o caso assim. Sangue e ruina era o que Pombal, nos estos da sua ira insensata, proferira.

¹ GRAMOZA, *Successos de Portugal*, I, 73.

II

La terminar o reinado, e a situação do paiz divergia muito do que a jactancia do valido apregoava. A opulencia geral, provada nas baixellas, nos opiparos banquetes, nas custosas carruagens, nos gastos particulares, por occasião das festas da estatua; a riqueza do commercio e das manufacturas, o progresso da lavoura, o florescer das colonias, a satisfação do povo pela prosperidade, que um governo benefico sobre elle derramava, fazendo, no dizer de Pombal, admiração aos estrangeiros «que nunca haviam entendido que Portugal em tão poucos annos houvesse accumulado riquezas tão superiores á sua comprehensão»¹; essa opulencia, esse contentamento, esse pasmo, eram illusões do amor proprio, argumentos mais ou menos sinceros contra os emulos, direitos que o ministro invocava á gratidão publica e ao favor do rei; tal qual nos estados modernos a remuneração de serviços, com que um chefe de partido avança á conquista, ou um governo abalado pretende a conservação do poder.

É certo que, na progressiva decadencia, em que vinha o paiz, já desde quando os thesouros da India nelle se despejavam, decadencia que nem o affluir de ouro e diamantes do Brazil logrou interromper, o terceiro quartel do seculo XVIII, olhado a distancia, parece offerecer uma pausa. O contraste com o desalentador periodo seguinte, faz vêr um renascimento na

¹ *Observações secretissimas, XVI.*

relativa animação do commercio, sobretudo o marítimo, e no desabrochar de industrias novas, dando impulso ao trabalho nacional. Não ha negar que, no consulado pombalino, o poder absoluto, ao serviço de uma indomita vontade, estimulou, por instantes, o organismo derrancado da nação. Mas, consumidas na violenta excitação as derradeiras energias d'esse corpo enfraquecido, o abatimento tinha de ser em seguida, e realmente foi, mais intenso e prolongado.

Entretanto, o reviver ficticio da actividade portugueza, em paralelo com o lethargo de tantos annos, illude o observador desprevenido e, quando no reinado seguinte a inevitavel queda se lhe depara, mais desastrosa e fatal, a figura do ministro apparece aureolada de grandeza, á qual presta maior brilho a insufficiencia ou a má estrella dos successores.

A verdade é que, só á custa de enormes sacrificios, e por meio de providencias, com o correr do tempo insustentaveis, o despertar da nação para a vida economica transitoriamente se realizou. No proprio momento em que as creações de Pombal parecem inaugurar uma nova era de riqueza e bem-estar, situação mui outra se nos revela, nos brados do povo clamando sua miseria, nas angustias do thesouro sob o constante assedio dos crédores.

Sem embargo da fama em contrario, a gestão economica de Carvalho foi quasi sempre infeliz. Providencias, em que fundava seguras esperanças, davam afinal precario resultado, depois de haverem introduzido graves perturbações na vida economica, generalizado o descontentamento, arruinado não poucas fortunas. Logo em seguida á companhia do Grão-Pará, Pombal, tomando gosto, fundara a do Alto Douro. Em 1759 a de Pernambuco e Parnahiba; em 1773 a *Companhia geral das reaes pescas do Algarve*. Fontes de

opulencia para alguns, poucos, favorecidos, todas ellas foram para o povo maldição. Do clamor a que as duas primeiras deram motivo, quando se instituíram, fallou-se atraz. Imagine-se agora o exaspero dos lavradores da Extremadura, das regiões do Mondego e do Vouga, quando os esbirros do corregedor lhes iam intimar que arrancassem as vinhas,¹ para muitos, sua unica riqueza. Das suas, de Oeiras, Pombal vendia o producto, a bom preço, á privilegiada companhia. Por effeito d'esta violencia, da perturbação geral dos negocios, proveniente do monopolio, muitas casas se despenharam na ruina. O trafico com o Brazil diminuiu consideravelmente, e as proprias companhias, apesar dos seus privilegios e das restricções em que se amparavam, arrastavam difficil existencia. A do Grão-Pará, de 1766 em diante, nunca mais distribuiu dividendos. Na colonia queixavam-se negociantes e agricultores. Por incuria da companhia escasseavam as fazendas que só ella podia levar da metropole; os productos da terra pagava-os a mesquinho preço; os escravos da Africa, que tinha obrigação de levar, e cuja introducção era o motivo da sua existencia, umas vezes não chegavam para as necessidades, outras, se vinham em maior numero, não podiam ser vendidos em condições de lucro para a companhia, pela pobreza dos moradores. Na colonia e no reino era egual o descontentamento. Quando, em 1778, a concessão terminou, o jubilo foi tamanho em Lisboa que o commercio mandou celebrar um *Te-Deum* em acção de graças.

Sem embargo dos privilegios e favores do estado, os titulos d'esta e das outras companhias corriam depreciados. Acudiu Pombal determinando que nas exe-

¹ Lei de 26 outubro 1765.

cuções e partilhas os juizes as considerassem não como dividas contingentes mas por *dinheiro liquido*; ¹ depois impondo pesadas multas, a quem os comprasse abaixo do valor nominal. ² Tudo, porém, debalde.

A companhia de Pernambuco e Parahiba fundara-se com grande capital. Promoveu adeantamentos na colonia com prejuizo dos accionistas, que por fim não tinham frete para o numero excessivo de barcos empregados no trafico. É de notar que a cultura do algodão só foi introduzida em Pernambuco depois de extincta a companhia. D'esta e da outra do Grão-Pará sumiram-se os fundos, que restavam quando o privilegio acabou, nas mãos dos liquidadores. ³

A protecção ás pescarias do Algarve veiu a dar na ruina de uma industria que desde o tempo do infante de Sagres fôra o viveiro tão fertil de onde os arrojados navegantes saíam. A *Companhia geral* obteve o privilegio da pesca dos peixes chamados reaes, atum e corvina, com varias isenções fiscaes, e o direito de expropriar armazens, casas, embarcações, redes, cordoalhas, e mais utensilios que os particulares tivessem no mesmo trafico. ⁴ Depois d'isso, com o fito de expulsar os pescadores hespanhoes, que vinham numerosos á costa portugueza, Pombal incumbiu a industria da sardinha a um syndicato ou *Kartell* — assim diriamos hoje — composto de oito sociedades, com certas vantagens e obrigações, entre estas a de manterem no trafego cada uma seis barcos, além dos de transporte, e os apparelhos necessarios. Creou para séde d'este ramo

¹ Alv. 21 junho 1766.

² Alv. 30 agosto 1768.

³ RATTON, *Recordações*, 242.

⁴ Alv. 15 janeiro 1773.

da industria a Villa Real de Santo Antonio e, querendo promover o desenvolvimento da povoação nova, mandou destruir pelo fogo a de Monte Gordo, alli proxima, onde residiam os pescadores e barqueiros, obstinados em não se transferirem á villa. Ensaio do assalto á Trafaria, tres annos depois. Tão producentes foram estas providencias que, ao findar o reinado, as sociedades, faltando-lhes a coacção do governo, quasi todas se dissolveram; dos quarenta e oito barcos do encargo ficaram dez no mar; os pescadores emigraram para Hespanha, de Ayamonte até Cadiz; e a decadencia accentuou-se nos annos seguintes, ferida a industria algarvia de modo fatal. ¹

Despojados em proveito dos monopolios os pequenos capitalistas, violentados os trabalhadores, empobrecido o commercio, por toda a parte no paiz, metropole ou colonias, reboavam as queixas. A este respeito são impressivas as informações que á côrte de Vienna transmitiam os seus representantes. Kail em 1763: « A pobreza e a miseria são geraes e cada dia augmentam a ponto difficil de se imaginar. O commercio está completamente desbaratado, e recebeu agora o ultimo golpe com a chegada da frota, que não trouxe um decimo do que se esperava, para contentar os crédores estrangeiros, que fiamam as fazendas, e ir entretendo o credito da praça muito abalado. » ² Dois annos depois, o conde Welsperg considera o commercio do Brazil em desastrosa situação, aggravada por noticias dos preparativos que então se faziam contra a Hespanha. Nem se aguentavam as companhias, cujas extorsões

¹ Cf. a « Memoria sobre a decadencia da pescaria do Monte Gordo », por Constantino Botelho de Lacerda Lobo, nas *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, III, 351 e seg.

² 18 outubro 1763. DUHR, *Pombul*, 31.

levavam os habitantes do Brazil a sumirem-se no interior, deixando-lhes muitas vezes grandes dividas por solver.¹ Em 1769 Lebzelttern: «O commercio em geral acha-se em extrema decadencia, por causa de tantas companhias que se crearam.» Em 1774: «Nunca o commercio se viu no estado de abatimento em que se encontra agora.» E em 1776, já no fim do reinado: «O povo miseravel e carregado de tributos supportaria ainda assim tudo com paciencia, se visse que tentavam dar algum lenitivo a seus males, e o meio unico, pelo qual todos suspiram, seria a extincção das companhias e a restituição do commercio livre.»² O mesmo diplomata faz em breves palavras a synthese da obra de Pombal: «Este povo que D. João V. apesar de seus gastos desmedidos, da sua liberalidade excessiva, deixou, ao morrer, abastado, contente e feliz, offerece á primeira vista a imagem da indigencia e da escravidão.»³ E não se diga ser isto maledicencia de estrangeiros, que a emulação, e interesse politico tornavam hostis. Entre as côrtes de Vienna e Lisboa questões a debater não havia. As relações pessoaes do primeiro ministro, com aquelles que tão desfavoravel juizo da sua administração formulavam, foram sempre cordeaes; com Lebzelttern de relativa intimidade. Nada leva a infirmar os testemunhos com suspeição. Exagerados podiam ser no pessimismo, se a derrocada, seguinte á queda de Pombal, não desvendasse a fraqueza da sua obra. Em todo o caso, reflectiam a opinião corrente, o mal estar, traduzido nas queixas geraes.

Sobre as industrias, que o ministro com tanto desvelo buscava radicar em Portugal, ouçamos o

¹ 20 agosto 1765. DUHR, *Pombal*, 32.

² Idem, 34, 43, 40.

³ Rel. dezembro de 1776. Idem, 31.

mesmo julgador : « As circumstancias, em que as fabricas, sem excepção alguma, se encontram, são taes, que os productos não teem saída, já pela ruim qualidade, já pelo preço excessivo, de modo que só com extraordinarios auxilios do thesouro se podem manter. » ¹ Em outra occasião dizia ainda : « Quanto ás industrias, cuida-se mais de lhes dar uma apparente florescencia, que de as estabelecer em bases solidas. Para esse fim se exhaure o thesouro publico, se opprime o commercio extranho, e se acha a nação privada de copia de objectos necessarios e commodidades ». ² E a sorte d'essas creações, quando o bafo carinhoso do fundador lhes faltou, confirmou estes assertos. Pouco escapou á derrocada geral.

Certo, a acção reformadora de Pombal nem sempre resultou contradictoria ou nociva. De tanto que fez, alguma coisa foi util e perdurou. Uma parte abriu caminho a conquistas futuras e, a relances, transparece nelle um homem do seu seculo. A disposição ácerca dos christãos novos, a emancipação dos indios, mal regulada todavia, a escravidão extincta em Portugal, são providencias que o recómmendam á veneração dos posteros. No ambito da legislação civil e administrativa, no quotidiano expediente das secretarias, innumeradas outras revelam discernimento e uma innata equidade que seria absurdo contestar.

Mas o homem era evidentemente inferior á tarefa de reformação geral que se impuzera. Muitas das suas determinações são apenas devaneios de um espirito autoritario, que não vacilla ante o atropello improficuo de direitos e costumes, ante as mesquinhas tyrannias,

¹ 18 março 1773. DUHR, *Pombal*, 41.

² 18 outubro 1774, em cifra. *Idem*, 41.

para impôr idéas que a persuasão, melhor que o constrangimento das leis, faria vingar. Tal foi a pragmática sobre os casamentos de pessoas da nobreza, que prohibe concorrerem á cerimonia, por convite ou sem elle, outras pessoas além dos padrinhos e parentes do primeiro grau, bem assim passarem os noivos na côrte a noite das nupcias, devendo ir para fóra da cidade, mais de duas leguas, e não voltar antes de passados dez dias. ¹ Outro decreto exclue, na fidalguia, as filhas da herança paterna, quando haja varões, ficando a estes o encargo de as sustentar; prohibe os dotes e disfarçados donativos, por occasião do casamento; limita o enxoval e o presente do esposo, designando áquelle o valor de 4:000 cruzados, a este os objectos de que se ha de compôr: um vestido de gala para o noivado, dois outros para os dias immediatos e algumas joias modestas. « O fim d'esta lei — dizia Pombal — é sustentar o patrimonio das casas e facilitar o matrimonio dos filhos d'ellas. » ²

A seguinte disposição, que o ministro considera entre as suas mais benemeritas, descobre uma usança, que vinha das edades longinquas da raça. Por effeito d'ella não devem as viuvas ser encerradas em quartos escuros, nem dormir em camas rasas no chão, nem ficar por largo tempo reclusas, após a morte dos maridos; abrir-se-hão as janellas ao fim de oito dias; não passará o luctuoso retiro de um mez. ³ E isto sob pena de multa de 2:000 cruzados, em que os parentes, responsaveis das praticas vedadas, participavam.

¹ Lei de 19 agosto 1761.

² *Contrariedade ao libello ofrecido por Francisco José Caldeira Soares Galhardo de Mendanha contra o Marquez de Pombal, appendice, Epitome chronologico.*

³ Lei de 17 agosto 1761. Veja-se a *Contrariedade ao libello etc.*

III

Voltemos á gestão economica e financeira.

Aggravando o mal estar geral, a penuria constante do erario reflectia-se no commercio e na vida particular. A falta de pontualidade nos pagamentos foi um dos caracteristicos d'esta administração famosa. Devia-se o pret ás tropas; deviam-se os salarios nas officinas do estado, as soldadas aos serviçaes do paço. Em 1763 dizia Kail que ninguem recebia soldos, ordenados, pensões ou juros. ¹ O viajante inglez Wraxall, que veiu a Lisboa em 1772, dá a informação seguinte: « A casa real andava tão mal administrada que a maior parte dos officiaes e creados não eram pagos, havia uns poucos de annos, e se achavam por isso nas mais penosas circumstancias. . . Os lacaios, que acompanhavam as carruagens reaes, estavam quasi sem meios de subsistencia. » ² Estes factos deviam ser notorios, e recolheu-os Wraxall evidentemente nas conversas durante a sua visita. Segundo Dalrymple, official da guarnição de Gibraltar, que percorreu o paiz em 1774, os rendimentos publicos, entre os quaes avultava o ouro do Brazil, eram desbaratados sem criterio, em toda a casta de despesas alheias aos compromissos correntes. « O rei — dizia elle — está a dever a todo o pessoal

¹ 17 Outubro 1763. *Pombal*, DUHR, 32.

² WRAXALL, *Mémoires historiques de mon temps.*, trad. Paris 1817, I, 21.

da sua casa.» ¹. Não menos positivo é o depoimento, que se encontra na apocrypha *Viagem do duque de Chatelet*, obra de um admirador de Pombal. O escriptor teve occasião de verificar, segundo diz, quão pouco cuidadoso era D. José em pagar as suas dividas, *même les plus criardes*. Por occasião da sua morte todos os creados reclamavam quatro ou cinco annos de soldadas. A proposito d'isso mais de uma vez lhes ouviu murmurões nada respeitosas. ² Em 1764, referia Kail que ao fornecedor das reaes ucharias a divida era de um e meio milhão de cruzados, conseguindo, ao cabo de muitas e sérias representações que lhe pagassem um terço. ³ Em 1769 o consul de Austria Stockler, negociante, a pique da fallencia, dava-se a insanos esforços para cobrar quatro mil cruzados, divida do paço. Ainda sobre os creados escrevia, em 1773, Lebzeltern: «Ha dez annos não recebem um real dos seus ordenados, de modo que a maior parte vivem de esmolos.» ⁴

As extravagancias de uma côrte perdularia concorriam de certo para tornar inevitaveis estes atrazos; mas é licito affirmar, por outra parte, que em geral não presidiu á administração pombalina o criterio, nem a justa economia, de que dependem as boas finanças. Podia-se suppôr que o dinheiro, regateado ás dividas do principe, zelosamente se applicava aos serviços da nação, de sua natureza mais importantes. Longe d'isso: o thesouro esvaía-se por mih canaes em despesas inuteis. Só o custeio das cavallariças reaes importava em quantia enorme. Bastará saber-se que, por morte de

¹ DALRYMPLE, *Voyage en Espagne et en Portugal*, trad. Paris 1783, pag. 197.

² *Voyage du ci-devant duc de Chatelet*. II, 63.

³ DUHR, *Pombal*, 46.

⁴ Idem, id., 46.

D. José, os cavallos e muares vendidos foram em numero de dois mil, e ainda restavam oitocentos para o serviço. O theatro lyrico era outro sorvedouro nunca extincto. O celebre castrado Gizielo ganhava 30 mil escudos por anno, e mais vinte e dois mil francos para prato, além de casa e carruagem. O rei, doido por musica, não passava sem o seu preferido divertimento, quando ia a Salvaterra. Wraxall ouviu que a despesa com a opera, no paço, importava em 40:000 libras esterlinas cada anno. O embaixador francez Baschi diz que só a sala e o vestuario custavam 250 mil francos por mez. Do que não resta duvida é que as exhibições eram sumptuosas, e nada se poupava para que o espectáculo não fosse somenos ao melhor que no genero havia então na Europa. As touradas, outra distracção favorita do soberano, faziam tambem carga assaz pesada no orçamento da corôa. O ministro que, para tranquillamente exercer o poder despotico, precisava lisonjear os gostos do amo, assentia em tudo isto. O resto seria pouco para remunerar a clientela de Pombal, para o soccorro ás industrias, introduzidas com sacrificio do erario, para a reedificação de Lisboa, ficando sem se lhes acudir outras verbas, das mais urgentes, da publica administração.

O exercito já sabemos em que estado se encontrava por occasião da guerra com a Hespanha. A competencia especial do conde de Lippe como organizador; a collaboração de officiaes estrangeiros, alguns d'elles distinctos; a complacencia do governo em os attender, emquanto o perigo durou; a nová disciplina então introduzida, tudo isso contribuiu para elevar material e moralmente o valor da força armada, em um periodo curto, seguinte á campanha. Mas logo depois, com a ausencia de Lippe, que era a vontade motriz, a decadencia antiga reapareceu. Dalrymple, que tinha

para o informar officiaes seus compatriotas, com isso e o que viu, faz da organização militar portugueza a mais desfavoravel idéa. Em Valença, primeiro lugar onde esteve, havia um regimento de artilharia e outro de infantaria. «Julgo que nunca vi tropas assim», diz elle, no sentido deprimente. Os officiaes viviam descontentes, os soldos eram mesquinhos; não se faziam promoções, de modo que, por exemplo, em um regimento de Vianna todos os postos, acima de tenente, excluindo o coronel, estavam vagos. Em taes condições a disciplina era frouxa. Os soldados andavam rôtos, traziam as armas enferrujadas, o correame sujo e dilacerado. A guarnição do Porto ainda peor. Soldados de sentinella pediam esmola. ¹ Logo que Lippe se foi embora começaram a faltar os fardamentos e tambem os recrutas, relata o enviado francez, conde de Saint-Priest. ² Em 1773, foi necessario redüzir o effectivo do exercito. A este respeito communica Lebzeltern: «Esta providencia tornou-se indispensavel, porquanto o erario não poderá por mais tempo comportar tão avultado gasto com a força armada». ³

Não era mais florescente a situação da marinha. A administração naval continuava a ser encargo do *Provedor dos armazens de Guiné e India e Arsenal de marinha*, funcçionario vitalicio, a quem incumbia a construcção, aparelho e armamento das esquadras. Pombal, na sua faina reformadora, não se lembrou de eliminar esta entidade anachronica e inerte. Em 1765 consistia o effectivo em dezoito navios, e esses, dizia Saint-Priest, mal providos de tripulações.

¹ *Voyage*, cit. 165 e 175.

² *Quad. Elem.*, VII, 205.

³ DUHR, *Pombal*, 46.

No tempo de Dalrymple existiam, segundo colheu, dezeseite navios, sendo seis fragatas. Cada anno, refere Saint-Priest, saíam dos estaleiros duas fragatas, mas o desleixo era tal que em pouco tempo apodreciam, de maneira que o total jámais passava de vinte. ¹ No fim do reinado deviam-se aos operarios do arsenal muitos mezes de paga. Então compunha-se a armada de doze navios, « a apodrecerem no porto de Lisboa, dizia o marquez de Clermont d'Ambroise, ministro de França. « É lastima — continua o diplomata — ver em tamanha decadencia esta nação, que em um seculo de ignorancia se cobriu de gloria, abrindo aos outros povos da Europa caminhos até ali desconhecidos ». ² Tudo isto desenha a situação do paiz em traços bem diversos d'aquelles com que a orgulhosa apologia do ministro a representava. ³

No ramo da instrucção publica, tão encarecido na forma que Pombal lhe imprimiu, egualmente se manifesta a insufficiencia da sua obra, que em uma boa parte falhou. Nem tudo se deve attribuir ao espirito retrogrado da seguinte administração. A reforma obedecera, como sabemos, ao intuito de proclamar a nocividade pedagogica dos jesuitas, e comprovar que elles, em dois seculos, tinham arruinado a litteratura em Por-

¹ *Quad. Elem.*, VIII, 185.

² *Idem*, id. 45.

³ Latino Coelho, que não é suspeito de desaffeição a Pombal, escreve: « Todos os testemunhos são conformes em attestar que nos ultimos annos do reinado de D. José o exercito havia quasi retrocedido ao estado em que jazera em tempos do seu predecessor ». (*Hist. politica e militar*, III, 85). E em outra parte: « O marquez de Pombal era por indole e systema pouco propenso aos assumptos militares. Não admira pois que, apesar da sua inflexivel hombridade em zelar a honra nacional, não elevasse a marinha portugueza ao grau de força e perfeição, que poderia esperar-se do seu longo e ousado ministerio ». (*Idem*, II, 352).

tugal. A questão não foi iniciada pelo ministro; já vinha de traz. Promanava da rivalidade entre as confrarias do Oratorio e de Loyola, por causa dos discipulos. Verney abriu o tiroteio em 1747, com a publicação do *Verdadeiro methodo de estudar*. Os jesuitas replicaram, e o prélio veio a disputar-se principalmente em torno da syntaxe latina: de um lado a nova grammatica de Antonio Pereira de Figueiredo, oratoriano, do outro a velha *Arte* do padre Manuel Alvares. D'aqui se partiu para generalizar que os jesuitas tinham deruido a mentalidade portugueza, como se outras causas evidentes não houvesse, para explicar a decadencia material e intellectual da nação. A disparidade entre a causa e o effeito salta aos olhos menos sagazes.

Pombal não podia desprezar a indicação. O primeiro acto, após o attentado de setembro contra o rei, e fechadas as aulas dos jesuitas, foi prohibir o compendio de Alvares, e mandal-o substituir pelo de Figueiredo. ¹ Supprimidas as escolas da Companhia, ficaram em muitas partes as classes menos abastadas sem ensino. Em 1761, havia professores regios sómente em Lisboa, Coimbra, Porto e Evora, e no Brazil em Pernambuco. Nas outras povoações, a reorganização do ensino gratuito effectuava-se lentamente. Os mestres particulares estipendiados, a custo viviam. O que se fazia activamente era extirpar tudo quanto provinha dos jesuitas. São typicos os seguintes trechos de um relatorio do principal Almeida, director geral dos estudos, em 1765: « Em Pernes mandei a justiça a casa de um mestre, em mãos de cujos discipulos se achavam os livros de que usavam os denominados jesuitas. Suspendi o mestre e o privei para sempre de ensinar,

¹ Decreto de 28 junho 1759.

mandando-lhe queimar á porta todos os ditos livros. Da mesma fórma procedi nesta côrte na rua Formosa.. Mandei fazer buscas por casa dos livreiros. No Porto, Coimbra e Santarem foram achados muitos dos sobreditos livros, que foram queimados publicamente e os livreiros presos...»¹ Trinta dias de cadeia e multa pecuniaria, a estes mercadores culpados de empeçonharem a mocidade, com as regras do padre Alvares, e a *Prosodia* de Bento Pereira, outro autor condemnado.

A reforma da Universidade fôra encarregada á *Junta da providencia litteraria*, para esse fim instituida. Eram nella figuras proeminentes o reitor D. Francisco de Lemos, o bispo de Beja, Cenaculo, e o ajudante de Pombal, José de Seabra. A capacidade d'este ultimo, pelo que mostrou no reinado seguinte, devia ser mediocre. Presidia umas vezes o cardeal da Cunha, outras o marquez de Pombal, mas é evidente que o primeiro, mesquinho de intelligencia, o segundo sem preparação especial, escasso concurso podiam levar aos trabalhos. A parte technica pertence aos profissionaes; de Seabra e Pombal partiria a inspiração do *Compendio historico da Universidade*, relatório da commissão, que dilue e amplifica os postulados da *Deducção chronologica*, e na critica não desdiz d'este e dos mais escriptos anti-jesuiticos da mesma origem.

Transcorridos alguns annos da queda do ministro, lamentava-se já a decadencia dos estudos na Universidade, attribuindo-se á falta d'elle a situação. O academico Antonio Ribeiro dos Santos, — na phrase de Camillo, o mais douto homem do seculo —, dizia sobre a especie, em carta a um amigo: «Que havia elle fazer

¹ THEOPHILO BRAGA, *Historia da Universidade de Coimbra*, III, 359.

agora, se fez pouco no principio, se edificou um edificio ruinoso, como havia agora de ter-se em pé?... Este ministro, apesar de tudo quanto disseram d'elle os seus panegyristas, não talhou um plano util, que honrasse a sua nação e o seu seculo». ¹ O mesmo censor mostrava que Pombal, « profundo em algumas partes da administração politica, não tinha nem plano, nem systema no todo; tudo fazia por pedaços e a retalhos, de que depois se não uniam as partes, nem se ajustavam entre si ». ² O juizo evidentemente é exacto, e bem se ajusta, como ao mais, á reforma dos estudos.

Mezes passados da queda do ministro, em setembro de 1777, o reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos, fazia vêr ao governo a necessidade de se restaurarem os estudos das humanidades, *que se achavam na ultima decadencia*. ³ O *Collegio dos nobres*, tão falado, entrára em caducidade antes da morte de D. José. Com um rendimento de 40:000 cruzados, e os professores pagos pelo *Subsidio litterario*, imposto estabelecido pelo marquez, não tinha meios para sustentar ao menos cincoenta alumnos. « Nos primeiros dez annos — arguia um dos pedagogos do estabelecimento — nelle se criaram uns trinta fidalgos, dos quaes ahi estão e fazem vulto os que nelle vingaram, e se aproveitaram, mas, depois que deu esta primeira camada, nunca mais medrou nem luziu ». ⁴ Defeito certamente da organização. A falta de unidade no plano meditado pelo ministro para transformar o ensino, permittiu que

¹ TH. BRAGA, *Hist. da Universidade*, III, 571.

² *Idem*, 570.

³ *Idem*, 591.

⁴ Repres. do professor Sousa Farinha ao principe regente. *Hist. da Universidade*, III, 353.

no reinado seguinte o espirito de reacção contrariasse com vantagem a maior parte do que elle utilmente dispunha. Vimos o que diziam da Universidade. Menos de um anno depois que o novo governo principiara, a Mesa Censoria, criação de Pombal, composta de apaniguados seus, propunha que os estudos menores se confiassem *ao santo zelo e sciencia das corporações religiosas*, e assim se fez, em consequencia do que, muitos professores seculares foram dispensados. ¹

Não se compadecia com o espirito de progresso, que o estadista pretendia inculcar á Universidade, a existencia de peias, que tinham por objecto conservar a nação um viveiro de eunuchos intellectuaes. O systema das reformas de retalhos, que Ribeiro dos Santos reprovara, vinha a dar nisso. Pombal só fizera a menção de libertar as intelligencias, por agravo aos jesuitas. O seu espirito estava longe, muito longe das idéas, que naquelle tempo agitavam a Europa. Com aprazimento seu, a Mesa Censoria proscrevia os philosophos, Spinoza, Hobbes, La Mettrie, Voltaire, Diderot e quantos outros! simultaneamente com as producções da phantasia litteraria, a *Nova Heloisa* de Rousseau, os *Contos* de Lafontaine e o licencioso *Sophá* de Crébillon; tudo em fim que na vida mental do seculo XVIII representava o arrojo, o saber, o requinte e a graça. Locke podiam-no ler sómente aquelles a quem a Mesa facultasse especial licença, e cujo espirito, reconhecidamente calmo, não corresse o risco de se perder no trama das concepções ousadas do escossez. Como estes muitos mais. ²

¹ Mem. do professor Santos Marrocos. *Hist. da Universidade*, III, 592.

² Veja-se na *Hist. da Universidade*, III, 60 e seg., a relação das obras prohibidas pelo edital de 24 de setembro de 1770.

Define a situação o dizer-se que, em 1776, não foi permitido divulgar-se a traducção de um *Elogio de Descartes*, porque — diziam os censores — não estava o povo portuguez ainda acostumado a ver na sua lingua escriptos que afervoravam «o espirito da duvida, do exame, da independencia e da liberdade». Aos vendedores de livros defesos, as leis impunham, além do confisco, seis mezes de cadeia, e em caso de reincidencia dez annos de degredo para Angola. ¹ Mas até nesta parte o proposito que se tinha em vista falhou. Condemnar os livros era apontal-os á curiosidade ardente dos espiritos, sequiosos de idéas novas, aculeados pelo attractivo do risco e da prohibição. Todavia, só quando o cyclone das guerras napoleonicas, varrendo a Europa, chegou até nós, as intelligencias puderam cabalmente emancipar-se da tutela dos censores e da inquisição.

IV

Entretanto approximava-se a hora em que o ministro, saciado dos gosos da ambição e do poder, ia conhecer os travos do infortunio, menos asperos todavia do que elle os fizera sentir a outros, que repellira como incommodos ou suplantara como rivaes. A apoplexia espreitava a D. José e, após varios assaltos, a 12 de novembro de 1776, prostrou-o de vez.

¹ TH. BRAGA, *Hist. da Universidade*, III, 49. São dignos de ler-se os pareceres da censura, transcriptos a pag. 65 e seguintes do mesmo volume.

Á volta do rei, cortezãos e medicos insinuavam a oportunidade dos soccorros da Egreja. No dia 18, pediu elle proprio os sacramentos. Veiu o deão da Patriarchal — o patriarcha fallecera dias antes — com a extrema-uncção ; o nuncio com a benção papal. O Marquez protestou. Não se convencia de que o enfermo se achasse em tal extremidade, e tão vacillante o seu poder. Barafustava contra o fanatismo ignaro, e capitulava de attentado criminoso a deliberação tomada sem se ouvir o Conselho de Estado. Parecia-lhe uma conspiração da nobreza e dos medicos contra a vida do rei. Na occasião da cerimonia compareceram no paço os ministros estrangeiros, entre elles Lebzeltern, que na physionomia dos aulicos julgou descortinar *uma secreta alegria*.¹ Não admira ; a morte que adejava naquella estancia, para muitos seria mensageira da fortuna e pelo menos da vingança. Pombal a custo se rendia aos factos, que já lhe annunciavam o terminar de seu reinado. Em presença dos fidalgos, dos ministros, dos medicos, qualificou de intempestivo o apparato, de demasia os cuidados, que affectavam pela vida do soberano.²

A 29 assumiu a rainha regencia. Desde esse dia nunca mais D. José falou ; exprimia por escripto os seus confusos pensamentos. Cerrado pela primeira vez ao ministro o aposento regio, dentro do paço lia elle, nos olhos que o fitavam, odios que já não tentavam dissimular-se e a certeza do triumpho proximo. Por fóra, á bôcca pequena, corria que, recobrando-se o rei, tudo se havia preparado para a rainha guardar o

¹ Rel. de 24 novembro a 13 dezembro de 1776. DUHR, 170.

² *Relação compendiosa do que se tem passado e vae passando na enfermidade de el-rei meu senhor*. Coll. Pomb., Cod. 695.

poder. De contrario, ai d'aquelles que já se haviam descoberto á vingança de Pombal!

As alternativas do estado do rei eram o thermometro do credito do ministro, notava o sempre attento Lebzelttern. Com o soberano agonizava o poder do valido. Mezes a fio, tres longos mezes, levou elle a entrever o seu destino affrontoso. Costumado ás venerações, por fim já ninguem o attendia no paço, onde antes os aulicos recebiam comprazidos ordens suas, e agora como importuno penetrava. Seus collegas e protegidos, feitura suas, o cardeal da Cunha, um Tavora, que elevara aos mais altos cargos, regedor das justiças, inquisidor geral, e ministro assistente; Martinho de Mello que mandara vir da embaixada em Londres para secretario de estado; cabalavam contra elle, bandeavam-se com os adversarios que machinavam perdello. Os actos da regencia eram já a renegação do passado. Elle proprio tivera de assignar a ordem de soltura do bispo de Coimbra, encerrado, oito annos havia, no forte das Mayas em Pedrouços, pelo crime de affrontar a sua omnipotente autoridade. José de Seabra, seu ajudante, que, por factos ainda hoje envoltos em mysterio, fizera degredar para um presidio no centro de Africa, mandava-o a regente, pela secretaria de Martinho de Mello, regressar com honras ao reino. Contra o seu voto, como presidente do erario, ia-se pagar um milhão de cruzados das dividas. Tudo isto, acquiescendo o soberano agonizante, como se viu depois no testamento, em poucas linhas altamente expressivo, em que recommendava á herdeira do throno que os existentes debitos fossem pagos e o indulto dado aos criminosos de estado. Suprema confissão a testemunhar que tambem elle, em vida, fôra coacto, e escravo da pujante vontade, que a todos opprimia.

No dia 21, improvisamente, realizou-se o casa-

mento de D. José, futuro príncipe herdeiro, na idade de dezeseis annos, com a infanta D. Maria Benedicta sua tia, que contava trinta e um. Para toda a côrte, incluindo Pombal, foi o caso até á ultima hora secreto. Machinação da rainha, que fizera vir de Roma, por intermedio da côrte de Hespanha, a dispensa papal. Era o ultimo golpe ao ministro, interessado em unir o adolescente a uma princeza estrangeira; da casa de Saboia, — aparentada de sua mulher, inventavam os malevolos —. e para isso intervieria o nuncio havia pouco; ou então á irmã de Luiz XVI, Madame Isabel. D'esta maneira, julgava acaso defender-se de influencias hostis da familia, por morte do soberano reinante.

A Pombal não podiam restar duvidas ácerca do futuro. Acabava por não ser virtualmente ministro, quando ainda em nome tinha o cargo. Depois de 1 de fevereiro nenhuma decisão do governo apparece publicada em seu nome. Já antes, desde que a molestia do rei se aggravou, a maior parte eram rubricadas por Ayres de Sá, ministro dos estrangeiros. Pode-se dizer que o ultimo acto de autoridade de Pombal foi, a 23 de janeiro, o morticínio da Trafaria, com que porventura desforrava a raiva impotente contra os que na côrte o affrontavam.

O ministro reconhecia emfim que o seu tempo de consulado expirara e a hora da retribuição em breve soaria. A 7 de fevereiro ostensivamente requereu á rainha a demissão, em cumprimento de instancias, que dizia ter feito antes a D. José. Era talvez simulação, prevendo elle que a regente não resolveria por si cousa tão grave. No dia 24 succumbiu D. José, e Pombal continuava a exercitar nominalmente o poder.

Com a desaparição do monarcha, e a certeza do desfavor em que o potentado da vespera, agora sem amparo, caía, o rancôr, por tantos annos contido, o

appetite de vingança, rompia em clamores de ameaça, em vozes de desprezo, em chufas crueis. As prisões abriam-se, para trazerem á vida commum centenas de pessoas, cuja lembrança no decurso dos annos se apagara, e que, para muitos como resuscitados, vinham contar as tristezas do seu encerro, a brutalidade dos carcereiros e a lenta agonia dos que, sem confôrto, quasi á mingua, nas lóbregas enxovias, a morte havia libertado. No paço bradavam os fidalgos da facção de D. Pedro, os amigos e proximos d'aquelles que, por desejarem o casamento d'elle tinham pago com duros encarceramentos a audacia de taes votos. Nas ruas o povo, pela primeira vez em tantos annos, podia vociferar as suas queixas sem temor da repressão. Carvalho de escuta aos écos, que de fóra lhe levavam o rumor das maldições, em cada hora sentia no peito um golpe, semelhavel ao que em Belem romperá as arcas ao duque de Aveiro. No primeiro de março renovou o pedido de exoneração dos empregos, e manifestou o proposito de se ausentar de Lisboa. Comparava-se a Sully na desgraça, e dava a entender, na fingida modestia, egualal-o nos meritos. A narrativa que fazia da situação do ministro de Henrique IV no desfavor era allegoria da sua propria.

D'esta vez foi-lhe a supplica deferida. Houvera o pensamento de despedir o velho ministro sem formalidades, como um servo incapaz ou infiel, mas prevaleceu o parecer, mais decoroso, de se lhe acceitar a demissão como pedida. O decreto é de 4 de março. Conserva-lhe os honorarios de secretário de estado, e faz-lhe mercê de uma commenda, com seus rendimentos. Mas nem uma palavra de apreço ou reconhecimento de tantos serviços! A minuta que Pombal offerecera, e que certamente havia de os rememorar emphaticamente,

fôra rejeitada. A estima do soberano fallecido, pelo ministro, era a só recommendação allegada.

Para o publico, que esperava algum aspero procedimento foi uma decepção. Entretanto ninguem se illudiu com o significado. Se, á primeira vista, a dispensa dos cargos a pedido, com a mercê pecuniaria, podia tomar-se por tacita approvação do passado, sôbe-se logo tambem que o marquez fôra posto de sobre-aviso para responder por seus actos qualquer dia, logo que as accusações, vagamente formuladas, tomassem fundamento juridico.

Effectivamente, com o decreto a exonerar-o, recebera Pombal por Martinho de Mello communicação escripta de que a rainha se reservava para tomar outra resolução, havendo causa, — «principalmente sobre descaminhos da real fazenda» — . cruamente dizia. Até ahi, o proceder, ditado pela veneração á memoria do soberano fallecido, era o de *clemencia e benignidade*, — e estas palavras já por si o condemnavam. Ia porém effectuar-se uma syndicancia á sua administração. A benevolencia régia, chegaria aonde a equidade lh'o permittisse. E o documento findava assim: «Com a mesma constante e perpetua vontade com que S. M. quer que se administre a justiça a seus vassallos, segundo o merecimento de cada um, se fará a V. Ex.^a o que lhe fôr devido.»¹ O que ao ministro destituido cumpria esperar podia d'alli colligil-o.

Carvalho pedira licença para se retirar á sua quinta de Pombal, e passar lá o restante de seus dias. A graça ia-se converter em sentença punitiva; depois não lhe foi mais consentido ausentar-se para outro lo-

¹ Declaração entregue por Martinho de Mello ao marquez de Pombal, em 4 de março de 1777.

gar. Magoado, tanto quanto é possível ao coração humano sentir-se; despenhado do mais alto prestígio á humilhação que vae do menosprezo na côrte aos insultos da plebe nas ruas, não ousou permanecer mais um instante em Lisboa. Ninguem lhe poupava doestos nem calumnias. Entre as accusações, a de improbidade sobrelevava a todas, e a grande casa, accumulada por meios nem sempre os mais lisos, desafiava a indignação, tanto mais que se dizia tel-a o dono engrossado com os despojos dos Tavoras, suas victimas. « Se o ministro se não justifica de taes imputações,— escrevia Lebzeltern —, só pela bondade e animo compassivo da soberana logrará eximir-se a um destino tragico.» ¹ Effectivamente, os seus inimigos não se contentariam então com menos que o cadafalso.

V

No dia seguinte ao golpe da demissão, que porventura até ao ultimo instante não esperava lhe acceitassem, Carvalho, angustiado e temeroso, recolheu á sua casa de Oeiras, esperando a marquezia, que ficava a preparar o indispensavel para a jornada de Pombal. Nesse caminho, que tantas vezes percorrera, saboreando satisfações de orgulho ou de vingança, amadurecendo projectos de gloria e de grandeza, meditava agora nas tristezas que tão repentinamente sobre elle desabavam. D'antes tantas adulações e respeitos o en-

¹ 4 março 1777. DUHR, *Pombal*, 174.

volviam; agora a costumada escolta, que o governo temendo pela sua vida não ousara retirar-lhe, mal o defendia contra o populacho, a accommettel-o de insultos e pedradas. Passada a primeira noite de solidão e de exilio, noite tragica, povoada de cruciantes memorias e tetricos phantasmas, no abatimento das situações irrecobráveis, Carvalho mandava ao conde de Oeiras as seguintes afflictivas linhas: — « Meu filho do meu coração. Tua carta me acha tão triste e tão saudoso como só, porque não tenho nem ainda a consolação da companhia de tua mãe, e as pessoas da equipagem com que devo continuar o meu caminho não teem chegado até agora. A noite foi como podes bem crêr, accrescendo-se aos trabalhos antecedentes a separação de filhos e genros, a quem amo com tanta ternura. Não tenho, porém, maior abatimento do que aquelle com que saí de casa. Deus que vê os meus trabalhos, e a resignação com que os soffro, me dará força para os tolerar. Lanço-te a minha benção. É tudo o que posso dizer-te. Teu pae que muito te ama, *Sebastião José*. Oeiras, 6 de março, pela manhã ».

Em 7 dizia: « Não tenho differença do estado em que hontem me achava ». A 9 chegou a marquezia: « Agora vou partir, e, se o movimento e mudança de ares da jornada me não ajudarem, pouco poderei esperar do tal ou qual restabelecimento, que os meus annos podem permittir-me entre tantos desgostos ».

Difficilmente o exilado teria conforto e melhoras na viagem. Tempo de chuvas, por caminhos impervios, que o inverno convertia em tremedaes. A solicitude de Pombal como administrador não abrangeu nunca a viação. Estrada capaz havia no seu tempo a que mandara fazer até Oeiras, para a commoda visita do seu feudo. Annos levou a construir, com a custosa muralha da Boa Viagem. A estrada do Porto foi obra do se-

guinte reinado. O itinerario, a principio determinado por Torres Vedras, Caldas e Nazareth, «para não fazer uma procissão continua por todas as villas do Ribatejo», como dizia, — e razões havia de temer nellas alguma tumultuosa recepção —, teve de ser por outro lado, Bucellas, Sobral e Alemquer. Ainda assim foi-lhe preciso ir deixando aqui e acolá parte da bagagem. Perto de Otta, alta noite, á luz dos archotes, a marquezia, com uma das filhas que os acompanhava, viu-se obrigada a caminhar a pé por atoleiros e barrancos. A carruagem, onde ficava o marquez invalido, desmantelada, sómente a custo proseguia.

A 15 de março chegaram por fim a Pombal. O antigo solar, abandonado, carecia de tudo que aos hospedes, habituados ao luxo da côrte, a dois velhos enfermijos podia ser gasalho e commodidade. «Casa pequena, sem movel algum dos que absolutamente me são necessarios», tal era, no dizer do caído dictador, a pousada, onde lhe iam decorrer ainda largos dias de agrura, partilhados entre a doença cruel, as raivas impotentes e os agudos golpes moraes.

Installado na residencia que tantos annos antes havia deixado, os primeiros tempos passaram na azafama de adequar o recinto ás necessidades e costumes da familia; necessidades e costumes ás condições da moradia. Foi preciso augmentar a edificação, «porque — dizia — sendo estas casas as maiores da terra, foram edificadas em 1553, e duzentos annos para traz accomodavam-se em pequenas casas muito grandes pessoas». ¹ A primavera chegou, alegrando com a sua vida intensa os campos e as devezas. O sol radiante,

¹ Carta ao Morgado de Oliveira, 5 maio 1777, ZEPHYRINO BRANDÃO *O Marquez do Pombal*, pag. 63.

aquecendo os corações enregelados nas tristezas do inverno, infundia alentos de viver e lutar, promettia victorias. E o ancião sente assim renascer o seu feitio animoso e pugnaz. Começará por defender a vida, que julga arriscada, não tendo já comsigo a escolta de que viera acompanhado até ao logar do desterro. Com o pretexto de montar lobos e raposas, que nos cerros vizinhos abundavam, pede ao filho petrechos de caça em quantidade, fuis, polvarinhos e bolsas, « vindo tambem — accrescenta — algumas espingardas ordinarias, como as que se dão á infantaria, comtanto que sejam bem provadas e seguras. » ¹ Receios de aggressão não confessa, mas justo era tê-los quem tantos e tão sanhosos inimigos contava, e ouvira, a persegui-lo nas ruas, o bramir do populacho enfurecido.

Bem depressa a illusão salvadora se desvanecia, para dar campo á dura realidade. Ainda na Ajuda, a côrte de lisonjeiros dispersara-se á primeira lufada do desfavor. Servos fieis, que o tinham acompanhado a Pombal, desertavam agora. Uma das filhas, que viera algum tempo, voltava ao marido. Julho trazia ao desterrado a solidão, com todo o seu desconsolo e as suas penas. E alli ficavam dois velhos, em face um do outro, sózinhos com a memoria amarga do passado grandioso e feliz. A 22 de julho, Pombal desabafava com o filho : « Tua irmã Maria Francisca nos deixou na maior solidão, da qual é necessaria consequencia o augmento da tristeza. Blancheville (creado de quarto) tambem foi para não voltar, pelo que me parece, porque levou todo o seu fato sem deixar coisa alguma. Manoel José Fer-

¹ 19 março 1777. Esta e outras cartas de que se fazem extractos sem menção de procedencia, na Coll. Pomb. Cod. 713 e 714.

reira (certamente outro famulo) está d'aqui partindo por dias, e brevemente nos acharemos sós, porque todos nos deixam, crendo que não teem que esperar de mim.»

Fóra não acalmava a tormenta, pelo que Lebzelttern communicava: «De dia para dia crescem os meus receios pela sorte do marquez de Pombal. A nação cada vez mais se regosija da sua queda. Excitada pelas narrativas dos que saem dos carceres, referindo os crueis tratamentos recebidos, incessantemente trazem aos pés do throno queixas e accusações contra elle, de modo que a constancia dos novos ministros em o defenderem, e a piedade e doçura da rainha difficilmente lograrão poupa-lo a um destino tragico.»¹ Contaram-se os presos politicos: excediam de oitocentos, e faltavam muitos, dizia-se que tres vezes esse numero, fallecidos nos longos captiveiros. Com os que saíam dos calabouços da Junqueira e de S. Julião, appareciam tambem outros das presigangas no Tejo, junto ao Barreiro. Era, dizia o ministro de Hespanha, marquez de Almodovar, *una especie de resurrección de muertos*. A voz publica, consoante á regra, exagerava ainda. Dizia-se existirem carceres subterraneos, nas arcadas da Praça do Commercio, nas ruinas da Patriarchal. Noticias de bôcca, pasquins e satyras escriptas propagavam verdades e mentiras, alimentavam nos animos a indignação e o desejo da vindicta.

Em abril arrancou-se do pedestal da estatua de D. José o busto do ministro. A syndicancia nas secretarias de estado ia-se realizando, Logo se deu por falta de quantidade de documentos publicos, muitos dos quaes se dizia estarem entre os papeis particulares do

¹ 8 abril 1777. DUHR, *Pombal*, 176.

ministro. Senhor absoluto da administração, fazia em sua casa o verdadeiro archivo do reino. Faltavam os processos do conselho de Estado relativos aos infantes de Palhavã e a tantos fidalgos encarcerados, — talvez nunca se escrevessem —; o dos Tavoras e duque de Aveiro, guardados por elle em logar secreto, allegava, com medo que d'elle se apossassem os jesuitas. Outros importantes documentos, reservados de publicação por conveniências do estado, confessava guardar emquanto vivo, como sendo «as ultimas armas puramente de-defensivas para reparar os golpes de seus gratuitos e já perdoados inimigos». ¹

O exame á fazenda publica demonstrou achar-se ella em condições deploraveis. Os que ainda defendiam a administração de Pombal — Jacome Ratton registou a asserção ² — diziam ter elle deixado em cofre 78 milhões de cruzados em moeda, além de muitos milhões em diamantes. Verificou-se existirem 1740 contos, pouco mais de quatro milhões, e uns cinco a seis milhões em diamantes. ³

¹ Segunda apologia. «Introducção ad perpetuam rei memoriam». Coll. Pomb., Cod. 695.

² Recordações, pag. 186.

³ Deixando o poder, Pombal entregou á rainha varios relatorios justificando a sua administração. O que respeita á fazenda tem o titulo seguinte: *Terceiro Compendio que tive a honra de levar aos pés da Rainha Minha Senhora, com o fim de alliviar o cuidado, que entendi lhe devia estar causando a consideração de haver ficado inteiramente exhausto de meios o seu real erario*. Transcreve-se o inventario:

Nos cofres das quatro contadorias	637:562\$654
No dos confiscados	1.591:069\$023
No das commendas vagas	312:403\$739
Nos da reserva	360:000\$000
Total.	2.901:035\$416

O rei fallecera devedor insolvente. Dos seis artigos que formam as recommendações finaes á filha, que vae ser rainha, um refere-se a esse molesto assumpto que o pungia. Dolorosa scena! O senhor absoluto de uma

« que fazem, (diz a relação) 7 milhões, 101:035,416; ficaram mais no gabinete de S. M. de cinco a seis milhões em diamantes brutos ».

Convem observar que estas pedras não representariam valor de facil realização, e haveria muitas que, rejeitadas pelos contratadores, como impróprias para exportar, iam ficando e crescendo em numero nos cofres regios.

Ainda se deve notar que o saldo de 2901 contos não era real. O effectivo, propriamente em dinheiro, consistia em:

Na primeira verba	27:312,335
Na segunda »	1.041:069,023
Na terceira »	312:403,739
Na quarta »	360:000,000
Total .	1.740:785,097

A differença 1.160:250,319 estava em documentos, representativos de importancias tiradas por adiantamento para despesas urgentes.

Acompanhando a precedente, outra nota informa das receitas e despesas ordinarias do estado, ao terminar a gerencia de Pombal. Por ella sabemos que a somma dos rendimentos no segundo semestre de 1776 foi de 3.749:351,786; e das despesas 3.111:789,132. A differença é o saldo do cofre chamado das quatro contadorias, ou da thesouraria mór.

O producto dos bens confiscados, por crimes de inconfidencia decompunha-se:

Da côrte e provincia da Extremadura .	251:363,334
Das provincias do reino e ilhas dos Açores.	1.020:040,443
Da Africa Occidental, Bahia, etc..	307:561,219
Do territorio da relação do Rio de Janeiro	12:104,027
Total .	1.591:069,023

(Coll. Pomb., cod. 695.)

opulenta monarchia, dono das riquezas do Brazil, experimenta, na hora extrema, as angustias do remisso pagador, a quem chega da antecamara o murmurio dos crédores importunos. Pagar a todos: mas como? Com esse problema se achou logo a braços o novo governo. No paço, a certos creados deviam-se quatorze annos de salarios. Determinou a rainha que se lhes desse tudo immediatamente. Fizeram-se economias. Lebzelter dá noticias d'estes esforços: « Para solver os debitos tem-se vendido enorme quantidade de cavallos e muares, e tambem carruagens. Supprimiram-se as touradas, passando-se a vender as rezes, que todos os annos se reservavam para este espectaculo, tão querido do rei. Cuida-se egualmente de acabar com as touradas e representações theatraes. Tudo isto produzirá uma economia annual de dois milhões de cruzados.»¹ De tres mil operarios, que trabalhavam no arsenal, despediram-se quatro quintas partes, ficando apenas seiscentos. Esta gente nada recebera nos ultimos dois annos. O gôverno resolveu pagar-lhes logo a dívida de seis mezes, e o restante em prestações trimestraes de equal somma.

Tudo isto, vindo a publico, augmentava as iras contra o regimen anterior. A *viradeira*, como se appellidou a reacção contra Pombal, chegou então ao auge. Todos os que no tempo do poderio adulavam o despota, cobriram-no agora de baldões. Poetastros da infima classe, trovadores das alfurjas, bufarinhavam versos satyricos. O numero d'estes é immenso; chega para volumes.

Os vates que, na inauguração da estatua, em lóas

¹ 17 de maio 1777. DUHR, 48.

de asquerosas bajulações, erguiam ás nuvens o ministro omnipotente, heroe do dia, babujavam agora:

Patricios meus, clamae sobre o tyranno,
Saiba o mundo que foi o tal marquez
Ladrão, traidor, cruel e deshumano.

Ou então :

Morreu el-rei, e é certo
Vos hão de pregar a peça ;
O povo todo começa
A queixar-se do passado
E não fica socegado
Senão com vossa cabeça.

O odio popular, distillado nas cantigas affrontosas, extendia-se á familia, aos addictos de Pombal :

Do baboso da Redinha
De um mau pae filho infiel.
.....
Libera nos, domine !

Do reverendo Mendonça,
Bernardo em procedimento
.....
Libera nos, domine !

Do reverendo Mansilha,
Que foi grande provador
Do licôr que tudo é
Libera nos, domine !

Sobre alguns d'estes já tinham recaido sancções : o abbade de Alcobaça, parente do ministro, Magdalena de Mendonça, irmã d'elle, prioreza de um mosteiro, depostos das suas dignidades ; frei João de Mansilha, procurador da Companhia dos Vinhos, amigo muito do

peito, encarcerado no convento de S. Domingos, por determinação do nuncio.

Certos de que já não havia represalias a temer, nem tergiversações da justiça, appareciam os que contra o ditador tinham direitos a reivindicar. Começavam as demandas. «O marquez — refere o meudamente informado Lebzelttern — de nenhum modo quer pleitos, e conciliatoriamente vae restituindo aos antigos donos as propriedades, que abaixo do justo preço havia comprado.» ¹ A principiar pelo fisco. No mez de julho pediam-lhe as decimas atrasadas. Pina Manique, o futuro intendente da policia, que accumulava o cargo de juiz com os de superintendente dos contrabandos e contador da fazenda, intervinha para que o dizimo do peixe de Paço d'Arcos, uma das melhores prebendas do marquez, lhe fosse tirada, revertendo á casa de Bragança, que em outro tempo a fruira. Os particulares vinham juntamente. Um reclamava-lhe o preço do *Pinhal da Queimada* que, segundo a escriptura de compra, não fôra pago no acto; outro o de um casal, trocado por um padrão de juros, que o ministro se esquecera de entregar. ² De toda a parte appareciam crédores, que no tempo das grandezas jamais ousariam declarar-se, e até por mercê tomariam a negligencia do devedor.

Á saida de Belem deixara Carvalho ao condé de Oeiras uma relação de dividas, que devia ir satisfazendo á proporção dos recursos; dividas por obras nas propriedades de Lisboa e dinheiro emprestado por diversos, algumas quantias sem juros, cêrca de quarenta e cinco contos, ao todo. ³ Mas depois appa-

¹ 7 Setembro 1777. DUHR, 177.

² Carta de 15 julho 1777.

³ *Cartas e outras obras selectas do Marquez de Pombal*, V, 65.

receram muitas mais. Ainda em 1781 um tal João Collings, negociante inglez, lhe reclamava o pagamento de duas pipas de vinho do Porto, fornecidas para Londres, em 1740, no tempo da sua embaixada. ¹

Ao mesmo tempo, os devedores, perdido o temor antigo das summarias execuções, ou peor, que o capricho do crédor poderia impôr-lhes, cobravam animo, para, sob todos os pretextos, esquivarem o pagamento. Do decrepito leão todos agora zombavam. O desterrado lamentava-se: «Tenho visto com sobeja clareza que os mesmos que me foram mais obrigados, e me deveram tudo o que hoje possuem, tanto em bens como em honras, procuram depenicar na minha fazenda, desde que viram que lhes não podia fructificar a minha protecção» ². A viuva de Hermano Braamcamp, consul de Hollanda, muito protegido de Pombal, que o favorecêra com o contrato dos diamantes, exigia-lhe certo pagamento, de pouca monta, a que o ministro por conta de outrem se obrigára. Este glosava o caso assim: «Se fosse capaz de me arrepender do bem que fiz aos ingratos, acharia mais um grande estímulo, para me pesar de haver posto a familia dos Braamcamp no estado de nobreza e de estimação, em que os puz, com os meus bons officios» ³. E assim uns e outros acudiam a lembrar-lhe que, para com os grandes, na desgraça, perde a gratidão humana os seus direitos.

¹ Carta na Coll. Pomb., Cod. 706.

² Idem ao conde de Oeiras. 31 julho 1777.

³ Id. ao mesmo. 6 outubro 1777.

VI

Perdida a situação politica, faltava á casa de Pombal o principal elemento de riqueza. Despediam-se inquilinos que, em outros tempos, nenhum aluguel, por **excessivo**, desviava; perdiam as terras o fecundo valor para os rendeiros; e até os productos da opulenta lavoura, tão disputados antes, ficavam nos celleiros e adegas sem pretendente. A propria Companhia dos Vinhos, para quem tantos annos a vide de Oeiras fôra indispensavel suppimento, abandona o seu creador. Pombal toma a resolução de offerecer aos inglezes aquellesinhos, « visto que — assim se lastima — a Companhia nem mandou falar nelles até agora, nem é natural que já fale »¹.

D'esta sorte, obrigações de surpresa exigidas, ruins dividas a cobrar, redditos depreciados, colheitas detidas no armazem, tudo inspirava cuidados, a quem, no espaço de tantos annos, tivera a fazenda tão prospera. Sob a impressão d'estes cuidados, Carvalho escrevia ao filho: « Se por uma parte me perseguem os meus crédores, por outra se me diminuem, como tenho visto, as minhas rendas, e pela outra se animam os meus devedores, por este novo modo de se excusarem de me pagar o que me devem, não poderei subsistir no meio d'estes procedimentos leoninos ».²

Sobre o assalto dos crédores, com que se compli-

¹ 29 outubro 1777.

² 6 outubro 1777.

cava de modo fatal a situação da casa do marquez, são typicas as seguintes phrases: « Vi tambem especificadamente todas e cada uma das dividas, que se me pediam justa e iniquamente, com os documentos que justificavam as primeiras, e com os motivos que a consternação e a decencia fizeram attendiveis, para se fecharem os olhos ao pagamento das segundas ». ¹ Quer dizer que umas e outras Carvalho implicitamente reconhecia. Não é de suppôr lhe reclamassem debitos phantasticos. Iniquamente exigidos, a seu ver, seriam os forçados presentes, os direitos, que como satrapa attribuiria a si, e que os lesados, muito tempo silenciosos, agora, perdido o medo, reivindicavam.

Os meirinhos eram visitas frequentes, com as citações, á estancia que abrigava o homem temido de outr'ora. Pedia-lhe a communitade dos carmelitas doze mil cruzados, emprestimo antigo e juros de uns poucos de annos; outros doze mil cruzados os herdeiros de seu tio Marco Antonio, que o espolio de Paulo de Carvalho devia, e o ministro, que tivera a successão, nunca pagara; e mais créditos surgiam, esquecidos pelos donos, no timorato silencio de muitos annos. Atordoado com a perseguição, Pombal resolveu vender a baixella de prata, para solver pequenos debitos. « E' preciso — diz — que ponhamos todas as nossas forças em contentar e satisfazer os crédores, emquanto os tivermos, reduzindo-nos á mais apertada moderação que couber na decencia ». ² Mas a paciencia, que nunca foi nelle virtude fundamental, exgotta-se, e ei-lo que rompe em queixas: « Não ha besouro nem mosquito que neste

¹ 6 março 1778. Z. BRANDÃO, *Marquez de Pombal*, 78.

² 3 junho 1777.

desviado retiro me não venha zunir aos ouvidos, por incommodar o meu desejado e pretendido socego.»¹

A importunação prosegue, mas, satisfeitos alguns crédores mais exigentes, já no fim do anno a situação é relativamente desafogada, o que o leva a dizer con-

¹ 1 junho 1777. Caberia aqui, verificada a exactidão, o seguinte episodio. Que em maio de 1778 o conde de Oeiras escrevera ao pae, communicando-lhe que a rainha, a requerimento do conde de Valladares, ordenava que este fosse embolsado de 90:000 cruzados que ao marquez emprestara. Este, sem demora, respondeu que era certo haver recebido a dita somma, que pedira ao conde, quando chegou do governo de Minas Geraes, em abril de 1768; que tal dinheiro correspondia ao preço a troco do qual aquelle fidalgo tinha provido dois empregos de fazenda rendosos, naquella capitania, um por vinte, outro por dezeseis contos de reis; e que por isso, no mesmo dia, 12 de abril de 1768, fôra entregue no real erario, e escripturado nos livros pertencentes á repartição do Brazil.

Contra o facto occorrem varias objecções. Primeiramente a lenidade de proceder, tanto em contraste com a habitual aspereza do marquez. Certo da prevaricação, teria mandado julgar e executar o culpado, como o coronel francez Graveron do regimento dos *Reaes Estrangeiros*, fusilado em 1766, em Campo de Ourique; ou encerrar perpetuamente em uma fortaleza, como o conde da Ega vice-rei da India, que morreu preso em Setubal; pelo menos afastal-o-ia da côrte, no desagrado regio, como o marquez de Alorna em 1752. Em segundo logar, parece mais acceitavel que o conde para haver a divida, antes recorresse aos tribunaes, como estavam fazendo outros crédores, do que á rainha, que para lá certamente o mandaria. Em terceiro logar discordam as datas. O conde de Valladares, que governou Minas Geraes de 1768 a 1773, saiu de Lisboa a 4 de fevereiro de 1768, em uma ná que levava mais tres governadores para outros districtos do Brazil. A 31 de agosto escrevia de Villa Rica ao cardeal Paulo de Carvalho, dando parte da chegada á sede do seu governo. (Carta na Coll. Pomb., Cod. 619). Não podia, portanto, dar o dinheiro a Pombal em 12 de abril, quando estava em viagem. Regressou cinco annos depois. Tudo isto inquina de falsidade o documento, divulgado na desordenada com-

tente ao filho: «Temos um cofre de reserva muito maior do que até agora julguei!» Do rendimento total reservava para si os ordenados, que a rainha lhe deixara, o assentamento do titulo de marquez pela alfandega de Vianna, (cerca de trezentos mil réis annuaes), o morgado de Carvalho, e os productos da casa de Pombal. O resto era consagrado a manter o decoro da familia na côrte, e o abandonava aos filhos. A proposito d'isto informa: «Na casa que a minha economia domestica, ajudado por teus tios, e abençoada pela mão do omnipotente, estabeleceu, ha tudo o necessario para a sustentação decente das duas casas de Oeiras e da Redinha... e tambem para eu aqui viver com mais largueza:» ¹ O panico do primeiro instante, quando, sobre a ruina politica, a da fortuna material parecia imminente, tinha-se dissipado.

Logo, porém, no anno seguinte, inopinadamente, outro perigo: o sequestro dos bens, requerido pela Junta das Aguas Livres. Sabe-se que Pombal era accusado de desviar aguas dos dois chafarizes das Janelas Verdes e rua Formosa, para as suas casas nos mesmos locaes. Um mysterioso inimigo, cujo nome

pilação das *Cartas e outras obras selectas do marquez de Pombal*, em que alguns mais são apocryphos. Existem na Coll. Pomb. duas copias, nos codices 478 e 678, uma da mesma letra que transcreveu as suppostas missivas a Pitt, sobre o caso de Lagos. Varnhagen, sem advertir nas datas, refere o duvidoso successo na *Historia Geral do Brazil*, tomo II, pag. 984 da 2.^a edição. Soriano, guiando-se pelas *Recordações* de Jacome Ratton, sem fundamento diz que Pombal foi perguntado no processo e respondeu nos proprios termos da carta suspeita. (*Historia da Guerra Civil*, I, 257). Devia ser falso rumor, como outros muitos, que algum pombalista aproveitou, forjando a carta. Em todo o caso, se assim não foi, a duvida impõe-se até que o original, assignado pelo marquez, venha á luz.

¹ Carta ao conde de Oeiras. 3 janeiro 1778.

não chegou até nós, designado nos papeis d'elle por *Côxo das aguas livres*, era provavelmente o funcionario que deu a denuncia e fez caminhar o processo. O perigo devia ser grande, porque então, pela primeira vez, o animo de Cárvalho abateu. Tomado de susto, manda o filho recórrer á rainha-mãe: « Esta protecção é a unica que nos pode salvar na actual tormenta, e em outras que possam sobrevir », angustiado escrevia. ¹

Entretanto, afeito á lucta, passado o primeiro instante de desanimo, defendia-se com denodo e, com força de alma, ainda então superior ás dôres physicas e aos profundos golpes moraes, esquecendo as maguas no assiduo trabalho. Ás tardes dirigia a lavoura da quinta e casal da Gramella, ou a cultura da horta de Santorum. De manhã trabalhava no gabinete, respondia aos libellos. Tinha então dezeseis pleitos, em que se defendia, a maior parte a contestarem-lhe a posse de propriedades que, com duvidoso direito, na plenitude do poder, adjudicara a si proprio. Mal inclinado por caracter á submissão, deshabitudo, por tantos annos de caprichosa autoridade, á contradita, desafogava nas cartas intimas a colera, de que se achava possuido contra os que o chamavam á justiça. Todos elles considera infames, malevolos, ingratos. Mais que nenhum outro, o *Côxo das aguas livres*, que parece inspirar-lhe simultaneamente raiva e terror. Para lhe responder, emprega todos os recursos da habilidade e saber juridico, adquiridos nos longos e embaraçados pleitos da sua mocidade, quando o futuro e o pão de cada dia estavam pendentes da decisão d'elles. « Meu pae — refere — deixou-me no meio de um grande numero de pro-

¹ 30 março 1779. O sequestro fôra ordenado por decreto de 20 do mesmo mez.

cessos, entregue aos advogados e solicitadores, e á vida ociosa e servil dos litigantes. Por muitos dos primeiros annos da minha juvenil mocidade, exercitei aquelle desagradavel e penoso officio, porque, se deixasse as causas á revelia, levariam as partes o patrimonio da casa.» ¹

O processo celebre, intentado por Galhardo Mendanha, processo que tinha de lhe ser fatal, dando ensejo ao golpe ultimo de seus inimigos, insuffla-lhe ardor mais vivo por lhe permittir expandir-se, em assumptos de politica, contra seus detractores. «Creio que a minha resposta fará a apologia mais completa que escrevi até agora.» ² Mal se persuadia então que era o remate da sua ruina.

¹ 12 outubro 1778.

² 10 agosto 1778.

CAPITULO XI

O acabar

I. O marquês de Pombal arguido de concussionario. Accusado de actos de alta traição. De irreligiosidade e de ter embaraçado o casamento real. Sae do carcere o seu inimigo Encerrabodes. José de Seabra volta do exilio. O que se passou com o bispo de Coimbra. — II. Famoso processo da *lesão enormissima*. Aparecem as *Cartas inglezas*. O Desembargo do Paço pronuncia-se sobre o processo. — III. Interrogatorio do marquez por ordem da rainha. A enfermidade. Derradeira e lastimosa scena do inquerito. — IV. Insufficiencia das explicações no interrogatorio. Culpas do visconde de Villa Nova de Cerveira e do conde de S. Lourenço. De Diogo de Mendonça Côrte Real. De José de Seabra. Do desembargador Mascarenhas Pacheco. — V. Padecimentos aggravados e apprehensões tristes do marquez. Prepara-se a reabilitação dos Tavoras. Os jesuitas pretendem a sua. Cruciante martyrio do enfermo. — VI. A rainha pronuncia a condemnação de Pombal. Os ultimos dias e a morte.

I

Emquanto o decaído ministro se debatia no exilio contra os multiplos ataques de credores ávidos, e as retaliações d'aquelles que, por actos seus de ganancia, se sentiam prejudicados, na côrte proseguia a prepa-

ração das represalias politicas, que o desforço pessoal de muitos exigia, e a aversão publica ao tyranno por bem cabidas esperava. Á grita sobre o despota, contra quem tantas victimas testemunhavam, juntavam-se apodos de prevaricador, que diziam enriquecido a defraudar o rei e a nação. E as accusações, por infundadas que em parte fossem, e suggeridas, acima de qualquer outra razão, pelo odio, tinham as apparencias a justificar-lhes a sinceridade. A casa sumptuosa de Oeiras; a da rua Formosa e os predios de renda na capital, entre esses as valiosas tercenas, armazens á margem do Tejo, occupados com provimentos do Estado; as quintas de Oeiras e Pombal; em varios outros logares, mais quintas e terras e casaes, entrando na conta os bens do morgado de Carvalho, disputado em vão pelo tio arcipreste ao conde de Athouguia, e em que o ministro se fizera investir poucos dias passados da execução d'este ultimo; tudo isso manifestava a opulencia actual do fidalgote, que, mesquinho de consideração e de haveres, a rainha Marianna de Austria, condoída da sua patricia, mulher d'elle, levantara a secretario de estado, e d'ahi ao fastigio do poder e das grandezas.

Com tantos bens patentes a denunciarem riqueza, intimado a solver dividas de longa data, invocava a estreiteza de cabedal. Com isto se pensou que teria dinheiro occulto. Corria que nos bancos de Hollanda, por intermedio de seus protegidos, os contratadores, havia depositado milhões. De offerendas e concussões que lhe attribuiam, diziam-se extranhas coisas; eram as quantias fabulosas. Só da Companhia dos Vinhos, a 18200 reis de cada pipa, em setenta mil que ella vendia por anno, cabiam-lhe 210 mil cruzados. Em 1772, allegavam, já a verba attingira 1:050 contos de reis. Na quinta de Pombal, e casas de clientes de

Carvalho, fizeram-se buscas. Elle, do seu retiro, moteja dos « thesouros de moura encantada, que suppuzeram mandados para Hollanda, que fingiram enterados e descobertos »¹. E diz, com desdem, dos que em thesouros falavam: « Tomaram para assumpto o erario real, o contrato dos diamantes, o dos tabacos, e a companhia do Douro, parecendo-lhes que era impossivel que eu deixasse de ter mettido naquelles ricos cofres as mãos até aos cotovellos. » Em seguida, com amargura: « Se lhes deixei os logares, não havia motivo para me atacarem com o objecto de succederem nelles »².

Sob o peso de imputações tão graves, cumpria-lhe illibar-se perante a rainha, talvez primeiramente ante os filhos, julgadores que, para as almas em que existe um lampejo de nobreza, foram sempre os mais temidos. Com esse fim compoz uma *Representação apologetica*, para o conde de Oeiras levar ao paço, « entendendo — dizia — que emquanto se não justificasse na real presença, não podia apparecer sem pejo na dos filhos, parentes ou amigos ». Na representação julga seguir o exemplo do duque de Sully, e provar com a defesa muito mais do que elle a seu respeito provou.³

Todavia, nas confidencias ao conde de Oeiras, é menor a sua tranquillidade, e apparece um receio, porventura rebate de consciencia, que lhe abala a primitiva segurança. « É certissimo que eu, nem do contrato do tabaco, nem dos diamantes recebi um vintem; — malsinavam-no de ter arrematado o do tabaco por menos 250:000 cruzados da offerta que havia, — nem

¹ 1 junho 1777.

² 31 maio 1777.

³ Carta ao Morgado de Oliveira, 2 abril 1777. Z. BRANDÃO, Pombal, 60.

dos livros de administração dos ditos contratos consta que eu d'elles percebesse o menor interesse. Lembra-me, porém, duvidar se havia alguma terceira pessoa que, vendendo fumo aos ditos contratantes, recebesse d'elles consideraveis ganhos de dinheiro, debaixo do falso pretexto de que os recebia para m'os entregar.»¹ E inquieto, manda indagar, na medida do possivel e com prudencia, o que teriam declarado, no inquerito que a proposito d'isto houvera, os irmãos Caldas, Polycarpo José Machado, Anselmo José da Cruz, Gerardo Wenceslau, que eram os financeiros da confiança do governo, os felizes a quem tocava o lucro dos monopolios, dos rendosos negocios, contra os quaes bradava o povo, e que o ministro patrocinava. O receio seria o proprio que Pombal revelava, ou viria da presumpção, aliás improvavel, de terem os seus amigos indiscretamente trahido algum segredo de mutuos favores?

Na justificação, Pombal expunha longamente o estado da sua fortuna, os meios pelos quaes a tinha adquirido: successão do tio Paulo de Carvalho, fundador do morgado, primeiro homem rico da familia; heranças de dois irmãos; administração rigida, economia constante, rendimentos accumulados por muitos annos; em derradeiro os seus ordenados e as rendas havidas por doações reaes. Das edificações em Lisboa estava devendo parte, e, confessando outras dividas, verifica-se que mais de metade não venciam juros, por benevolencia extranha dos prestadores; dividas de longa data quasi todas, a prestações suaves, e algumas de que elle proprio concorda haver perdido a lembrança, que no desvalimento agora lh'as vinham reclamar.

¹ 6 junho 1777.

E a faina dos accusadores continuava. Não sómente concussionario, traidor á patria tambem. Criminavam-no de ter offerecido á Hespanha a cabeça do marquez de Lavradio, vice-rei do Brazil, para obter a paz; de ordenar a entrega da praça de Almeida em 1762, da ilha de Santa Catharina em 1777.» ¹ D'esta e de outras imputações se defendeu em differentes apologias, «que tenho escripto — dizia — sobre cada uma das calumnias que a ingratição e a inveja espalharam contra mim no grande povo de Lisboa depois da minha ausencia»; ² e, ora rebatia os que lhe assacavam a pecha de irreligião e odio ás ordens monasticas, ora replicava aos que o inculpavam de se haver opposto ao casamento do infante D. Pedro. Repellia os ataques em materia de crença, citando factos publicos, que demonstravam a sua devoção, e clamando que «a maior affronta que se pode fazer a um homem christão e honrado é a de o infamarem de irreligioso»; ³ ou então, no outro assumpto, não menos delicado da inimizade á gente de habito: «Em quasi todas as horas do dia e muitas da noite, se achavam em minha casa alguns religiosos, com os quaes me entretinha nos intervallos das minhas fadigas ministeriaes, parecendo-me que a sua conversação era a mais innocente, e a mais instructiva, e a menos arriscada. Poucos dias da semana me assentava á mesa para jantar, sem ter por commensaes, e receber nella com grande prazer

¹ Apologia decima quarta: «Confutação das duas miseraveis calumnias de que a praça de Almeida e a ilha de Santa Catharina foram entregues aos castelhanos por ordem particular do marquez de Pombal.» Coll. Pomb., Cod. 695, e tambem impressa.

² Summario das apologias. Coll. Pomb., Cod. 695.

³ Apologia terceira: «Sobre a calumnia da irreligião». Coll. Pomb., Cod. 695, e tambem Z. BRANDÃO, *Marquez de Pombal*, 43.

alguns religiosos graves». ¹ Com isto acaba de ruir a lenda do livre pensador, — *libertino* se dizia na epoca,— discipulo de Voltaire e do barão de Holbach, inimigo da Egreja e da crença catholica, porque o era da companhia de Loyola.

Quanto ao casamento, defendia-se atirando com desplante aos seus costumados adversarios a accusação. Os jesuitas é que divulgavam ser o principe impotente, rematando por esconderem a dispensa papal do parentesco, pedida por D. João V, e que em 1760 se foi achar no convento de S. Roque, entre os papeis do padre Carbone, ² facto não extranhavel, sendo elle o confidente do soberano, a cuja morte a sua pouco espaço precedeu.

Os fidalgos, que saíam das masmorras, publicavam que se tinha procurado arrancar-lhes testemunhos contra a rainha viuva e o rei D. Pedro, no sentido de que ella favorecia a politica da Hespanha, e ambos conspiravam contra a autoridade de D. José. ³ Em longo e frouxo arrazoado, mais uma vez respondia, e com estes escriptos, na apparencia dirigidos aos fi-

¹ Apologia quarta: « Sobre a calumnia da aversão ao estado monastico e aos religiosos nelle dedicados a Deus. » Coll. Pomb., Cod. 695. Traslado em parte por Z. BRANDÃO, obra cit., pag. 48.

² Apologia quinta: « Sobre a calumnia de que demorei os felicissimos desposorios da serenissima senhora princeza do Brazil. » Coll. Pomb., Cod. 695. Vej. *Provas da Deducção chronologica*. Parte I, n.º LVI.

³ Apologia duodecima: « Sobre a união e colligação que entre si fizeram os presos que saíram do forte da Junqueira, e sobre a temeridade sacrilega de affirmarem que se lhes tinham feito perguntas tendentes a haver sido suspeita no espirito do senhor rei D. José a sagrada fidelidade de sua augustissima esposa e de seu serenissimo irmão. *Escrepta ad perpetuam rei memoriam*. Coll. Pomb., Cod. 695.

lhos, mas destinados a serem vistos pelas pessoas influentes, pelos ministros e pela rainha, tentava confundir os inimigos, e desviar a tormenta que cada vez mais imminente se annunciava.

Dos degredos distantes, dos ergastulos, onde como em tumulto encerrara tantos adversarios, appareciam, inspirando-lhe terror e raiva, os mais detestados. Encerrabodes, que o alcunhara de Satanaz quando, em 1750, D. José o fizera secretario de estado, e a quem não perdoava o ter-lhe arrebatado a embaixada de Londres, ancião como elle, saía do carcere para o Desembargo do Paço, e teria, quem sabe? de o julgar algum dia, não remoto. José de Seabra, que voltava do exilio, com honras destinadas a reparar o affrontoso trato que recebera, a injusta demissão e degredo para o mais inhospito sertão de Angola. A esse considerava « o mais vil, mais ingrato, mais perfido e mais infame homem, entre os d'estas perfidas qualidades, que se lêem nas historias para escandalo e aviso dos leitores. » ¹ E o receio que este redivivo lhe inspirava bem se collige das palavras seguintes: « José de Seabra dizem todos que vem desesperado e blasphemo... será mais um touro na praça, que marre com os olhos fechados. » ²

Tambem com inquietação vira ainda restituído á sua diocese, no meio do applauso publico e com repu-

¹ Carta ao conde de Oeiras, 21 maio 1774.

² Ao mesmo, 10 agosto 1778. A consciencia vingadora enganava-o. Seabra ignorava o odio de que era victima, e que fôra Pombal o artifice da sua perda, attribuida por elle ao cardeal da Cunha. Tanto assim que, ainda muitos annos depois, escrevia: « O senhor Marquez de Pombal não foi o auctor da minha desgraça, foi executor por infelicidade sua e minha. » (Carta confidencial ao conde de Rio Maior, escripta em 1802. *Elogio de José de Seabra* pelo marquez de Rezende, pag. 58.)

tação de santo, o bispo de Coimbra, cuja liberdade elle proprio tivera de ordenar, horas antes da morte de D. José. Não cabia, porém, o appetite da vingança no coração do prelado, tanto mais que o seu duro perseguidor já perante elle se humilhara. Foi o caso que, andando elle em visita á diocese, chegando a Pombal, o marquez o mandou logo cumprimentar pelo ouvidor, seu dependente, e depois lhe foi em publico pedir a benção, não se pejando de tributar veneração tal áquelle mesmo que, por inimigo publico, fanatico e incapaz do seu ministerio, enviara a perpetuo carcere. Á respeitosa demonstração correspondeu o bispo indo' a casa visital-o. O successo causou estrondo em Lisboa, a ponto que o exilado cuidou necessario justificar-se do proceder, que muitos qualificavam de hypocrita. Neste intento, escreveu ao filho a explical-o: « Deves saber que eu fui muito obrigado ao conde de Povolide, pae do bispo, e a seu irmão o cardeal Nuno da Cunha. Que tive a maior amizade com o conde Luiz da Cunha, irmão do bispo de Coimbra. Que tive sempre este prelado por um *sincerissimo e bonissimo pastor*... Que tudo isto me fez sentir muito amargamente que o precipitassem no absurdo politico da pastoral, que toda a Mesa Censoria, toda a Mesa do Desembargo do Paço, e todo o Conselho do Estado, julgaram que o tinha feito réo do crime de lesa-majestade. Que á secretaria de Estado, a que eu então presidia, só coube a expedição das ordens régias, que el-rei determinou ultimamente no mesmo Conselho de Estado.. Que logo que senhor rei D. José, que Deus chamou ao céu, declarou que lhe perdoava, fui eu o que gostosa e promptamente lhe expediu as ordens de soltura.»¹ Á saída, finda

¹ 3 janeiro 1778. Coll. Pomb., Cod. 714 — publicada tambem por Z. BRANDÃO, op. cit., pag. 100.

a visita, Pombal, de passo tremulo, acompanhou o bispo por toda a escada abaixo até entrar na liteira. Chovia fortemente. De cabeça descoberta, na rua, o velho desterrado curvava-se para receber, com a benção de adeus, alguma palavra de conforto d'aquelle a quem perseguira. Não precisava a mansidão do bispo de maior vingança, nem o orgulho de um despota podia ter maior castigo.

II

Estamos chegados á phase critica d'esta lucta derradeira, em que Pombal, finalmente vencido, deixou com a vida retalhos palpitantes do seu intimo ser, dilacerado pelas angustias maiores a que um homem, como elle habituado ao triumpho, poderia ser votado. O celebre pleito, contra elle movido por Galhardo Mendanha, transformou a situação, até ahi comportavel, em que o velho estadista se encontrava, no desfavor da côrte, é verdade, mas a affrontar os ataques com a segurança de si, e um resto de prestigio, que tantos annos de incontestada autoridade lhe prestavam ainda.

Este processo, já de si escandaloso pelos motivos, que o promotor d'elle invocava, mais o ia ser pelo character que a defesa assumiu. Illudido por interessadas suggestões, segundo pretendia, Mendanha tinha comprado ao ditador certas propriedades. Feita melhor averiguação sentiu-se lesado, e recusou o pagamento, de que já dera por conta uma parte. Enfurecido, Pombal fez-lhe cair em cima a tempestade da sua ira. Mendanha, preso por ordem d'elle, andou de cadeia em cadeia até parar em um forte da ilha Terceira. Os tri-

bunaes declararam-no infame de proceder e indigno chefe de familia. Tiraram-lhe a administração dos bens e o patrio poder. Duas filhas, que tinha, foram mettidas em clausura; a um rapaz, menor, deu-se tutor. Na hora da liberdade saíu a victima da prisão clamando pela desforra: queria a venda fraudulosa annullada, punido o tyranno prevaricador. Taes brados, engrossando o côro dos geraes clamores, não faltou quem os attendesse e animasse. A questão, posta em juizo, promettia estrepito, e mais estrepitosa foi pelo impeto da defesa.

Com os aggravos pessoaes, proprios, introduziu Mendanha no libello os aggravos da nação. Pela autoridade do seu cargo é que Pombal o tinha podido lesar e opprimir; portanto, o que no processo ia debater-se não era o caso particular de Mendanha, mas a causa de um povo inteiro, vinte e sete annos sujeito ás inclemencias de um tyranno sem freio.

O desterrado abençoou a occasião, como a mais oportuna á publica justificação de seus actos, e entrou a redigir com afan a defesa. Passando em revista a sua administração, desde que fôra chamado pela primeira vez á presença de D. José, ia pondo em relevo os mais salientes actos d'ella. O que exprimira em synthese na *Memoria secretissima* da inauguração da estatua, diluia agora na sua prosa diffusa, individuando factos, esmiuçando particularidades, contando a tormentosa historia das suas luctas; e, attento a exaltar a sua obra, não o foi menos em despedir golpes aos adversarios, aguçadas frechas aos que o aggrediam, ultima punhada no rosto aos que na terra dormiam já, ou deslumbrados da luz viva assomavam das prisões.

Expurgado o primitivo borrão dos trechos julgados, pelo patrono da causa, inconvenientes á defesa, Carvalho mandou tirar sete copias, porventura no intuito de,

por este começo de publicidade, palpar o sentimento geral e verificar se valeria a pena dar-lhe mais importância por meio do prelo.

Alguns tinham por imprudencia permittir-se o processo que, infamando o ministro, affectava o prestigio do cargo. « É zelo pharisaico — exclamava Pombal — para que não appareça a contestação »! E recommendava se puzessem escreventes *a trabalhar de dia e de noite* nas copias. ¹ A vingança de Mendanha devia, na intenção de Pombal, converter-se em glorificação sua.

De mão em mão correram as copias, lidas com avidez, e com acrimonia commentadas. O escandalo foi enorme, e tal que o governo, e mesmo a rainha, quizeram ter conhecimento dos papeis. Carvalho exultava com isso. « Não me pesa que os autos da minha contrariedade fossem mandados ao paço,.. porque sempre servirão para que aquelles que os lerem fiquem com as suas consciencias oneradas, e vejam que eu não devia ser tratado com tantas barbaridades ». ² *Aquelles que os lerem*, quem? Evidentemente a rainha. Aos ministros, pessoas secundarias, e que Pombal teria por taes, de certo se não referia.

Avivando a ebulição começavam a circular as celebres *Cartas inglezas*, ³ que na occasião todos attribuiram a Pombal. Lebzelttern, informador minucioso, como sabemos, e reflectindo sempre a opinião ambiente, notava a exactidão das coisas referidas, o que o levava a dizer : « Se não foi o marquez o autor, nin-

¹ 12 janeiro 1779.

² 22 junho 1779.

³ *Letters from Portugal on the late and present state of that kingdom*, Londres 1777.

guem podia, a não ser elle, dar o material d'essas cartas. Tenha-se em lembrança que, no governo passado, foram sempre impenetraveis os segredos do gabinete, e que o marquez de Pombal a ninguem confiava a direcção dos negocios de alguma importancia.»¹ Carvalho, jactancioso, dava a entender serem ellas obra dos homens eminentes do partido *whig*, com quem estivera em relações: Shelborn, Cambden e o grande Pitt. Afinal o autor era certo familiar do duque de Manchester, de nome Blankett que, no tempo em que Pombal pretendera o auxilio effectivo da Inglaterra, nas desavenças com a Hespanha, fôra intermediario do embaixador portuguez para com o duque. Os apontamentos, dados para elucidar os oradores favoraveis ás pretensões de Carvalho, deviam ser d'elle mesmo; e agora Blankett, reconhecido, utilizava-se d'elles, para vindicar ante seus compatriotas a reputação de quem lhe tinha aproveitado os meritos, e certamente estipendiado. O fim d'elle, dizia na carta ao seu patrono proscripto, era «provar ao mundo que este seculo produziu um ministro igual aos maiores de quem fala a historia»².

Recebendo a offerenda do folheto, Carvalho que nos annos passados em Londres não lograra aprender a lingua do paiz, recorreu, para lh'o traduzir, á irmã de Guilherme Stephens, seu protegido, dono da fabrica da Marinha Grande. A esta senhora dizia depois desvanecido, alludindo ao conhecimento, que as cartas revelavam das coisas portuguezas, e aos louvores que em razão d'isso lhe prestavam: «Cessou a minha admiração, reflectindo no claro entendimento que tenho,

¹ 4 janeiro 1780. DUHR, 179.

² Bibl. Nac., Coll. Pomb., Cod. 691.

ha muitos annos, do espirito de justiça e de generosidade da illuminada nação ingleza, entre a qual passei, com muito gosto e aproveitamento de instrucção, os annos do meu ministerio na côrte de Londres.» ¹

A vista das cartas suggeriu-lhe a idéa de as corrigir e completar com a resenha dos acontecimentos e negociações referentes ás ultimas dissensões com a Hespanha, e algumas considerações sobre a conveniencia que vinha á Inglaterra de manter intacta a alliança com Portugal. O abandono, que o gabinete britannico fazia d'esta, levara os chefes da opposição parlamentar a compôr taes cartas, que não eram de Blankett, dizia, nem do duque de Manchester, porém dos tres proceres, citados atraz. Em seguida, para expungir de toda a apparencia de vaidade estas notas, destinadas sem duvida a divulgar-se com as *Cartas*, affirma, com ar de convicção, que a ninguem illudiria, que os elogios á sua pessoa, as apologias em sua defesa, não tinham sido o fito do opusculo na Inglaterra, mas sim o intento político de abalar o credito do gabinete no poder, pela demonstração dos seus erros. ²

Á modestia, affectada nestes assertos, correspondia effectivamente a natural satisfação do homem em todo o tempo sensivel ao incenso dos louvores, e com dupla razão no momento em que todos os seus actos, os mais defensaveis, os mais dignos de apreço, lhe attrahiam censuras, e se capitulavam de crimes. Não é licito duvidar do sentimento de vaidade, assaz justo, com que Pombal, ao desapareço da sua rainha, dos seus compatriotas, oppunha a exaltação, que da obra por elle realizada os estrangeiros faziam. Essa satisfação, comtudo,

¹ 17 fevereiro 1778. Coll. Pomb., Cod. 691.

² *Compendio historico e analytico do juizo que tenho formado das dezeseite cartas estampadas em Londres, etc.*

pagou-a por duro preço. Accusaram-no logo de publicar segredos de estado, na unanime convicção de ser elle o autor das cartas, figuradamente escriptas de Lisboa. E observaram que no tempo do seu governo taes delictos não passaram nunca sem castigo. D'este modo se lhe aggravou immenso a situação. Na côrte julgou-se desafio a soberba attitudo do desterrado. Entre tantos desaffectedos, o ministro do reino e da justiça, que lhe succedera nos principaes cargos, era o visconde de Villa Nova de Cerveira, filho d'aquelle que fôra sua victima, e succumbira num carcere em S. João da Foz. A circumstancia influiria certamente na decisão posterior. Vindo ao Desembargo do Paço o processo de Mendanha, o tribunal, escandalizado com o libello e com a defesa, mandou supprimir dos autos essas partes, e destruir as copias todas. Os advogados foram punidos com a prisão e, entre as nevoas do palavriado forense, apparece uma vaga insinuação de mais efficazes procedimentos contra Pombal. Este ao ler a notificação do alto tribunal, desdenhosamente lhe chama *parto de montanha, opprobrio de si mesmo*,¹ para em breve experimentar quantas e quão grandes mortificações para elle se continham naquella ameaça, primeiramente julgada vã.

III

Cerca de um mez depois, a 9 de outubro, pelas tres horas da tarde, apearam-se á porta do solar, em

¹ 13 setembro 1779.

Pombal, uns cavalleiros. Eram os juizes Luiz da França e Bruno Monteiro, nomeados para a instrucção do processo, a que o governo finalmente resolvera submeter o ministro exilado. Informados de que elle, doente, dormia então, insistiram em lhe falar immediatamente, na execução de ordens régias, ao que foi preciso obtemperar ; e, introduzidos no quarto, presente a marquezia, leram ao enfermo o decreto relativo ás funcções, que iam alli exercer. O marquez «ouviu tudo com a tranquillidade do seu grande espirito», refere aquella em carta ao conde de Oeiras.¹ Em seguida vestiu-se, e amparado em dois creados passou á sala, onde os juizes o aguardavam. Ficou a distancia em signal de respeito, e como elles, por deferencia, o chamassem para mais junto, declarou theatralmente que em tal caso sentar-se-ia no chão, para assim manifestar a sua veneração á soberana, representada alli pelos magistrados.

Minutos antes, haviam elles tentado acalmar, com palavras de fingida benevolencia, a natural inquietação da marquezia. Luiz da França dizia-se grande amigo de Pombal, e muito seu obrigado. Elle e o seu collega tudo o que fossem attenções lhe haviam de conceder. E com ar de grosseira protecção, inflingindo-lhe o receio de coisas tétricas possiveis, accrescentava : «Podem dar graças a Deus por sermos nós, e não outros, que vimos cá !»

Confiante ainda, a triste fidalga esperou, com ansiedade, a cada momento mais viva, o termo da demorada conferencia. Duas horas e meia, durou este primeiro interrogatorio. D'elle viu sair o marido no abatimento mais profundo. *O grande espirito*, de que o dizia animado, só ella, com seus olhos que lagrimas

¹ 11 outubro 1779. Coll. Pomb., Cod. 706.

constantemente annuveavam, podia vel-o agora, fascinada ainda pelo *quid*, que em Vienna, seis lustros antes, fizera render-se ao galan de quarenta e seis annos a joven condessa Daun. O animo de Carvalho abatera no dia em que se lhe fecharam as portas á ambição. Não ha sombra de grandeza nesse homem que, dos annos sobrevividos á queda vingadora, metade passou-os em lamentações e doestos, no exaspero da sua impotente colera; metade, de rojo, em humilhantes supplicas, por temor dos castigos, de que tão prodigo fôra com seus contrarios. Se um momento se ergueu, fazendo rosto á investida, na resposta a Mendanha, breve teve de submeter-se, e a si proprio se renegou, nas tristes confissões que os implacaveis juizes com malevolo gosto recolhiam.

A custo habitará alma magnanima em corpo a desfazer-se em cruel e repugnante enfermidade. Nesse caso se achava então Pombal. As forças physicas esvaíam-se-lhe com atrozes dôres em diarrhéas, em fluxos hemorrhoidarios, no esvurmar de obstinada furunculose. Prurido intenso fazia-lhe velar as noites em constante inquietação. Para lhe abrandar o martyrio, dois creados, á beira da cama, a toda a hora, coçavam-lhe as pustulas. *Sarna castelhana*, denominavam os clinicos a doença. Tratavam-na com caldos de vibora, que se deviam adubar com *uma cebola branca, um cravo, uma pitada de canella*, cozinha medica affim da feitiçaria medieval. Já se tinha applicado o remedio ao rei D. Pedro II. Era a lepra, e o seu sequito de dôres, hedionda e crudelissima.

Neste lamentavel estado o encontraram os dois magistrados, que, como juiz e escrivão, o vinham interrogar sobre as indiscreções e culpas de lesa-magestade na resposta a Mendanha, e os actos irregulares e despoticos da sua administração. Prolongaram-se os

interrogatorios até janeiro, com interrupções, motivadas pela doença. Dia a dia, ao enfermo, com as forças físicas se lhe abatia a moral. Levado, como da primeira vez, a braços pelos creados, á sala onde as audiencias se realisavam, alli «o severo juiz commissario, Luiz da França»,— assim designa ao filho aquelle que na tortura moral das perguntas o attribulava; tristes palavras, que ao mais prevenido desaffectedo inspirariam dó!— alli fazia tremer o duro vingador perante quem tantos outros haviam tremido. Naquellas horas de angustia, repetidas muitas vezes, nem um assomo de coragem, para affirmar os seus rancores, nem a lucidez antiga, com que poderia, como politico, justificar as suas violencias. Esmorecido, com horror de si proprio, até não ousa vêr o filho, a quem escrevia, depois de lhe relatar os tormentos do interrogatorio: «Sendo este o meu presente estado, te ordeno positivamente, com autoridade de pae e com affecto de amigo, que de nenhum modo consintas no pensamento de pedir licença para me vir assistir.. Tenho por desveladas enfermeiras tua mãe, e duas filhas, que são inseparaveis do meu leito; sómente será preciso que as venhas buscar quando eu fallecer»¹.

A 15 de janeiro findava o inquerito na lastimosa scena, em que o velho ministro, reduzido á ultima fraqueza, ouviu lêr os depoimentos de Oliveira Machado; de Pina Manique; de Antonio Galvão que abria as cartas no gabinete negro, e cujo trabalho era a mais ampla materia das proscricções; de outros que, outr'ora seus instrumentos, o renegavam, articulando que por seu directo mandado haviam feito as violencias e perseguições. Tragico instante esse em que, enredado no

¹ 8 dezembro 1779.

trama das capciosas perguntas, abatido em face das contraditas, sentindo-se alfim perdido, Pombal abdicou de todo a dignidade humana e, perante os juizes attonitos, tomada a voz de soluços, num estertor de angustia, appellou para a régia clemencia, supplicando perdão, e assentindo nas culpas de que lhe faziam cargo.

D'estas eram as principaes: dizer-se primeiro ministro, quando o não tinha sido; dizer, após a renuncia de seus empregos, que lhe era indelevel o caracter de ministro, que antes tivera; dizer que aos secretarios de estado se não devem pedir contas do que praticaram em nome do soberano; revelar negocios do estado, que deviam ficar secretos; finalmente conservar as minutas da defesa contra Mendanha, que um decreto mandara supprimir. Tudo relativo ao malfadado processo. Os verdadeiros crimes, as prevaricações, se as houve, as tyrannias, que o nome do rei acobertara, esses seriam de mediocre importancia ao pé d'aquelles outros, com que a facção no poder explorava o amor proprio da rainha.

IV

Nunca um réo de crimes politicos, ministro da vespera, na situação de Carvalho, com as responsabilidades de um reinado, tão miseranda defesa articulou.

Exprobravam-lhe os accusadores o querer tomar a si a gloria dos feitos louvaveis e imputar ao rei as violencias e crueldades. Exilios, prisões, cadafalsos, tudo ordens de D. José. Elle Pombal, quando muito,

seria o carrasco, ás vezes compadecido, ao serviço do monarcha vingativo e sanguinario. Das forcas do Porto ao incendio da Trafaria, fôra sempre el-rei o mandador. Carvalho, benevolo, chegara até a interceder por inimigos seus, como Gonçalo Christovão, parente d'elle. preso por lhe attentar contra a vida. Quem tal acreditara do homem, de quem na epoca diziam ter cabellos no coração? Apesar d'isso o protegido penou muitos annos no forte da Junqueira. A asserção, como muitas mais do inquerito, tem de ser rejeitada.

Uma a uma, cada victima da sua feroz politica o tinha sido por vontade do rei, ou regular decisão dos juizes. De 1750 a 1759—dizia Carvalho—era D. José quem tudo determinava. Durante esse tempo, o ministro sómente cuidou das coisas do commercio e da navegação. Foi em 1762, passada a guerra com a Hespanha que a sua influencia entrou a ser grande. Entretanto o rei continuava a informar-se de tudo. Os espias levavam-lhe pessoalmente as participações, de manhã aos seus aposentos, pela tarde ao picadeiro.

Instituido o juizo da Inconfidencia, este é que recebia as denuncias, pronunciava os culpados, ordenava as prisões, sentenciava, e depois entregava o accordão a um dos secretarjos de estado, para ser presente ao rei. Extranhas e sinistras coisas revelariam, se viessem á luz hoje, esses processos, em que os réos se não defendiam e, condemnados, cumpriam sentenças que não tinham jamais ouvido. E então, no processo dos Tavoras, a que presidiu; de Malagrida em que foi denunciante; do genovez Pele em que ditou os procedimentos, veriamos o ministro, por detraz dos espias, conjuncto aos juizes, superior ao rei a quem dominava, pôr em movimento elle sózinho o mecanismo atroz das proscricções.

As declarações que fez no inquerito, subordinadas

ao systema de esquivar responsabilidades em actos, que a opinião publica repellia, escassa claridade espargem sobre o mysterio das prisões e castigos, em que foi abundante o *terror pombalino*. Muitas d'essas violencias occorreram sem processo. Uma ordem real bastava; e — referia Pombal — o monarcha, usando assim de um direito, que as ordenações lhe conferiam, era o proprio a dizer-se o juiz unico, irresponsavel, das prisões que ordenava. Com taes affirmações pensava o ministro illibar-se a si do odioso. Debalde os juizes tentaram penetrar a origem de certos actos de perseguição, que haviam surprehendido, já por inesperados, já pela qualidade das pessoas a quem attingiam. As respostas de Carvalho são quasi sempre nebulosas, omissas, e em alguns casos notoriamente oppostas á verdade.

Ao numero d'estes ultimos pertence a prisão do visconde de Villa Nova de Cerveira, camarista de D. José e a do conde de S. Lourenço, que o foi do infante D. Pedro. Falleceu o primeiro, ao cabo de alguns annos, no castello da Foz; o outro ficou livre no perdão geral por morte de D. José. Nunca os secretos motivos da ruina d'estes dois homens transpiraram. A voz publica ligou o acontecimento ao castigo dos infantes de Palhavã, e ao conflicto em que se dizia fôra ultrajado o primeiro ministro. ¹ O inquerito não confirmou a versão nem desvendou o mysterio; mas não será desrazoado conjecturar que os fidalgos, favoritos do infante, tentassem, após o casamento, realizado dias antes, persuadi-lo a pronunciar-se em opposição a Carvalho, e d'ahi lhes resultasse a punição.

Sobre Diogo de Mendonça Côrte Real não se apura

¹ Cf. a nota, pag. 272.

muito mais. Este ministro, em casa de quem era costume reprovar os actos do soberano, adoptara — declarou Pombal — a praxe de ir ao despacho a horas descostumadas, evitando a presença dos collegas. Reparou nisso o rei e, desconfiando de certos papeis, mandou-os examinar: continham falsidades; logo ordenou a prisão e o desterro do ministro infiel. Assim, em termos vagos, o interrogado explica a desgraça do companheiro, obra sua com certeza. A razão verdadeira ficou, como d'antes, impenetravel.

Outro enigma foi a sorte de José de Seabra, confidante intimo, ajudante de Carvalho na secretaria do reino. Tendo exercido tres annos este cargo, em janeiro de 1774 foi, por ordem do rei, desterrado da côrte, preso em seguida no castello de S. João do Porto, e transferido depois para as Pedras Negras, naquelle tempo o mais inhospito presidio de Angola. Para merecer isso o que fez? Perguntado sobre o facto, o marquez alheou de si toda a responsabilidade. Seabra era para elle como um filho adoptivo e meditava faze-lo seu successor. Foi o cardeal da Cunha que, sabendo isso, por inveja lhe preparou a ruina, intrigando-o com o monarcha, por meio de *anecdotas indecentes e criminosas*. Que anecdotas fossem não o disse Pombal. Referiu apenas que, em seguida a isso, D. José pediu uma relação dos despachos, assignados por Seabra, e dias depois o mandou despedir.

Esta ultima parte, capciosa, descobre a inimizade de Pombal, deixando entender que alguma cousa se encontrou nos despachos, em desabono do ministro ajudante. Nós sabemos em que conceito o tinha aquelle: *o homem mais ingrato, e perfido, e infame*. Se enredos houve do cardeal da Cunha, com certeza a elles não foram extranhas as ingratidões, as perfidias, as infamias, que o primeiro ministro tinha a vingar; e

tudo faz crível a versão, que davam do caso os contemporaneos.

Para obstar á inevitavel reacção contra a sua pessoa, por morte de D. José, imaginara Pombal introduzir no reino a lei salica, coagindo a herdeira do throno á renuncia da corôa, em proveito de seu filho, o principe da Beira; e decerto o rei, que não amava a D. Pedro, veria sem desgosto a mudança na ordem da successão. Com o principe, em menor idade, e que, rodeado de familiares seus — o bispo Cenaculo preceptor, o conde de Oeiras, camarista, e outros mais — queria educar na submissão aos seus dictames, e na veneração do seu genio, com esse continuaria a sua politica; ao menos, emquanto vivo fosse, o governo, ambição da qual, reinando a princeza, nenhuma esperanza poderia guardar. Mas Seabra, que era da confidencia, annullou a tentativa, descobrindo o trama á rainha D. Marianna Victoria. D'ahi o imprevisto desfavor, e o castigo; essa a ingratição e a perfidia, que o protector trahido lhe não perdoava. ¹

Personagem menos consideravel, mas que, pelo

¹ É de notar que o proprio Seabra parece negar o facto. Ao regressar a Lisboa do degredo, na exposição dirigida a D. Maria I dizia o seguinte: « A voz publica, que não costuma perdoar aos que teem, e menos aos que deixam, o alto logar que o supplicante occupou, clamou pela sua innocencia; e, pela maior parte, ainda fóra de Portugal, se lhe fez o favor de o crêr réo de um crime honrado que o supplicante não commetteu, porque nunca se lhe offereceram circumstancias de ser tal delinquente ». Mas logo em seguida como que se contradiz: « ... quando, em summa, e esforçando-se o supplicante em se procurar a si mesmo delictos contra o real serviço, chega de algum modo a persuadir-se que não teve outros que os que lhe formou o publico, sendo-lhe favoravel ». — De onde se poderá deprehender que o trama realmente existiu, que o não denunciaria Seabra, mas, suspeito de o fazer, seria punido.

papel que um instante representou, fez interessar por seu destino os contemporaneos e as pesquisas da historia, foi José de Mascarenhas Pacheco, escrivão da famosa alçada do Porto, em 1757. Galardoado com adeantamentos na sua carreira, indo ao Brazil, em 1760, em missão relativa ao sequestro de bens dos jesuitas, foi encerrado, ao chegar ao Rio de Janeiro, em uma fortaleza, de onde sómente saiu quando tambem para as outras victimas do rigor pombalino raiou a liberdade. D'esta inesperada mudança do favor em castigo, não se soube então, não será hoje facil saber-se o motivo. Almas candidas imaginaram ser a expiação das protervias do Porto, mas, se nada justifica a romantica anecdota, as explicações de Pombal, no interrogatorio, não são de mais verosimilhança. Segundo elle disse, José de Mascarenhas detivera-se na Bahia, ao tempo em que lá se encontravam duas esquadras, uma ingleza, a outra franceza; e, como o desembargador, conselheiro ultramarino, personagem de categoria, com representação official, se desvelasse com os francezes em atenções que não dispensava aos inglezes, estes, sempre em rivalidade com a França, e além d'isso alliados de Portugal, dando-se por offendidos, destacaram um barco, que trouxe ao reino queixa d'aquelle procedimento. Em razão d'isso, D. José para dar satisfação ao governo britannico, mandara prender o leviano Mascarenhas, conservando-lhe todavia os ordenados. Á primeira vista se reconhece que; mesmo sob o regimen pombalino, era excessiva a pena para o delicto.

Qualquer que fosse a causa, o prisioneiro como Seabra, não imputou nunca ao ministro as suas infelicidades. Voltando do Brazil, foi um dos seus primeiros cuidados ir visital-o ao desterro, dizendo em seguida que « obrigado estava ao marquez antes da sua prisão, e

ultimamente em Pombal, » ¹ tal foi o acolhimento, que do seu antigo protector recebeu.

Em outros pontos, igualmente obscuros, sobre os quaes o interrogatorio versou, não tiveram os juizes satisfação mais completa. D'esta arte, todas as tentativas para esclarecer os mysterios do reinado, saíram baldadas. O segredo das inexplicadas violencias ficava com o soberano desaparecido, e com o ministro que em breve ia segui-lo á mansão do eterno segredo.

V

Dia a dia se aggravava a enfermidade e declinavam as forças de Carvalho. Os interrogatorios gastavam-lhe o resto da energia, baniam toda a esperança de allivio. Davam-lhe os juizes curto respiro quando prostrado pelo excesso das'dôres, ou era mais profunda a depressão moral ; mas, de dois em dois dias, voltavam por noticias e, desconfiados, chegavam a ir vê-lo á cama, para ao primeiro recobro continuarem. O infeliz conheceu então o desespero d'aquelles que, em tanto numero, votara ás gehennas, e no excesso das dôres phisicas pensou acaso, em taes momentos, padecer tanto como o pretenso assassino Pele, dilacerado pelos cavallos, ou José Maria de Tavora, a bramir no eculeo a sua innocencia.

¹ Carta do conde de Oeiras ao marquez, 14 junho 1780. Na mesma participa que José Mascarenhas desistira da causa que andava pleiteando sobre a quinta de Santorum, em poder de Pombal, por saber o gosto que nessa propriedade elle tinha.

A piedade, que mandava pedir, ninguém lha concedia. Em nenhuma parte um amigo, um protector, uma egide. O filho, que na côrte exorava contemplação para um velho a debater-se na agonia da doença e na afflicção dos mais sensíveis golpes moraes, lastimava-se referindo que a rainha e o rei o receberam *com securura*; o arcebispo (de Thessalonica, confessor e conselheiro principal de Maria I, o verdadeiro poder do estado), *com desabrimento*; e a propria rainha mãe se limitara a dizer-lhe *que sentia muito achar-se o marquez tão doente*. D'esta ultima, em cuja sollicitude puzera toda a esperança, Carvalho era obrigado a reconhecer que *já estava ganha por seus inimigos*. Quanto aos outros desabafava: «El-rei quer vingar a extincção dos jesuitas, cujo espirito se lhe introduziu pela educação e convivencia de tantos annos... O arcebispo e o marquez de Angeja (primeiro ministro), depois de me terem offendido e ultrajado, temem a minha existencia neste mundo, muito mais do que antes a temiam...» Depois, em uma crise de raiva: «Está decidido entre os conjurados que na minha morte consistirá o seu socego, que sem ella se não poderá contentar o odio e o rancôr de não terem assassinado o senhor rei D. José, para ficarem governando como hoje governam, desde a noite de 3 de setembro de 1758.»¹

As tristes apprehensões do futuro o conde de Oeiras respondia, buscando tranquilliza-lo: «O que sei que é certo é que não resultará outra coisa mais do que amofinar a V. Ex.^a». ² E logo em seguida: «Posso affirmar a V. Ex.^a que tudo isto ficará por aqui.»³

¹ Carta ao conde de Oeiras, 5 janeiro 1780.

² Idem, id.

³ Idem, 6 janeiro 1780.

Como lhe annunciasse que a rainha, finalmente compadecida, ia mandar recolher os juizes, o marquez, incredulo e sempre temeroso retorquia: « Pouco importa que cessem as perguntas em Pombal, se a ellas se vae seguir um processo de estado em Lisboa. » ¹

O fatal dia 15 de janeiro, ultimo do inquerito, passara. Então, livre da inquietante presença dos juizes, Carvalho recobra-se um pouco. Inconsciente, no senil apêgo á vida e ao socego, nenhuma humilhação já lhe repugna; volta a gemer e a supplicar. Novamente manda solicitar a rainha pelo conde de Oeiras; escreve ao arcebispo confessor, de quem dias antes tanto se aggravava, a rogar que por elle interceda, pois que « a rainha não ha-de esquecer que é a filha e neta dos dois reis que tanto e tão distinctamente quarenta annos o honraram no seu real serviço. » ² Insensivel ao tragico da scena final com os juizes, nella põe a esperança de salvação: « A minha ultima resposta dada a José Luiz da França, em 15 do corrente, e a carta que acabo de escrever ao arcebispo, poderão pôr um termo a todas as diabruras. » ³ Passageira illusão, que as mesmas angustias do passado breve substituiam.

Os herdeiros dos Tavoras tinham saído das prisões publicando a sua innocencia, e, illibados os vivos, tentavam rehabilitar as victimas de Belem. Iniciara-se o processo de revista, e esses mortos, que ameaçavam resurgir das cinzas dispersas, amedrontavam em extremo a Pombal, que já os via á elles sem macula, e se olhava a si proprio *culpado na sentença proferida*. ⁴ Já receando o peor dizia agora. « Eu tambem não recebe-

¹ 5 janeiro 1780.

² 18 janeiro 1780.

³ 19 janeiro 1780.

⁴ 27 maio 1780.

rei grande admiração de ter aqui uma segunda visita, mais atroz do que a de José Luiz França para me levarem, para onde lhes parecer, a pau e corda, porque não poderei ter outra fôrma de transporte, no estado em que presentemente me acho».

Os jesuitas, eternos inimigos, emergiam tambem, gasalhados e com a protecção do estado. Dos carceres; onde, no longo captiveiro, setenta e um d'elles haviam succumbido, surdiram cincoenta e cinco, a maior parte da torre de S. Julião. Logo, ao padre Thimoteo de Oliveira, que fôra confessor da rainha, se arbitrou uma pensão de duzentos mil reis, e um subsidio inferior a outros meños graduados. O numero de padres portuguezes, no estado romano, orçava por mil, repartidos por varios alojamentos e districtos. Desde a morte do rei, o governo proveu á sua manutenção, com cem mil cruzados annualmente, e o ministro em Roma prestava-lhes protecção, como aos demais subditos. Na turba dos exilados, estes actos de benevolencia, e as noticias, que de Lisboa chegavam, accendiam loucas esperanças de rehabilitação e desforra. Corria entre elles, e propagou-se na Europa que, a diligencias de Maria I, o breve da extincção seria revogado. Muitos pensaram em voltar á patria. Partiram seis por primeiro; e intimados, quando chegaram, a sair do reino, ficaram, por tacito assentimento das autoridades. Outros foram clandestinamente chegando, mas o maior numero, sem recursos para a viagem, nem meios de subsistencia em Portugal, terminaram a vida nos logares aonde a sanha do seu perseguidor os tinha arrojado.

Iniciada, a requerimento do marquez de Aloverna, um dos resurgidos da Junqueira, a revista do processo dos Tavoras, entenderam os jesuitas que tambem para elles batera a hora da justificação. Em outubro de 1780, entregaram a Pedro III, constante patrono seu, para

dar á rainha, um memorial em réplica ás accusações que, por mais de vinte annos Pombal contra elles proferira. Dois volumes *in folio* occupa a extensa apologia, destinada a conseguir a annullação do decreto de exilio, que abrangia a todos, e a publicação da innocencia dos tres socios, que a sentença de 1759 dera por cumplices no attentado contra o rei. Simultaneamente o padre Thimoteo de Oliveira apresentava uma relação de treze artigos, sobre os quaes requeria se interrogasse o ministro no processo. Entre elles: porque motivo não foram os jesuitas, suppostos cumplices na conjuração dos Tavoras, — Malagrida, João de Mattos e João Alexandre — interrogados e acareados com os outros réos? porque motivo, nove annos depois, na *Deducção chronologica*, são incriminados mais tres — José Perdigão, Jacintho da Costa e Thimoteo de Oliveira — que a sentença não mencionou? porque motivo deixou de se tomar a retratação do duque de Aveiro, que renegou as declarações contra os parentes e contra os jesuitas?

Corria então como certissimo, todavia jámais se provou, ter o duque affirmado ao defensor, e ao religioso que o confessou, serem-lhe as falsas denuncias extorquidas na agonia dos tratos. Isso mesmo tinha declarado aos juizes, que o não attenderam. ¹ D'aqui

¹ Uma carta de Lisboa, para um jesuita, em outubro de 1785, refere que, na occasião do processo, indo o procurador dos réos, desembargador Eusebio Tavares, a propôr-lhes que insinuassem o que tinham que allegar em sua defesa, este lhe dissera ter commettido o mais enorme e execrando delicto, porque na confissão, que com o medo dós tratos fizera, culpara e infamara aos fidalgos e jesuitas... Tendo ouvido esta protestação, o procurador lhe disse que a devia fazer aos mesmos juizes, que lhe receberam a sua falsa e calumniosa confissão; ao que logo repoz o duque que, entrando Sebastião José poucos dias antes no seu carcere com o escrivão, fizera, como era obrigado, a sua retratação; e que ao tempo

tiravam os jesuitas a principal defesa, que a rainha de bom grado lhes admittiria. Mas havia a contrasta-las a geral animadversão que, por um passado de insolente predomínio, e tantos annos de insistentes accusações, para com elles existia, e com a qual o governo temia defrontar-se. Por outra parte, a côrte de Madrid de certo acharia displicente qualquer demonstração de excessivo favor áquelles que havia pouco anniquilara, e já o seu representante, marquez de Almodovar, fizera sobre a especie reclamações. Não se deu por isso seguimento ás supplicas d'aquelles que realmente existiam fóra da lei. Pombal podia por este lado ficar tranquiillo. Mas as noticias, que lhe transmittiam dos factos, os boatos que em torno d'estes se urdiam,

que o escrivão já tinha escripto duas folhas de papel, entrara Pedro Gonçalves Cordeiro, e perguntara: *Que é isto que se está escrevendo?* Respondeu Sebastião José: *E' uma retratação da confissão, que o réo antes tinha feito.* — *Nada, nada,* disse o Cordeiro; *tal retratação nada vale, nem deve ser recebida, porque a confissão foi espontanea e não extorquida na tortura.* » (MURR, *Journal cit.*, XIV, 1787. pag. 306 e 307.)

Tudo isto deve ser phantasiado, porque: 1.º, a ser exacto te-lo-ia o procurador allegado na defesa, o que não fez; 2.º, embora não conste dos autos, ha toda a probabilidade de ter o duque levado tratos, e a revista da causa dos Tavoras assim o reconhece. Outras incongruencias, como por exemplo o dizer tambem a carta que a marqueza nada respondera aos juizes senão que o processo era uma injusta e cruel perseguição á nobreza, quando é certo que ella não foi interrogada, dissuadem do credito que se possa querer dar ao informador.

Latino Coelho na *Historia politica e militar de Portugal*, I, 366, dá noticia de uma declaração escripta, do religioso fr. Manoel de S. Boaventura, que com outro carmelita assistiu aos ultimos momentos do duque, ouvindo da sua bôca que só elle, e sem que mais ninguem soubesse do intento, tentara a morte de D. José. Ao historiador pareceu authentico o papel, que existe na collecção de manuscritos da Academia Real das Sciencias.

mais lhe aceravam a irritação e o propelliam ao des-animo.

Caminhava no emtanto o seu processo. Os juizes ouviam as testemunhas, apreciavam os interrogatorios effectuados em Pombal. As conferencias repetiam-se sem que nada transpirasse das discussões. O accusado, como é de imaginar, contemplava em ancias qual seria a decisão final. « Parece-me — dizia a lastimar-se — coisa insuperavel que no grande numero de ministros que se teem introduzido nas juntas, que ahi dizem que se inventaram para mais me atormentarem, deixe de haver a maior parte d'elles que se lembrem de que ha Deus, de que ha céo e inferno, de que ha honra e reputação, que uma vez perdidas se não podem mais restaurar ». ¹

Entretanto, prolongava-se a expectativa do marquez e do publico, sem que nenhuma resolução viesse a lume. Deixou-se mesmo de falar no processo. O que attrahia as atenções então era a rehabilitação dos Tavoras. Decorreu um anno, em que Pombal, nas curtas remissões das dôres physicas, descançava arrazoando para o procurador as causas forenses, ainda numerosas, que lhe ameaçavam o patrimonio.

Mas a doença proseguia implacavel, com a tortura na ardencia das chagas, e a visivel destruição dos tecidos, nas rubras empôlas a desatarem-se em pús. Cada vez era maior o quebranto das forças. « Presentemente me acho quasi de todo entrevado, sem poder pôr os pés no chão, nem sustentar-me sobre as pernas », mandava dizer no mez de maio. Em outra carta descreve o seu estado: « Coberto de pustulas nos pés, pernas e corpo, que me não deixam socegar, com as dôres e

¹ Carta ao conde de Oeiras, 23 junho 1780.

comixões que me causam ; um carbunculo que me sobreveiu sobre a espadua esquerda, que me não permite estar deitado senão do outro lado » ; ¹ tal era o dissolver do misero envolvero d'aquella alma attribulada. Para lhe mudarem a cama, fetida dos soros purulentos e das dejecções mal contidas, tomavam-no os creados a pulsó para um canapé. « Em vinte e quatro horas — conta uma testemunha ocular — poucas vezes tem mais de duas de descanso. » ² Hediondo martyrio, cuja dantesca atrocidade não suspeitou Camillo ao escrever a phrase vingadora : « Morreu impune o Marquez, coçando socegradamente a sua lepra ». Não ! No corpo e na alma, as furias todas dilaceravam a golpes vehementes aquella vida.

Na esperança de allivios pensava o desterrado, em principio da enfermidade, ir ás Caldas, mas fôra-lhe a autorização negada pelo governo. Agora precisaria fugir de Pombal, covil de febres, que lhe complicavam a fraqueza. Em S. Martinho, perto de Coimbra, tinha posto á disposição d'elle uma quinta da mitra, o bispo D. Francisco de Lemos que, morrendo D. Miguel da Annunciação, reassumira o cargo, exercido durante o seu captiveiro. Era dos ultimos e poucos amigos, que a Carvalho restavam, e ainda o provou quando, em desafio á geral malquerença, não trepidou de lhe honrar as exequias, com a pompa do baculo. Mas a debilidade extrema do doente não permittia o transporte, e as humidas paredes do casarão de Pombal é que até ao fim abafaram os brados das suas cóleras e os gemidos das suas dôres.

¹ 24 maio 1780.

² Carta do cirurgião Quaglia, Z. BRANDÃO, *Marquez de Pombal*, 116.

VI

Transcorreu mais um melancolico inverno, renovaram-se as campinas, e pelas vidraças Carvalho via reverdecerem as arvores; o verão chegou radioso, enchendo de sol o quarto, onde as alegrias da natureza não encontravam reflexo. Em tamanho tempo o processo fôra como que esquecido. Da côrte não vinham novas, a preocupação do enfermo era só por manter a casa esplendida, que aos seus intendia legar. O punho debil mal garatujava a firma nas recommendações ditadas, para os filhos e procuradores, sobre a administração das propriedades, para o advogado, sempre activo nos interminaveis e complicados pleitos. A espaços, referencias aos negocios publicos, e sobre elles os acerbos juizos do politico no ostracismo.

Subito, no mez de agosto (1781) saíu á luz o affrontoso decreto, declarando Pombal *réo e merecedor de um exemplar castigo*. A rainha, todavia, *lembrando-se mais da clemencia que da justiça*, em attenção á idade e ás doenças, e *porque o marquez lhe pedira perdão*, remittia-lhe as penas corporaes, confirmando porém o desterro, e os direitos que por parte da fazenda real de futuro se provassem. Dos juizes, cujo laudo serviu de base á decisão, dois tinham sido da confiança intima do marquez: José Ricalde Pereira de Castro e o procurador da corôa, Azeredo Coutinho, ambos da commissão de reforma da Universidade, ambos com o nome vinculado á nefanda sentença, ditada pelo mesmo que agora votavam á deshonor e ao castigo, contra o infeliz Pele, por vagas suspeitas trucidado.

Com a tardia resolução régia, que somente o infamava, deixando-lhe a curta e miseranda vida, Pombal, já indiferente a tudo que não fosse a dôr physica ou a perda da fortuna, despedido de orgulhos, sem esforço se conformou. Ninguem da familia, ao menos na apparencia, se sentiu aggravado. Nem o filho, conde de Oeiras, nem o genro, morgado de Oliveira, ambos aulicos, devolveram, num impeto de desaffronta, as chaves de ouro de camaristas. O primogenito, herdeiro do titulo, satisfeito, escrevia: «O ultimo decreto fechou a porta a todos os procedimentos». E o pae, esquecido das miserias do interrogatorio, convicto de que se havia justificado: «Sendo eu ouvido não será facil provar contra mim cousa que me faça carga, porque nada obrei que não fosse debaixo das ordens de el-rei»¹. Continuava a suppôr-se defendido com a traça que, nem para os juizes, dispostos a condemnar, nem para a posteridade desprevenida valeu.

Em Lisboa, a lenidade da soberana scandalizava os rancores. Ao mesmo tempo recusava-se a evidente justiça aos manes dos Tavoras, absolvidos pelo tribunal de revisão. Os ecos da indignação publica, chegando á beira do enfermo, mal o podiam abalar. A clemencia real, lenta a pronunciar-se, talvez na esperança de que se anteciparia a morte á sentença dos homens, fôra um dom vão. Alguns mezes mais de martyrio e extinguiu-se-lhe a vida a 8 de agosto de 1782.

No dia 12 transportou-se o corpo embalsamado á igreja dos Capuchos na villa. Tinham-lhe feito autopsia. O coração, que abrigara tantos odios, hypertrophiado, era enorme: o cerebro, onde nasceram as ambições, tambem volumoso. Ás exequias, com o bispo

¹ 6 outubro 1781.

de Coimbra, antigo reitor, concorreram lentes da Universidade, o primeiro como amigo provado, estes em preito á memoria do reformador. Dos logares convizinhos acudiu povo em multidão, attrahido pela solemnidade, unica em pompa naquelles redores. Orou o beneditino frei Joaquim de Santa Clara, exaltando as virtudes e merecimentos do morto, e foi transferido para Tibães, em castigo de haver dito d'elle aquillo mesmo que, em outros tempos, tantos apregoavam do vivo. A homenagem posthuma ao homem, que se sumira abysmado em tantos odios, irritou o ministerio e a opinião. O espirito de mesquinha vingança tripudiou ainda sobre o cadaver. Ás honras derradeiras responderam novos libellos. O governo não consentiu que a familia transportasse para o jazigo em Lisboa, na igreja das Mercês, o corpo que ficou por isso em Pombal.

Dos successores nenhum saiu a vindicar-lhe a memoria. Herdavam a casa e o nome, mas, no intimo, renegavam o grande antepassado. A hostilidade aos poderes da Igreja importava tacha indelevel na estirpe nobre, e convinha deixar que o tempo a delisse. Com o sangue dos Carvalhos confundia-se o dos Tavoras e o de José de Seabra, o *perfito* e *infame*. O terceiro marquez de Pombal, repellido consorte de Isabel de Sousa, desposara uma filha de Nuno de Tavora, preso nos carceres da Junqueira; uma filha do morgado de Oliveira, conde de Rio Maior, uniu-se depois ao primogenito de Seabra. Transmutara-se tudo, e do passado permanecia vivaz na descendencia sómente o culto do monarcha, dispensador supremo das honras e das graças.

Com os principios a que deveu a sua fama ficaram as cinzas do estadista ao abandono em Pombal. Em 1811, passando os francezes, com a ferocidade de que

em toda a parte deixaram vestígios as suas armas, arrombaram o sarcophago, e despojaram o esqueleto. Mão piedosa juntou os ossos e cerrou a lousa novamente.

Tinham-se aquietado as paixões, e sobre o discutido nome pairou silencio de muitos annos. Rompeu-se depois, e Pombal resuscitou na lenda, em toda a grandeza que os lisonjeiros lhe attribuiram durante o poder. Deformado o seu genio, transfigurou-se o tórvo despota em corypheu da liberdade.

INDICE

PRELIMINAR.....	Pag. 5
-----------------	--------

CAPITULO I

A EMBAIXADA DE LONDRES

- I. Antecedentes e partida do ministro, 9 — Situação de Portugal perante a Hespanha e a Inglaterra, 12 — Guerra da Successão de Austria, 13 — II. Soccorro pedido para a India, 15 — Violações de neutralidade pelos inglezes, 16 — Reclamações desprezadas, 18 — III. Colonia do Sacramento, 20 — Receios de invasão pela Inglaterra, 23 — Idéas de Carvalho sobre os judeus, 25 — IV. O governo britannico prohibe a exportação de trigo, 27 — Protesto e opiniões de Carvalho, 28 — Desavenças populares entre portuguezes e inglezes, 29 — Mais violações de neutralidade, 31 — V. Memorial sobre o commercio e relações com a Inglaterra, 33 — VI. Carvalho projecta uma companhia para a India, 38 — Proposta ao cardeal da Motta, *ib.* — VII. Character da correspondencia de Carvalho, 42 — Suas idéas sobre a Constituição ingleza, 43 — Sobre o espirito de iniciativa e a cubiça do povo inglez, 44 — Sobre a missão de um diplomata na Inglaterra, 46 — VIII. Resumo das negociações empreendidas, 47 — Influencia do meio no espirito do ministro, 49.

CAPITULO II

MISSÃO A VIENNA

- I. Conflictu de Maria Theresa com a cõrte de Roma, 53 — Intervenção de D. João V, 55 — Carvalho é mandado a Vienna, 57 — Mallogro da companhia para a India, 58 — II. Viagem

de Carvalho, 60 — Eleição do imperador em Francfort, 61 — Difficultades que encontra o enviado á mediação, 62 — III. Segundo casamento de Carvalho, 65 — Primeiros filhos: Adão e Eva, 68 — IV. Novos incidentes entre a Imperatriz e a curia, 68 — Desgostos de Carvalho com o enviado portuguez em Roma, 70 — A « brôa de milho » de Soure, 72 — V. Hostilidade á intervenção portugueza, 72 — Carvalho é reprehendido de Lisboa, 73 — Pedes dispensa do cargo, 75 — IV. Morte de Felipe V, 78 — Portugal mediano entre a Hespanha e a Austria, 80 — Entre a Hespanha e a Inglaterra, 83 — Fracasso das negociações, 84 — VII. Renova-se a mediação para com Roma, 85 — Caso do eleitor de Moguncia, 86 — VIII. Embaraços financeiros de Carvalho, 88 — Presente da corôa britannica recusado, 91 — Dativa do eleitor de Moguncia, 92 — IX. Intrigas de Pereira de Sampaio, 93 — Encerrabodês embaixador em Londres, 97 — Fim da missão e regresso de Carvalho, 100.

CAPITULO III

O NOVO REINADO

- I. Estado mental da sociedade portugueza no seculo XVIII, 103 — Influencia do mesmo no espirito de Carvalho, 105 — Influencia do que viu no estrangeiro, 106 — II. Carvalho mal recebido em Lisboa, 110 — Morte de D. João V, 111 — D. José escolhe os ministros, 112 — Resentimento de Alexandre de Gusmão, 114 — III. A administração nova, 116 — Decisão sobre as minas do Brazil, 119 — Alexandre de Gusmão reprimido, 122 — IV. Resoluções sobre o tabaco e o assucar, 123 — A mineração dos diamantes, 126 — Episodio do contratante Caldeira Brant, 128 — V. Os hebreus e o commercio das pedras preciosas, 129 — Providencias ácerca d'elle, 131 — VI. Legislação sobre as frotas, 135 — Empresa de navegação para a Índia, 136.

CAPITULO IV

A CÔRTE E AS FACÇÕES

- I. Habitós da côrte portugueza, 139 — As duas rainhas, 140 — Juizos sobre Carvalho, 142 — Lentidão das decisões ministeriaes e suas causas, 142 — II. Inicio feliz do novo governo, 146 — Carvalho e Pedro da Motta, 147 — Os descontentes, *ib.* — Pro-

cedimentos contra os nobres, 149 — Os funcionarios, 150 — O grupo clerical, 151 — III. Os jesuitas no Pará-Maranhão, *ib.* — A escravidão dos indigenas, 152 — Variações dos jesuitas, 154 — IV. Intervenção do Summo Pontifice, 156 — Esforços de um colono contra os missionarios, 156 — Tratado de limites na America, 158 — Desagrado que causa em Madrid e Lisboa, 158 — V. As sete reduções do Paraguay, 159 — Rebelião dos indios, 160 — Opposição ao tratado no Pará, 162 — VI. Xavier de Mendonça propõe-se libertar os indigenas, 163 — Projecta uma Companhia, 163 — Cria-se a do Grão-Pará e Maranhão, 164 — Protesto do commercio lesado, 165 — Os jesuitas guerreiam a Companhia, 166 — Carvalho reprime as reclamações, 167.

CAPITULO V

O TERREMOTO

- I. A catastrophe, 169 — Perdas materiaes, 171 — Actividade de Carvalho, 171 — Soccorros do estrangeiro, 173 — II. Intervallo de hostilidades, 173 — Impressão do terremoto no resto da Europa; Goethe recorda o acontecimento nas suas *Memo-rias*, 175 — Influencia do fanatismo, 176 — A *Junta da Providencia*, 177 — Martinho Velho Oldenberg conspira contra Carvalho, *ib.* — Libello escandaloso de Teixeira de Mendonça, 178 — III. Intervenção dos barbadinhos italianos, 180 — Carvalho vingá-se dos conspiradores, 182 — Desgraça de Diogo de Mendonça Côrte Real, 183 — IV. Terror da população que Malagrida alimenta com suas prégações, 184 — O *Juizo da verdadeira causa do terremoto*, 187 — Castigo do seu autor, 187 — V. Sedição no Porto contra a Companhia dos Vinhos, 188 — Cruel repressão ordenada por Carvalho, 190 — José de Mascarenhas Pacheco, escrivão da alçada. Prisão posterior d'este magistrado, 191 — VI. Os jesuitas e a opposição a Carvalho, 192 — Os missionarios reagem no Pará-Maranhão. Emancipação dos Indios, 193 — São despedidos os confesores do Paço, 194 — A *Relação abbreviada*, 195 — Nicolau I rei do Paraguay, 196 — Representações a Benedicto XIV, 197 — Breve de reforma dos jesuitas, 198.

CAPITULO VI

ATTENTADO CONTRA O REI

- I. União projectada da princeza do Brazil com o infante D. Pedro, 201. — Opposição de Carvalho e de D. José, 202 — Os pretendentes, 204 — Desgosto da nobreza, 205 — II. Malagrida em Setúbal, 206 — Presagios ácerca do rei, 207 — Situação do duque de Aveiro, 208 — A noite de 3 de setembro, 210 — Opiniões varias sobre o attentado, 210 — Convicções de Carvalho, 214 — O duque procura comprometter os Tavoras, 216 — III. Providencias contra os presumidos criminosos, 217 — Interrogatorios do duque de Aveiro, 218 — Accusa este os jesuitas, os parentes e muitas outras pessoas, 221 — IV. Seguimento do processo e condemnação dos réos, 224 — Os Tavoras e os depoimentos sobre elles, 226 — V. Reconstituição do attentado, 228 — As denuncias, 230 — Terror no paço e na cidade, 231 — VI. A cumplicidade dos jesuitas, 233 — Disposições que se tomam contra elles, 234 — Declarações de Malagrida, 236 — Propostas da Junta de Inconfidencia. Sequestro dos bens da Ordem, 236 — VII. Intervenção do Santo Officio. Instancias do governo portuguez em Roma, 240 — A curia defende os jesuitas, 241 — Decreto de expulsão e seus resultados, 243 — VIII. Malagrida denunciado á Inquisição, 245 — O processo, 248 — Morre no cadafalso, 250.

CAPITULO VII

O PACTO DE FAMILIA

- I. Os inglezes em Portugal, 253 — Carvalho cultor da alliança britannica, 255 — Exportação do ouro cohibida, 256 — O terreiro do trigo, 257 — II. Guerra de sete annos, 258 — Apprehensão de navios francezes no Algarve, 259 — Reclamações da França, 260 — Attitude conciliante da Inglaterra, 262 — III. Embaixada especial de lord Kinnoul, 266 — Casamento da princeza do Brazil, 271 — Expulsão do nuncio. Desterro dos infantes de Palhavã, *ib.* — Desintelligencias com o enviado francez, 273 — IV. Preparativos da paz geral, 274 — Nova politica de Hespanha, *ib.* — Carvalho recorre ao apoio diplomatico da Inglaterra, 276 — Assigna-se o *Pacto de familia*, 279 — V. Portugal e a liga

dos Bourbons, 280 — O projecto de invasão, 282 — Declaração da guerra, 283 — VI. Estado da administração militar em Portugal, 285 — Soccorro da Inglaterra, 287 — Providencias tardias de Carvalho, 289 — A guerra e seus resultados, 290.

CAPITULO VIII

A ALLIANÇA INGLEZA

- I. Situação politica em seguida á paz, 293 — Carvalho receia novas aggressões, 294 — Instancias por auxilio em Londres, 297 — Agitação em Lisboa contra os hereges, 299 — II. Discussão sobre os limites no Brazil, 301 — Novas complicações com a Hespanha, 303 — III. Politica doble da Inglaterra, 305 — Preparativos de guerra em Portugal, 306 — IV. *Revolta dos sombreiros* em Madrid, 309 — Attitude amigavel do governo portuguez para com Carlos III, 311 — Causas provaveis da revolta, 312 — Os jesuitas expulsos dos dominios castelhanos, 313 — Carvalho suspeita da Inglaterra, 315 — Proposta portugueza sobre os negocios de Roma, 318 — Caso do principe de Parma, 319 — V. Carvalho reconcilia-se com a alliança, 321 — O commercio inglez e as suas reclamações, 323 — Nova divergencia entre Hespanha e Inglaterra, 326 — VI. Renova-se a questão de limites, 328 — Successos na fronteira do Brazil, 331 — Politica defensiva de Carvalho contra as exigencias inglezas, 332 — Guerra em perspectiva com a Hespanha, 334 — O desfecho da contenda, 338.

CAPITULO IX

EXTINCCÃO DOS JESUITAS

- I. Os jesuitas e a politica de Hespanha, 341 — As reformas da instrucção, 343 — Autonomia da Igreja portugueza, 344 — Tentativas de conciliação abortadas, 345 — A Deducção chronologica, 347 — II. Eleição de Clemente XIV, 351 — O novo pontífice e as potencias, 354 — Suggestões de Carvalho sobre a abolição dos jesuitas, 356 — III. Reatam-se em Portugal as relações com a Santa Sé, 358 — Nova aggressão ao rei attribuida aos jesuitas, 359 — Concessões do pontífice ao governo portuguez, 361 — Verney expulso de Roma, 364 — Tregua nas exigencias das côrtes, 365 — IV. A Hespanha dirige as negociações em Roma, 367 — Hesitações de Clemente, XIV, 368 —

Publica-se a bulla de supressão, 371 — Morte de Ganganelli, 372 — V. Receios em Madrid e Lisboa da reacção jesuitica, 377 — Eleição de Pio VI, 377 — Pombal suspeito do novo pontifice, 379.

CAPITULO X

O APOGEU E O DECLINIO

- I. Pombal e a sua obra, 381 — Inauguração da estatua equestre, 385 — Casos de D. Isabel de Sousa e D. Leonor de Alorna, 386 — As *Observações secretissimas*, 388 — Presumida tentativa contra a vida de Pombal, 390 — Incendio na Trafaria, 392 — II. Situação economica na administração pombalina, 393 — Decadencia geral do commercio, *ib.* — As companhias, 394 — Prosperidade ephemera das industrias, 397 — Reformas na legislação, 399 — III. Descalabro financeiro, 401 — Estado precario do exercito e da marinha, 403 — O novo regimen da Universidade, 405 — A *Mesa Censoria*, 409 — IV. Morte de D. José, 410 — Pombal renuncia os seus cargos, 413 — A demissão a pedido, 414 — V. Saída para Oeiras, 415 — Jornada para Pombal, 417 — Indignação em Lisboa contra o estadista caído, 420 — Estado real da fazenda publica, 421 — A *viradeira*, 423 — O ataque dos crédores, 425 — Os devedores e os ingratos, 426 — VI. Embaraços pecuniarios, 427 — A questão das *Aguas livres*, 430 — Os processos, 431.

CAPITULO XI

O ACABAR

- I. O marquez de Pombal arguido de concussionario, 433 — Accusado de actos de alta traição, 437 — De irreligiosidade e de ter embaraçado o casamento real, *ib.* — Sae do carcere o seu inimigo Encerrabodes. José de Seabra volta do exilio, 439 — O que se passou com o bispo de Coimbra, 439 — II. Famoso processo da *lesão enormíssima*, 441 — Aparecem as *Cartas inglezas*, 443 — O desembargo do Paço pronuncia-se sobre o processo, 445 — III. Interrogatorio do marquez por ordem da rainha, 446 — A enfermidade, 448 — Derradeira e lastimosa scena do inquerito, 449 — IV. Insufficiencia das explicações no interrogatorio, 450 — Culpas do visconde de Villa Nova de Cerveira e do conde de S. Lourenço, 452 — De Diogo de Men-

donça Côrte Real, *ib.* — De José de Seabra, 453 — Do desembargador Mascarenhas Pacheco, 454 — V. Padecimentos aggravados e apprehensões tristes do marquez, 456 — Prepara-se a reabilitação dos Tavoras, 458 — Os jesuitas pretendem a sua, 459 — Cruciante martyrio do enfermo, 462 — VI. A rainha pronuncia a condemnação de Pombal, 464 — Os ultimos dias e a morte, 465.

ERRATA

Pag. 22	linha 35	fa vor	leia-se	a favor
26	2	despacho		despacho a
30	21	accintes		acintes
49	10	mandar		mandara
66	5	julho		dezembro
93	21	d'isso por deante		d'isso
131	25	A noticia		Á noticia
223	6	affagon		afagon
231	nota	Despacho no		Despacho de
254		<i>Rélation</i>		<i>Relation</i>
		<i>secrète</i>		<i>secrète</i>
277	linha 22	A Grã-Bretanha		À Grã-Bretanha
298	20	sósinho		sózinha
319	8	concilio		conclave
337	26	rebelladas		rebellados
390	1	solemnidade		solemnidade

LIVRARIA CLASSICA EDITORA

Praça dos Restauradores, 20 — LISBOA

A. R. GONÇALVES VIANNA		JULIO DANTAS	
<i>Apostilas aos dicionários portugueses.</i> Valiosíssimo archivo de numerosas dicções que até hoje não haviam sido incluídas nos dicionários portugueses, e novas accepções de vocabulos já coligidos abonadas com publicações antigas e modernas. 2 grossos vol.	2\$000	<i>Outros tempos.</i> I. Inqueritos medicos ás genealogias reaes portuguezas (Aviz). II. Estudos sobre o seculo XVIII em Portugal. III. Modas e episodios do periodo romantico. 1 vol.	700
<i>Ortografia nacional.</i> Simplificação e uniformização sistematica das ortografias portuguezas. 1 vol.	1\$000	<i>Ceia dos Cardeaes.</i> 9.ª edição. 1 vol.	200
<i>Vocabulário ortográfico e ortópico da lingua portuguesa.</i> (No prelo). 1 vol.		<i>Estatica e dinamica da physionomia.</i> 1 vol.	200
DR. BETTENCOURT RODRIGUES		DR. J. LEITE DE VASCONCELLOS	
<i>Os sentidos e a emoção n'alguns poetas portuguezes e brasileiros.</i>	200	<i>Textos archaicos,</i> para uso da aula de Philologia portuguesa estabelecida na Bibliotheca Nacional de Lisboa por portaria de 31 de Dezembro de 1903. Coordenados, annotados e providos de um glossario. 1 vol.	400
C. MALHEIRO DIAS		J. LIO MOREIRA	
<i>Cartas de Lisboa.</i> 3 vol.	1\$800	<i>Estudos da lingua portuguesa.</i> Subsídios para a syntaxe historica e popular. 1 vol.	600
<i>O Grande Cagliostro.</i> (Aventuras de José Balsamo em Portugal). 1 vol.	800	M. SAID ALI	
CONDE DE MONSARAZ		<i>Difficuldades da lingua portuguesa.</i> Estudos e observações. 1 vol.	1\$000
<i>Musa Alemtejana.</i> 1 vol.	600	DR. SYLVIO ROMERO	
DR. DUARTE R. DE SAMPAIO E MELLO		<i>A patria portuguesa.</i> O territorio e a raça. Apreciação do livro de igual titulo, de Theophilo Braga 1 vol.	800
<i>Familia e divorcio.</i> 1 vol.	1\$000	D. VIRGINIA DE CASTRO E ALMEIDA	
HANS GROSS		<i>Como devo governar a minha casa.</i> Modificação do livro italiano de G. F. Tamburini. 1 vol.	800
<i>Guia pratico para a instrução dos processos criminaes.</i> Traduzido da traducção italiana sobre a IV edição allemã com additamentos originaes do dr. M. Carrara, prof. de medicina legal na Universidade de Turim. (A sahir do prelo).		<i>Ceu aberto.</i> Livro para creanças. 1 vol. illustrado	700
JOÃO RIBEIRO		<i>Em pleno azul.</i> Livro para creanças. 1 vol. illustrado.	600
<i>Frazes feitas.</i> Estudo conjectural de locuções, ditados e proverbios. 1 vol.	700	<i>Terra bendita.</i> 1 vol.	600
		<i>Como devemos crear e educar os nossos filhos.</i> 1 vol.	800
		<i>Trabalho bendito.</i> 1 vol.	600